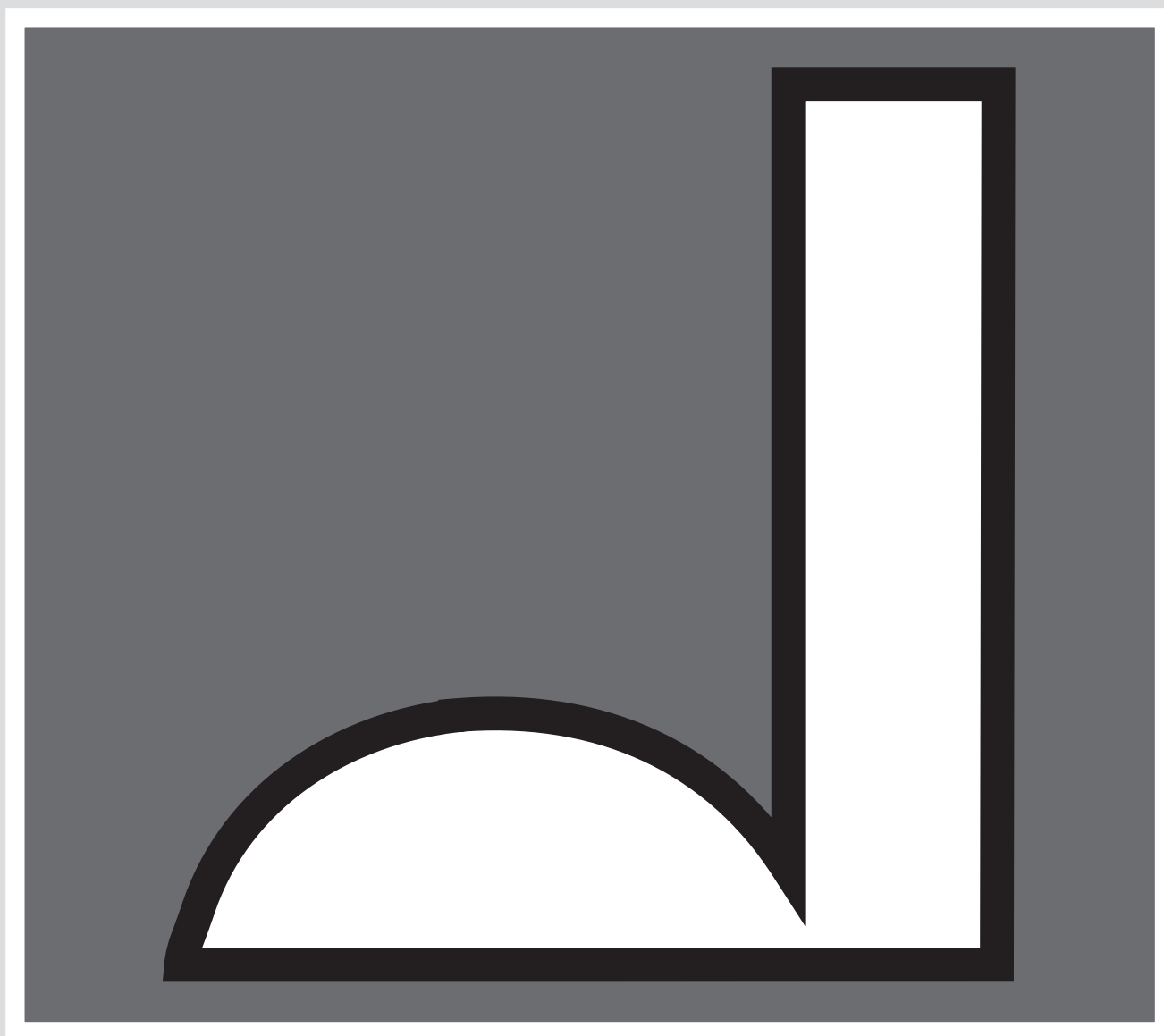




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXI - Nº 208 - QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA- DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente**  
Renan Calheiros – PMDB-AL

**1º Vice-Presidente**

Tião Viana – PT-AC

**2º Vice-Presidente**

Antero Paes de Barros – PSDB-MT

**1º Secretário**

Efraim Morais – PFL-PB

**2º Secretário**

João Alberto Souza – PMDB-MA

**3º Secretário**

Paulo Octávio – PFL-DF

**4º Secretário**

Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

**Suplentes de Secretário**

**1ª** - Serys Slhessarenko – PT-MT

**2º** - Papaléo Paes – PSDB-AP

**3º** - Alvaro Dias – PSDB-PR

**4º** - Aelton Freitas – PL-MG

### LIDERANÇAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>MAIORIA (PMDB) – 20</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER EM EXERCÍCIO</b><br/>Wellington Salgado de Oliveira <sup>(2)</sup></p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES<br/>Wellington Salgado de Oliveira<br/>Garibaldi Alves Filho<br/>Gilberto Mestrinho<br/>Geovani Borges<br/>Amir Lando<br/>Ramez Tebet</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER EM EXERCÍCIO</b><br/><b>DO PMDB – 20</b><br/>Wellington Salgado de Oliveira <sup>(2)</sup></p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PMDB<br/>Wellington Salgado de Oliveira<br/>Luiz Otávio<br/>Valdir Raupp<br/>Alberto Silva</p> | <p style="text-align: center;"><b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b><br/><b>(PT/PL/PSB/PRB)- 19</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b><br/>Ideli Salvatti – PT</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES<br/>Sibá Machado – PT<br/>Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PT – 12</b><br/>Ideli Salvatti</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PT<br/>Sibá Machado<br/>Ana Júlia Carepa<br/>Flávio Arns<br/>Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PL – 3</b><br/>João Ribeiro</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PL<br/>Aelton Freitas</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PSB – 2</b><br/>Antônio Carlos Valadares</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PSB<br/>(vago)</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PRB– 2</b><br/>Marcelo Crivella</p> | <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA</b><br/><b>MINORIA (PFL/PSDB) – 32</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b><br/>Alvaro Dias– PSDB</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES<br/>Juvêncio da Fonseca - PSDB<br/>Tasso Jereissati – PSDB<br/>César Borges – PFL<br/>Eduardo Azeredo – PSDB<br/>Rodolpho Tourinho – PFL<br/>Demóstenes Torres - PFL</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PFL – 16</b><br/>José Agripino</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PFL<br/>Demóstenes Torres - PFL<br/>César Borges<br/>Rodolpho Tourinho<br/>Maria do Carmo Alves<br/>Romeu Tuma<br/>(vago) <sup>(1)</sup></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PSDB – 16</b><br/>Arthur Virgílio</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PSDB<br/>Lúcia Vânia<br/>Leonel Pavan<br/>Flexa Ribeiro<br/>Papaléo Paes<br/>João Batista Motta</p> |
| <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PDT – 4</b><br/>Jefferson Peres <sup>(3)</sup></p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PDT<br/>(vago)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO PTB – 4</b><br/>Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PTB<br/>Sérgio Zambiasi</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO P-SOL – 1</b><br/>Heloísa Helena</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p style="text-align: center;"><b>LÍDER DO GOVERNO</b><br/>Romero Jucá – PMDB</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO GOVERNO<br/>(vago)<br/>Ideli Salvatti – PT<br/>(vago)<br/>(vago)<br/>Fernando Bezerra – PTB<br/>(vago)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>EXPEDIENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p style="text-align: center;">Agaciel da Silva Maia<br/><b>Diretor-Geral do Senado Federal</b><br/>Júlio Werner Pedrosa<br/><b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e</b><br/><b>Publicações</b><br/>José Farias Maranhão<br/><b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p style="text-align: center;">Raimundo Carreiro Silva<br/><b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b><br/>Ronald Cavalcante Gonçalves<br/><b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b><br/>Denise Ortega de Baere<br/><b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 2006(\*)

**Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais, aberta a assinaturas na cidade de Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais, aberta a assinaturas na cidade de Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de novembro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto da Convenção acima citado está publicado no **DSF** de 20-9-2006.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2006(\*)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Também ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, nos termos da alínea **a** do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, quaisquer atos, ações, programas ou projetos que envolvam atividade nuclear, para fins pacíficos, empreendidos com fundamento no Acordo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de novembro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 20-9-2006.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2006(\*)**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de novembro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 20-9-2006.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2006(\*)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 11 de novembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 11 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de novembro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 20-9-2006.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 191ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2006

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.158, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de louvor a Zumbi dos Palmares, em reconhecimento a este símbolo da luta contra a escravidão. **Usa da palavra o autor.** ..... 35055

Nº 1.159, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona. .... 35070

Nº 1.160, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2006, e 65, de 2005, por versarem de matérias correlatas. **Deferido.**..... 35070

Nº 1.161, de 2006, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2005, em virtude da tramitação na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 7.200, de 2006, por versarem de matérias correlatas. .... 35070

Nº 1.162, de 2006, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de aplauso à Confederação Brasileira de Voleibol pela brilhante participação da Seleção Feminina no Campeonato Mundial, realizado no Japão, quando conquistou a medalha de prata..... 35071

#### 1.2.2 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 38, de 2006 (nº 460/2006, na origem), do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório sobre as emissões de títulos da União, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2006. *(Anexado ao processado da referida Resolução).* ..... 35071

#### 1.2.3 – Ofícios

Nº 357/2006, de 21 do corrente, do Senador Leomar Quintanilha, de indicação de membro para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga cedida pelo PMDB, conforme entendimentos mantidos com a Liderança daquele partido. *Designação do Senador Leomar Quintanilha, por cessão, como titular, para integrar a referida Comissão.* ..... 35071

Nº 393/2006, de 21 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 35071

Nº 749/2006, de 21 do corrente, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. *Designação do Deputado Arnon Bezerra, como titular, para integrar a referida Comissão.* ..... 35071

Nº 802/2006, de 21 do corrente, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 35072

Nº 153/2006, de 22 do corrente, do Senador Gerson Camata, comunicando que está reassumindo seu mandato de Senador da República a partir do dia 11 do corrente. .... 35072

Nº 164/2006, de 22 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. .... 35072

Nº 165/2006, de 22 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura..... 35072

### 1.2.4 – Leitura de projetos de lei do Senado

Nº 312, de 2006, de autoria do Senador Efraim Moraes, que dispõe sobre o estímulo do Poder Público à doação voluntária de sangue como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social, altera a redação das Leis nºs 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre a doação voluntária de sangue, 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. .... 35072

Nº 313, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que o custeio

da educação superior dos empregados possa ser abatido da base de incidência da contribuição para o regime geral de previdência social. ....

35076

### 1.2.5 – Pareceres

Nº 1.212, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 24, de 2001, (na origem, nºs 9.214-SGS-TCU e 9.345-SGS-TCU, ambos de 14 de dezembro de 2000, 2.411-SGS-TCU, de 4 de agosto de 2002 e 1.961-SGS-TCU-Plenário, de 26 de outubro de 2005) do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.093, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de duplicação e restauração da BR-060, no trecho entre o entroncamento com a DF-180 e a divisa DF/GO, no período de 17 de julho a 10 de novembro de 2000 (TC 010.471/2000-8). ....

35078

Nº 1.213, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 52, de 2001 (nº 848/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 99/2001-TCU (Plenário), e sobre o Aviso nº 960-SGS-TCU, de 2003, que encaminha cópia do Acórdão nº 622/2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, referentes à auditoria operacional realizada no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE... ..

35084

Nº 1.214, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 21, de 2006 (nº 642/2006, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2006. ....

35089

Nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento do Senado Federal nº 592, de 2006, do Senado Eduardo Suplicy, que solicita, nos termos regimentais, seja apresentado voto instando o governo dos EUA e o Congresso norte-americano a reverem as anunciadas medidas draconianas contra imigrantes, que incluem a ampliação do muro construído na fronteira do México, o grande aumento de efetivos militares na fronteira e o uso de sofisticadas técnicas de patrulhamento e repressão, típicas de guerra, para deter o fluxo migratório, concluindo pela apresentação do **Requerimento nº 1.163, de 2006**, que solicita voto de solidariedade para com todos que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, valores esses que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança. ....

35092

### 1.2.6 – Comunicação de Presidência

Arquivamento dos Avisos nºs 24 e 52, de 2001, e 21 de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente. ....

35093

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 1.163, de 2006, oferecido pelo Parecer nº 1.215, de 2006, lido anteriormente. ....

35093

### 1.2.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 48, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera e acrescenta parágrafo ao art. 195 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 95, 96 e 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. ....

35093

### 1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Manifestação sobre a posição pessoal de S. Exa. e do presidente Lula, em defesa da ampliação do programa Bolsa Família. ....

35103

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Expectativa com relação à reunião do presidente Lula, a realizar-se hoje, com a Executiva do PMDB. Considerações sobre o fortalecimento da relação institucional e do compartilhamento do segundo mandato do presidente Lula. ....

35115

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI* – Considerações sobre a gestão e aplicação dos recursos originários do FGTS. ....

35117

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Leitura da Carta de Curitiba, divulgada durante o XIX Congresso Brasileiro de Magistrados, quando a Justiça de Roraima recebeu premiação por ser a mais forte do Brasil. ....

35120

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Manifestação sobre o pronunciamento da Líder do PT, hoje, no Plenário, e expectativa com relação à disposição do governo Lula de realizar um grande diálogo institucional entre os partidos políticos. ....

35121

SENADOR *ANTONIO CARLOS MAGALHÃES* – Protestos contra o atual governo e destaque para sua incapacidade de encontrar solução para a crise no setor aéreo nacional. Considerações sobre a CPI das ONGs. ....

35124

SENADOR *OSMAR DIAS*, como Líder – Comentários sobre manchetes de diversos jornais de hoje sobre o desconhecimento, por parte do presidente Lula, da crise que assola a agricultura brasileira. ....

35131

SENADOR *MARCELO CRIVELLA*, como Líder – Registro de comparecimento ao Fórum Interparlamentar das Américas, em Bogotá, na Colômbia, onde foram tratadas as questões relativas ao combate às drogas, integração e comércio, e redução da pobreza. Manifestação de pesar pelo falecimento do Senador Ramez Tebet. ....

35133

SENADOR *MÃO SANTA* – Reflexões sobre a crise por que passa a medicina no país e a greve dos médicos-residentes. ....

35137

SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Manifestação sobre a morte anunciada das cooperativas elétricas da região Nordeste e destaque para a necessidade de que seja feita uma redução nas tarifas que pesam sobre as mesmas. .... 35140

SENADOR EFRAIM MORAIS – Agradecimento a seus pares pela aprovação na sessão de ontem, do projeto da autoria de S. Exa. sobre a inclusão do benefício natalino para os beneficiários do Programa Bolsa-Família. Refutação de denúncia formulada contra S. Ex<sup>a</sup> pelo Deputado Luiz Couto. .... 35141

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Comentários sobre as matérias publicadas no jornal **O Estado de S. Paulo** e na **Folha Online** sobre o assassinato do ex-Prefeito de Santo André/SP, Celso Daniel. Registro de pesquisa atestando o aumento do consumo dos brasileiros mais pobres. .... 35152

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Críticas à iniciativa do Conselho Nacional de Justiça de remeter para o Congresso mensagem instituindo o pagamento de *jeton* para os membros daquele Conselho. .... 35153

SENADOR MARCO MACIEL – Comentário sobre a posição do Brasil na Convenção do Clima, da ONU, realizada em Nairobi, no Quênia. .... 35155

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Comentário sobre denúncias recebidas por S. Ex<sup>a</sup>, com relação à operação “tapa-buracos” do governo federal e alerta para a provável criação de uma CPI destinada a investigar os fatos. Comentários à coluna do jornalista Sebastião Nery, publicada no jornal **Tribuna da Imprensa**, edição de hoje, intitulada “A nova classe da Petrobrás”. .... 35157

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

#### Item 1 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006. **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** .... 35159

#### Item 2

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** .... 35160

#### Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Sena-

dor Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

**Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** .... 35160

#### Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras. **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** .... 35160

#### Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social). **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** .... 35160

#### Item 6

Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas). **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** .... 35160

#### Item 7

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito). **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** .... 35160

#### Item 8

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de

controle. **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** ..... 35160

#### Item 9

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências. **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** ..... 35161

#### Item 10

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar. **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** ..... 35161

#### Item 11

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências. **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** ..... 35161

#### Item 12

Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências. **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** ..... 35161

#### Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** ..... 35161

#### Item 14 (Matéria a ser declarada prejudicada)

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** ..... 35161

#### Item 15 (Matéria a ser declarada prejudicada)

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal. **Apreciação transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de novembro.** ..... 35161

##### 1.3.1 – Comunicação da Presidência

Convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se na próxima terça-feira, dia 28 do corrente, às 19 horas. .... 35161

##### 1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ALMEIDA LIMA – Protestos contra o atraso no julgamento de processos nos tribunais do país. .... 35162

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Transcrição do artigo intitulado “Gabrielli e a inaceitável agressão ao repórter de O Globo”, de autoria do jornalista da revista **Veja**, Reinaldo Azevedo, em seu **blog**. ... 35170

SENADOR TASSO JEREISSATI, como Líder – Protesto contra atitudes tomadas pelo Presidente da Petrobrás, usando recursos públicos para promover entidades ligadas ao PT. .... 35172

##### 1.3.3 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nºs 490/2006, de 10 do corrente, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 314, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais, para os fins que especifica. .... 35179

Nº 1.779/2006, de 10 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal, a Medida Provisória nº 315, de 2006, que dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006. .... 35179

##### 1.3.4 – Comunicação da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, das Medidas Provisórias nºs 314 e 315, de 2006. .... 35180

### 1.3.5 – Leitura de requerimentos

Nº 1.164, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros senhores Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 5 de dezembro de 2006, destinada a comemorar os vinte e cinco anos de atividades da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO-Brasil. .... 35248

Nº 1.165, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do economista Milton Friedman, aos 94 anos, na cidade de San Francisco, Califórnia – EUA. **Usa da palavra o autor.** .... 35249

Nº 1.166, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata do voto de pesar pelo falecimento do economista Antonio Maria da Silveira, ocorrido no dia 21 do corrente. **Usa da palavra o autor.** .... 35249

### 1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “*Lula colhe o que o governo FHC plantou, diz Giannetti da Fonseca*”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 22 de outubro último. .... 35253

SENADOR LEONEL PAVAN – Registro da matéria intitulada “*O eleitor acabou lembrando*”, publicada na revista **Exame**, edição de 11 de outubro último. .... 35255

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Registro da matéria intitulada “*CPI: Berzoini mandou comprar o dossiê*”, publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 10 de outubro último. Comentário sobre a matéria intitulada “*Embalado pela vitória, PT ensaia terceiro turno contra a imprensa*”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 5 do corrente. .... 35257

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “*Vem aí mais do mesmo*”, publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 6 do corrente. .... 35259

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro do artigo intitulado “*A ceia de Lula*”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 26 de setembro último. .... 35260

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentário sobre a matéria intitulada “*Petista diz que mala de Lacerda continha dinheiro*”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 4 de outubro último. .... 35261

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “*MST quer greve geral para mu-*

*dar economia*”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 2 do corrente. .... 35262

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES – Homenagem póstuma ao Senador Ramez Tebet. Centenário de morte do escritor cearense Domingos Olímpio. .... 35263

### 1.3.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de Sessão Deliberativa Ordinária amanhã, dia 23, quinta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. .... 35264

### 1.4 – ENCERRAMENTO

## 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 22-11-2006

### 3 – PARECER

Nº 42, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 49, de 2006-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$4.078.503,00, para os fins que especifica. .... 35270

## SENADO FEDERAL

### 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

#### 5 – SECRETARIA DE COMISSÕES

#### 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

#### 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

### 11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

## CONGRESSO NACIONAL

### 12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

### 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### 14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

### 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

# Ata da 191ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de novembro de 2006

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza, Osmar Dias, Mão Santa, Luiz Otávio, Juvêncio da Fonseca, Maguito Vilela e João Batista Motta*

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 22/11/2006 07:34:46 até 22/11/2006 20:30:06

| Partido   | UF | Nome                     | Pres | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|------|
| Bloco-PL  | MG | AELTON FREITAS           |      | X    |
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             |      | X    |
| Bloco-PT  | SP | ALOIZIO MERCADANTE       |      | X    |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              |      | X    |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         |      | X    |
| PSDB      | MT | ANTERO PAES DE BARROS    |      | X    |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES |      | X    |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES |      | X    |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          |      | X    |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          |      | X    |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        |      | X    |
| Bloco-PT  | MS | DELCÍDIO AMARAL          |      | X    |
| PFL       | GO | DEMÓSTENES TORRES        |      | X    |
| PFL       | MA | EDISON LOBÃO             |      | X    |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          |      | X    |
| PSDB      | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  |      | X    |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY          |      | X    |
| PFL       | PB | EFRAIM MORAIS            |      | X    |
| Bloco-PT  | RO | FÁTIMA CLEIDE            |      | X    |
| PTB       | RN | FERNANDO BEZERRA         |      | X    |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            |      | X    |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    |      | X    |
| PMDB      | AP | GEOVANI BORGES           |      | X    |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  |      | X    |
| PMDB      | ES | GERSON CAMATA            |      | X    |
| PMDB      | AM | GILBERTO MESTRINHO       |      | X    |
| P-SOL     | AL | HELOISA HELENA           |      | X    |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         |      | X    |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           |      | X    |
| PDT       | AM | JÉFFERSON PÉRES          |      | X    |
| PMDB      | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       |      | X    |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       |      | X    |
| Bloco-PL  | TO | JOÃO RIBEIRO             |      | X    |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           |      | X    |
| PFL       | SC | JORGE BORNHAUSEN         |      | X    |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            |      | X    |
| PFL       | PE | JOSÉ JORGE               |      | X    |
| PMDB      | AP | JOSÉ SARNEY              |      | X    |
| PSDB      | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      |      | X    |
| PCdoB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       |      | X    |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              |      | X    |
| PMDB      | PA | LUIZ OTÁVIO              |      | X    |
| PSDB      | CE | LUIZ PONTES              |      | X    |
| Bloco-PL  | ES | MAGNO MALTA              |      | X    |
| PMDB      | GO | MAGUITO VILELA           |      | X    |

|           |    |                       |  |   |
|-----------|----|-----------------------|--|---|
| PMDB      | PI | MÃO SANTA             |  | X |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA      |  | X |
| PFL       | PE | MARCO MACIEL          |  | X |
| PFL       | SE | MARIA DO CARMO ALVES  |  | X |
| PTB       | RR | MOZARILDO CAVALCANTI  |  | X |
| PMDB      | PB | NEY SUASSUNA          |  | X |
| PDT       | PR | OSMAR DIAS            |  | X |
| PSDB      | AP | PAPALÉO PAES          |  | X |
| Bloco-PSB | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES |  | X |
| PFL       | DF | PAULO OCTÁVIO         |  | X |
| Bloco-PT  | RS | PAULO PAIM            |  | X |
| PMDB      | AL | RENAN CALHEIROS       |  | X |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI    |  | X |
| Bloco-PT  | RJ | ROBERTO SATURNINO     |  | X |
| PMDB      | RR | RÔMERO JUCÁ           |  | X |

| Partido  | UF | Nome                            | Pres | Voto |
|----------|----|---------------------------------|------|------|
| PFL      | MA | ROSEANA SARNEY                  |      | X    |
| PSDB     | PE | SÉRGIO GUERRA                   |      | X    |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                 |      | X    |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO              |      | X    |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                    |      | X    |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI                |      | X    |
| PSDB     | AL | TEOTONIO VILELA FILHO           |      | X    |
| PMDB     | RO | VALDIR RAUPP                    |      | X    |
| PMDB     | MS | VÁLTER PEREIRA                  |      | X    |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX |      | X    |

**Compareceram: 70 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2006

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de louvor à Zumbi dos Palmares, em reconhecimento a este símbolo da luta contra escravidão. Ademais, 20 de Novembro de 1695, Zumbi foi traído e denunciado por um antigo companheiro, ele é localizado, preso e degolado aos 40 anos de idade. Zumbi ou “Eis o Espírito”, virou uma lenda e foi amplamente citado pelos abolicionistas como herói e mártir.

Atualmente, o dia 20 de novembro é celebrado, como dia Nacional da consciência negra, dia de orgulho nacional. O dia tem um significado especial para os negros brasileiros, reverenciaram Zumbi como o herói que lutou pela liberdade e como um símbolo de liberdade.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.  
– Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para encaminhar o requerimento e prestar as homenagens devidas a Zumbi dos Palmares.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, esse voto de louvor, de solidariedade à luta do povo negro, a Zumbi dos Palmares, eu pretendia fazer na segunda-feira, mas, com tristeza, tivemos aqui uma sessão de homenagem, à qual me somei com muito carinho, ao nosso, como chamei, abolicionista, republicano, lutador pelas causas populares, grande Ramez Tebet.

Antes de iniciar, de novo, faço a homenagem merecida àquele Senador que conversou tanto conosco sobre essa questão, comigo e com o Senador Pedro Simon, quando falávamos sobre a Reforma da Previdência, a agonia de todos nós. E, ali, felizmente, surgiu a PEC Paralela.

Mas, nesta semana, comemora-se na Casa a Semana da Pessoa com Deficiência, que tomou a atenção de todos, o que é muito bom. Ainda hoje, participo e

participarei amanhã de diversas atividades sobre esse tema, já que sou autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, cujo Relator é o Senador Flávio Arns.

Sr. Presidente, quero fazer esta pequena homenagem a Zumbi dos Palmares e a esta data histórica, que é o Dia Nacional da Consciência Negra.

Ontem à noite, no Jornal da Globo, foi divulgado com o devido tempo, a seguinte notícia: Crescem no Rio de Janeiro e em São Paulo os chamados grupos racistas e preconceituosos que perseguem negros e aqueles chamados homossexuais, enfim, a livre opção sexual. São os chamados *skinheads*.

Sr. Presidente, esses grupos crescem, e isso acaba me trazendo novamente a idéia daquela música que diz: “E agora, João?”. Para aqueles que dizem que o racismo e o preconceito não existem no Brasil, eu me socorro neste momento de todos os jornais do fim de semana. Por exemplo, a **Folha de S. Paulo**, manchete de capa: “Desigualdade racial na educação”. “Escaridade maior eleva maior fosso entre negros e brancos. Negros são os grandes desempregados. Fosso branco. Negros, menos oportunidades. Ministra Matilde: ‘Para mim, o racismo é sutil’. OEA condena Brasil por não punir crime de racismo.”

Cito outros exemplos. **Correio Braziliense**: “Duplo preconceito contra a mulher, cor e gênero”. **O Globo**: “IBGE. Branco tem dobro da renda do negro”. Ainda **O Globo**: “Salário é ditado pela cor”. “Negros são maioria entre as vítimas do trabalho infantil no País”.

Da mesma maneira, eu poderia analisar as manchetes de todos os jornais, do **O Estado de S. Paulo**, dos jornais do meu Estado – todos denunciam esse fato, que é da maior gravidade.

A pesquisa do IBGE é clara, incontestável: os negros estão na base da pirâmide. Eles são em menor quantidade nos bancos escolares, desde o ensino fundamental aos ensinos médio e superior. No caso do ensino superior, o percentual não chega a 5%. Se avaliarmos as Forças Armadas, o Executivo, o Legislativo e as grandes empresas do País, veremos que, em todas as faixas, o percentual de negros é de, no máximo, de 5% a 10% – estou sendo complacente com essa análise – ao passo que nós, negros, somos mais ou menos 50% da população.

Por isso tudo, Sr. Presidente, não lerei o pronunciamento que preparei de forma detalhada no fim de semana e que discuti com a assessoria, no qual mostro dados e números, com o maior carinho e respeito.

Sr. Presidente, quero cobrar uma posição da Câmara dos Deputados. Não sei – e não diria nem

adversário – que inimigo invisível é esse que não permite que a Câmara dos Deputados aprove o Estatuto da Igualdade Racial, que foi aprovado aqui por unanimidade. Foi relatado pelo PFL e apoiado pelo PSDB, pelo PT, pelo PP, pelo Governo. Todos aqui aprovaram o Estatuto, que não engessa nada, é quase uma carta de intenção à política de inclusão e ao combate ao racismo e ao preconceito.

Eu já disse aqui dez vezes que até a polêmica das cotas na universidade não é tratada no estatuto, mas mediante grande entendimento, Senador Romero Jucá, de que o Governo, o Ministro da Educação e a Oposição participaram.

No PL nº 73, cuja autora é a Deputada Nice Lobão, fundimos o que há de melhor na Casa. O projeto dá o corte social também. Diziam que não tratávamos o corte social. O PL nº 73 dá os cortes social e racial.

Pois bem, não aprovam nem o estatuto nem o PL nº 73. Essa é uma demonstração, queiramos ou não... Tem-se de tirar esse véu, aquela frase o rei está nu... O País, infelizmente, é racista e preconceituoso e não admite aprovar nem o PL nº 73. Se não querem aprovar logo o estatuto porque é de minha autoria, não há problema. Aprovem, pelo menos, o PL nº 73 e, depois, aprovamos o estatuto. Mas não aprovam nem o PL nº 73 nem o Estatuto da Igualdade Racial.

Sr. Presidente, vimos a esta tribuna inúmeras vezes, denunciemos, falamos. Os dados que o IBGE coloca em todos os jornais, para mim, não são novidade. Eu venho denunciando isso há anos. Mas, pelo menos, agora, que está comprovado que é preciso haver políticas afirmativas de inclusão e não de exclusão de ninguém, por que não aprovar o estatuto?

Que inimigo invisível é esse que não mostra sua cara, que não assume a sua identidade, mas não deixa o estatuto ser aprovado? Quem é o parceiro invisível ou quem é o inimigo invisível? Esse é o perigoso!

Gosto de repetir uma frase que meu velho pai dizia: tenha sempre muito cuidado com aquilo que dizem os amigos, nunca desrespeite o adversário e nunca humilhe os inimigos. Mas esse inimigo eu não conheço, eu não vejo. Ele não assume sua identidade.

Só que o projeto está engavetado e não o aprovam. Passam anos e anos. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria, depois de um grande movimento feito pela sociedade e pelo Congresso, será aprovado com tranquilidade. Mas, no que diz respeito ao negro, embora seja apenas autorizativo, uma proposta que o Executivo poderá aplicar ou não, aqui é aprovado, mas na Câmara não passa.

Então, alguma coisa está errada. Às vezes, tenho vontade de voltar à Câmara para discutir por que não aprovam projetos como esse. Fiquei quase vinte anos na Câmara dos Deputados e não consigo entender por que projetos como esse, de uma grandeza sem limite, não são aprovados. O próprio nome revela o propósito do projeto: Estatuto da Igualdade Racial. O objetivo é fazer com que brancos e negros caminhem juntos. Há algum problema nisso?

Um comercial veiculado nas televisões de Brasília pergunta: onde está escondido o teu preconceito? Onde está escondido o teu racismo? Pois eu acho que é aí que está escondido: no subconsciente daqueles que não admitem a aprovação de uma política de inclusão. Falou em política de inclusão, não aprovam. Espero que agora, depois da matéria veiculada no jornal da noite da Rede Globo, que disse que aumentou o número de grupos que agem numa ofensiva violenta contra negros e homossexuais – o caso ocorreu em São Paulo –, comecemos a abrir os olhos. Já que estamos na Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, vamos abrir os olhos, vamos enfrentar o problema, vamos construir juntos caminhos, saídas, para que ninguém mais neste País seja discriminado por idade, pela cor da pele, pela orientação sexual, por procedência, por origem, por etnia. Todos os jornais falam isso, mas só que ação não há. Quando há violência, por exemplo, nos presídios, há um grande movimento, e rapidamente apresentamos algumas propostas para resolver a questão. E essa questão da guerra contra a comunidade negra instalada neste País, em todas as áreas, por que é que não enfrentamos? Fica aqui, Sr. Presidente, o desafio.

Quero dar aqui meus parabéns, para não ficar só na crítica de que a Câmara não aprova o que tem que aprovar, à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação, que diz: “O que a lei chama de sistema de cotas, nós chamamos simplesmente de justiça”. E, como alguém já disse, eu repito: pois bem, se não são as cotas, qual é a proposta? Apresente-me uma proposta que ajude a não vermos estampada em todos os jornais essa realidade triste, essa violência contra o povo negro de nosso País.

Sr. Presidente, encerro minha fala fazendo um apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados: bota em votação o Estatuto da Igualdade Racial! Vamos ver quem vota contra e quem vota a favor. Cada um assumo o seu preconceito, se existe, e se não existe, que demonstre isso, provando que estou errado e que, efetivamente, o Estatuto pode ser aprovado. Enquanto ficar engavetado, para mim é um crime. Bota em votação!

Ontem, Senador Romero Jucá, a Câmara votou aquela questão que estava lá, há tempos, dos aposentados, mas assumiu uma posição – V. Ex<sup>a</sup> conhece a minha –, e eu respeito. Agora, bota em votação. Por que não botar em votação e decidir qual é a posição da Câmara dos Deputados a respeito do Estatuto da Igualdade Racial?

Termino, Sr. Presidente, deixando aqui o meu voto de solidariedade, mais uma vez, a homens e mulheres, brancos e negros, que lutam – e sei que são muitos neste País – pela liberdade e pela igualdade. Essa data em que fiz aqui a homenagem se refere ao dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, dia em que homenageamos o grande Zumbi dos Palmares.

Era isso e obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
PROFERIDO PELO SR. SENADOR PAULO  
PAIM:**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os meios de comunicação social têm trazido ao debate nos últimos dias, a questão das diferenças vivenciadas entre os brancos e os negros.

Dia 17 de novembro último foram divulgados dois levantamentos, um do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e outro da OIT – Organização Internacional do trabalho, sobre a situação dos negros no mercado de trabalho brasileiro.

Estes levantamentos mostraram ligeiras melhoras na redução das desigualdades, mas os indicadores estão muito longe do ideal.

O estudo do IBGE, que teve como base a Pesquisa Mensal de Emprego, do Instituto, revelou que quanto maior a escolaridade do trabalhador brasileiro, maior é a diferença no salário dos brancos em relação aos pretos e pardos.

Em média, um trabalhador branco recebia em setembro deste ano R\$1.292,00, 95,7% a mais que os R\$660,00 ganhos por pretos e pardos.

Entre os trabalhadores com menos de 1 ano de estudo, os brancos recebiam 15% a mais do que os pretos e pardos. A diferença ia aumentando gradativamente conforme o grau de escolaridade, até chegar a 92% entre os que tem pelo menos 11 anos de estudo, equivalentes ao ensino médio completo.

O IBGE separou também só os trabalhadores com nível superior. Neste caso, a diferença é de 48%.

O abismo na escolaridade entre os dois grupos é evidenciado no fato de que só 8,2% dos pretos e pardos

com mais de 18 anos freqüentaram Universidade. Entre os brancos esse percentual é de 25,5%. Comparando 2006 com 2002, a Pesquisa Mensal de Emprego mostra que ambos os grupos melhoraram mas a diferença permaneceu praticamente inalterada.

A pesquisa mostra também como as diferenças aparecem entre homens e mulheres. Homens, de qualquer cor, ganham mais que as mulheres da mesma cor. As mulheres brancas, no entanto, apresentam renda maior até do que os homens negros. As mulheres pretas e pardas são as com menor renda.

Segundo o IBGE, pretos e pardos ganhavam menos da metade que brancos, em 2002. Hoje este índice aumentou para pouco mais de 50%.

A pesquisa mostra que, no topo dos 10% de pessoas com maior rendimento 83,3% eram brancas contra somente 14,4% de pretos ou pardos. Nas faixas de menores rendimentos, os pretos e pardos eram a maioria, 52,3% nos 10% mais pobres.

De 1992 a 2005, segundo o levantamento feito pela OIT, fica demonstrado que o crescimento da ocupação das brancas foi de 13,1% enquanto que a das negras ficou em 5,9%.

O rendimento da mulher negra hoje é de R\$302,00 enquanto profissionais brancas ganham R\$403,00. O branco recebe R\$605,00 e o negro, R\$383,00.

Diante deste quadro, eu vou voltar a insistir na importância da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Este Projeto é uma forma de responder a esta realidade.

Eu pergunto: Porque a Câmara está com este Projeto engavetado?

O Estatuto da Igualdade Racial estabelece que serão implementadas políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho.

A Ministra de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro, em entrevista concedida neste final de semana, defendeu a política de cotas como uma das melhores formas de mudar as perspectivas de trabalho para a população negra.

Ela disse: “A criação de mecanismos como as cotas ajuda a mudar as perspectivas dos negros e a visão que os próprios empregadores têm do mercado de trabalho”

Quero também trazer até as Senhoras e os Senhores este cartaz, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, filiada à CUT, do CEA e a Internacional da Educação, que chama atenção para o dia 20, Dia Nacional da Consciência Negra e para o significado das cotas na vida dos negros.

Com a frase: “O que a Lei chama de sistema de cotas, nós chamamos de JUSTIÇA”, fica expresso o ideal pelo qual lutamos.

Novamente eu saliento que a saída hoje é a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Ele diz que, o sistema de cotas buscará corrigir as inaceitáveis desigualdades raciais que marcam a realidade brasileira e que têm origem nos menores níveis de educação de negros e pardos, em sua baixa qualificação profissional e em mecanismos arraigados de discriminação racial.

E aqui é importante registrar que, muitas Universidades tem se posicionado de forma favorável à adoção do sistema de cotas.

O Negro na Mídia é outro debate dos mais importantes dentro do contexto do preconceito racial. A nossa história mostra, desde o início, que apesar do negro ser presença maciça na população, ele nunca recebeu espaços e muito menos cidadania.

Vale citar as palavras da pesquisadora Emanuelle Oliveira nos Estados Unidos, quando ela diz: “A invisibilidade do negro no cinema, na literatura e no jornalismo só é quebrada nos casos em que o afrodescendente é mostrado como protagonista da criminalidade, como instrumento da violência urbana no País. A estética da mídia é a estética das elites, branca e higienizada. É preciso forjar uma abertura para que se incluam outras estéticas, como a dos negros e a dos índios.”

O Estatuto da Igualdade Racial propõe assegurar que a produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorize a herança cultural e a participação dos afro-brasileiros na história do País.

Os filmes e programas veiculados pelas emissoras de televisão deverão apresentar imagens de pessoas afro-brasileiras em proporção não inferior a vinte por cento do número total de atores e figurantes, o que deverá ser respeitado também no teatro, cinema e propagandas.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não entendo também porque a Câmara está demorando tanto para aprovar o Projeto de Lei de minha autoria nº 302/2004 que dispõe sobre a instituição de feriado nacional na data da morte de Zumbi dos Palmares.

Este feriado que estamos propondo visa evidenciar a presença de um grande herói brasileiro que apenas agora está sendo reconhecido. Queremos uma referência para o povo negro e Zumbi dos Palmares é uma grande referência. Acreditamos que a história já negou muito aos afrobrasileiros e está passando da hora desse resgate.

Estão comemorando neste feriado 247 Municípios e também três Estados. É uma pena que ele ainda não seja festejado no Brasil inteiro. Creio que deveríamos aproveitar para fazer deste feriado um dia de reflexão sobre o preconceito. Isso seria muito bom para todo povo brasileiro!

Sr. Presidente, dentro desta proposta de reflexão, trago notícia veiculada de que a OEA – Organização dos Estados Americanos, em uma decisão inédita condenou o Brasil em um caso de discriminação racial.

Segundo o organismo internacional, o Estado Brasileiro violou artigos da Convenção Americana de Direitos Humanos e da Convenção Racial ao permitir que um caso de racismo fosse arquivado sem a abertura sequer de uma ação penal.

No dia 2 de março de 1997, uma moça negra viu um anúncio de classificados para uma vaga de empregada doméstica. Na quarta linha do anúncio o principal requisito da candidata: “preferência branca”.

A moça ligou para confirmar, dizendo que era negra e foi informada então que ela não preenchia os requisitos.

Ela ligou para a subcomissão do negro da OAB, denunciou o caso à polícia e foi aberto inquérito. Em 14 dias a polícia concluiu o inquérito e o encaminhou à Justiça, sem responsabilizar ninguém. Para sintetizar, o caso foi arquivado antes mesmo de virar ação penal.

Bem, desejo somar a este contexto a visita do Relator Especial do Conselho de Direitos Humanos da ONU, sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionada, Sr. Doudou Diène, ao Brasil entre 17 e 26 de outubro de 2005.

Desta visita resultou um documento, apresentado na abertura do Conselho de Direitos Humanos da ONU, que aconteceu em 18 de setembro próximo passado, onde ele denuncia que partes do Estado, do Judiciário e da sociedade civil resistem à medidas de combate ao racismo. “A questão do racismo precisa entrar na agenda das eleições”, afirmou Diène.

Segundo ele, as comunidades mais pobres do País são as mesmas que historicamente foram discriminadas – negros e índios.

Suas críticas foram firmes “Democracia racial é a máscara ideológica da elite brasileira para não dizer que há racismo”.

Ele identifica o racismo como uma consequência do período da escravidão e aponta que o governo tenta enfrentar essa herança. O problema é que nem as medidas nem os recursos são suficientes, no seu

ponto de vista. “Viajar pelo Brasil é como mover-se entre dois planetas: um das ruas, com cores vivas e raças misturadas, e outro dos corredores brancos dos poderes político, social, econômico e da mídia”, diz o relatório, distribuído a todos os países.

Em seu relatório ele faz um retrospecto geral sobre a situação étnica e demográfica do País, sobre o contexto histórico, sobre o sistema legal e institucional.

Ele baseou sua investigação em três questões principais que foram dirigidas a todos os interlocutores com os quais ele se reuniu: (a) Existe racismo e discriminação racial no Brasil? (b) Caso afirmativo, quais são as suas manifestações e expressões? (c) Quais são as políticas adotadas pelo governo no seu combate e quais seriam as melhores soluções do ponto de vista das comunidades discriminadas?

Nas duas seções seguintes, o Relator Especial avalia as políticas e programas principais que lhe foram descritos pelas autoridades governamentais e locais, bem como os receios e avaliações da sociedade civil e das comunidades envolvidas. A partir daí, ele apresenta suas conclusões, seguidas de suas recomendações.

Após ter reunido e analisado as visões e informações de todas as partes envolvidas, o Relator Especial chegou à conclusão de que o racismo e a discriminação racial são realidades profundas no Brasil.

O Relator Especial observa, com satisfação, o reconhecimento por parte do Governo Federal de quão profundamente enraizado é o racismo no Brasil e de seus efeitos na estrutura de toda a sociedade desde o seu início.

Ele também registra que uma promissora estrutura legislativa, incluindo programas, mecanismos e instituições, tem sido implementada para combater o racismo e a discriminação racial.

Entretanto, ele nota, com preocupação, a resistência às políticas do Governo Federal dentro da sociedade, dentro dos governos e do judiciário no âmbito estadual, onde a ideologia de democracia racial ainda determina as percepções e políticas.

Da mesma forma, reconhecendo a determinação do Governo de erradicar todas as formas, manifestações e expressões de racismo e discriminação racial, e com o intento de fortalecer sua vontade política e de ajudar a expandir suas promissoras políticas, o Relator Especial submete ao Governo, na seção seguinte, um conjunto de recomendações relativas à sua estratégia legal e política, acrescentando, também, a necessidade de uma estratégia intelectual, cultural e ética no

sentido de erradicar as mais profundas raízes e manifestações de racismo e discriminação racial, as quais tem comprometido o futuro político, humano, social e econômico do Brasil.

Meus nobres Parlamentares,

Eu tenho vindo aqui e repetido de forma insistente a importância da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Com certeza ele é a saída para esta realidade que temos a nossa frente.

A aprovação deste estatuto está para os negros brasileiros assim como foi a aprovação dos direitos civis dos negros norte americanos depois da “Marcha Sobre Washington”, liderada por Martin Luther King, reconhecida pela Suprema Corte.

O Estatuto da Igualdade Racial é um forte instrumento de combate ao preconceito racial. A criação deste Projeto quer garantir direitos fundamentais à população afro-brasileira.

O Grupo OLODUM está se mobilizando e colhendo assinaturas em apoio a este Projeto.

Este Grupo faz um belíssimo trabalho que tem como missão o desenvolvimento da cidadania e preservação da cultura negra, oferecendo um saber afro brasileiro e novas formas de conhecimentos adicionais àqueles adquiridos no sistema formal de ensino.

É muito bom poder contar com o apoio destas pessoas em prol da igualdade racial e eu agradeço ao Grupo por este movimento capitaneado pelo seu Presidente, João Jorge Rodrigues.

Nós, brasileiros, negros, brancos, índios, crianças, idosos, homens e mulheres habitantes deste país queremos um Brasil para todos os brasileiros e brasileiras!

Sr. Presidente, o homem que ainda não descobriu uma causa pela qual ele poderia morrer, é porque ele ainda não entendeu o sentido da vida.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, acho que estou pronto pois descobri esta causa, a causa da inclusão, da igualdade, da liberdade, da justiça e do meio ambiente são as causas da minha vida e por elas eu poderia morrer!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**FOLHA DE S. PAULO**

# “Será que só o branco pode trabalhar?”

Em entrevista à Folha, Simone Diniz afirma que pensou em desistir de processo porque no Brasil ‘era só mais um caso’

**Para empregada doméstica, denúncia não teria chegado à comissão de direitos humanos da OEA se houvesse interesse no país em apurar**

DA REPORTAGEM LOCAL

A empregada doméstica Simone André Diniz tinha 19 anos quando, sozinha, decidiu denunciar o ato de discriminação racial do qual foi vítima. Telefonou para entidades do movimento negro, foi à polícia.

Mais de nove anos depois, Simone disse que chegou a pensar em desistir da denúncia, que foi parar na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. “Hoje, as pessoas me agradecem pelo que eu fiz”, disse. A seguir, trechos da entrevista. (GILMAR PENTEADO)

**FOLHA** - Por que você resolveu denunciar esse caso?

**SIMONE ANDRÉ DINIZ** - Ocorrem muitos casos de racismo, e as pessoas deixam para lá. Será que só o branco pode trabalhar? O negro tem de catar papelão na rua? Tem de catar latinha na rua? Mas ter um trabalho digno o negro não pode?

**FOLHA** - Quando você ligou, achava que poderia mudar a opinião da autora do anúncio?

**SIMONE** - Achei que poderia ter

sido um engano. Mas não foi isso. Eles não queriam mesmo. Não queriam uma pessoa da pele negra, de jeito nenhum.

**FOLHA** - Como você se sentiu quando lhe disseram que não queriam uma empregada negra?

**SIMONE** - Eu fiquei triste. Se você for numa cadeia, você vai ver negros, sim. Mas você também vai ver brancos. As pessoas têm de ver a capacidade da pessoa. A cor não quer dizer nada.

**FOLHA** - Você tinha sido vítima de racismo semelhante outras vezes?

**SIMONE** - Eu tinha ido a uma loja com meninas loiras, cabelos enormes. Estava escrito que estavam precisando de moças. Eu entrei e, logo que elas me viram, elas falaram que o quadro já estava preenchido. Aí eu falei: “Então vai tirar aquela plaquinha lá da porta”.

**FOLHA** - E elas tiraram?

**SIMONE** - Na minha frente, elas tiraram. Pode ser que depois tenham colocado de novo. Mas, na minha frente, eu fiz tirar.

**FOLHA** - Você ficou decepcionada em relação à apuração do caso no Brasil?

**SIMONE** - Fiquei. Porque, para eles, foi tanto fez como tanto faz. Para eles, foi só mais um caso. Se eles tivessem mais interesse, não precisaria chegar ao ponto em que chegou, de ter de ir para o Exterior. Porque aqui no Brasil dizem que tudo acaba em pizza. Infelizmente, o meu

caso acabou em pizza mesmo. É aquilo: “Vamos arquivar, e está tudo certo”.

**FOLHA** - Essa decepção fez você pensar em desistir do caso?

**SIMONE** - Quatro anos atrás, eu pensei isso. Os jornalistas me procuravam, e eu dizia: “Você me perdoa, mas eu não quero mais”. Fico me expondo, e não dá em nada. Mas, conversando com os meus advogados, eu mudei de ideia.

**FOLHA** - Depois dessa exposição, você chegou a ser vítima de outro ato de discriminação racial?

**SIMONE** - Não. Mesmo porque onde eu vou as pessoas brincam comigo e dizem: “Não chama ela de pretinha, não”. As pessoas lembram do que aconteceu, principalmente no bairro onde eu moro.

**FOLHA** - Mas, quando falam assim, é com ironia ou respeito?

**SIMONE** - Respeito. As pessoas me agradecem pelo que eu fiz. Porque muitos não teriam coragem de ter feito o que eu fiz.

**FOLHA** - O que você diria para uma pessoa que recentemente foi vítima de racismo?

**SIMONE** - A pessoa tem de correr atrás dos direitos dela. A nossa moral em primeiro lugar. Se aconteceu e não fizer nada, vai sempre acontecer. As pessoas vão sempre pisar. E eu acho que ninguém deve ser pisado por ninguém. Ninguém é melhor do que ninguém.

**outro lado**

## Governo afirma que não houve discriminação

DA REPORTAGEM LOCAL

O Estado brasileiro afirmou, em relatórios encaminhados à Comissão de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos), que citou a decisão da Justiça paulista para afirmar que não houve a prática discriminação

racial contra a doméstica Simone André Diniz.

Segundo relatos da Secretaria Especial de Direitos Humanos, houve um inquérito policial sobre o caso. O governo brasileiro também salientou que o caso foi arquivado a pedido do Ministério Público.

A Secretaria Especial de Direitos Humanos informou ontem que outra pasta relacionada ao tema, a Seppir (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), se pronunciaria sobre o caso, o que não ocorreu até a conclusão desta edição.

## COMÉRCIO GCM impede feira noturna de camelôs no Brás

DO "AGORA"

A Guarda Civil Metropolitana fez plantão e impediu ontem o funcionamento da "feirinha da madrugada", que acontece das 2h às 7h, na r. Oriente, no Brás, (centro de SP). Um efetivo de 150 homens da GCM esteve no local. A Polícia Militar deu apoio. De manhã, camelôs fizeram uma barricada e queimaram pneus, mas não houve enfrentamentos.

A prefeitura alega que não há autorização para o funcionamento da feira. "Muitos trabalham com mercadorias piratas", diz a subprefeitura da Mooca.

O vice-presidente do Sindicato dos Camelôs, Neilson Paulos dos Santos, disse que foi feito um pedido para que a prefeitura legalize a feirinha. "Somos representantes da classe e não nos dão atenção", declarou. Ontem de manhã, camelôs da r. Oriente montaram suas barracas normalmente.

Há uma semana houve confronto entre guardas e camelôs no local. Quatro agentes ficaram feridos.

# OEA condena Brasil por não punir caso de racismo

É a primeira vez que um país do continente é responsabilizado pelo crime

**Organização acusa governo de não ter investigado denúncia de empregada doméstica que foi barrada em emprego por ser negra**

GILMAR PENTEADO  
DA REPORTAGEM LOCAL

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos), em uma decisão inédita, condenou o Brasil em um caso de discriminação racial. Segundo o organismo internacional, o Estado brasileiro violou artigos da Convenção Americana de Direitos Humanos e da Convenção Racial ao permitir que um caso de racismo fosse arquivado sem a abertura sequer de uma ação penal.

É a primeira vez que um país do continente é responsabilizado pelo sistema interamericano de direitos humanos pelo crime de discriminação racial. Segundo o relatório da comissão da OEA, publicado no começo do mês, o Estado brasileiro "falhou ao não cumprir a sua obrigação", definida em convenções internacionais as quais assinou, de garantir a investigação de um caso de racismo.

A sanção da comissão da OEA, que também fez determinações de reparação ao governo brasileiro, foi divulgada mais de oito anos depois de o caso ter sido arquivado pela Justiça de São Paulo, a pedido do Ministério Público.

Para os órgãos da Justiça, a empregada doméstica Simone André Diniz, hoje com 28 anos,

não foi vítima de discriminação, mesmo sem haver qualquer dúvida de que ela foi preterida de uma vaga de emprego por ser negra.

No dia 2 de março de 1997, uma amiga de Simone viu um anúncio de classificados publicado na **Folha**. A vaga era para empregada doméstica. Na quarta linha do anúncio, o principal requisito da candidata: "preferência branca".

Simone ligou para o número de telefone contido no anúncio e a exigência foi confirmada. Quando perguntaram a sua cor, ela disse que era negra e tentou argumentar. Foi informada, então, que não tinha jeito: não preenchia os requisitos.

Ela desligou o telefone. Na sequência, ligou para a subcomissão do negro da OAB (Or-

dem dos Advogados do Brasil) de São Paulo. Iniciava ali uma campanha que chegou a reunir mais de cem entidades de classe, de direitos humanos e do movimento negro.

Simone denunciou o caso à polícia e foi aberto um inquérito. Na delegacia, a autora do anúncio confirmou a preferência por uma candidata branca. Disse que fez a exigência porque uma ex-empregada, negra, tinha maltratado os seus filhos, que estariam traumatizados.

A empregadora, porém, não registrou na polícia a suposta agressão de seus filhos. A doméstica que teria maltratado as crianças nunca foi ouvida.

Em 14 dias, a polícia concluiu o inquérito e o encaminhou à Justiça, sem responsabilizar

ninguém. Na época, o Ministério Público pediu o arquivamento do caso. Argumentou que não havia "qualquer ato de racismo" ou "base para oferecimento de denúncia".

A recomendação do promotor foi acatada pelo juiz, que arquivou o caso antes mesmo de ele virar ação penal. O arquivamento provocou manifestações das entidades e o caso foi denunciado à comissão da OEA. Era a primeira vez que o Estado brasileiro era denunciado na OEA por racismo.

Por oito anos, o caso tramitou na comissão. O Instituto do

Negro Padre Batista e o Cejil (Centro pela Justiça e o Direito Internacional) são os atuais responsáveis pela denúncia. Segundo Sinvaldo José Firmo, advogado do instituto, o anúncio já é uma prova de racismo.

A legislação vigente em março de 1997 previa como crime "praticar, induzir ou incitar" o preconceito de raça ou cor — lei publicada meses depois definiu melhor os crimes raciais.

Para Maria da Penha Santos Lopes Guimarães, coordenadora do departamento jurídico do instituto, o depoimento da autora do anúncio serve como confissão de discriminação.

"Não acredito que a versão dela seja verdadeira. Mas, se for, ela queria fazer um apartheid com seus filhos? Se a doméstica que teria batido em seus filhos fosse branca, ela colocaria um anúncio pedindo empregada negra ou asiática?", questionou Maria da Penha.

No relatório, a comissão da OEA estipula que o Brasil reconheça publicamente a violação de direitos da Simone, pague uma indenização (não há valor estipulado), dê apoio financeiro para que ela faça um curso superior e promova a reabertura das investigações.

# Para ministra, 'racismo sutil' explica desigualdade

Matilde Ribeiro defende políticas específicas, como uso de cotas no serviço público

**Ministra diz que há avanços no combate ao racismo no Brasil, mas que ainda existe distância entre dados, legislação e vida real**

CLÁUDIA DIANNT  
DAS CURSAL DE BRASÍLIA

O "racismo sutil" do brasileiro explica a dificuldade em fazer a realidade da população negra refletir, na prática, as políticas públicas para reduzir as desigualdades no mercado de trabalho, na avaliação da ministra Matilde Ribeiro (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial).

Segundo ela, para avançar no combate às desigualdades, é preciso combinar políticas sociais, como o Bolsa Família, com políticas específicas, como o sistema de cotas para o ingresso nas universidades.

"Ninguém vai dizer que não contratou alguém porque era

negro, até porque racismo é crime. A sutileza do racismo no Brasil dificulta identificar quem é o agente do racismo", disse. Segundo ela, é por isso que, mesmo quando se qualificam tanto quanto os brancos, os negros continuam em posições e com renda piores.

De acordo com ela, a adoção de cotas para a contratação no serviço público e incentivos para que ocorra o mesmo no setor privado podem ajudar a reduzir as desigualdades, e essa discussão está na agenda do governo.

"Estamos discutindo. Incentivos para o setor privado podem sair dos estudos, e a adoção de cotas para o serviço público é uma perspectiva, mas nessa área ainda não temos tanta maturidade como estamos tendo na área educacional", disse. Segundo ela, há avanços no combate ao racismo no Brasil, mas ainda há uma distância entre dados, legislação e vida real.

## Pesquisa da OIT

Dados divulgados ontem pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), coletados pela Pnad, do IBGE, e a PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego), do Dieese, entre 1992 e 2005, demonstram que ainda há maior déficit de trabalho decente para os negros, e as mulheres são as mais excluídas.

Para a OIT, trabalho decente é uma ocupação adequadamente remunerada, exercida em condições de liberdade, equidade e segurança. Por outro lado, os dados revelam melhorias para a população negra na maioria dos indicadores, como taxa de participação e ocupação no mercado de trabalho, formalidade e contribuição social, embora a diferença na comparação com os brancos persista.

Por exemplo, a incidência de trabalho infantil é maior entre crianças negras do que brancas — atinge 2,4% das meninas brancas e 3,4% das negras. En-

tre os meninos, atinge 6% dos brancos e 8,8% dos negros.

A taxa de informalidade para homens e mulheres negras é de cerca de 58%, mas, para os homens brancos, é de 46,4%, e, para as negras, de 42,7%. No período, a maior queda, de 8,1%, foi na taxa de informalidade entre as mulheres negras.

A taxa de ocupação entre mulheres tem aumentado mais para as mulheres brancas, que passou de 38,9% da população feminina para 43,9%. Entre as negras, o número de empregadas subiu de 37,9% para 40,1%.



Ninguém vai dizer que não contratou alguém porque era negro, até porque

FOLHA DE S. PAULO

# 'Se fosse branco, teria mais oportunidades'

Negros encontram dificuldades para obter vaga e promoção, conta executivo que hoje comanda 200 funcionários de banco

## 'Você sente o preconceito quando ascende'

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Até os 14 anos, Edison Carlos Souza Dias passava as férias escolares ajudando o pai, que era pedreiro e trabalhava em Itaquera (zona leste da capital paulista), bairro onde a família vivia. Depois, foi aprendiz numa marcenaria até entrar no colegial, quando trabalhou em uma construtora como office-boy.

Embora semi-analfabeto, o pai insistiu em que os seis filhos estudassem. Foi o que fez a diferença. Aos 57 anos, Souza Dias é diretor para médias empresas em São Paulo do HSBC, mora no Jardim Anália Franco (bairro nobre da zona leste) e tem dois filhos na faculdade.

A ascensão começou quando ele entrou em administração na Esan (Escola Superior de Administração de Negócios), da Fundação de Ciências Aplicadas, e ingressou no Unibanco como auxiliar de RH. Com algumas transferências e promoções, chegou à gerência de banco. "Foi

uma grande base. Descobri aonde queria atuar, fui treinado e cheguei a um posto."

Segundo ele, é quando a vida começa a melhorar que se verifica a discriminação. "A periferia nivela. Você começa a sentir o preconceito quando começa a ascender. O negro tem de mostrar mais resultados, se empenhar mais", avalia. Para ele, nos processos de recrutamento e seleção se esconde o racismo velado. "Provavelmente, deixei de ascender a alguns cargos sem que soubesse que estava concorrendo a eles. Misturar é muito complicado: é

fácil ser amigo de negro, mas casar com um é outra coisa."

Certa vez, conta, foi agredido frontalmente por um diretor de uma das instituições financeiras onde era superintendente. "A reunião começou a ficar acalorada, discutidos e ele me chamou de "negro de m...". Todos ficaram mudos, a situação foi de extremo constrangimento. Ele teve uma punição, mas conseguiu manter o emprego. Fizemos-no pedir desculpas. A presidência do banco me chamou e ressaltou que aquela atitude do diretor não condizia com os valores do banco", conta.

## DESIGUALDADE RACIAL NOS BANCOS DE SÃO PAULO

Bancos têm poucos negros em suas equipes

Composição racial dos quatro maiores bancos

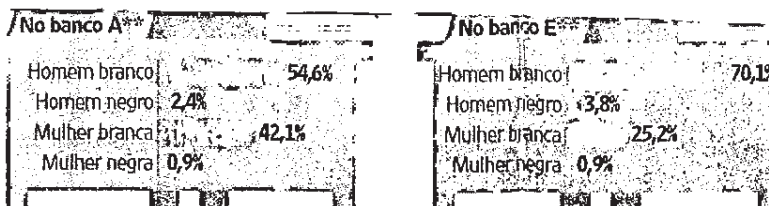


Composição racial da PEA\* em São Paulo



Em um banco onde a renda de um homem branco é de R\$ 8.878, a renda de um homem negro é de R\$ 6.020

Trabalhadores em cargos de chefia



**'Assim como acontece com as mulheres, às vezes o negro tem de mostrar mais competência, estar acima da média', afirma**

**JULIANA GARÇON**  
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Aos 53 anos, Freddy Lacerda, superintendente de produção em computadores do banco Itaú, diz não se incomodar mais com a surpresa que sua presença causa em alguns ambientes, como em restaurantes caros. "Depende do jeito como estou vestido e se estou de carro."

Um dos quatro filhos de uma família humilde — o pai era pintor e a mãe, servente do município —, passou no vestibular para engenharia na USP e era o único negro entre os 600 aprovados. Entrou no banco na mesma época, há 32 anos, como digitador. Promovido, começou a traçar uma carreira de contínuo crescimento. Hoje, lidera uma equipe de 200 pessoas, das quais só 5 são negros.

★

**FOLHA** - Como foi o início de sua carreira?

**FREDDY LACERDA** - Entrei no banco para ajudar em casa, custear os estudos e começar a fazer a vida. O que me favoreceu foi a formação. Trabalhei como digitador de madrugada por quatro meses e não estava agüentando mais, quando fui chamado para entrevista num recrutamento interno. Fui para a assessoria da gerência, cujo chefe era formado pela Poli. Fui até o quarto ano de engenharia, mas parei e posteriormente me graduei em tecnologia da informação.

**FOLHA** - Como é ser negro num ambiente de maioria de brancos?

**LACERDA** - É difícil. Embora haja uma voz corrente segundo a qual não há discriminação, isso não é verdade. Na Poli, a maioria me via como intruso. A pessoa não te maltrata, mas também pouco te acolhe.

**FOLHA** - O setor bancário é mais fechado às minorias?

**LACERDA** - Não, há abertura para a inserção. Se você olhar o contingente dos bancários, verá que muitos são negros, em-

bora a fatia esteja abaixo do percentual de negros na PEA.

**FOLHA** - O sr. já foi vítima de racismo na vida profissional?

**LACERDA** - Não abertamente. Mas em alguns momentos eu achava que tinha de provar que tinha condições, capacidade e competência para estar ali.

**FOLHA** - O que mudou na questão do racismo no Brasil?

**LACERDA** - Hoje o tema está colocado, e a sociedade está passando a aceitar o convívio de forma normal, não no modelo "Casa Grande e Senzala" [obra do sociólogo Gilberto Freyre que analisa a formação cultural do brasileiro]. Negros e outras minorias começam a ser vistos de outra maneira.

**FOLHA** - O sr. acha que sua ascensão profissional seria mais rápida se o sr. fosse branco?

**LACERDA** - Sim, creio que haveria mais oportunidades. Para negros, há dificuldades no recrutamento e para ascender a cargos de chefia. Hoje isso está mudando, com as ações afirmativas. Mas o 'modelo ideal' é o homem alto, magro e de olhos azuis. Ainda há empresas que colocam, com todo o cuidado, o perfil como um pré-requisito. Assim como acontece com as

mulheres, às vezes o negro tem de mostrar mais competência, estar acima da média.

**FOLHA** - O sr. já teve problemas para liderar funcionários brancos?

**LACERDA** - Não. Modéstia à parte, o pessoal me vê como bom gestor. Já tive outros grupos e sempre fui bem-sucedido.

**FOLHA** - O que acha da política de cotas?

**LACERDA** - Sou contra, pois gera discriminação ao contrário. É preciso gerar oportunidades para que as pessoas mostrem que seu talento. Com a cota, o branco se sente discriminado. E surge distorção: brancos que se declaram negros. Isso gera conflito entre raças e povos.

**FOLHA** - Acionar empresas ou setores na Justiça é o caminho?

**LACERDA** - Acho que não, pois estamos falando de atitude, comportamento. A Justiça pode trabalhar na questão de igualdade entre os cidadãos, como coloca Constituição. Mas essa é uma forma de discutir o problema. É preciso buscar as empresas para o debate.

**FOLHA** - O que o sr. recomenda aos jovens negros que estão ingressando no mercado de trabalho?

**LACERDA** - Ter preparação, estudo e vontade de aprender.

## Apenas ações afirmativas não são suficientes, diz entidade

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Os bancos estão mostrando boa vontade e, havendo possibilidade de solução negociada, não serão ajuizadas ações por discriminação contra eles nos Estados. A análise é do vice-procurador geral do Trabalho Otávio Brito Lopes, que, em setembro do ano passado, apresentou na Justiça ação civil pública contra os cinco maiores bancos do Distrito Federal, acusados de discriminação racial. "Vamos acompanhar o andamento das ações afirmativas que os bancos estão adotando."

Os números em que Brito Lopes se baseou — estatísticas da população brasileira e informações dos bancos — não foram considerados provas de discriminação, e a ação foi julgada improcedente. Em Brasília, esses bancos tinham, no ano passado, 1.858 trabalhadores, dos quais 18,7% eram negros.

A expectativa das entidades que provocaram o tema na Procuradoria do Trabalho, contudo, era a de que as 24 procuradorias regionais entrariam individualmente com as ações contra os principais bancos privados de suas regiões.

"Isso daria mais força às ações, já que os julgamentos não ficariam concentrados em alguns juízes", diz o advogado Humberto Adami, presidente da Iara (Instituto de Advocacia Racial e Ambiental) e diretor da FNADV (Federação Nacional dos Advogados). Ele foi o autor da representação que levou o

MPT a abrir inquérito e, finalmente, a ação contra os bancos em Brasília. “Eles teriam de estar ajuizando as ações nos Estados. Não se justifica essa paralisação da Procuradoria do Trabalho”, afirma.

Ontem, Adami protocolou, na OIT (Organização Internacional do Trabalho), um pedido para que a entidade internacional “acompanhe a suspensão das ações ajuizadas.” Para ele, o fato de que os bancos estão criando ações afirmativas não é suficiente. “A mobilização poderia ter sido feita na fase de in-

quérito. A Procuradoria tinha metas, mas não conseguiu impô-las aos bancos. Sou o primeiro a aplaudir as ações afirmativas, mas o que os bancos estão fazendo é pouco. Apenas recrutam alguns estagiários. E apenas em São Paulo.”

Para Mário Sergio Vasconcelos, diretor de relações institucionais da Febraban, “pendências judiciais” favorecem pouco os negros. “Discriminação nos tribunais não resolve questão de inclusão de negros no mercado”, diz, ressaltando que a entidade vem realizando reuniões com a Comissão de Direi-

tos Humanos da Câmara dos Deputados. Dos encontros saiu a proposta de realização de um censo da diversidade nos bancos, que incluirá os temas raça, gênero e deficiência física.

O estudo, afirma, deverá ser realizado na primeira metade do ano que vem. “Além disso, estamos firmando parcerias e estabelecendo um programa de ação conjunta. Vamos partir para uma coisa mais forte [que o recrutamento de estagiários negros], de maior profundidade”, disse, sem detalhar o tipo de iniciativa que cogita. (JG)

# Escolaridade maior eleva fosso entre negro e branco

Quanto mais anos de estudo, maior a vantagem salarial dos brancos, diz IBGE

**Mulheres brancas têm renda superior a de homens negros; trabalhadoras negras estão na base da pirâmide salarial do país**

ANTÔNIO GOIS  
PEDRO SOARES  
DA SUCURSAL DO RIO

Quanto maior a escolaridade do trabalhador, maior a diferença na renda de pretos e pardos em relação aos brancos, segundo estudo sobre as desigualdades de cor e raça divulgado ontem pelo IBGE.

Tendo como base a PME (Pesquisa Mensal de Emprego) —restrita às seis maiores regiões metropolitanas—, o levantamento mostra que, em média, um branco ganhava em setembro deste ano R\$ 1.292. É mais do que o dobro do rendimento verificado entre pretos e pardos (R\$ 660). Em relação a setembro de 2005, houve pequena redução da distância en-

tre brancos e pretos e pardos. Os brancos recebiam 102,9% a mais e agora, 95,7%.

A pesquisa mostra que essa diferença não só persiste, como fica mais intensa à medida que aumenta a escolaridade. Entre trabalhadores com menos de um ano de estudo, brancos ganham em média 15% a mais. A vantagem vai a 92% entre os com ao menos o nível médio.

O IBGE separou também só os trabalhadores com nível superior. Neste caso, a diferença é de 48%. É menor que a verificada na população com ao menos ensino médio (onde estão incluídos também os com nível superior), mas bastante superior à encontrada entre os que têm entre 8 e 10 anos de estudo (ensino fundamental completo ou médio incompleto), que era de 24%. Pode-se concluir que o retorno salarial de cada ano a mais na escolaridade é maior para brancos, ainda que todos os grupos tenham aumento com mais educação.

O IBGE ressalva que a pesquisa não tem como avaliar a qualidade do ensino ou o tipo de curso no ensino superior. Um trabalhador branco, por exemplo, pode ter se formado numa carreira mais prestigiada e num curso de melhor qualidade do que um preto ou pardo com mesma escolaridade.

Para Cimar Pereira, gerente da PME, uma parte da diferença salarial entre esses grupos também é explicada pelo processo histórico de exclusão da população negra. Ele diz, no entanto, que o principal fator a diferenciar o rendimento do trabalho é a escolaridade. “Para entrar no mercado, tem que ter um passaporte, que é a escolaridade. Como a da população preta e parda é menor do que a da branca, isso dificulta mais a inserção. Além do mais, essa inserção, quando se dá, acaba sendo em ocupações de baixa qualidade, onde os rendimentos são piores”, disse Pereira.

Uma maneira de ver esse abismo na escolaridade entre os dois grupos é verificar que só 8,2% dos pretos e pardos com mais de 18 anos ao menos frequentaram universidade. Entre os brancos, esse percentual é de 25,5%. Comparando 2006 com 2002, a PME mostra que ambos os grupos melhoraram, mas a diferença permaneceu praticamente inalterada.

Como resultado dessa desigualdade, a pesquisa mostra que, no topo dos 10% de pessoas com maior rendimento (R\$ 1.785, em média), 83,3% eram brancas, contra só 14,4% de pretos ou pardos. Nas faixas de menores rendimentos, os pretos e pardos eram a maioria —52,3% nos 10% mais pobres.

Além de comparar diferenças de cunho racial, a PME permite também analisar como essas diferenças aparecem entre homens e mulheres. A pesquisa mostra que o fator racial pesa mais do que o sexo no momento de explicar a diferença de

renda. Homens, sejam eles brancos, pretos ou pardos, ganham mais, em média, do que

as mulheres da mesma cor ou raça. As mulheres brancas, no entanto, apresentam renda

maior até do que os homens negros. As mulheres pretas e pardas são as com menor renda.

# Negros são metade dos desempregados

Apesar de serem minoria da população em idade ativa, 50,8% dos desocupados em setembro eram pretos ou pardos, diz IBGE

**Os brancos, que são 56,5% das pessoas em idade ativa, eram 49% dos desocupados; pretos e pardos também têm menor escolaridade**

DA SUCURSAL DO RIO

Passados 118 anos da abolição da escravidão no Brasil, os pretos e pardos das principais metrópoles do país ainda sofrem mais com o desemprego e têm dificuldade de acesso ao mercado de trabalho.

Mais da metade (50,8%) dos desempregados em setembro deste ano eram pretos ou pardos, apesar de eles serem a minoria (42,8%) da população total em idade ativa (acima de dez anos), revela estudo especial do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) feito a partir da PME (Pesquisa Mensal de Emprego).

Já os brancos, que representam 56,5% das pessoas em idade ativa, eram 48,6% dos desocupados. Nas seis regiões metropolitanas pesquisadas (São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Salvador, Porto Alegre e Recife), os pretos e pardos têm sempre maior participação entre os desempregados do que na população. Dos 2,292 milhões de desempregados em setembro, 1,164 milhão era composto de trabalhadores pretos ou pardos.

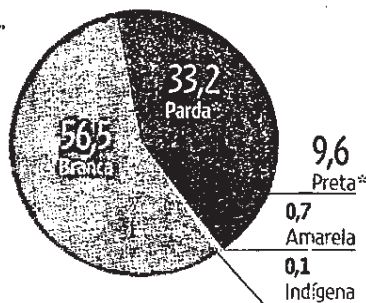
Em setembro, a taxa de desemprego dos pretos e pardos era de 11,8%, acima da média (10%). A taxa dos brancos se situava em 8,6%. Em todas as regiões, a taxa de pretos e pardos estava mais alta, mas a maior

diferença ocorria em Salvador, onde há a maior população preta ou parda (82,1%) com mais de dez anos. Lá, a taxa de desemprego era de 14,7% entre os pretos e pardos e de 8,4% entre os brancos.

Historicamente, os negros sempre estão mais sujeitos ao desemprego nas metrópoles. Em setembro de 2005, os pretos e pardos também eram a maioria dos desocupados —54,9% do total. No mesmo

## DESEMPREGO

Distribuição da população por cor ou raça, em %



O critério usado pelo IBGE para a identificação da cor/raça é autodeclaração do entrevistado. Por questões estatísticas, o IBGE agrupo pretos e pardos (populações com características bastante semelhantes), pois se fossem separados os dados não teriam precisão

■ Pretos/pardos\* ■ Brancos

**Taxa de desemprego**  
Em %



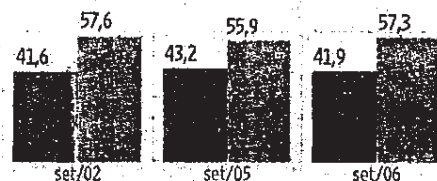
**Idade para trabalhar**

Pessoas em idade para trabalhar (acima de dez anos) nas seis principais regiões metropolitanas, em %



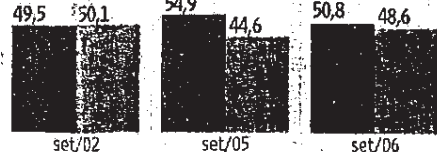
**Empregados**

Parcela de pessoas empregadas por cor/raça, em %



**Desempregados**

Parcela de pessoas desempregadas por cor/raça, em %



\*Nomenclatura usada pelo IBGE

Fonte: IBGE

mês de 2002, eles representavam 49,5%, percentual superior a sua participação na população ativa (42,6%). A taxa de desemprego também se mantém sistematicamente mais alta desde 2002.

Para Cimar Azeredo Pereira, gerente da PME, um dos motivos das diferenças é que na evolução histórica do país a população preta e parda não foi incluída. "Voltando para o passado, eles não vieram para cá como reis nem para investir. Vieram em navios negreiros. Essas pessoas nem eram remuneradas. Já passaram mais de cem anos. É um processo histórico que está de certa forma 'doendo' no que tange a essas dife-

renças e causando esse abismo que as estatísticas mostram."

Para Pereira, outra razão para explicar as diferenças é a menor escolaridade de pretos e pardos — 7,1 anos de estudo. Os brancos frequentaram a escola por 8,7 anos — a média era de 8 anos.

### Abismo

"As estatísticas mostram um verdadeiro abismo quando se compara a situação do mercado de trabalho para pretos e pardos. Grande parte dessas diferenças se deve à escolarização", disse Pereira.

Entre todas as pessoas com mais de dez anos, 45,9% dos brancos tinham mais de 11 anos

de estudo, ou seja, ao menos o ensino médio. Para pretos e pardos, o percentual era de 28,5% — a média se situava em 38,6%.

Pelos dados da pesquisa, o perfil dos pretos e pardos também é mais jovem. A idade média era de 30,6 anos. Os brancos tinham 34,4 anos, em média. Da população em idade ativa na faixa dos 10 a 17 anos, 17,8% eram pretos e pardos — 13,5% entre os brancos.

A jornada de trabalho média dos brancos ficou em 39,5 horas semanais em setembro. No caso dos pretos e pardos, estava um pouco menor: 38,7 horas.

Colaborou CLARICE SPITZ, da Folha Online, no Rio

## Pretos e pardos só são maioria do mercado na construção civil e como domésticos

DA SUCURSAL DORIO

Apenas em duas atividades os pretos e pardos são a maioria dos trabalhadores: a da construção civil, tipicamente masculina, e de domésticas, composta majoritariamente por mulheres. Em comum, as duas têm rendimentos baixos.

Os pretos e pardos são 55,4% dos ocupados na construção e 57,8% dos trabalhadores domésticos. Na indústria, onde estão os maiores rendimentos, são 39,3% e 60% de brancos.

Apesar de serem a maioria na construção civil, os pretos e pardos recebem 41,9% menos que os brancos empregados naquela atividade. A renda média era de R\$ 714,45 — a dos brancos estava em R\$ 1.369,25. No caso das domésticas, a diferença de renda era menor: as pretas e pardas ganhavam R\$ 354,94, 12,4% menos que as brancas (R\$ 405,39). Na indústria, os pretos e pardos recebiam 47,8% menos — R\$ 714,45, enquanto o rendimento dos

brancos era de R\$ 1.369,25.

Por ramos de atividade, o IBGE não separa as informações por funções, o que poderia explicar a diferença de rendimento. Mas um outro dado sugere que os brancos se ocupam nos cargos de menor qualificação. No grande grupo dos profissionais (inclui todos com ensino superior), os brancos eram 79,9%. Os pretos e pardos, 17,9%. No de técnicos de nível médio, os brancos eram 64,7%, e os pretos e pardos, 34,4%.

Conforme cai a exigência de formação profissional, sobe a participação dos pretos e pardos: na categoria de comerciantes e prestadores de serviços, eles eram a maioria — 51,7%, ante 47,8% dos brancos.

Para Maria Lúcia Vieira, economista da Coordenação de Trabalho e Rendimento do IBGE, uma das hipóteses para a diferença de rendimento são as profissões escolhidas. Mesmo com nível superior, diz, os pretos e pardos podem fazer, por exemplo, enfermagem ou assis-

tência social, cuja renda é mais baixa, e os brancos, medicina.

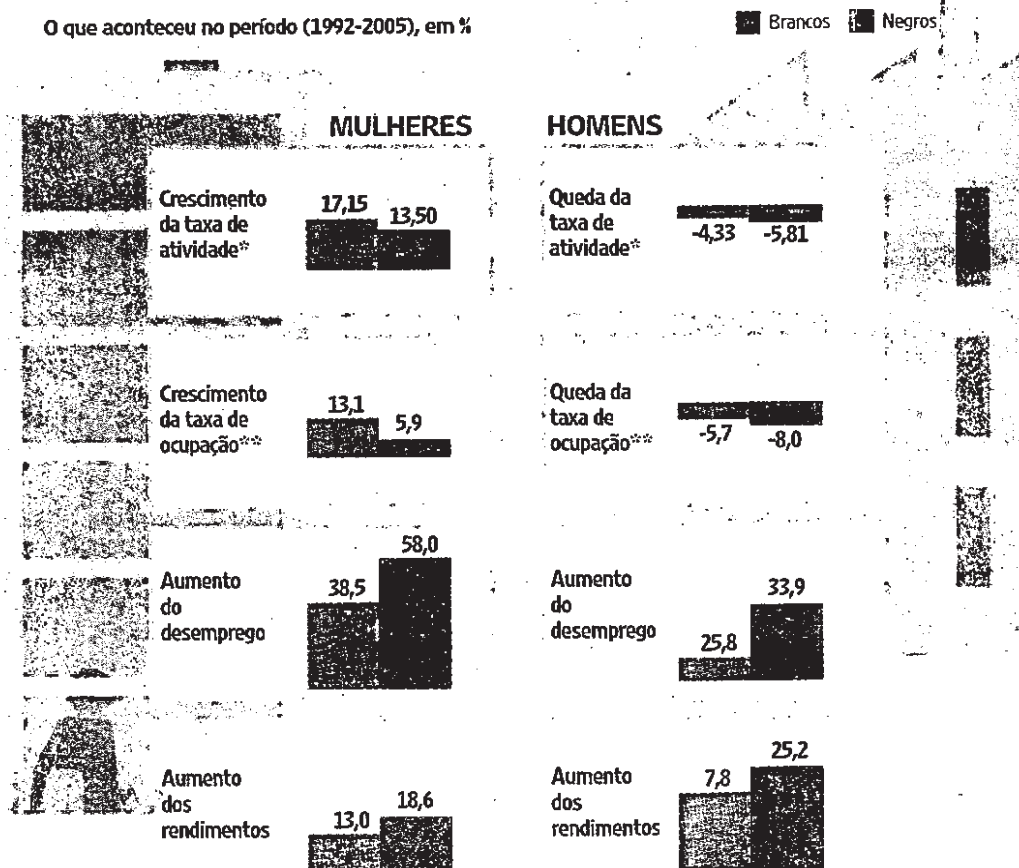
A maior diferença de renda apareceu na categoria de serviços prestados a empresas, que inclui de terceirizados de segurança e limpeza a corretores e bancários e na qual os pretos e pardos correspondiam a 34,6% dos empregados. Eles ganhavam 51% menos que os brancos. A remuneração no comércio era 46,4% menor — na categoria, representavam 41,1%.

Entre todas as pessoas empregadas, os brancos correspondiam a 57,3%, contra 41,9% dos pretos e pardos. Tal situação se reflete nas categorias de ocupação: os brancos eram a maioria entre os carteira assinada, sem-carteira e por conta própria. Mas, entre os registrados, havia uma diferença mais expressiva: 59,7% de brancos, ante 39,8% de pretos. Nos sem-carteira, eram 54,5% e 44,6%, respectivamente. Os pretos e pardos com registro em carteira ganhavam 43,4% menos do que os brancos.

## MERCADO DE TRABALHO

Segundo a OIT, entre 1992 e 2005, diminuíram as diferenças, mas mulheres negras ainda são as mais excluídas do mercado de trabalho

O que aconteceu no período (1992-2005), em %



\*Queda da população em idade ativa e da taxa de mercado de trabalho empregado ou procurando emprego

\*\*Proporção de pessoas que estão trabalhando sobre o total que estão no mercado de trabalho

Fonte: OIT (Organização Internacional do Trabalho), com base nos dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), do IBGE, e Dieese

## Em SP, 44% dos sem-emprego são negros

CLAUDIA ROLLI  
DA REPORTAGEM LOCAL

Quatro em cada dez desempregados na região metropolitana de São Paulo são negros. É o que revela estudo do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) divulgado ontem a partir de informações do mercado de trabalho analisadas no período

de agosto do ano passado a julho deste ano.

Do total de desempregados na Grande São Paulo, 43,8% são negros e 56,2%, não-negros. O percentual é menor do que o verificado na média das seis regiões pesquisadas pelo Dieese (Belo Horizonte, Distrito Federal, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo) —em que 55,3% do contingente de desempregados são negros.

Os negros correspondem a 36,2% da PEA (População Economicamente Ativa) na Grande São Paulo, enquanto os não-negros, 63,8%.

As taxas de desemprego verificadas entre a população negra têm diminuído na comparação com períodos anteriores, segundo mostra o estudo. Em 1998, o desemprego entre os negros foi de 22%. Neste ano, o índice é de 20%. Já entre os não-negros, o índice passou de 15,6% para 14,6% no mesmo período.

O rendimento médio real por hora pago aos negros em São Paulo é 45,7% menor que o dos não-negros. Enquanto um trabalhador negro recebe, em média, R\$ 3,98 por hora, um não-negro recebe R\$ 7,33, segundo

valores de junho deste ano.

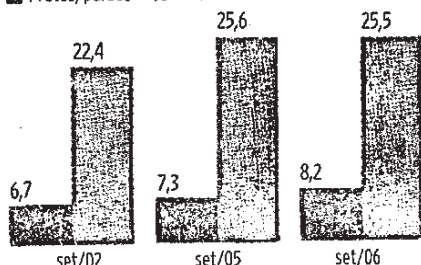
O estudo destaca que “a posição desfavorável dos negros no mercado de trabalho somente será modificada com a implementação de políticas de redução da pobreza, de campanhas contra a discriminação e pela garantia de acesso e pelo aumento da oferta de serviços públicos de qualidade, como a educação”.

Um dos programas que contribuem para a redução da desigualdade, segundo apontam os técnicos, é o de cotas que garantem vagas para negros nas universidades.

## NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Proporção de pessoas com 18 anos ou mais que frequentaram ensino superior em relação ao total da população com idade ativa (acima de dez anos), em %

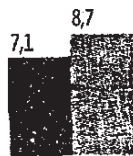
■ Pretos/pardos\* ■ Brancos



Pessoas com nível superior completo em setembro deste ano Em %



Escolaridade média Em setembro, em anos



Rendimento médio das pessoas com nível superior completo Em R\$

\*Nomenclatura usada pelo IBGE

Fonte: IBGE

## Escolaridade ainda é maior fator de menor renda paga aos negros

DA SUCURSAL DORIO

A comparação simples da renda entre negros e brancos

não permite, isoladamente, dizer o quanto dessa diferença é explicada pela desigualdade no acesso à educação e o quanto

ela é motivada pela discriminação racial no mercado de trabalho. Outros estudos que tentaram chegar mais próximo dessa resposta sugerem que os dois fatores têm impacto, mas é a escolaridade o que mais explica.

Essa é a opinião, por exemplo, do pesquisador Sergei Soares, autor de estudos sobre o tema. Para ele, não há dúvidas de que a maior parte do diferencial é explicada pelo acesso diferenciado à educação. Ele sustenta, no entanto, que há também um efeito de discriminação no caso de negros que ascendem socialmente.

“A sociedade atribui uma série de tarefas que, se espera, seriam de negros, como carregar saco de cimento, pegar na enxada ou fazer serviços domésticos. Ninguém acha estranho ver negros nessas funções, mas se um deles vira gerente de banco, isso chama a atenção”, afirma.

Marcelo Paixão, economista da UFRJ e coordenador do Observatório Afro-Brasileiro, concorda com Soares: “Não existe um único vetor a explicar a desigualdade. Mas é fato que existe um modelo brasileiro de relações raciais que tende a naturalizar para os negros um perfil de trabalho de baixa escolaridade e rendimento. Isso cria uma situação de tal maneira envolvente que a desigualdade vai fazendo parte da paisa-

gem e encarada como algo natural. Se eu entrar na Universidade Federal do Rio de Janeiro e vir uma sala só com negros, vou achar, isso estranho. Se for só com brancos, no entanto, todos acham natural.”

### Desigualdade menor

Soares cita outra pesquisa do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), feita pelos pesquisadores Maurício Cortez Reis e Anna Risi Crespo, que também investigou o assunto. Esse estudo mostrava, no entanto, que a desigualdade no rendimento entre negros e brancos estava diminuindo quando se comparavam duas gerações diferentes.

O estudo também mostrava que, de 1990 a 2002, o melhor acesso à educação das populações pretas e pardas estava diminuindo a diferença dos rendimentos explicada pela discriminação racial ou por razões que não são captadas por levantamentos estatísticos.

Em 2002, essa pesquisa concluía que 71% da diferença salarial entre trabalhadores de 24 a 26 anos estava relacionada a fatores como educação, região, setor de atividade e posição na ocupação. Ou seja, 29% da desigualdade era explicada pela discriminação ou por outros fatores. Em 1990, o peso da discriminação era maior: chegava a 35%.

# Educação não reduz desigualdade racial

Pesquisa revela que quanto maior o grau de instrução, maior a distância salarial dos brancos para pretos e pardos

Estudo do IBGE revela que quanto maior a escolaridade do trabalhador brasileiro, maior é a diferença no salário dos brancos em relação ao dos pretos e pardos.

O levantamento teve por base a Pesquisa Mensal de

Emprego do instituto, restrita às seis maiores regiões metropolitanas do país.

Em média, um trabalhador branco recebia em setembro deste ano R\$ 1.292,95, 7% a mais que os R\$ 660 ganhos por pretos e pardos.

Entre os trabalhadores com menos de um ano de estudo, os brancos recebiam 15% a mais do que os pretos e pardos. A diferença ia aumentando gradativamente conforme o grau de escolaridade, até chegar a 92% entre

os que têm pelo menos 11 anos de estudo, equivalentes ao ensino médio completo.

No universo específico dos trabalhadores com nível superior completo, os brancos recebiam em média 48% a mais que os demais.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – O voto de louvor constará dos Anais.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2006**

**Solicita informações a Srª Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre os gastos com o programa Pró-Jovem.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento interno ouvida a Mesa, sejam solicitadas a Srª Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações à Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República sobre todas as despesas da referida Secretaria de acordo com as rubricas de pessoal (por item), outras despesas correntes (por item) e investimentos, bem como os resultados do programa pró-jovem, quantos beneficiários e em quais funções nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006.

#### **Justificação**

Tendo em vista que foi detectado no Siafi uma série de pagamentos atípicos e sem justificativas, realizados pela Secretaria Nacional de Juventude, bem como denúncias realizadas por servidora pública, cabe ao Senado Federal, em função de suas atribuições fiscalizadoras, buscar as informações, necessárias para apurar a legalidade dos gastos efetuados.

Sala das Sessões, 22 novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.160, DE 2006**

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei Senado nº 116, de 2006, passe a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2005, por tratarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.

– Senador **Paulo Paim**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.161, DE 2006**

Nos termos do art. 335, III, do Regimento Interno, requeiro o sobrestamento do PLS nº 65, de 2005, em virtude da tramitação na Câmara dos Deputados do PL nº 7.200, de 2006, que dispõe sobre a Reforma Universitária e trata do acesso aos cursos de graduação e de outros temas correlatos àquele PLS.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.

– Senador **Sibá Machado**.

(À Comissão de Educação.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

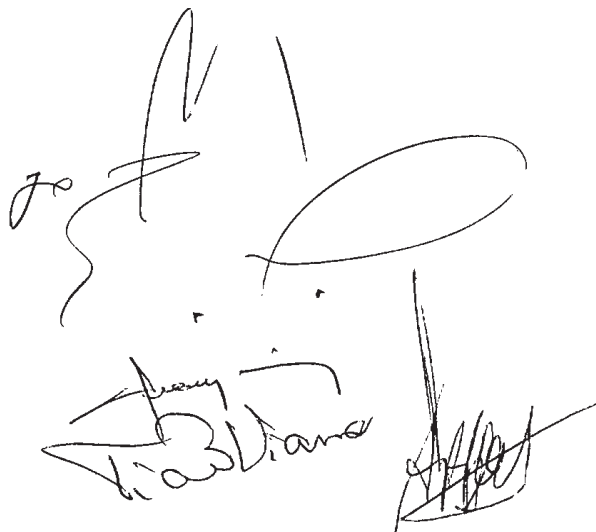
– MA) – Com referência ao Requerimento nº 1.160, de 2006, de tramitação conjunta, lido anteriormente, há sobre a Mesa decisão da Comissão Diretora, que será lida pelo Senhor Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte:

#### **DECISÃO**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 1.160, de 2006, de tramitação conjunta.

Senado Federal,



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Os Projetos de Lei do Senado nº 65, de 2005, e 116, de 2006, passam a tramitar em conjunto, nos termos da decisão da Mesa.

Com referência ao Requerimento nº 1.161, de 2006, de sobrestamento, lido anteriormente, a Presidência o encaminha ao exame da Comissão de Educação, a quem cabe a apreciação terminativa dos Projetos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.162, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado voto de aplauso à Confederação Brasileira de Voleibol pela brilhante participação da Seleção Feminina no Campeonato Mundial realizado no Japão entre 30 de outubro e 11 de novembro, quando conquistou a medalha de prata. O esforço, a aplicação técnica e a garra das atletas contagiaram e servem de exemplo para toda a população brasileira.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.  
– Senador **Marcelo Crivella**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda o **Aviso nº 38, de 2006** (nº 460/2006, na origem), encaminhando, nos termos do art 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, o relatório sobre as emissões de títulos da União no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2006.

O expediente, anexado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GSLQUI Nº 357/2006

Brasília–DF, 21 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Com o apreço de sempre, solicito a Vossa Excelência a minha designação para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em vaga cedida pelo PMDB, conforme entendimentos mantidos com a Liderança daquele Partido.

Certo da sua costumeira atenção, colho do ensejo para renovar-lhe protestos de elevada estima e distinguido apreço. – Senador **Leomar Quintanilha**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Sr. Senador Leomar

Quintanilha, por cessão, como titular, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.GLPMDB Nº 393/2006

Brasília, 21 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Geovani Borges – PMDB – AP, como suplente, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Leomar Quintanilha – PcdB – TO, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

LIDERANÇA DO PTB

Ofício nº 749/2006

Brasília, 21 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Congresso Nacional  
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Arnon Bezerra (PTB–CE), na qualidade de Titular, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga que cabe ao PTB.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e levada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Sr. Deputado Arnon Bezerra como titular para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 802-06-LPL

Brasília, 21 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Partido Liberal indica como titular o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em substituição ao Deputado José Santana de Vasconcellos (PL/MG), e como suplente o Deputado José Santana de Vasconcellos (PL/MG), em substituição ao Deputado Luciano Castro (PL/RR) para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº GSGC – 153/2006

Brasília, 22 de novembro de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que estou reassumindo a partir de 11 do corrente o meu mandato de Senador da República, representando o Estado do Espírito Santo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 164/06-GLPSDB

Brasília, 22 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Sérgio Guerra, para integrar como suplente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na vaga do Senador Leonel Pavan.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 165/06-GLPSDB

Brasília, 22 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Tasso Jereissati, para integrar como suplente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na vaga do Senador Marcos Guerra.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 2006

**Dispõe sobre o estímulo do Poder Público à doação voluntária de sangue como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social, altera a redação das Leis nº 1.075, de 27-3-50 que “Dispõe sobre a doação voluntária de sangue”, 7.210, de 11-7-84 que “Institui a Lei de Execução Penal”, nº 8.666, de 21-6-93 que “Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, nº 9.394 de 20-12-96 que “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional” e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei objetiva criar estímulos à doação voluntária de sangue como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social, altera a redação das Leis nºs 1.075, de 27-3-50, 7.210, de 11-7-84, 8.666, de 21-6-93, 9.394 de 20-12-96.

Art. 2º A Lei nº 1.075, de 27-3-1950 passa a vigor acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 3º-A A doação voluntária de sangue poderá ser utilizada na remição da pena dos condenados a cumprir pena no regime fechado ou semi-aberto, nos termos da Lei nº 7.210, de 11-7-84.

Art. 3º-B O estímulo das empresas à doação voluntária de sangue de seus empregados poderá ser considerado no desempate de pro-

postas que participem de processo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666, de 21-6-93.

Art. 3º-C As instituições de ensino fundamental, médio e de educação infantil, públicas e privadas, promoverão a disseminação de informações referentes à doação voluntária de sangue.

Art. 3º-D As instituições de educação superior credenciadas como universidades poderão adotar critérios de seleção e admissão que valorizem iniciativas e atos considerados de relevante solidariedade humana e compromisso social, como a doação voluntária de sangue.

Art. 3º-E As entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical de que trata o Art. 240 da Constituição Federal estimularão a doação voluntária de sangue nos eventos que promovam.”

Art. 3º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 passa a vigor acrescida do seguinte artigo:

“Art. 126-A. A remição de que trata o art. 126 desta Lei poderá ser obtida, também, pela doação voluntária de sangue, obedecidas as prescrições da Lei nº 10.205, de 21-3-2001.

§ 1º A contagem do tempo para o fim deste artigo será feita à razão de 1 (um) dia de pena por:

I – 4 (quatro) doações em um ano para homens, com intervalo mínimo de sessenta dias entre as doações;

II – 3 (três) doações para mulheres, com intervalo mínimo de sessenta dias entre as doações.

§ 2º A remição será declarada pelo Juiz da execução, ouvido o Ministério Público.”

Art. 4º o art. 44 da Lei nº 8.666, de 21-6-93, passa a vigor acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se os demais:

“Art. 44. ....

§ 2º No caso de empate entre as propostas, poderá ser utilizado como critério de desempate a demonstração por parte da empresa de que, nos últimos cinco anos, pelo menos 10% de seus empregados foram doadores voluntários de sangue.

.....”(NR)

Art. 5º A Lei nº 9.394 de 20-12-96, passa a vigor acrescida do seguinte artigo:

“Art. 27-A As instituições de ensino fundamental, médio e de educação infantil, públi-

cas e privadas, promoverão a disseminação de informações referentes à doação voluntária de sangue como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social, visando à conscientização dos seus empregados, do seu corpo docente, dos seus alunos, dos pais e membros da comunidade.”

Art. 6º O Art. 51 da Lei nº 9.394 de 20-12-96, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 51. ....

Parágrafo único. As instituições de educação superior de que trata o **caput** deste artigo poderão adotar critérios de seleção e admissão que valorizem iniciativas e atos considerados de relevante solidariedade humana e compromisso social.”(NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 199, § 4º que lei disporá, dentre outros aspectos, sobre a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado qualquer tipo de comercialização.

O comando inserto na norma constitucional foi atendido pelo legislador ordinário que aprovou projeto de lei que, sancionado, transformou-se na Lei nº 10.205 de 21-3-2001.

Referida Lei regulamentou a matéria, bem como estabeleceu o ordenamento institucional necessário à execução das atividades referentes ao sangue.

Um dos principais princípios e diretrizes do marco regulatório das atividades de coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados é o contido no inciso II do art. 14 da Lei nº 10.205, de 21-3-2001, que estabelece, **verbis**:

“Art. 14. A Política Nacional de Sangue, Componentes, Hemoderivados rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

.....

II – utilização exclusiva da doação voluntária, não remunerada, do sangue, cabendo ao Poder Público estimulá-la como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social;”

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil necessita de 5.500 bolsas de sangue por dia e os principais hemocentros do País trabalham com um déficit de 60%.

Estudos feitos pela Organização Mundial de Saúde – OMS apontam, atualmente, um déficit de 600 mil

doadores de sangue no Brasil. Segundo dados desta estatística, 2% da população brasileira doa sangue voluntária e habitualmente, quando a quantidade mínima seria de 3% da população.

Nesse sentido, objetivando densificar a norma que preconiza a ação efetiva do Poder Público no incentivo à doação voluntária e gratuita de sangue, apresento este projeto de lei que trata de algumas hipóteses em que o estímulo se converte em ações concretas com significativo potencial para aumentar a doação de sangue e reverter o caótico e histórico déficit nos bancos de sangue do País.

As ações propostas abarcam uma gama razoável de atividades e de interlocutores com poderes razoáveis de amplificação e disseminação de informações referentes à extrema necessidade em aumentar o número de doadores voluntários.

São propostas que estimulam:

a) as escolas, públicas e privadas, a promoverem a disseminação de informações referentes à doação voluntária de sangue;

b) as universidades a ponderar, dentre os critérios de seleção e admissão de alunos, as ações que denotem solidariedade humana e compromisso social, como a doação de sangue;

c) as empresas a ter doadores voluntários de sangue no seu quadro de empregados, na medida em que esse fato pode reverter-se em importante fator de desempate em processos licitatórios;

d) os presos a remir a pena cumprida em estabelecimentos prisionais pela doação voluntária de sangue;

e) as empresas integrantes do Sistema “S” a disseminar informações sobre doação de sangue, já que, instaladas em todos os Estados, essas entidades mantêm importantes escolas de treinamento e qualificação profissional e oferecem grande variedade de serviços para trabalhadores, crianças, adolescentes e terceira idade, em matéria de cultura, esportes, alimentação, saúde e lazer.

Adotou-se como técnica legislativa, em respeito à harmonia e higidez do ordenamento infraconstitucional, a promoção de alterações na cinquentenária, porém vigente, Lei nº 1.075, de 1950 que “dispõe sobre a doação voluntária de sangue”, bem assim a repercussão dessas alterações legislativas nas leis específicas referentes: Lei de Execução Penal, Lei de Licitações e Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Enfim, é um conjunto de medidas que, articuladas, terão o condão de auxiliar na reversão do quadro caótico de insuficiência de sangue e hemoderivados, indispensáveis nas cirurgias e procedimentos médicos de alta complexidade, que podem resultar na preservação da vida de milhares de brasileiros.

Além do auxílio direto àqueles que necessitam do sangue e dos hemoderivados, há o benefício indireto que consiste em assegurar diagnósticos gratuitos e a atuação preventiva do Estado na detecção de doenças que poderão ser enfrentadas ainda em estágio inicial, poupando significativos recursos alocados à medicina curativa, além de funcionar como estímulo à promoção da solidariedade social e da saúde geral da população.

Pelo exposto, em face da relevância do projeto que propugna pelo estímulo à solidariedade entre os brasileiros em relevante matéria de saúde pública, pleiteio a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.  
– Senador **Efraim Morais**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.075, DE 27 DE MARÇO DE 1950

#### **Dispõe sobre doação voluntária de sangue.**

O Presidente da Republica, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será consignada com louvor na folha de serviço de militar, de funcionário público civil ou de servidor de autarquia, a doação voluntária de sangue, feita a Banco mantido por organismo de serviço estatal ou paraestatal, devidamente comprovada por atestado oficial da instituição.

Art. 2º Será dispensado do ponto, no dia da doação de sangue, o funcionário público civil de autarquia ou militar, que comprovar sua contribuição para tais Bancos.

Art. 3º O doador voluntário, que não for servidor público civil ou militar, nem de autarquia, será incluído, em igualdade de condições exigidas em lei, entre os que prestam serviços relevantes à sociedade e à Pátria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1950; 129º da Independência e 62º da República. – **Eurico G. Dutra** – **Adroaldo Mesquita da Costa** – **Sylvio de Noronha** – **Canrobert P. da Costa** – **Raul Fernandes** – **Guilherme da Silveira** – **Clóvis Pestana** – **Carlos de Sousa Duarte** – **Clemente Mariani** – **Honório Monteiro** – **Armando Trompowsky**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 12-4-1950.

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

**Institui a Lei de Execução Penal.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal**

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Art. 2º A jurisdição penal dos Juizes ou Tribunais da Justiça ordinária, em todo o Território Nacional, será exercida, no processo de execução, na conformidade desta Lei e do Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Esta Lei aplicar-se-á igualmente ao preso provisório e ao condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária.

Art. 3º Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.

Parágrafo único. Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política.

Art. 4º O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança.

**SEÇÃO IV  
Da Remição**

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semi-aberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem do tempo para o fim deste artigo será feita à razão de 1 (um) dia de pena por 3 (três) de trabalho.

§ 2º O preso impossibilitado de prosseguir no trabalho, por acidente, continuará a beneficiar-se com a remição.

§ 3º A remição será declarada pelo Juiz da execução, ouvido o Ministério Público.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
Das Disposições Gerais**

**SEÇÃO I  
Dos Princípios**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada à utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também às propostas que incluam mão-de-obra estrangeira ou importações de qualquer natureza. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## TÍTULO I Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III – orientação para o trabalho;

IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

*(Às Comissões de Educação; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2006

**Altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que o custeio da educação superior dos empregados possa ser abatido da base de incidência da contribuição para o regime geral de previdência social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea **t** do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação conferida pela Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 28. ....

§ 9º .....  
.....

**t)** o valor relativo a plano educacional que vise à educação escolar, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo;

..... (NR)”

### Justificação

Atualmente, há dispositivo legal que permite que o custeio da educação dos empregados possa ser abatido da contribuição patronal para a Previdência Social. Trata-se do art. 28, § 9º, **t** da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei de Custeio da Previdência Social), que assim dispõe:

“Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente:

**t)** o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo;

.....”  
*(Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-1998)*

Verifica-se, pois, que, desde que o plano educacional da empresa não seja utilizado em substituição de parcela salarial e desde que seja oferecido a todos os empregados e dirigentes, o valor a ele correspondente não constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

Esses condicionantes visam evitar que a empresa utilize o custeio da educação como forma de pagar menores salários e, conseqüentemente, recolher menos

contribuições. Tal prática seria prejudicial à Previdência Social e a todos os seus segurados e dependentes, por implicar elisão de tributo e por redundar em menores benefícios previdenciários para os empregados.

Há, no entanto, um condicionante que não encontra razoável justificativa: a limitação de que, para ser excluído da base de incidência da contribuição previdenciária (o que significa não ser considerado salário-de-contribuição), o plano educacional vise unicamente a educação básica. De acordo com o art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a educação básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Ou seja, não abarca a educação superior. Isso significa que a legislação previdenciária considera como salário, para efeito de incidência de contribuição patronal, os gastos do empregador que visem a educação superior de seus empregados, mesmo que tais gastos não estejam substituindo salários e sejam oferecidos a todos. Isso não é justo.

A legislação trabalhista torna outra posição com relação à matéria. De acordo com o art. 458, § 2º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (com a redação conferida pela Lei nº 10.243, de 19 de junho de 2001):

“Art. 458. ....

§ 2º Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador:

II – educação, em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos a matrícula, mensalidade, anuidade, livros e material didático:”

Ou seja, a CLT define que gastos com educação em geral (básica e superior) não podem ser considerados salário. O que é razoável e justo. Afinal, num mundo cada vez mais avançado e exigente, onde a tecnologia avança a passos largos, a educação superior é elemento cada vez mais fundamental para elevar a produtividade do trabalho. Não permitir que os gastos com seu custeio sejam isentos de contribuição previdenciária representa desestímulo ao aprimoramento profissional dos trabalhadores brasileiros.

Vai, pois, em direção contrária ao disposto no art. 205 da Constituição Federal, que dispõe que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família,

será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O objetivo do presente projeto de lei é sanar essa incoerência entre as legislações previdenciária e trabalhista e atender ao comando do art. 205 de nossa Carta Magna, em prol do trabalhador e do Brasil. Para tanto, substitui, no texto previdenciário, a expressão “educação básica” por “educação escolar”.

Em vista do exposto, fica evidente o alcance social da proposição, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.  
– Senador **Sérgio Zambiasi**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### TÍTULO VIII Da Ordem Social

#### CAPÍTULO III Da Educação, da Cultura e do Desporto

#### SEÇÃO I Da Educação

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

#### Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

“Art. 458. ....

§ 2º Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador:

II – educação, em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores

relativos a matrícula, mensalidade, anuidade, livros e material didático:

.....“  
LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e da outras providências.**

.....  
Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

.....  
§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente:

.....  
t) o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo;

.....  
(Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 1.212, DE 2006**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 24, de 2001 (na origem, nº 9.214-SGS-TCU e 9.345-SGS-TCU, ambos de 14 de dezembro de 2000, 2.411-505-TCU, de 4 de agosto de 2002 e 961-SGS-TCU Plenário, de 26 de outubro de 2005), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.093, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes a auditoria realizada nas obras de duplicação e restauração da BR-060, no trecho entre o entroncamento com a DF- 180 e a divisa DF/GO, no período de**

**17 de julho a 10 de novembro de 2000 (TC nº 010.471/2000-8).**

Relator: Senador **Augusto Botelho**

Retorna, para exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Aviso (AVS) nº 24, de 2001 (na origem, nº 9.214-SGS-TCU, 9.345-SGS-TCU, ambos de 14 de dezembro de 2000, 2.411-SGS-TCU, de 14 de agosto de 2002, e 1.961-SGS-TCU-Plenário, de 26 de outubro de 2005), que se refere ao encaminhamento, pelo Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento do Senado Federal, de cópia da Decisão nº 1.093, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes à auditoria realizada nas obras de duplicação e restauração da BR-060, no trecho entre o entroncamento com a DF-180 e a divisa DF/GO, no período de 17 de julho a 10 de novembro de 2000 (TC nº 010.471/2000-8) e de cópia do Acórdão nº 293, de 2002, bem como dos respectivos votos e relatórios que o fundamentam, referente à tomada de contas especial (TC nº 010.471/2000-8).

Em relatório que apresentamos no dia 16 de agosto de 2005, manifestamo-nos para que a CMA tomasse conhecimento do teor da matéria analisada e que enviasse ofício ao Presidente do TCU, para que esta Comissão fosse informada quanto aos desdobramentos do Acórdão nº 293, de 2002, e que, caso as providências determinadas pelo TCU, tivessem sido adotadas e as impropriedades sanadas, que se comunicasse à Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional que não persistiam os óbices levantados por aquele Tribunal ao repasse de recursos federais às obras analisadas no Aviso nº 24, de 2001.

Atendendo a tal solicitação, o Ministro Walton Alencar Rodrigues, Vice-Presidente do TCU, no exercício da Presidência, enviou, no dia 26 de outubro de 2005, o Aviso nº 1.961-SGS-TCU-Plenário, que, ao chegar ao Senado, foi juntado ao Processado ora analisado.

Resumidamente, o Ministro informa, por meio deste Aviso, que tão logo se proferir decisão no processo TC nº 13.845/2002-0, será encaminhada cópia deste à CMA.

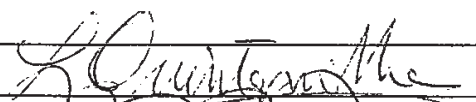
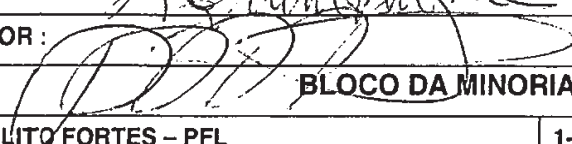
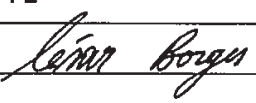
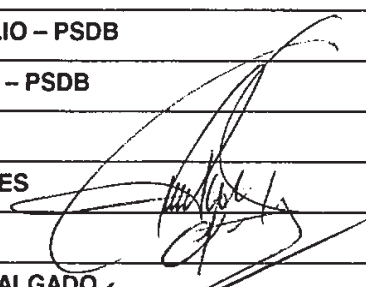
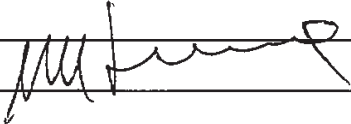
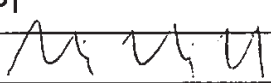
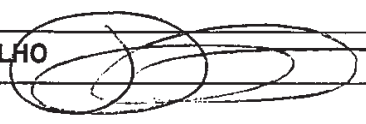
Assim sendo, manifestamo-nos no sentido de que tendo esta Comissão tomado conhecimento da resposta contida no Aviso nº 24, de 2001, proceda-se ao seu arquivamento.

Sala da Comissão, de 10 de outubro de 2006.

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 24 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/10/2006 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|                                                                                                         |                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE:            |                                                                                                          |
| RELATOR:               |                                                                                                          |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)                                                                           |                                                                                                          |
| HERÁCLITO FORTES - PFL                                                                                  | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL                                                                                 |
| CÉSAR BORGES - PFL     | 2-JOSÉ JORGE - PFL                                                                                       |
| JONAS PINHEIRO - PFL                                                                                    | 3- ROSEANA SARNEY - PFL                                                                                  |
| LUIZ PONTES - PSDB                                                                                      | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB                                                                                   |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB                                                                                  | 5-LEONEL PAVAN - PSDB                                                                                    |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB                                                                                    | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB                                                                                     |
| PMDB                                                                                                    |                                                                                                          |
| GEWANE BORGES        | 1-NEY SUASSUNA      |
| LUIZ OTAVIO                                                                                             | 2-ROMERO JUCÁ                                                                                            |
| WELLINGTON SALGADO                                                                                      | 3-SÉRGIO CABRAL                                                                                          |
| VALDIR RAUPP                                                                                            | 4-AMIR LANDO                                                                                             |
| LEOMAR QUINTANILHA                                                                                      | 5-MÃO SANTA                                                                                              |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)                                                      |                                                                                                          |
| AELTON FREITAS - PL  | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB                                                                             |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT                                                                                   | 2-FÁTIMA CLEIDE - PT                                                                                     |
| SIBÁ MACHADO - PT                                                                                       | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB                                                                         |
| JOÃO RIBEIRO - PL                                                                                       | 4-IDELI SALVATTI - PT                                                                                    |
| SERYS SLHESSARENKO - PT                                                                                 | 5-FLÁVIO ARNS - PT  |
| PDT                                                                                                     |                                                                                                          |
| AUGUSTO BOTELHO      | 1-OSMAR DIAS                                                                                             |

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 24, de 2001 (nºs 9.214-SGS-TCU e 9.345-SGS-TCU, na origem, ambos de 14 de dezembro de 2000 e 2.411-505-TCU, de 4 de agosto de 2002), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.093, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes a auditoria realizada nas obras de duplicação e restauração da BR-060, no trecho entre o entroncamento com a DF-180 e a divisa DF/60, no período de 17 de julho a 10 de novembro de 2000 (TC nº 10.471/2000-8).**

Relator: Senador **Augusto Botelho**

O Aviso (AVS) nº 24, de 2001 (na origem, nºs 9.214-SGS-TCU, 9.345-SGS-TCU, ambos de 14 de dezembro de 2000 e 2.411-SGS-TCU, de 14 de agosto de 2002), ora submetido ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), refere-se ao encaminhamento, pelo Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento do Senado Federal, de cópia da Decisão nº 1.093, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes à auditoria realizada nas obras de duplicação e restauração da BR-060, no trecho entre o entroncamento com a DF-180 e a divisa DF/GO, no período de 17 de julho a 10 de novembro de 2000 (TC nº 10.471/2000-8) e de cópia do Acórdão 293, de 2002, bem como dos respectivos votos e relatórios que o fundamentam, referente à tomada de contas especial (TC nº 010.471/2000-8).

A Decisão nº 1.093, de 2000, juntamente com os respectivos Relatórios e Voto, chegou ao Senado Federal no dia 20 de dezembro de 2000 e foi encaminhado, em 16 de fevereiro de 2001, à Comissão de Fiscalização e Controle (CFC). Em 21 de agosto de 2002, o Acórdão nº 293, de 2002, foi encaminhado ao Senado Federal e, em 17 de março de 2003, foi anexoado ao AVS nº 24, de 2001.

A Decisão nº 1.093, de 2000, faz algumas determinações ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), das quais destacamos:

1.1. Fixou o prazo de trinta dias para que:

a) refizesse a medição de todos os serviços executados nas obras fiscalizadas, até o momento da Decisão, e descontasse os valores

pagos a maior, que fossem encontrados, nas medições já faturadas e b) que encaminhasse ao TCU o relatório de tais providências.

1.2. Determinou, cautelarmente, que o DNER suspendesse, naquele momento, qualquer transferência de recursos ao DER-DF para execução das obras fiscalizadas, até que o TCU aprovasse as novas medições a serem realizadas pelo DNER.

Como desdobramento das determinações acima expressas, o TCU abriu uma Tomada de Contas Especial que resultou no Acórdão nº 293, de 2002, do qual destacamos as seguintes decisões:

2.1. Rejeitou as alegações de defesa apresentadas pelos srs. Brasil Américo Louly Campos, Diretor-Geral do DER/DF; Celso Roberto Machado Pinto, Chefe de Gabinete do DER-DF e executor do contrato; Militão da Silva Bastos Júnior, Diretor de Obras do DERDF; Lauro de Oliveira, Gerente de Conservação do 1º Distrito Rodoviário do DER-DF; Fauzi Nacfur Júnior, Chefe do 5º Distrito Rodoviário do DER-DF; e pelos representantes legais da Construtora Premenge empresas Engenharia Ltda., sr. Francisco José de Moura Filho; e da Construtora Torc – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., sr. José Américo Miari, e condenou-os, solidariamente, em débito pela importância de R\$885.980,53, com os acréscimos legais a contar de 16 de novembro de 2000, até a data do efetivo recolhimento.

2.2. Aplicou aos srs. Brasil Américo Louly Campos, Diretor-Geral do DER/DF e Celso Roberto Machado Pinto, Chefe de Gabinete do DER/DF e executor do contrato, a multa individual no valor de R\$50.000,00 e de R\$25.000,00, aos srs. Militão da Silva Bastos Júnior, Diretor de Obras do DER/DF; Lauro de Oliveira, Gerente de Conservação do 1º Distrito Rodoviário do DER/DF; e Fauzi Nacfur Júnior, Chefe do 5º Distrito Rodoviário do DER/DF.

2.3. Rejeitou, parcialmente, as alegações de defesa apresentadas pelos srs. Leonardo Marinho do Monte Silva, Chefe da Residência Regional de Brasília do DNER; Ubirajara Alves Abbud, Chefe do 12º Distrito Rodoviário Federal do DNER; Romerito Gonçalves Valadão, Chefe do Serviço de Engenharia do 12º DRF do DNER; e Dauro José de Sá, Chefe substituto do 12º DRF do DNER, e aplicou-lhes a multa no valor de R\$15.000,00.

2.4. Determinou a suspensão dos efeitos da medida referida no item 1.2 acima, tão logo fossem recolhidos os valores expressos no item 2.1.

2.5. Informou à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização do

Congresso Nacional que, uma vez comprovado o recolhimento ou a compensação do item 2.1, não haveria obstáculos à transferência de recursos previstos no orçamento da União, às obras fiscalizadas.

Em face do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria do âmbito das competências do TCU, manifestamo-nos para que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere da seguinte forma:

a) envie Ofício ao Presidente do TCU para que esta Comissão seja informada quanto aos desdobramentos das decisões decorrentes do Acórdão nº 293, de 2002;

b) caso as providências determinadas tenham sido adotadas, e as impropriedades sanadas, comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional que não persistem os óbices levantados pelo TCU ao repasse de recursos federais às obras analisadas no Aviso nº 24, de 2001.

Sala da Comissão,

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 24 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16 108 12005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|                                                    |                                  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|
| PRESIDENTE :                                       |                                  |
| RELATOR :                                          |                                  |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)                      |                                  |
| IERÁCLITO FORTES - PFL                             | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL         |
| CÉSAR BORGES - PFL                                 | 2-JOSÉ JORGE - PFL               |
| JONAS PINHEIRO - PFL                               | 3-ROSEANA SARNEY - PFL           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB                       | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB           |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB                             | 5-LEONEL PAVAN - PSDB            |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB                               | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB             |
| PMDB                                               |                                  |
| NEY SUASSUNA                                       | 1-ANTÔNIO LEITE                  |
| LUIZ OTAVIO                                        | 2-VAGO                           |
| GERSON CAMATA                                      | 3-SÉRGIO CABRAL                  |
| VALDIR RAUPP                                       | 4-AMIR LANDO                     |
| OMAR QUINTANILHA                                   | 5-MÃO SANTA                      |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |                                  |
| AELTON FREITAS - PL                                | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB     |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT                              | 2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT         |
| SIBÁ MACHADO - PT                                  | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR - PSB                              | 4-IDELI SALVATTI - PT            |
| SERYS SLHESSARENKO - PT                            | 5-FLÁVIO ARNS - PT               |
| PDT                                                |                                  |
| AUGUSTO BOTELHO                                    | 1-OSMAR DIAS                     |

Ofício nº 63/2005-CMA

Brasília, 16 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Ministro Adylson Motta  
D.D Presidente do Tribunal de Contas da União  
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o Parecer ao Aviso nº 24/2001, proveniente dessa Corte de Contas, que “encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.093, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de duplicação e restauração da BR-060, no trecho entre o entroncamento com a DF-180 e a divisa DF/GO, no período de 17-7 a 10-11-2000 (TC nº 010.471/2000-8)”.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência cópia da matéria para as providências cabíveis.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente da CMA.

Aviso nº 1.961-SGS-TCU-Plenário

Brasília – DF, 26 de outubro de 2005

A Sua Excelência, o Senhor  
Senador Leomar Quintanilha  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo II, Ala Nilo Coelho. Sala 4B Brasília – DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Parecer s/nº de 2005, sobre Aviso nº 24/2001, proferido pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), do Senado Federal, encaminhado ao Tribunal pelo Ofício nº 63, de 16-8-2005, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.139/2005-8, examinado pelo Plenário desta Como na Sessão Ordinária de 26-10-2005, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**,  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

## ACÓRDÃO Nº 1.706/2005-TCU-PLENÁRIO

1. Processo: TC nº 015.139/2005-8.

2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional.

3. Interessada: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

4. Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – MT, antigo DNER.

5. Relator: Auditor Lincoln Magalhães da Rocha

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: 1º Secex

8. Advogado constituído nos autos: não consta.

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, no que se refere às informações acerca dos desdobramentos da Decisão nº 1.093-TCU-Plenário, de 11-1-2001 e do Acórdão nº 293-TCU-Plenário, de 28-8-2002.

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos artigos 27 e 29 da Resolução/TCU nº 136/2000, determinar o apensamento dos presentes autos ao TC nº 013.845/2002-0;

9.2. comunicar à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal que, tão logo seja proferida decisão no processo TC nº 013.845/2002-0, ser-lhe-á encaminhada cópia;

9.3. determinar o encaminhamento de cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

10. Ata nº 42/2005 – Plenário

11. Data da Sessão: 26-10-2005 – Ordinária

12. Especificação do **quórum**:

12.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar e Augusto Nardes.

12.2. Auditores convocados: Lincoln Magalhães da Rocha (Relator), Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa. – **Walton Alencar Rodrigues**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – **Lincoln Magalhães da Rocha**, Relator.

Fui presente:

**Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral.

GRUPO I – CLASSE II – PLENÁRIO

TC nº 015.139/2005-8

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – MT, antigo DNER.

Interessado: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Sumário: Solicitação do Congresso Nacional. Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. Desdobramentos da Decisão nº 1.093-TCU-Plenário e do Acórdão nº 293-TCU-Plenário. Apensamento dos autos ao TC nº 013.845/2002-0. Comunicação.

**Relatório**

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Corte de Contas, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, com a finalidade de obter informações acerca dos desdobramentos da Decisão nº 1.093-TCU-Plenário, de 11-1-2001 e do Acórdão nº 293-TCU-Plenário, de 28-8-2002.

2. Adoto como relatório a instrução da lavra da ACE Rosana Velasque da Costa, que foi acolhida pelos dirigentes da 1ª Secex:

“2. Primeiramente, cabe lembrar que as obras de duplicação e restauração da BR-060, no trecho entre o entroncamento com a BR-180 e a divisa de DF/GO, foram objeto de fiscalização na TC nº 010.471/2000-8 e, devido à constatação de indícios de superfaturamento e de irregularidades na licitação, sua apreciação culminou na Decisão nº 1.093/2002-TCU-Plenário, que determinou a suspensão das transferências de recursos federais para o empreendimento. Após conversão dos autos em tomada de contas especial, foi proferido o Acórdão nº 293/2002-TCU-Plenário, o qual concluiu pela comprovação de superfaturamento nos serviços, pela responsabilidade solidária do débito de R\$885.980,53 e pela imputação de multa aos responsáveis, além de determinar a 1ª Sedex a autuação de processo apartado para acompanhar a continuidade da execução das citadas obras.

3. Desta forma, é oportuno informar que o acompanhamento do Acórdão nº 293/2002-TCU-Plenário está sendo tratado no âmbito do processo TC nº

013.845/2002-0, o qual se encontra na 1ª Secex deste Tribunal para instrução e análise, conforme foi determinado no item 8.7 do referido Acórdão.

4. Diante dessa situação, propõe-se que os presentes autos sejam apensados ao TC nº 013.845/2002-0, dando-se ciência à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, bem como informando-a de que, tão logo seja proferida decisão no referido processo, ser-lhe-á encaminhada cópia.”

É o relatório.

**Voto**

Registro que atuo nestes autos com fundamento no art. 27 da Resolução nº 175/2005-TCU e nos termos da Portaria nº 191, de 25 de agosto de 2003, tendo em vista tratar-se de processo afeto ao Ministro responsável pela Lista de Unidades Jurisdicionadas nº 3, biênio 2005/2006.

2. Preliminarmente, destaco que a presente Solicitação deve ser conhecida, com fundamento no art. 232, inciso III, do Regimento Interno, c/c o artigo 47, inciso III, da Resolução TCU nº 136/2000.

3. Conforme relatado, o objeto da presente solicitação está sendo tratado nos autos do TC nº 013.845/2002-0, o qual se encontra em fase instrutória na 1ª Secex desta Corte de Contas.

4. Assim, enquanto não houver o deslinde daquele processo, as informações ora requeridas pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal ficam no aguardo do referido término.

5. Impõe-se, portanto, em consonância com as manifestações da unidade técnica, o apensamento dos presentes autos ao TC nº 013.845/2002-0.

Nesse sentido, acolho a proposição da 1ª Secex e voto por que se adote a deliberação que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, 26 de outubro de 2005. – **Lincoln Magalhães da Rocha**, Ministro-Relator.

Aviso nº 430 – GP/TCU

Brasília, 18 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Leomar Quintanilha

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 681/2006-TCU – 2ª Câmara, proferido por este Tribunal na Sessão de 4-4-2006, ao apreciar o processo de Acompanhamento das obras de duplicação e restauração da BR-060, entrocamento com a DF-1 80 e a divisa DF/GO (TC nº 013.845/2002-0).

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

A Segunda Câmara proferiu deliberação, nesta data, sobre a matéria em apreço conforme proposto pelo Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues, na Relação nº 18/2006, inserida na Ata nº 10/2006, Sessão de 4-4-2006 – Extraordinária, com o seguinte acórdão:

#### **ACOMPANHAMENTO**

##### **ACÓRDÃO Nº 681/2006-TCU-2ª CÂMARA**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, de 4-4-2006, Acordam, por unanimidade, com fundamento nos art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 143 e 250, inciso II, do Regimento Interno, quanto ao processo a seguir relacionado, em fazer as seguintes determinações, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1 – TC nº 013.845/2002-0 (com 2 anexos e apenso TC nº 015.139/2005-8)

Classe de Assunto: III – Acompanhamento.

Entidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Assunto: Acompanhamento das obras de duplicação e restauração da BR-060, entroncamento com a DF-180 e a divisa DF/GO.

1.1. determinar ao DNIT que:

1.1.1. Com relação à segunda etapa do contrato nº 053/2000 – referente às obras de restauração, continue adotando junto ao DER/DF, órgão conveniente, as providências necessárias à conclusão das obras em questão, visando a prosseguir no cumprimento dos itens 9.1.1 – conclusão do Projeto Executivo, em consonância com os padrões técnicos do DNIT; 9.1.2

– dotar a 12ª Unit dos recursos necessários à adequada fiscalização da obra; e 9.1.3 – manter informado o Tribunal a respeito do Convênio PG 184 entre o DNIT e DER/DF, do Acórdão nº 2.370/2003-1ª Câmara;

1.1.2. seja efetuado rigoroso controle nas próximas medições realizadas pelo DER/DF e a empresa contratada, para que sejam descontados os valores glosados pelo Tribunal no Acórdão nº 293/2002-Plenário, tendo em vista que estes valores foram incluídos no Quadro demonstrativo de reflexo financeiro, e que seja encaminhado ao Tribunal, cópias dos documentos relativos à medições, repasses de recursos e prestações de contas relativas ao Convênio PG 184 que se fizerem daqui adiante para que seja procedido o devido acompanhamento. – **Sergio Freitas de Almeida**, Chefe de Gabinete.

#### **PARECER Nº 1.213, DE 2006**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) sobre o Aviso nº 52, de 2001 (nº 848/2001 origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 99/2001, e sobre o Aviso nº 960-SGS-TCU, de 2003, que encaminha cópia do Acórdão nº 622/2003, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, referentes à auditoria operacional realizada no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relator: **ad hoc**: Senador **Flávio Arns**

#### **I – Relatório**

O Aviso nº 52, de 2001, chegou ao Senado Federal em 21 de março de 2001 e, no dia 27 seguinte, foi encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle.

O mencionado Aviso nº 52/2001, encaminhou ao Senado Federal cópia da Decisão nº 99/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria operacional realizada no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Em síntese, mediante a Decisão nº 99/2001, baseada em Relatório, Voto e Voto Complementar do Ministro-Relator Adylson Motta e Voto do Ministro-Revisor Guilherme Palmeira, o Tribunal decidiu:

**a)** determinar ao BNB: o direcionamento dos recursos do FNE para as pequenas empresas; a cobrança judicial dos créditos inadimplidos; não promover renegociação de dívidas em desconformidade com os permissivos legais de modo a evitar as distorções nas informações contábeis, principalmente às referentes ao Ativo; cumprimento com rigor das normas do Banco Central do Brasil; evitar a autonormatização quanto ao provisionamento de créditos em liquidação duvidosa; e a concessão de crédito a empresas consideradas de risco fora dos limites de comprometimento máximo estabelecidos pelo Banco Central e pelas normas internas do BNB;

**b)** determinar ao Banco Central a apresentação ao Tribunal dos resultados da Inspeção Global Consolidada e das providências para sanear as operações eventualmente tidas por irregulares na gestão do FNE;

**c)** determinar à Secretaria de Controle Externo – CE (SECEX-CE), entre outras providências, que reexamine a questão do suposto tratamento preferencial dado a grandes grupos empresariais; e

**d)** remeter cópia dessa Decisão ao Senado Federal.

Em 30 de abril de 2001, o Aviso nº 52/2001, foi distribuído ao Senador Tasso Rosado, para relatar. No dia 10 de maio de 2001, o processado foi devolvido à Comissão.

Em 1º de novembro de 2001, o processado foi distribuído para o Senador Luiz Otavio. No entanto, em 15 de março de 2002, foi designado como Relator o Senador Fernando Ribeiro, de cuja autoria, da folha 13 à folha 35, do processado, constam duas detalhadas minutas de parecer e de correspondência ao TCU, com idêntico teor.

Em 20 de dezembro de 2002, no final da Legislatura, nos termos do art. 89, § 2º, do RISF, o Relator devolveu o processado à Comissão.

Em 25 de fevereiro de 2003, o Senador João Ribeiro foi designado Relator.

Em 4 de junho de 2003, foi recebido no Senado Federal o Aviso nº 960-SGS-TCU, encaminhando cópia do Acórdão nº 622/2003, bem como os

respectivos Relatório e Voto que o fundamentam. Esta documentação se refere à análise do Pedido de Reexame interposto pela Direção do BNB contra a Decisão nº 99/2001, daquele Tribunal. Cabe adiantar que foi negado provimento ao pedido de reexame interposto pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB).

Em 7 de agosto de 2003, o mencionado Aviso nº 960/2003, oriundo do TCU, foi anexado ao presente processado, o qual, a partir dessa data, ficou na Comissão aguardando a designação de relator.

Em 24 de maio de 2005, o processado foi distribuído a este Relator.

## II – Análise

A tramitação do relatório de Auditoria Operacional teve dois momentos de discussão: no primeiro, um Ministro apresentou Voto Revisor, contestado pelo Relator, e, no segundo momento, o BNB interpôs um recurso contra duas determinações.

O Ministro-Revisor se insurgiu contra as críticas do Relatório em relação aos seguintes pontos:

**a)** a grande inadimplência verificada nos empréstimos do FNE, que era de 27,05%, no geral, e de 51,11% para os devedores com saldos superiores a R\$100 mil;

**b)** a renegociação das dívidas, transformando saldos em atraso em saldos em situação normal, o que faz o balanço do FNE apresentar ativo saudável, quando, na verdade, parte do Ativo se encontra em situação de liquidez duvidosa;

**c)** a prática de autonormatização adotada pelo BNB, descumprindo normas do Banco Central para o provisionamento de créditos de liquidação duvidosa;

**d)** concessão de crédito a empresas consideradas de risco em desacordo com pareceres técnicos do próprio BNB e suas próprias normas internas.

Cabe ressaltar que a fundamentação do Relatório sobre cada um dos pontos acima mencionados é sólida. Por exemplo, a concentração da concessão de crédito aos grandes tomadores, que apresentam elevada taxa de inadimplência, atinge a proporção de 1% das operações (3.727), com o saldo devedor de R\$2,5 bilhões, que respondem por 41% do saldo devedor bruto total

de R\$6,2 bilhões e por 77% da inadimplência total do FNE. Para agravar essa situação, a concessão dessas operações se deu acima do limite de comprometimento máximo de recursos por cliente e teve como tomadores empresas consideradas de risco.

Outro exemplo ilustrativo poderia ser a sobrevalorização do Ativo, que permitiu ao BNB a obtenção de elevado montante de recursos como remuneração para administrar o FNE. Como o limite para a remuneração corresponde a 20% do Ativo, o Banco obteve receitas indevidas, pois sua remuneração tinha como parâmetro um Ativo de fato inexistente, fruto de renegociação de operações de difícil ou impossível recuperação.

Como último exemplo, em 1998, apesar de receber a enorme soma de R\$464 milhões como administrador do Fundo, o BNB provisionou apenas R\$134 milhões para um volume de operações inadimplentes no valor de R\$1,7 bilhão.

Às críticas do Ministro-Revisor, o Relator rebateu com vigor e afirmou:

Estamos diante, portanto, da prática de atos ilegais, que camuflaram os demonstrativos contábeis do BNB e do FNE, levando à sociedade, que é a real detentora do capital do BNB, informações inverídicas.

No entanto, a reunião iniciada e suspensa em 22-11-2000 teve prosseguimento em 14-3-2001, quando as propostas do Ministro-Revisor quanto ao Voto e à Decisão foram aprovadas pela maioria da Corte de Contas.

No tocante ao segundo ponto de discussão, o Tribunal negou provimento ao recurso interposto pela Direção do BNB com base em refutação sólida por parte da equipe técnica do TCU.

Em síntese, tanto em relação ao Voto do Ministro-Revisor como quanto ao recurso dos dirigentes do Banco, a Corte de Contas ratificou em mais de uma oportunidade a desfavorável conclusão da avaliação das rotinas, dos critérios e dos métodos empregados pelo BNB para administrar o FNE.

Transcorrido largo período desde as Decisões tomadas pelo TCU, cabe um esforço de atualização da análise da evolução do FNE, com base nos dados relativos aos exercícios mais recentes.

Quatro temas são decisivos para a compreensão da problemática gestão do FNE pelo BNB: **a)** a inadequada renegociação das dívidas em atraso; **b)**

a contratação de operações de crédito concentradas em poucas empresas; **e)** a elevada inadimplência das operações concedidas; e **d)** a perda de patrimônio do FNE.

À folha 39 do processado, consta:

Com isso o BNB deixa de provisionar em seu balanço os montantes corretos relativos aos devedores duvidosos, fazendo com que não haja redução de seu patrimônio líquido (mascaragem da real saúde financeira do Banco), outrossim, o BNB tem adiado por várias vezes a data de vencimento de dívidas já em atraso, mediante cartas reversais, sem qualquer análise técnica sobre as condições e garantias do cliente, novando a dívida em atraso e, conseqüentemente, não constituindo qualquer provisionamento para a provável perda.

A manutenção de valor fictício para o ativo do FNE também permitiu ao Banco auferir receitas além do devido por longo prazo. No segundo semestre de 2000, a inspeção realizada pelo Banco Central apurou que a necessidade de complementação da provisão para fazer face aos riscos de crédito da carteira do FNE seria da ordem de R\$4,2 bilhões. Caso houvesse procedido corretamente, o BNB seria penalizado duplamente: de um lado, teria havido diminuição do ativo do FNE, o que acarretaria perdas em sua receita como administrador do Fundo, e, de outro lado, o desempenho de suas contas não seria tão favorável caso tivesse feito provisionamento de recursos para fazer face ao risco das operações em atraso, cuja responsabilidade, até 1998, era integralmente do Banco, que para tanto recebia um **dei credere** de 6%.

A gestão dos recursos do FNE foi temerária em geral e, em particular, na concessão de crédito a grandes empresas em situação de risco, com comprometimento máximo de recursos acima dos limites estabelecidos em função da análise do nível de risco de cada empresa. Como já indicado, essas operações de maior porte são responsáveis por 77% da taxa de inadimplência.

A perda de patrimônio do FNE, que já era indicada pelos diversos relatórios do Banco Central e do TCU, foi concretizada no balanço contábil relativo ao primeiro semestre de 2005, quando foi constituída provisão para risco de crédito do FNE da ordem de R\$5,1

bilhões, em obediência à Portaria Interministerial MF/MI nº 1-C, de 15-1-2005.

Essas provisões referem-se, na sua maior parte, a créditos antigos de risco integral do FNE, em operações anteriores a 1998. Apesar de terem sido constatados nas inspeções do Banco Central e nas auditorias do TCU, nunca tinham sido provisionados para fazer face às perdas estimadas. A Portaria 1-C, ao regulamentar o assunto, permitiu que os bancos administradores dos fundos constitucionais, utilizando critérios objetivos, passassem a avaliar com maior precisão o patrimônio dos respectivos fundos constitucionais.

De acordo com a Portaria Interministerial MF/MI nº 1 -C, de 15 de janeiro de 2005, a gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO) foi aperfeiçoada nos seguintes pontos:

**a)** uniformização de normas para estruturação e padronização dos balanços e balançetes, que deverão ser elaborados de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e disponibilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, observadas as características peculiares dos respectivos Fundos;

**b)** obrigatoriedade de registro no SIAFI da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

**c)** provisão para créditos de liquidação, duvidosa referente às parcelas do principal e encargos vencidos há mais de 180 dias;

**d)** baixa, como prejuízo do Fundo, das parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias;

**e)** registro, em contas de compensação do Fundo, dos valores apurados como prejuízo, na forma estabelecida no item d até que sejam esgotados todos os procedimentos para sua cobrança;

**f)** relativamente às operações em que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO) assumam risco integral ou parcial, deverão ser observadas pela instituição financeira, em seus registros contábeis, as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacio-

nal e/ou pelo Banco Central do Brasil, para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa e para o reconhecimento de prejuízos;

**g)** os valores de risco dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, baixados como prejuízo na forma estabelecida no item f deverão ser devolvidos ao respectivo Fundo no prazo de até dois dias úteis contados da baixa da operação como prejuízo; e

**h)** todos os recebimentos e pagamentos a serem realizados pelos Fundos Constitucionais de Financiamento deverão estar consignados na Lei Orçamentária Anual.

Como resultado esperado da melhoria da gestão dos Fundos, em função das medidas adotadas pelo Poder Executivo, dificilmente virão a se repetir a maioria dos problemas indicados na documentação do TCU. Além do estabelecimento de normas uniformes para os três Fundos, haverá mais transparência na administração dos recursos públicos envolvidos e seus resultados serão de conhecimento mais tempestivo das autoridades responsáveis por sua supervisão e controle, assim como da opinião pública e das entidades representativas dos setores produtivos das regiões beneficiadas com a atuação dos Fundos.

Os elevados montantes de recursos públicos envolvidos indicam os Fundos Constitucionais de Financiamento como uma prioridade para a agenda de prioridades desta Comissão, mas cabe levar em conta o longo prazo transcorrido desde os acontecimentos e os fatos tratados na documentação encaminhada pelo 1543. Como houve diversas mudanças na administração dos Fundos, parece prudente reservar o tempo desta Comissão à análise de fatos mais recentes e ao acompanhamento do impacto das novas medidas administrativas adotadas pelo Poder Executivo.

### III – Voto

Com base na análise, opinamos pelo arquivamento do processo derivado do Aviso nº 213, de 2001, do TCU, sobre auditoria operacional realizada no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 52 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/10/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|                                                           |                                           |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| PRESIDENTE: <i>A. Quintanilha</i>                         |                                           |
| RELATOR: <i>M. L. B. (Sen. L. B. B.)</i>                  |                                           |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>                      |                                           |
| HERÁCLITO FORTES – PFL                                    | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL                  |
| CÉSAR BORGES – PFL <i>César Borges</i>                    | 2-JOSÉ JORGE – PFL                        |
| JONAS PINHEIRO – PFL                                      | 3- ROSEANA SARNEY – PFL                   |
| LUIZ PONTES - PSDB                                        | 4- ALMEIDA LIMA – PSDB                    |
| ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB                                    | 5-LEONEL PAVAN – PSDB <i>Leonel Pavan</i> |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB                                      | 6-ÁLVARO DIAS – PSDB                      |
| <b>PMDB</b>                                               |                                           |
| GILVANE BORGES <i>Gilvane Borges</i>                      | 1-NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>        |
| LUIZ OTAVIO                                               | 2-ROMERO JUCÁ                             |
| WELLINGTON SALGADO                                        | 3-SÉRGIO CABRAL                           |
| VALDIR RAUPP                                              | 4-AMIR LANDO                              |
| LEOMAR QUINTANILHA                                        | 5-MÃO SANTA                               |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b> |                                           |
| AELTON FREITAS – PL <i>Aelton Freitas</i>                 | 1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB              |
| ANA JÚLIA CAREPA – PT                                     | 2-FÁTIMA CLEIDE – PT                      |
| SIBÁ MACHADO – PT                                         | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB          |
| JOÃO RIBEIRO – PL                                         | 4-IDELI SALVATTI – PT                     |
| SERYS SLHESSARENKO – PT                                   | 5-FLÁVIO ARNS - PT                        |
| <b>PDT</b>                                                |                                           |
| AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>                    | 1-OSMAR DIAS                              |

## **PARECER Nº 1.214, DE 2006**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 21, de 2006 (nº 642/2006, na origem) do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal, o relatório de atividades daquele Tribunal referente ao 1º trimestre do exercício de 2006.**

Relator: Senador **Augusto Botelho**

### **I – Relatório**

Submete-se a esta Comissão o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao primeiro trimestre do exercício de 2006, encaminhado por seu Presidente, em cumprimento à disposição prevista no § 4º do art. 71 da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, o Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

### **II – Análise**

As atribuições do Tribunal de Contas da União – TCU, a quem compete auxiliar o Congresso Nacional no controle externo dos gastos públicos, estão definidas, detalhadamente, no art. 71 da Carta Magna. Em síntese, cabe ao Tribunal emitir parecer prévio sobre as contas anuais do Governo, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis pela aplicação de dinheiro público, aplicar a legalidade de atos relativos ao pessoal na administração direta e indireta, realizar inspeções e auditorias nos órgãos e entidades dos três Poderes da União, por iniciativa própria ou a pedido dos órgãos do Poder Legislativo, além de fiscalizar a aplicação de recursos repassados às demais unidades da Federação, mediante convênio.

O documento encaminhado contém de forma organizada e suficientemente detalhada as atividades do TCU no primeiro trimestre de 2006. Na apresentação do relatório, o Presidente do Tribunal destaca o início da fiscalização do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas, destinado à recuperação de rodovias, com recursos da ordem de R\$400 milhões, e as auditorias efetuadas na Empresa de Correios e Telégrafos – ECT para a Comissão

Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, em que foram analisadas mais de 50 licitações, envolvendo R\$5,7 bilhões.

Comenta, a respeito desta última, que “...o trabalho de fiscalização realizado pelo TCU poderia ser mais efetivo caso fosse dada ao Tribunal a possibilidade de quebra dos sigilos bancário e fiscal em determinadas situações.” E acrescenta “... irregularidades como as verificadas na ECT poderiam ser examinadas sob todos os seus aspectos, contribuindo de forma efetiva para o esclarecimento de responsabilidades, da extensão dos danos e a conseqüente restituição de valores desviados.”

Em seguida, o relatório apresenta um resumo, essencialmente quantitativo, das atividades de controle externo do Tribunal no trimestre, que incluíam: a apreciação conclusiva de 1.345 processos; o julgamento de 31.113 atos referentes a pessoal; o julgamento das contas do governo, que concluíram pela irregularidade de 265 processos, o equivalente a 42% do total apreciado. Em conseqüência, o Tribunal decidiu pela condenação de 372 responsáveis ao recolhimento de débito ou pagamento de multa, pela remessa de cópia de 242 processos ao Ministério Público, para fins de ajuizamento em ações cíveis e penais cabíveis, e pela adoção de 26 medidas cautelares.

No detalhamento das atividades, constam as ações específicas e a situação atual das fiscalizações efetuadas, tais como as dos programas de governo avaliados. Do total, 49% das auditorias foram de iniciativa do próprio TCU e 51% do Congresso Nacional. Entre as primeiras, destaca-se a do programa de recuperação das estradas em que, das 99 fiscalizações iniciadas, 48 apresentavam irregularidades graves, com proposta de paralisação, 30 com irregularidades graves sem proposta de paralisação, 13 com outras irregularidades e apenas 8 sem irregularidades.

Entre os demais programas avaliados, mencionam-se os programas sociais do governo, como o Bolsa Família, Segundo Tempo, Erradicação do Trabalho Infantil e Agente Jovem, além de outros, nas áreas de transporte, esportes, saneamento e desestatização. Foram detectadas deficiências nas avaliações iniciais do Programa de Manutenção de Hidrovias e no Programa Segundo Tempo, para os quais o TCU fez diversas recomendações. Naqueles

já em fase de monitoramento, para os quais havia recomendações anteriormente expedidas, como o Bolsa Família, o de Erradicação de Trabalho Infantil, o de Saneamento Básico e o Agente Jovem verificou-se a implementação de boa parte das medidas recomendadas.

O Tribunal apurou, também, diversas denúncias veiculadas na imprensa relativas a irregularidades em contratos de empresas e órgãos públicos.

Uma importante informação constante do relatório refere-se aos estudos efetuados pelo Tribunal com vistas a conferir maior eficácia a sua atuação, especificamente perante as iniciativas para suspender a execução das decisões do TCU, por meio de ações judiciais. Os estudos indicaram que a via adotada pelos processos é propositalmente inadequada e o TCU vem tendo seus julgados desconstituídos indiretamente. Recomendou assim à AGU e à Procuradoria Geral da República que colaborem no sentido de evitar o trânsito em julgado dessas decisões e que a AGU informe o TCU acerca do andamento dessas ações e, quando cabível, solicite ao Tribunal os elementos necessários à sua defesa.

Nas fiscalizações que efetua, ao ser constatado dano ao erário, desfalque ou desvios de recursos, o Tribunal remete cópia do processo ao Ministério Público da União (MPU). Neste trimestre, foram enviadas ao MPU cópias de 242 processos envolvendo 309 responsáveis, os quais encontram-se identificados no final do relatório.

O Tribunal atendeu, ainda, 171 pedidos de informação do Poder Judiciário, dos quais 42 provenientes do Supremo Tribunal Federal, 43 das Procuradorias da República dos estados e outros do Poder Executivo e dos Ministérios Públicos da União e estaduais.

O item do relatório que aborda com maior detalhe o relacionamento do Tribunal com o Congresso Nacional apresenta, entre as principais atividades, o atendimento a solicitações de auditorias ou de informações, a fiscalização de obras públicas para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, a cessão de servidores para assessorar comissões parlamentares de inquérito e a emissão de parecer sobre as contas do Governo. No trimestre, ressaltam-se a fiscalização realizada para a Comissão

Parlamentar Mista de Inquérito sobre a “Exploração Sexual” e 51 auditorias em processos de licitação, efetuadas para a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito dos Correios. Em consequência, o TCU fez diversas determinações à ECT relativas a procedimentos a serem observados em licitações e contratos e encaminhou cópia da deliberação à CPMI, à Procuradoria Geral da República, à Casa Civil e ao Ministério das Comunicações.

Ainda sobre as solicitações do Congresso, informa-se que 71 processos estavam em tramitação ao final do trimestre, 13 dos quais já foram apreciados. Com relação a estes, é apresentado um resumo dos resultados, indicando as providências tomadas quando se constata irregularidades.

Na área das atividades administrativas, o relatório noticia a aprovação do Plano Estratégico do TCU, para o período 2006 a 2010, e do Plano de Diretrizes para 2006, que estabelece metas e rotinas para a melhoria operacional e de qualidade e a ampliação da capacidade de resposta do órgão. Relata, no item o TCU e a Sociedade, a preocupação com a transparência e a importância de divulgar informações acerca da gestão pública. Um de seus instrumentos é a Ouvidoria do TCU que recebe sugestões e reclamações a respeito do serviço prestado pelo Tribunal. Mencionam-se também as parcerias com órgãos do governo e com organismos internacionais de fiscalização.

Por fim, são reportadas as atividades do Ministério Público especializado, que atua junto ao TCU, na defesa da ordem jurídica no âmbito do Tribunal. O MP/TCU emite parecer sobre os processos e representa ao TCU sobre determinados assuntos.

### III – Voto

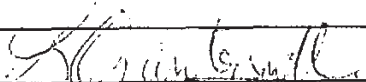
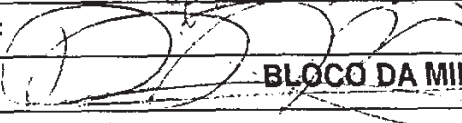
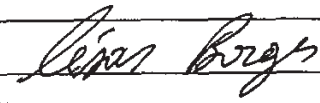
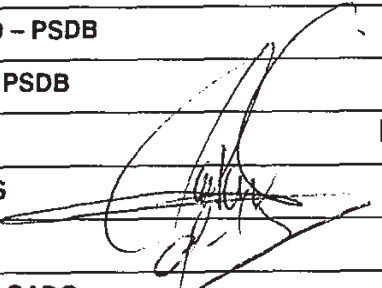
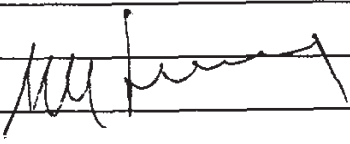
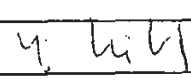
Em face do exposto, cabe a esta Comissão tomar conhecimento das informações contidas no relatório e, não havendo outras providências a tomar, voto pelo encaminhamento da matéria ao arquivo, com a devida comunicação à Mesa, nos termos do art. 143 do Regimento Interno.

Sala da Comissão, de 10 de outubro de 2006.

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 21 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/10/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|                                                                                                         |                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE:            |                                                                                                          |
| RELATOR:               |                                                                                                          |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)                                                                           |                                                                                                          |
| HERÁCLITO FORTES - PFL                                                                                  | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL                                                                                 |
| CÉSAR BORGES - PFL     | 2-JOSÉ JORGE - PFL                                                                                       |
| JONAS PINHEIRO - PFL                                                                                    | 3- ROSEANA SARNEY - PFL                                                                                  |
| LUIZ PONTES - PSDB                                                                                      | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB                                                                                   |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB                                                                                  | 5-LEONEL PAVAN - PSDB                                                                                    |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB                                                                                    | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB                                                                                     |
| PMDB                                                                                                    |                                                                                                          |
| GRIVANE BORGES       | 1-NEY SUASSUNA      |
| LUIZ OTAVIO                                                                                             | 2-ROMERO JUCÁ                                                                                            |
| WELLINGTON SALGADO                                                                                      | 3-SÉRGIO CABRAL                                                                                          |
| VALDIR RAUPP                                                                                            | 4-AMIR LANDO                                                                                             |
| LEOMAR QUINTANILHA                                                                                      | 5-MÃO SANTA                                                                                              |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)                                                      |                                                                                                          |
| AELTON FREITAS - PL  | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB                                                                             |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT                                                                                   | 2-FÁTIMA CLEIDE - PT                                                                                     |
| SIBÁ MACHADO - PT                                                                                       | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB                                                                         |
| JOÃO RIBEIRO - PL                                                                                       | 4-IDELI SALVATTI - PT                                                                                    |
| SERYS SLHESSARENKO - PT                                                                                 | 5-FLÁVIO ARNS - PT  |
| PDT                                                                                                     |                                                                                                          |
| AUGUSTO BOTELHO                                                                                         | 1-OSMAR DIAS                                                                                             |

**PARECER Nº 1.215, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento do Senado Federal nº 592, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, que solicita nos termos regimentais, seja apresentado voto instando o governo dos EUA e o Congresso norte-americano a reverem as anunciadas medidas draconianas contra imigrantes, que incluem a ampliação do muro construído na fronteira com o México, o grande aumento de efetivos militares na fronteira e o uso de sofisticadas técnicas de patrulhamento e repressão, típicas de guerra, para deter o fluxo imigratório.**

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

**I – Relatório**

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 592, de 2006, de autoria do Ilustre Senador Eduardo Suplicy, que requer nos termos regimentais, seja apresentado voto instando o governo dos EUA e o Congresso norte-americano a reverem as anunciadas medidas draconianas contra imigrantes, que incluem a ampliação do muro construído na fronteira com o México, o grande aumento de efetivos militares na fronteira e o uso de sofisticadas técnicas de patrulhamento e repressão, típicas de guerra, para deter o fluxo imigratório.

O requerimento do ilustre Senador é fruto da preocupação não só com a integridade daqueles que se arriscam a entrar ilegalmente nos Estados Unidos da América, mas também com os rumos daquela democracia, a qual se encontra entre as mais tradicionais e sólidas de nosso continente.

**II – Análise**

Muito preocupa a esta Casa a situação daqueles que se arriscam a atravessar ilegalmente a fronteira dos EUA com o México em busca de melhores condições de vida e do chamado “sonho americano”. Essa preocupação tem-se expressado por meio de constantes manifestações do Congresso Brasileiro, no Plenário de suas Casas e em suas Comissões, inclusive com a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para tratar da emigração ilegal, e, junto a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da Subcomissão Permanente de Proteção dos Brasileiros no Exterior.

Também nos preocupam alguns dos rumos que vem tomando a democracia estadunidense, com o acirramento das medidas de segurança em reação

aos ataques do fatídico 11 de setembro de 2001 e da “guerra contra o terror” promovida pelo Governo daquele país. Tememos que excessos conduzam a um processo de deterioração de um modelo de democracia e republicanismo que tem servido de paradigma para muitas nações do globo nos últimos duzentos anos. Nesse sentido, as sanções contra imigrantes vão de encontro à tradição acolhedora dos EUA, país que se ergueu sobre os ombros dos que vieram das mais distintas procedências, fugindo dos flagelos da guerra, da fome, da morte, da peste e da intolerância política e religiosa.

Muito bem lembra o Senador Suplicy das inscrições no pedestal da Estátua da Liberdade: “Dêem-me os seus exaustos, os seus pobres, as suas massas ansiosas por liberdade.” Assim é que os EUA, desde suas origens, vêm se desenvolvendo graças às contribuições de imigrantes das mais diferentes origens, tornando-se uma nação plural e próspera.

Atualmente, uma parcela importante da mão-de-obra que constrói a América é de imigrantes latinos e seus descendentes, dentre os quais milhares de brasileiros. De grande risco para a riqueza humana daquele país é a impropriedade associação da imigração ilegal pela fronteira sul com o terrorismo, o que repercute no acirramento das restrições aos imigrantes e da perseguição contra aqueles que vivem nos EUA em busca do sonho americano. Compartilhamos, portanto, das preocupações do Senador Suplicy.

Entretanto, convém ressaltar que a decisão de reforçar suas fronteiras e reorganizar sua política de imigração é um direito natural e inalienável dos EUA como Estado soberano, direito associado à autodeterminação dos povos. Ademais, no caso estadunidense, trata-se de medidas do Governo referendadas pelo Congresso, onde têm assento os representantes legítimos do povo daquele país.

Registre-se, outrossim, que uma ação desta Casa instando as autoridades estadunidenses a reverem suas posições políticas, inclusive em questões internas, pode ser interpretada como uma violação ao princípio da não-intervenção, estabelecido no art. 4º da Constituição Brasileira. Ademais, uma vez que compete ao Presidente da República, também na forma de nossa Constituição, a celebração das Relações Internacionais do Brasil, uma iniciativa como a proposta por parte do Senado poderia ser percebida como violação ao princípio da separação dos poderes.

Claro que a pertinente preocupação do Senador Suplicy, por todos aqui compartilhada, não pode ser desconsiderada por esta Comissão. Somos, portanto, pela aprovação do requerimento do Senador, convertendo-o em voto de solidariedade para com todos os

que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante. Também sugerimos a conversão da proposta em voto de solidariedade para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos países fundadores da nação estadunidense, os quais podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

### III – Voto

Pelo exposto, concluímos aprovação do Requerimento nº 592, de 2006, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2006

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos Voto de Solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante. Requeremos, também, Voto de Solidariedade para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos países fundadores da nação estadunidense, valores esses que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

Requeremos, ainda, que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Estados Unidos da América, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Roberto Saturnino**, Relator – **Ney Suassuna** – **Eduardo Suplicy** – **Romeu Tuma** – **Serys Slhessarenko** – **Heráclito Fortes** – **Mão Santa** – **Marcelo Crivella** – **Flexa Ribeiro** – **Sérgio Zambiasi**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I – independência nacional;
- II – prevalência dos direitos humanos;
- III – autodeterminação dos povos;
- IV – não-intervenção;
- V – igualdade entre os Estados;
- VI – defesa da paz;
- VII – solução pacífica dos conflitos;
- VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X – concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com relação aos **Pareceres nºs 1.212, 1.213 e 1.214, de 2006**, lidos no Expediente, referentes aos **Avisos nºs 24 e 52, de 2001; e 21, de 2006**, a Presidência, em observância à conclusão dos referidos pareceres, encaminha as matérias ao Arquivo.

Com referência ao Requerimento nº 1.163, de 2006, apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a presidência informa que o requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2006

**Altera e acrescenta parágrafos ao art. 195 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 95, 96 e 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescentem-se ao art. 195 da Constituição o inciso V **caput** e os §§ 14, 15, 16, 17 e 18, e dê-se nova redação a seu § 7º:

“V – sobre a movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, cuja alíquota será de, no máximo, oito centésimos por cento a partir de 2015, e o produto da arrecadação, desse exercício em diante, aplicado integralmente em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida, nos termos de lei complementar.”

“§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social, não se incluindo a contribuição de que trata o inciso V do **caput**, as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.”

.....  
§ 14. Não se aplica à contribuição de que trata o inciso V do **caput** o disposto nos arts. 153, § 5º, e 154, I, da Constituição.

§ 15. A lei complementar poderá dispor sobre a compensação, total ou parcial, da contribuição de que trata o inciso V do **caput** com o imposto previsto no art. 153, III, da Constituição.

§ 16. A contribuição a que se refere o art. 195, V, não incidirá nos lançamentos:

I – em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para operações de:

a) câmaras e prestadoras de serviços de compensação e de liquidação de que trata o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001;

b) companhias securitizadoras de que trata a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997;

c) sociedades anônimas que tenham por objeto exclusivo a aquisição de créditos oriundos de operações praticadas no mercado financeiro;

II – em contas correntes de depósito, relativos a:

a) operações de compra e venda de ações, realizadas em recintos ou sistemas de negociação de bolsas de valores e no mercado de balcão organizado;

b) contratos referenciados em ações ou índices de ações, em suas diversas modalidades, negociados em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros;

III – em contas de investidores estrangeiros, relativos a entradas no País e a remessas para o exterior de recursos financeiros empregados, exclusivamente, em operações e contratos referidos no inciso II deste artigo.

§ 17. O disposto no inciso I do parágrafo anterior aplica-se somente às operações relacionadas em ato do Poder Executivo, dentre aquelas que constituam o objeto social das referidas entidades.

§ 18. O disposto no inciso II do § 15 aplica-se somente a operações e contratos efetu-

ados por intermédio de instituições financeiras, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades corretoras de mercadorias.

Art. 2º São acrescentados ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os seguintes artigos 95, 96 e 97:

“Art. 95. A contribuição sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista no art. 195, I, da Constituição, será regulada pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 1º A alíquota da contribuição de que trata este artigo será de, no máximo:

I – três mil quatrocentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento (0,3425%), de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008;

II – trezentos e cinco milésimos por cento (0,305%), de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

III – dois mil seiscentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento (0,2675%), de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010;

IV – vinte e três centésimos por cento (0,23%), de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

V – mil novecentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento (0,1925%), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;

VI – cento e cinquenta e cinco milésimos por cento (0,155%), de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013; e

VII – mil cento e setenta e cinco décimos de milésimo por cento (0,1175%), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 3º Do produto da arrecadação da contribuição social de que trata este artigo será destinada a parcela correspondente à alíquota de oito centésimos por cento ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o restante será repartido na proporção de 2/3 (dois terços) para o Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, e 1/3 (um terço) para o custeio da previdência social.

“Art. 96. São acrescidos cinco anos ao prazo fixado no art. 79 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 97. Enquanto não for editada a lei complementar prevista no art. 195, V, da Constituição, permanecerá vigente, no que couber, para fins da aplicação do produto da arrecadação nele referida, a Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.”

### Justificação

O Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 42, de dezembro de 2003, que, mediante a inclusão do art. 90 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogou pela última vez, até 31 de dezembro de 2007, o prazo de cobrança da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira (CPMF).

De acordo com o texto constitucional, a alíquota da CPMF é hoje de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento). É consenso entre os especialistas que essa contribuição deve se tornar tributo permanente, com alíquota bem menor que a que se aplicou até hoje. Nossa convicção ainda é de que os recursos para o combate à pobreza não podem ser eliminados no médio prazo, e que devem ser mantidos no patamar atual.

O texto da PEC é muito objetivo e propõe basicamente:

- i) Dar caráter permanente à contribuição;
- ii) Reduzir gradualmente a alíquota da contribuição de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) para 0,08% (oito centésimos por cento) em oito anos, a contar de 2008, facultando-se, por lei complementar, sua compensação com o imposto de renda; e
- iii) Preservar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, ou as ações que o caracterizam, e sua fonte de financiamento.

O tributo foi pago de 1994 até 1996 sob forma de imposto. Sua transformação em contribuição em 1997 decorreu da expectativa de que as ações e os serviços de Saúde fossem melhorados. Nada ocorreu à época, pois outras fontes que os financiavam a Saúde foram redirecionados no Orçamento. A Saúde só foi finalmente preservada de novos cortes com a Emenda Constitucional 29, em 2000, que lhe garantiu recursos mínimos calculados proporcionalmente ao Produto Interno Bruto.

O grande salto da alíquota da CPMF se deu em 1999. A EC 21, de março daquele ano, a majorou de

0,20% para 0,38%, prorrogou a cobrança da contribuição por 3 anos e acrescentou a Previdência entre os beneficiários da receita; a EC 31, de dezembro do mesmo ano, manteve adicional de oito centésimos de ponto percentual, em favor do então criado Fundo de Combate à Pobreza. Antes, o produto da arrecadação era destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde.

Segundo a presente Proposta, a CPMF é trazida para o corpo permanente da Constituição, ampliando-se o rol de tributos que financiam a seguridade social (art. 195). Sua alíquota é fixada, a partir de 2015, permanentemente em 0,08% (oito centésimos por cento) e o produto de sua arrecadação é destinado inteiramente a ações e programas que hoje caracterizam as aplicações do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Por esta razão, está previsto que lei complementar estabelecerá os termos do uso dos recursos arrecadados pela contribuição.

Não se estendem à CPMF as isenções que alcançam as entidades beneficentes de assistência social, que, em nova redação, continuam limitadas à contribuições preexistentes. Continuam não se aplicando à CPMF os preceitos estabelecidos nos artigos 153, § 5º, e 154, I, da Constituição, como já fora antes estabelecido no ADCT. Isso significa que a contribuição incide com o IOF, sobre as operações relativas ao ouro definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial. A CPMF continua podendo, ainda, ser cobrada cumulativamente e ter fato gerador ou base de cálculo coincidente com o de imposto.

A mesma lei complementar que fixar os termos para a aplicação do produto da arrecadação da CPMF em ações e programas que caracterizam combate à pobreza, poderá dispor sobre a forma de compensação da CPMF com o imposto de renda, atenuando um pouco mais a carga tributária e estimulando o cumprimento das obrigações principais pelos contribuintes.

Ainda para o corpo permanente da Constituição, são trazidos dispositivos que a EC 37, de 2002, incorporou ao ADCT, como forma de vedar a incidência da contribuição sobre gama seleta de operações financeiras, incluindo o trânsito de valores em contas correntes para a aplicação de estrangeiros no mercado financeiro brasileiro.

Nas disposições constitucionais transitórias, são acrescentados artigos, o primeiro com a finalidade de graduar a queda da alíquota da contribuição, agora não mais referida como provisória, e prorrogar a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que originalmente regulamentou a CPMF, com suas alterações.

Outro artigo acrescentado ao ADCT prevê a prorrogação por mais cinco anos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, para que continue em vigor até 2015. Contará, nesse período, com recursos inalterados, equivalentes à alíquota de oito centésimos por cento da CPMF. As duas outras áreas que contam com recursos da contribuição, Saúde e Previdência, perdem recursos na mesma proporção das receitas da CPMF que lhes estão vinculadas, segundo o ritmo da queda da alíquota.

Não obstante os méritos inquestionáveis desse tributo, no que tange ao financiamento de áreas sociais consideradas prioritárias da agenda nacional, como a saúde, previdência e pobreza, não se justifica a alíquota de 0,38% que se aplica hoje. Ela engendra efeitos perversos sobre a economia, no que tange à juros e à distribuição de renda. Atualmente, devido às melhorias de eficiência no nosso sistema de arrecadação e às mudanças na estrutura tributária, como a introdução da não-cumulatividade na cobrança do PIS e da Cofins, passaram a ser permitidas reduções graduais nessa contribuição, sem que isso prejudique o equilíbrio das contas públicas.

Assim, pretendo, com esta Proposta de Emenda à Constituição, corrigir a distorção que a CPMF representa, definindo o horizonte temporal, a partir de

2008, para sua gradual e substantiva redução. A perda decorrente da aprovação da PEC, de R\$25,25 bilhões acumulada em 8 anos, será compensada pelos ganhos de receita decorrentes do diferencial de taxa de crescimento da economia brasileira, por medidas de racionalização e controle das despesas, e pela eventual redução do superávit primário, o que será possível como consequência natural da queda da taxa de juros e da melhora da relação dívida pública líquida/Produto Interno Bruto.

De acordo com a tabela abaixo, a perda de arrecadação da CPMF já poderia ser compensada somente com o aumento da arrecadação dos tributos administrados pela SRF (incluindo a própria CPMF, com alíquotas declinantes) em função do aumento do PIB. Se, além disso, reduzirmos as despesas correntes em 0,1% do PIB a cada ano, o eventual excesso poderia ser destinado a investimentos do setor público. A hipótese de trabalho é de que a decisão de promover o ajuste fiscal assegurará um diferencial para o crescimento em 2008 de 0,25pp do PIB, 0,5pp, em 2009 e 0,5pp em 2010, totalizando 1,25pp do PIB nos três anos e mantendo-se nesse patamar, a partir de então (veja os resultados na tabela abaixo).

Hipóteses: Redução uniforme da alíquota, aumento de 0,25 pp do PIB, em 2008, 0,50 em 2009, 0,50pp do PIB em 2010 em diante (totalizando 1,25pp de aumento em relação a 2007) e redução anual da despesa em 0,1% do PIB de 2007.

(Preços, arrecadação e PIB de 2007 na proposta orçamentária para 2007)

| Anos  | Redução da Alíquota ao Ano | Nova Alíquota | R\$ milhões              |                                                    |                                                     |                          |        | Sobra para Investimentos |
|-------|----------------------------|---------------|--------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------|--------------------------|
|       |                            |               | Nova Arrecadação da CPMF | Perda Final = Redução de Alíquota - Aumento do PIB | Compensação                                         |                          |        |                          |
|       |                            |               |                          |                                                    | Ganho Anual com Outros Tributos pelo Aumento do PIB | Redução Anual da Despesa | Total  |                          |
| 2008  | 0,0375                     | 0,3425        | 32.405                   | 3.108                                              | 905                                                 | 2.299                    | 3.204  | 96                       |
| 2009  | 0,0375                     | 0,3050        | 27.570                   | 4.835                                              | 2.715                                               | 2.299                    | 5.014  | 179                      |
| 2010  | 0,0375                     | 0,2675        | 25.631                   | 1.939                                              | 4.525                                               | 2.299                    | 6.824  | 4.885                    |
| 2011  | 0,0375                     | 0,2300        | 23.360                   | 2.271                                              | 4.525                                               | 2.299                    | 6.824  | 4.553                    |
| 2012  | 0,0375                     | 0,1925        | 20.724                   | 2.636                                              | 4.525                                               | 2.299                    | 6.824  | 4.188                    |
| 2013  | 0,0375                     | 0,1550        | 17.688                   | 3.036                                              | 4.525                                               | 2.299                    | 6.824  | 3.788                    |
| 2014  | 0,0375                     | 0,1175        | 14.213                   | 3.475                                              | 4.525                                               | 2.299                    | 6.824  | 3.349                    |
| 2015  | 0,0375                     | 0,0800        | 10.258                   | 3.956                                              | 4.525                                               | 2.299                    | 6.824  | 2.868                    |
| Total |                            |               |                          | 25.255                                             | 30.770                                              | 18.392                   | 49.162 | 23.907                   |

Os principais motivos favoráveis à redução da CPMF são os seguintes:

- 1 – A CPMF, mais que outros custos decorrentes da atividade de intermediação financeira, mantém a taxa de juros elevada, tanto a taxa básica como o spread bancário, e impede a queda da dívida pública. O IOF, por exemplo, pode ser alterado para mais ou para menos mediante decreto, facilitando seu uso como instrumento de política fiscal.
- 2 – A percepção dos analistas é a de que a CPMF é um mau tributo, por ser ao mesmo tempo cumulativo e regressivo, e não ser seletivo. A Contribuição ainda sobrecarrega os preços finais dos produtos nacionais, reduzindo sua competitividade e dificultando sua inserção em novos mercados externos.
- 3 – A CPMF incide em cascata sobre todas as fases da cadeia da produção, gravando o preço final de bens e serviços em proporção superior à alíquota oficial. Assim é que, em lugar de 0,38%, a arrecadação da CPMF está em torno de 1,5% do PIB. Do ponto de vista do mercado interno, nossos produtos e serviços são penalizados, o que lhes retira competitividade diante dos importados.
- 4 – Seu caráter regressivo decorre principalmente do fato de o ônus do tributo ser transferido no preço de bens e serviços e incidir mais pesadamente sobre contribuintes mais pobres, que consomem maior parte de sua renda.
- 5 – Apesar de reconhecermos que o peso da tributação da CPMF tende a se concentrar sobre aqueles que possuem maior valor de recursos circulando no sistema bancário, isso não invalida o caráter perverso do tributo. Por ser cumulativo, atingindo uma gama enorme de operações que englobam o subconjunto renda, produção e circulação, sem diferenciar gastos essenciais de gastos supérfluos, a CPMF compromete os requisitos de progressividade e seletividade tão caros ao sistema tributário que sempre defendemos.
- 6 – A taxa de juros deve refletir a avaliação do mercado da credibilidade dos títulos de emissão brasileira. Esta credibilidade vem sendo reforçada, agora que o risco Brasil já está abaixo de 230 pontos básicos, e assim continuará caso o governo consiga alcançar suas metas fiscais primárias e reduzir a dívida pública.
- 7 – A preocupação paralela com a questão fiscal e com a questão monetária, por outro lado, sugere a cautela na redução da alíquota da CPMF. Isso não pode ser feito de uma só vez. O investidor não deve temer que o governo não consiga manter suas metas fiscais e de inflação. A importância da receita da CPMF é ressaltada ao compararmos sua receita com a meta fiscal primária da União (excluídas suas estatais). O superávit exigido nos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2007 é de 2,45% do PIB, o equivalente a R\$51,7 bilhões, e a CPMF deve aportar R\$35,5 bilhões.
- 8 – O uso da CPMF tem sido justificado com base nos conceitos de abrangência, simplicidade e eficiência arrecadatória incidência sobre a economia informal e fator de combate à evasão fiscal. A relativamente ampla aceitação do tributo se deve à incompreensão da importância da intermediação financeira para o desenvolvimento econômico. Ele implica taxa mais altas de juros reais, sem que isso redunde em maior poupança, desincentivando a formação de capital, a geração de renda e o nível de emprego. A CPMF terá efeitos mais negativos à medida que o crédito se generalize e se expanda, quando consumidores e empresas dependerem mais do crédito. O aumento do crédito ao setor privado, conjugado com menores taxas de inflação, é incompatível com uma alíquota tão elevada da CPMF.
- 9 – O aumento da despesa financeira com juros da dívida pública, causado pela CPMF, deveria ser descontado da arrecadação bruta, para que se pudesse saber exatamente qual o benefício fiscal gerado pela contribuição, fato raramente levado em conta quando se argumenta a favor do poder arrecadador deste tributo.
- 10 – A carga tributária brasileira é muito elevada para países com renda comparável, e a CPMF é a melhor candidata à redução neste momento. A diminuição gradual desse componente da taxa nominal de juros permitirá o corte da taxa de juros e o aumento do consumo e do investimento.

Devemos ponderar a idéia de manter em parte a cobrança da CPMF, com a contribuição permanente, como forma de alcançar os sonegadores, permitindo que o contribuinte responsável proceda ao abatimento dos valores pagos a esse título do imposto de renda devido. Há também que se cogitar de mecanismos que

desonerem efetivamente as pequenas rendas que circulam no sistema bancário.

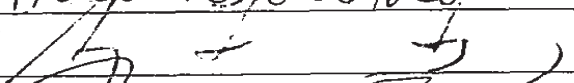
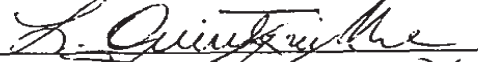
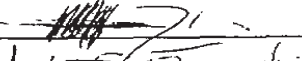
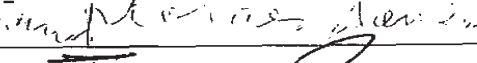
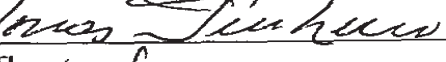
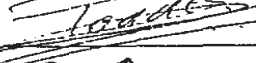
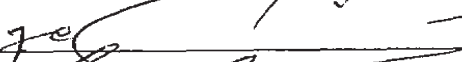
Por fim, a redução pretendida não poderá significar a eliminação do financiamento do combate à pobreza. Quanto à Saúde, seus recursos estão assegurados pelo piso constitucional, que terá que ser atendido, haja

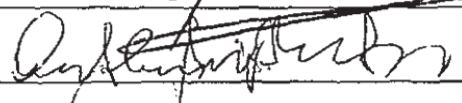
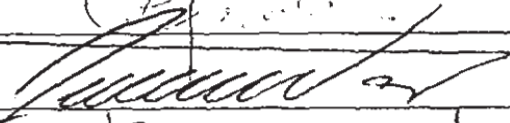
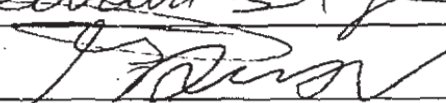
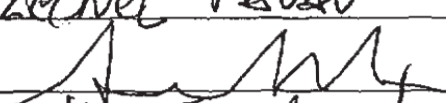
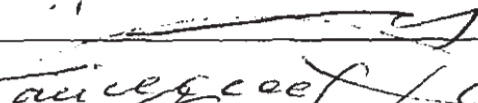
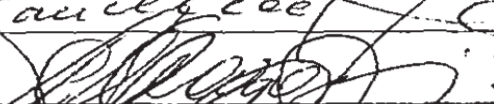
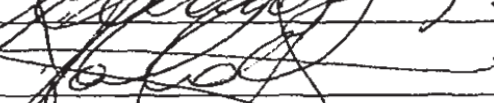
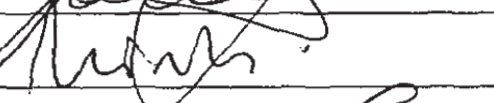
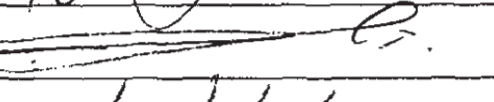
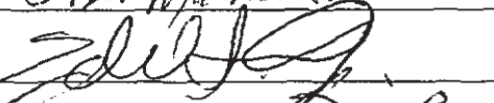
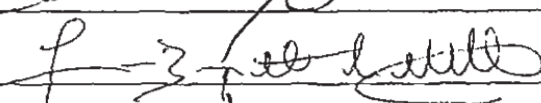
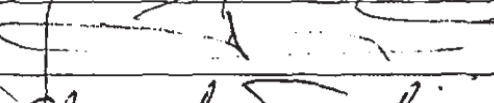
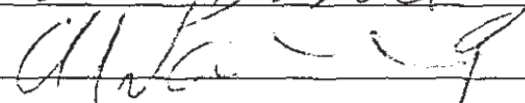
ou não contribuição vinculada. O mesmo vale para a Previdência Social, cujos beneficiários estão assegurados em seus direitos, independentemente da fonte de recursos que os financiem.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.  
– Senador **Valdir Raupp**.

## PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 48, DE 2006

Altera e acrescenta parágrafos ao art. 195 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 95, 96 e 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

| NOME                                                                                    | ASSINATURA                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Flávio Arrais                                                                        |    |
| 2- Augusto Botelho                                                                      |    |
| 3-     | Henrique F. Ramos                                                                    |
| 4- Aromar Tuma                                                                          |   |
| 5- LEONAR QUINTANILHA                                                                   |  |
| 6-   | João W. N. Filho                                                                     |
| 7-   | Marcelo Vilhena                                                                      |
| 8- GERALDO MESQUITA JR                                                                  |  |
| 9-   |  |
| 10-  |  |
| 11- JONAS PINHEIRO                                                                      |  |
| 12-  |  |
| 13- Papaleo PAES                                                                        |  |
| 14- DEMÓSTENES TORES                                                                    |  |
| 15-  |  |
| 16-  |  |
| 17- FLEXA RIBEIRO                                                                       |  |

| NOME                                                                                    | ASSINATURA                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 18- Luiz Osório                                                                         |   |
| 19- Arthur Nogueira                                                                     |    |
| 20- João de Deus                                                                        |    |
| 21- Aelfon Freitas                                                                      |    |
| 22- José Carlos                                                                         | Antônio C. Magalhães                                                                 |
| 23- Tias Viana                                                                          | TIAS VIANA                                                                           |
| 25-    | Geovani B. Jr                                                                        |
| 26- Leonel Pavan                                                                        |    |
| 27-    | Silvio Queiroz                                                                       |
| 28- Mano Amato                                                                          | "                                                                                    |
| 29- BARBACI DE VES LILHO                                                                |   |
| 30- ALVARO DIAS                                                                         |  |
| 31- Paul Otávio                                                                         |  |
| 32- CRISTOVAM Buaque                                                                    |  |
| 33- MOZARILDO                                                                           |  |
| 34- Sibi Machado                                                                        | Sibi Machado                                                                         |
| 35- Ideli Salvati                                                                       |  |
| 36- OSMAS DIAS                                                                          | Emerson B. Jr.                                                                       |
| 37- João Baptista Motta                                                                 |  |
| 38- Jefferson Sereia                                                                    |  |
| 39-  | Edwards Sueding                                                                      |
| 40-  | Antônio C. V. Barbosa                                                                |

## LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do **caput** deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do **caput**, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 13. Aplica-se o disposto no § 1º inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

## SEÇÃO III

## Dos Impostos da União

.....  
Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III;

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º o imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do **caput**: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003) (Regulamento)

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do **caput** deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

Art. 154. A União poderá instituir:

I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

II – na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

## TÍTULO X

### Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 79. E instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

Parágrafo único. O Fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento que conte com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

Art. 90. O prazo previsto no **caput** do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 2º Até a data referida no **caput** deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

LEI Nº 10.214, DE 27 DE MARÇO DE 2001

**Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências.**

Art. 2º O sistema de pagamentos brasileiro de que trata esta Lei compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com a transferência de fundos e de outros ativos financeiros, ou com o processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas.

Parágrafo único. Integram o sistema de pagamentos brasileiro, além do serviço de compensação de cheques e outros papéis, os seguintes sistemas, na forma de autorização concedida às respectivas câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação, pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, em suas áreas de competência:

I – de compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e de crédito;

II – de transferência de fundos e de outros ativos financeiros;

III – de compensação e de liquidação de operações com títulos e valores mobiliários;

IV – de compensação e de liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros; e

V – outros, inclusive envolvendo operações com derivativos financeiros, cujas câmaras ou prestadores de serviços tenham sido autorizados na forma deste artigo.

LEI Nº 9.514, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

**Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 111,  
DE 6 DE JULHO DE 2001

**Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

**Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

**Altera os arts. 34, 35, 158, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 21,  
DE 18 DE MARÇO DE 1999

**Prorroga, alterando a alíquota, a contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e de direitos de natureza financeira, a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 31,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

**Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 37,  
DE 12 DE JUNHO DE 2002

Altera os arts. 100 e 156 da  
**Constituição Federal e acrescenta os arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

**Vide arts. 75, 84 e 90 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias**

**Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores**

**e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança do Governo, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, do PMDB, de Roraima, como Líder do Governo, por cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e saúdo as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores.

Pedi a palavra, Sr. Presidente, para fazer um registro em decorrência da votação que diz respeito ao décimo terceiro salário para o Bolsa Família.

Ontem, nós tivemos aqui uma discussão e um debate no plenário, e quero reafirmar as posições do Governo. O Governo do Presidente Lula incluiu mais de onze milhões de famílias no Bolsa Família. É um Governo que saiu da cobrança da frequência nas escolas das crianças, como condicionalidade para o recebimento dos recursos, de 19% da frequência para mais de 90% da frequência.

O Programa Bolsa Família existe em todo o Brasil; é muito importante e tem o nosso apoio. Portanto, quero registrar aqui a importância que o Governo e o próprio Presidente Lula dão a esse programa. O que discutimos ontem aqui, para que fique bem claro, não é a ampliação ou não do Programa Bolsa Família. Pelo contrário, o Presidente Lula já ampliou e vai continuar ampliando o nível de enquadramento das famílias, de R\$100,00 para R\$120,00 de renda **per capita**, para poder ter o enquadramento no programa. Portanto, cada vez mais o Governo quer abranger mais pessoas, e nós concordamos com a idéia de melhorar a remuneração do Bolsa Família. Somos favoráveis.

O que discutimos aqui – e nós deixamos bastante claro – é que há um vício de origem, há um equívoco

no projeto, quer dizer, há uma imputação de despesa ao Executivo, uma despesa continuada, que não pode ter origem em proposta legislativa e, sim, em proposta Executiva, com uma série de mecanismos que realmente venham a dar garantias de que as famílias vão poder receber esse dinheiro.

Então, quero deixar muito clara a minha posição: discutimos a legalidade do projeto, mas o mérito do projeto, o mérito do Bolsa Família é inquestionável no Governo do Presidente Lula.

No nosso Estado de Roraima, Sr. Presidente, posso dizer com muita satisfação que os quinze municípios de Roraima hoje recebem recursos do Bolsa Família. Mais de 31 mil famílias, em Roraima, recebem recursos da Bolsa Família. E o Município de Boa Vista, Capital de Roraima, foi o primeiro Município do Brasil a receber os cartões do Bolsa Família, pela gestão da Prefeita Tereza Jucá, e do compromisso do Presidente Lula e do Ministério do Desenvolvimento Social. Hoje, mais de 31 mil famílias recebem, em Roraima, esse benefício e, portanto, se multiplicarmos por cinco, vamos ver que quase metade da população do Estado tem algum tipo de assistência por meio do Bolsa Família. Portanto, é um número bastante significativo e queremos ampliá-lo ainda mais. Estamos em contato com as prefeituras para procurar ampliar ainda mais.

Quero deixar registrado nos Anais a posição do Governo. O documento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que fala das condicionalidades para o Bolsa Família, questiona tecnicamente a concessão do 13º salário, que cria uma obrigação trabalhista.

Quero deixar também um detalhamento do Programa Bolsa Família – operação e abrangência do atendimento nos Estados brasileiros. Hoje, mais de onze milhões, cento e dezoito mil famílias recebem o Bolsa Família pelo Brasil, e isso garante, sem dúvida nenhuma, uma condição melhor de alimentação e sobrevivência a essa população.

Portanto, fica aqui marcada a posição do Governo, fica marcada a minha posição pessoal de apoio ao Programa Bolsa Família, à sua ampliação, de buscar caminhos legais, factíveis, para que efetivamente o programa Bolsa Família possa ser ampliado.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA**

MEMO Nº                    /SENARC/MDS

Brasília, 17 de outubro de 2006.

Ao Senhor Assessor-Chefe da Assessoria Parlamentar  
JALES MARINHO

Assunto:        Emite posição da SENARC acerca do Projeto de Lei do Senado nº 262/2006, que “altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino”.

Referência:    Memo nº 376/ASPAR/MDS, de 13 de setembro de 2006.

Senhor Assessor Chefe,

1.        Em resposta ao memorando acima referido, passo a apresentar as razões que levam a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC a manifestar-se contrariamente à aprovação do PLS nº 262/06.

2.        Em primeiro lugar, a proposta normativa do i. Senador Efraim Morais traz para a seara de um benefício de assistência social, o Programa Bolsa Família – PBF, uma bonificação pecuniária de natureza trabalhista. Comprova o argumento o inciso VIII do art. 7º da Constituição da República:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

(...)

*VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.*

3.        Percebe-se que o abono natalino a que alude o PLS nº 262/06 é chamado na CR de décimo terceiro salário. Sua base de cálculo é o salário, que assume diversas denominações, dependendo da espécie de vínculo empregatício, mas que é sempre rendimento decorrente da prestação de trabalho; ou o valor da aposentadoria, rendimento que resulta da contribuição, por anos a fio, aos sistemas de previdência social.

4.        O PBF, por outro lado, tem natureza de assistência social, e como tal persegue os objetivos listados no art. 203, e está organizado de acordo com as diretrizes constantes do art. 204, ambos dispositivos da CR:

*Art. 203 A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:*

*I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;*

*II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;*

*III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;*

*IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;*

*V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.*

*Art. 204 As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:*

*I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;*

*II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.*

*Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)*

*I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)*

*II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)*

*III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)*

5. Deve-se notar que as ações públicas estatais na área de assistência social não incluem a idéia de benefício natalino. Apenas para citar um exemplo, o Benefício de Prestação Continuada – BPC, criado no art. 203, V, acima transcrito, ainda que tenha seu valor indexado ao salário mínimo, não inclui o pagamento de décimo terceiro. As regras constitucionais de assistência social, portanto, possuem sua lógica própria, distinta das

lógicas de organização do mundo do trabalho e do sistema previdenciário. Assim, não cabe aplicar a idéia de benefício natalino ao PBF.

6. Segundo, apesar de o PLS ter previsto mecanismos para adaptar a proposta aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sua justificação não traz estudos ou projeções sobre o impacto da medida. Na medida em que o próprio desenvolvimento e expansão do PBF dependem da disponibilidade de recursos orçamentários<sup>1</sup>, implementar um aumento de benefícios para as famílias já alcançadas por essa política social pode comprometer o aumento de sua cobertura. Ou seja, sem estudos detalhados e sem a aprovação do orçamento para 2007, não se pode afirmar categoricamente que a concessão do benefício natalino não acarretaria diminuição do ritmo de expansão do programa, mormente nos municípios que apresentam baixa cobertura.

7. Por fim, a aprovação da proposta contida no PLS nº 262/06 contraria a própria lógica do PBF, tendo em vista que introduzir uma parcela de benefício – o abono natalino – nos recursos financeiros recebidos pelas famílias, sem que haja uma contrapartida a cobrar delas significa a negação da essência do programa, e de sua razão de existir. Como se sabe, a no PBF a implementação do programa depende da articulação entre a transferência condicionada de renda e a promoção do acesso aos direitos sociais básicos. Os recursos financeiros que a família beneficiária recebe servem para atenuar sua situação de provação material. O importante, contudo, é que tais recursos são o estímulo para que a família ingresse no programa. Uma vez inseridas, elas devem obedecer a uma agenda de compromissos, associados à frequência escolar, ao pré-natal e puerpério, à vacinação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil de crianças até 7 anos, às atividades de educação em saúde e nutrição, e à vigilância alimentar e nutricional. É o cumprimento de tal agenda o fator que contribuirá para a família beneficiária romper a cadeia de transmissão da pobreza e da extrema pobreza de uma geração a outra e que, em última instância, justifica o imenso investimento de recursos públicos no PBF. O grande problema do abono natalino proposto é que o PBF faz os pagamentos condicionados ao cumprimento, pelas famílias, de atividades como as descritas acima (comparecimento à escola, vacinação, etc). Estas atividades ocorrem ao longo do tempo. Se for criado o referido abono, como será possível cobrar o cumprimento das condicionalidades, tendo em vista que o décimo terceiro não se refere a um período de tempo específico? Isso vai de encontro à essência programa.

8. Pelos motivos acima apresentados, a SENARC posiciona-se pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 262/06, de autoria do Senador Efraim Morais.

Atenciosamente,

**ROSANI CUNHA**

Secretária Nacional de Renda de Cidadania

---

<sup>1</sup> O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.836, de 2004, que criou o PBF, determina que “o Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários do Programa Bolsa Família com as dotações orçamentárias existentes”.

# Programa Bolsa Família (PBF)

- É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficia famílias pobres (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extremamente pobres (com renda mensal por pessoal de até R\$ 60,00).
  - Para entrar no Programa Bolsa Família, as famílias com renda mensal por pessoa de até R\$120,00 devem procurar a Prefeitura de seu município e fazer o cadastro no Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico).
  - A partir das informações do Cadastro Único, o Governo Federal seleciona as famílias com renda mensal de até R\$ 120,00 por pessoa. A seleção considera o orçamento disponível e as metas de expansão do Programa.
  - As famílias com renda mensal de até R\$ 60,00 por pessoa podem ser incluídas no Programa independentemente de sua composição.
  - Por sua vez, as famílias com renda mensal entre R\$ 60,01 e R\$ 120,00 por pessoa podem ingressar no Programa desde que tenham gestantes, nutrizes e crianças e adolescentes entre 0 a 15 anos.
- Tipos de benefícios pagos pelo Programa - Os benefícios financeiros estão classificados em dois tipos, de acordo com a composição familiar:
  - básico: no valor de R\$ 50,00, concedido às famílias com renda mensal de até R\$ 60,00 por pessoa, independentemente da composição familiar;

- variável: no valor de R\$ 15,00, para cada criança ou adolescente de até 15 anos, no limite financeiro de até R\$ 45,00, equivalente a três filhos por família.
- Benefício Variável de Caráter Extraordinário (BVCE): é concedido às famílias dos Programas Remanescentes (Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio-gás), cuja migração para o PBF implique perdas financeiras à família. O valor concedido é calculado caso a caso e possui prazo de prescrição, além do qual deixa de ser pago.

O quadro abaixo mostra os valores de benefícios que as famílias integrantes do Programa podem receber

| Critério de Elegibilidade   |                                | Ocorrência de crianças / adolescentes 0-15 anos, gestantes e nutrízes | Quantidade e Tipo de Benefícios | Valores do Benefício (R\$) |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| Situação das Famílias       | Renda Mensal <i>per capita</i> |                                                                       |                                 |                            |
| Situação de Pobreza         | De R\$ 60,01 a R\$ 120,00      | 1 Membro                                                              | (1) Variável                    | 15,00                      |
|                             |                                | 2 Membros                                                             | (2) Variável                    | 30,00                      |
|                             |                                | 3 ou + Membros                                                        | (3) Variável                    | 45,00                      |
| Situação de Extrema Pobreza | Até R\$ 60,00                  | Sem ocorrência                                                        | Básico                          | 50,00                      |
|                             |                                | 1 Membro                                                              | Básico + (1) Variável           | 65,00                      |
|                             |                                | 2 Membros                                                             | Básico + (2) Variável           | 80,00                      |
|                             |                                | 3 ou + Membros                                                        | Básico + (3) Variável           | 95,00                      |

- Cada município tem um número estimado de famílias pobres considerado como a meta de atendimento do Programa naquele território específico.
  - Essa estimativa foi elaborada por um grupo de trabalho composto por representantes do então Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar (Mesa), da Casa Civil, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).
  - Os cálculos basearam-se nos dados do Censo de 2000 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004, ambos do IBGE.
- Para o MDS, o público alvo preferencial para o recebimento do benefício em nome da família é a mulher. Essa decisão tem como base estudos sobre o papel da mulher na manutenção da família e na sua capacidade em usar os recursos financeiros em proveito de toda a família.
- O Bolsa Família integra o FOME ZERO.
- A verificação de trabalho infantil é motivo de perda do benefício pela família.
- O Bolsa Família unificou os seguintes programas:
  - Renda Mínima Vinculada à Educação (Bolsa Escola)
  - Programa Nacional de Acesso à Alimentação- PNAA
  - Renda Mínima Vinculada à Saúde (Bolsa Alimentação)
  - Auxílio-Gás
  - Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

- Ao entrar no Bolsa Família, a família se compromete a:
  - manter suas crianças e adolescentes em idade escolar freqüentando a escola;
  - cumprir os cuidados básicos em saúde:
    - calendário de vacinação, para as crianças entre 0 e 6 anos
    - agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em amamentação.
- Os gestores municipais podem realizar bloqueios, desbloqueios ou cancelamentos dos benefícios financeiros das famílias por meio do Sistema de Gestão de Benefícios – SGB.
- A gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, em conjunto com os entes federados, estabelecida no Art. 8º, da Lei nº 10.836, de 2004, é um princípio basilar do Programa Bolsa Família.
- Apesar dos benefícios do Programa serem repassados diretamente às famílias, o Bolsa Família se fundamenta na participação de todos os entes federados. Cada esfera de governo tem atribuições e competências diferenciadas em relação ao PBF. Especificamente em relação à gestão de benefícios, a portaria de gestão de benefícios ( Portaria GM/MDS nº 555, de 2006 ) define as atribuições de cada um destes entes nos arts. 20 a 23.
- **Responsabilidades da União** - O Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, é o gestor do PBF em âmbito federal. A inclusão das famílias no Programa é operacionalizada pela Senarc, que realiza a concessão do benefício, segundo regras predeterminadas.

- **Compete à Senarc:** elaborar as normas e regulamentos que formam o desenho normativo do PBF; gerir o Cadastro Único dos Programas Sociais; fiscalizar a gestão local do PBF; promover melhorias e fomentar a utilização do Sistema de Gestão de Benefícios por parte dos gestores municipais, coordenadores estaduais, membros das instâncias de controle social e integrantes da Rede Pública de Fiscalização do PBF, com vistas à eficiência, eficácia e transparência das ações de gestão de benefícios; promover o intercâmbio das boas práticas entre os gestores municipais do PBF e a divulgação delas em nível nacional; realizar atividades de gestão de benefícios; promover ações de capacitação dos agentes responsáveis pelas atividades de gestão de benefícios e dos membros das instâncias de controle social, em parceria com os demais entes federativos ; dentre outras.
- **Por fim, cabe ressaltar que os Ministérios da Saúde e da Educação também desempenham um importante papel no que tange à gestão de benefícios, uma vez que o acompanhamento do cumprimento da condicionalidades tem efeitos diretos sobre os benefícios das famílias, conforme Portaria GM/MDS nº 551, de 9 de novembro de 2005 .**

- **Responsabilidades dos Estados** - A participação dos estados na gestão de benefícios está mais focada em seu papel coordenador dos municípios que formam seu território. Os estados exercem a função de promotores do desenvolvimento das atribuições municipais, não apenas estimulando uma ação local qualificada, como também fornecendo o suporte e o apoio técnico necessário ao planejamento e desenvolvimento do Programa.
  - **Compete aos coordenadores estaduais:** promover o credenciamento ao SIBEC dos funcionários do Governo Estadual e dos membros da instância de controle social; divulgar aos demais órgãos públicos

estaduais e à sociedade civil organizada informações relativas aos benefícios do PBF e dos Programas Remanescentes, propiciando, assim, maior transparência às atividades de gestão de benefícios realizadas pelos municípios dentro do seu estado; realizar ações de capacitação dos agentes municipais e estaduais responsáveis pela gestão de benefícios em parceria com o MDS; acompanhar a gestão de benefícios desenvolvida pelos municípios em seu estado, prioritariamente via SIBEC, e ainda informar a Senarc eventuais irregularidades e/ou denúncias identificadas na prestação dos serviços de competência do Agente Operador ou de sua rede credenciada na localidade (correspondente bancário, agentes lotéricos etc .) ; dentre outras.

- **Responsabilidades dos Municípios** - No modelo de gestão descentralizada do PBF, os governos municipais são os principais gestores do Programa junto às famílias. Neste sentido, os gestores municipais, como executores locais do PBF, podem identificar mudanças socioeconômicas das famílias e realizar as devidas atividades de gestão de benefícios, de forma centralizada ou descentralizada. O gestor municipal deve se manter atento também à mobilidade geográfica, característica presente nesse estrato da população, promovendo os ajustes nos cadastros das famílias beneficiárias que se fizerem necessários.
- **Compete aos gestores municipais:** verificar periodicamente a conformidade da situação das famílias beneficiárias do PBF e dos Programas Remanescentes aos critérios de elegibilidade desses programas, se necessário, utilizando técnicas de amostragem estatística, de modo a adequar os benefícios financeiros à realidade das famílias; realizar o credenciamento dos funcionários da prefeitura e dos integrantes da instância de controle social municipal ao SIBEC, bem como capacitar os usuários; atender aos pleitos de informações e de esclarecimentos da Rede

**Pública de Fiscalização; divulgar as informações relativas aos benefícios do PBF e dos Programas Remanescentes aos demais órgãos públicos locais e à sociedade civil organizada; manter a Senarc informada sobre os casos de deficiências ou irregularidades identificadas na prestação dos serviços de competência do Agente Operador ou de sua rede credenciada na localidade (correspondente bancário, agentes lotéricos etc.); dentre outras.**

- **Em âmbito nacional, a Superintendência Nacional de Distribuição de Serviços ao Cidadão da CAIXA é a unidade administrativa responsável pela interlocução com o MDS quanto à logística de pagamentos e à operacionalização do PBF e dos Programas Remanescentes, sem prejuízo da necessária descentralização de atividades para a realização dos serviços pactuados em contrato.**

  - **Para cada município, há uma agência de vinculação do Agente Operador incumbida da logística de operação dos Programas na localidade, onde o respectivo gerente-geral, ou pessoa designada, deve realizar a interlocução institucional com a Prefeitura, estando permanentemente informado e capacitado pelo Agente Operador a respeito dos assuntos pertinentes à execução do contrato da CAIXA com o Governo Federal.**
  - **Enquanto Agente Operador, a CAIXA é encarregada de efetuar o pagamento das parcelas do PBF e dos Programas Remanescentes, na sede de todos os municípios.**
  - **O pagamento de famílias beneficiárias pode ser efetuado nos seguintes canais de pagamento da CAIXA, observadas as regras fixadas pelo Banco Central do Brasil para criação e funcionamento: agências ou postos de atendimento bancários - estabelecimentos oficiais da CAIXA; unidades lotéricas - estabelecimentos comerciais de realização de prognósticos, credenciados e habilitados pela CAIXA; correspondentes**

bancários - estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços bancários específicos - credenciados e habilitados pela CAIXA; e terminais de auto-atendimento - equipamentos de automação bancária da CAIXA, sob a responsabilidade de uma agência bancária.

### SITUAÇÃO DO PBF EM OUTUBRO DE 2006

UF: TODAS Programa social: PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
Folha de pagamento: 10/2006

| UF                               | Qtde. municípios atendidos | Qtde. famílias atendidas |
|----------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| AC                               | 22                         | 54.721                   |
| AL                               | 102                        | 342.578                  |
| AM                               | 62                         | 203.066                  |
| AP                               | 16                         | 20.936                   |
| BA                               | 417                        | 1.408.832                |
| CE                               | 184                        | 917.411                  |
| DF                               | 1                          | 42.606                   |
| ES                               | 78                         | 193.439                  |
| GO                               | 246                        | 266.892                  |
| MA                               | 217                        | 716.604                  |
| MG                               | 853                        | 1.185.132                |
| MS                               | 77                         | 118.171                  |
| MT                               | 139                        | 142.731                  |
| PA                               | 143                        | 499.797                  |
| PB                               | 223                        | 419.803                  |
| PE                               | 185                        | 861.627                  |
| PI                               | 222                        | 361.682                  |
| PR                               | 399                        | 481.762                  |
| RJ                               | 92                         | 423.113                  |
| RN                               | 167                        | 306.140                  |
| RO                               | 52                         | 94.506                   |
| RR                               | 15                         | 31.525                   |
| RS                               | 497                        | 456.975                  |
| SC                               | 293                        | 146.367                  |
| SE                               | 75                         | 195.447                  |
| SP                               | 645                        | 1.117.907                |
| TO                               | 139                        | 109.159                  |
| Qtde. total municípios atendidos |                            | 5.561                    |
| Qtde. total famílias atendidas   |                            | 11.118.929               |

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador. V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos regimentais.

Sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores presentes à abertura desta sessão de quarta-feira, estamos aguardando um acontecimento que está na agenda do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia de hoje: a reunião com a Executiva do PMDB. Gostaria de me ater a esse assunto, porque não tive oportunidade de me reportar ao importante evento realizado na semana passada, quando, por quase três horas, o Presidente esteve reunido com a Executiva do PT. Hoje ele se reúne com a Executiva do PMDB. E está prevista, na seqüência, uma reunião com outros Partidos.

Quando eu digo que há uma expectativa com relação a essa reunião, isso se deve a vários motivos. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, porque o procedimento que o Presidente Lula está adotando, neste momento de preparação para o início do seu segundo mandato, se reveste da forte determinação de estabelecer uma relação institucional com os partidos. Isso é algo que devemos considerar positivo. É um avanço e uma busca de superação de situações que, infelizmente, na história política do Brasil, que tem um sistema presidencialista de governo... Nosso sistema é presidencialista, não é parlamentarista. Todos nós sabemos que a governabilidade de presidente, governador ou prefeito, depende, e muito, da correlação de forças no Legislativo.

É o Presidente que governa. É o Presidente que, em tese, detém o comando, mas, se não houver um compartilhamento, uma relação e uma busca de governabilidade junto ao Parlamento, é muito difícil que as coisas avancem.

Por isso, quando o Presidente estabelece que a montagem do segundo Governo, do segundo mandato, vai-se dar a partir da relação institucional com os partidos, fortalecendo os partidos, estabelecendo essa relação de co-responsabilidade. Isso, do meu ponto de vista, é tão importante quanto o nosso anseio para que a reforma política avance. Não basta a reforma política e a produção das mudanças necessárias em termos de financiamento público de campanha, fidelidade partidária, cláusula de barreira, todo esse arcabouço de mudanças extremamente importantes que se arrastam e não avançam de forma significativa. Não basta fazer as mudanças nas leis, nas regras, na estrutura da nossa organização partidária e de representação a

partir do voto, mas é necessária também a reforma no comportamento, a reforma na prática política.

A agenda do Presidente está centrada nisso, mas, há duas ou três semanas, a única coisa que a maior parte dos jornalistas quer perguntar é o “nome”, é o “ministério”, é o “espaço”. Estamos brigando por quadradinhos: vai aumentar ou diminuir o espaço? O partido tal vai ter mais ou menos ministérios? Essa é a pauta da imprensa. E o Presidente está em um caminho absolutamente inverso. Sua última preocupação são os nomes e o compartilhamento até que esgote uma parte considerável daquilo que ele intitula de Governo de Coalizão Partidária, ou seja, essas conversas institucionais com os Partidos. Paralelamente – inclusive, sendo determinantes para as conversas – está o acordo, o fechamento da composição, o que vai ser feito. Assim, todas essas discussões que o Presidente faz a respeito de medidas concretas que serão tomadas no segundo Governo com relação ao crescimento, à distribuição de renda, à educação, como um dos pilares centrais para o segundo mandato... Enquanto isso, ele está conversando com a equipe econômica, com a equipe de infra-estrutura, recebendo economistas, personalidades, empresários, movimentos sociais. Aliás, vai ter uma agenda na semana que vem bastante vigorosa com relação aos movimentos sociais para poder colocá-los nessas conversas e compartilhamento de compromissos e responsabilidades para o segundo mandato.

Então, o Presidente faz exatamente isto: discute o que vai ser feito e estabelece com quem isso vai ser feito no institucional, com os Partidos. Depois de fechar essas duas questões – o que fazer, com quem fazer –, em decorrência disso, teremos o compartilhamento dos espaços do Governo e da base de sustentação no Congresso. E essa base é importante para que matérias relevantes, estratégicas, sejam aprovadas, para que as ações de Governo possam ser implementadas.

Por isso as reuniões realizadas, na semana passada, com a Executiva do PT, e, no dia de hoje, com a Executiva do PMDB. As demais, que ocorrerão nos próximos dias, revestem-se desse caráter de busca determinada pelo Presidente Lula de mudança no comportamento e na prática política.

Acredito que todos devemos estar imbuídos desse espírito de colaboração para que, harmoniosamente, todos possamos compartilhar desse desejo do Presidente de dar um salto de qualidade nas relações entre o Executivo e o Legislativo, fortalecendo quem sustenta e quem é o principal responsável, sempre, pela ocupação desse postos tanto no Executivo quanto no Legislativo, que são os partidos políticos.

Apesar de, vira e mexe, ocorrerem ruídos de quem tem todo interesse de criar situações constrangedoras ou de contraposição entre os que estão buscando colaborar com a construção dessa coalizão partidária, nós precisamos estar muito atentos e empenharmos todo o nosso esforço, porque a política brasileira só tem a ganhar; a política, a sociedade brasileira só tem a ganhar se nós estabelecermos relações institucionais respeitadas, transparentes, entre o Executivo, os Partidos e o Parlamento.

Por isso eu não poderia deixar de, como tantos, estar bastante otimista. Apesar de todas as dificuldades – e estou com o Senador Romero Jucá participando neste momento da sessão –, mesmo com todas as intrigas que queiram fazer, Senador Romero Jucá, tentando contrapor os legítimos desejos que temos de contribuir, de ajudar no segundo mandato do Presidente. Indiscutivelmente, eu acho que só temos a ganhar se conseguirmos que essa decisão do Presidente se concretize; ou seja, que a relação do Presidente com o próprio Partido, o PT, e com os Partidos que vão compor a coalizão partidária se dê institucionalmente, de forma pública e transparente, diante dos compromissos assumidos e da co-responsabilidade de todos os Partidos na hora de compartilhar com o Governo as ações que, tanto no Parlamento quanto no Executivo, possam ter concretude e viabilidade. Isso é o melhor para a Nação. Sabemos no que derivam e no que acabam desembocando relações que não sejam derivadas desse tipo de postura, desse tipo de prática política.

Para que não repitamos velhos erros, para que não criemos oportunidade de ocorrerem determinações situações, a coalizão partidária, feita no respeito e no fortalecimento dos Partidos, é algo que todos temos que saudar como salutar e a obrigação de contribuir para que isso aconteça.

Vi com muita satisfação a nota de fortalecimento da relação institucional de compartilhamento do segundo mandato do Presidente Lula, mesmo do Governador do meu Estado, Luiz Henrique, do PMDB, que fez campanha, no primeiro e no segundo turno, para o nosso adversário o Governador Geraldo Alckmin. Isso ocorreu agora, como resultado do último final de semana, em reunião com alguns Governadores e o Presidente do PMDB.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria aqui de deixar registrada essa minha satisfação com a disposição pela coalizão partidária, institucional, transparente. Fico satisfeita porque isso está em andamento. Desejo, com muita convicção, que isso seja bem sucedido, pois não será bom apenas e tão-somente para o segundo mandato do Presidente Lula e para o Brasil, mas principalmente para a democracia brasileira; será

bom para todos os que têm vida política e querem fazer isso de forma cada vez mais enfática e comprometida com o anseio da maioria da população e não em benefício de interesses particulares e não em benefício de interesses particulares ou de pequenos grupos e não de toda a Nação, dos recursos, com os quais poderia contar em momentos difíceis.

Não é de se estranhar que o emprego informal no Brasil tenha crescido tanto. Indago: que incentivos o emprego formal tem oferecido ao trabalhador? O FGTS não lhe garante financiamento habitacional e, além disso, lhe dá em troca uma rentabilidade negativa para um depósito que não pode usufruir. Consideremos, ainda, que quanto mais tempo o dinheiro ficar preso, maior será a perda. Assim, é grande a tentação de fazer um conluio com o empregador e cair na informalidade. É preciso encarar essa realidade sem subterfúgios!

O quadro até aqui não dá razões para otimismo. Mas, Sr. Presidente, a situação é ainda pior. Se as leis, os regulamentos e as instituições têm tratado o trabalhador, em relação ao FGTS. Vejam bem que o Presidente nos honrou com a primeira reunião institucional e honra o PMDB também, como um dos partidos que tem uma expressão, a maior bancada na Câmara e no Senado, um número significativo de Governadores e uma expressão ao longo de toda a história.

Por isso, só poderia saudar como extremamente positivo e desejar que realmente sejamos todos bem-sucedidos.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá, com muito prazer.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senadora Ideli Salvatti, apenas quero registrar com muita satisfação o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do PT, e dizer que realmente o Presidente Lula está no caminho certo, no sentido de buscar a coalizão e o entendimento. É isso que o PMDB, pelo menos em sua maioria, tem buscado. O PMDB sabe da sua responsabilidade como um grande Partido do Brasil, da legitimação do Presidente Lula nessa eleição e dos desafios que o País precisa enfrentar. Aí não só o PMDB, mas os Partidos da Base de Governo e os de Oposição têm um papel muito importante na construção desse novo País que queremos. Vejo com satisfação hoje o PMDB conversando, articulando-se.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Inteiro, não é Senador Romero Jucá? Esse é outro fato que precisamos comemorar.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Não só pela questão da governabilidade agora, mas o PMDB como Partido para as próximas ou futuras eleições, porque a força do PMDB é muito grande e precisa ser colocada

em sua plenitude a favor do Brasil. Então, fico muito feliz. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, também trabalho, torço e atuo para que tenhamos a maturidade política nas relações institucionais e políticas de todos os Partidos, o fortalecimento dos partidos, o fortalecimento da democracia, e, conseqüentemente, quem vai ganhar com tudo isso é o povo brasileiro.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Jucá.

V. Ex<sup>a</sup> realçou um aspecto. Eu até não gostaria de dizer especificamente com relação ao PMDB, mas partido tem esse nome porque é parte da sociedade, representa uma parte do pensamento da sociedade, do anseio da sociedade. E, quanto menos o partido estiver dividido melhor para a democracia.

Portanto, fortalecer, estabelecer a relação institucional de tal forma que se criem as condições e até a exigência para que todas as divergências internas sejam resolvidas internamente e não de forma pública, tirando-se do partido qual é a posição majoritária para que a ação partidária possa se concretizar, isso favorece todos nós e mais ainda a democracia brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti do Partido Republicano Brasileiro da Paraíba, PRB. Por dez minutos, Senador, por gentileza.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de iniciar esse nosso pronunciamento tentando explicar, fazer um histórico das origens do mesmo.

Antes de ter o privilégio de estar nesta Casa, procurei a Consultoria Legislativa do Senado. Tive uma excelente receptividade e uma grata surpresa em constatar a excelência do nível da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Isso aconteceu no dia 5 de julho de 2006, e no dia 1º de agosto tomava posse nesta Casa, exatamente cinco dias após o primeiro contato.

Aprofundando-me no tema habitação, de interesse específico nosso, pudemos, em conjunto com a Consultoria Legislativa, conhecer o que acontece verdadeiramente com o FGTS no Brasil.

No dia 10 de outubro passado, apresentei à Mesa do Senado o Pedido de Informações nº 1.035, de 2006, dirigido ao Ministro da Fazenda, no qual solicitei esclarecimentos complementares para que esta Casa possuísse informações atualizadas a respeito da gestão e da aplicação dos recursos originários do FGTS.

Este trabalho que apresento foi feito, na verdade, a quatro mãos. Por mim e pela Consultoria Legislativa, especificamente um trabalho pessoal do consultor Marcos Kohler.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna para falar de um assunto que, no meu entendimento, não vem obtendo a ressonância que a sua importância econômica e social deveriam provocar: o modo de gerenciamento dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o FGTS.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, poderá parecer estranho a V. Ex<sup>as</sup> que, neste pronunciamento, eu venha a me utilizar de dados gerenciais produzidos pela Caixa Econômica Federal e pelo Conselho Curador do FGTS referentes ao longínquo ano de 2004. Mas trata-se dos últimos dados disponíveis no *site* do Ministério do Trabalho e Emprego. Percebam, por essa circunstância, como é baixo o nível de transparência com que são tratados os trabalhadores cotistas do FGTS.

Em que pese o fato de já estarmos no fim do mês de novembro de 2006, nem mesmo o relatório de gestão do FGTS do exercício de 2005 foi divulgado nas páginas eletrônicas do Ministério do Trabalho e Emprego, o que denota o baixo nível de transparência desse órgão e da Caixa, o agente operador do FGTS.

Até agora, o que se fez foi publicar um relatório resumido em jornais de grande circulação – tivemos acesso a ele pelo Correio Braziliense de 4 de outubro de 2006.

Não foi por outra razão que submeti à Mesa do Senado um pedido de informações ao Ministério da Fazenda para que a Caixa Econômica Federal forneça informações sobre os programas administrados com recursos do FGTS. Afinal, como o relatório de gestão disponível pouco informa, é preciso obter dados com os quais se possam estimar dois aspectos que julgo essenciais: primeiro, se os recursos do FGTS estão sendo canalizados para os setores de baixa renda da população brasileira; segundo, se esses recursos estão sendo prioritariamente utilizados no financiamento de imóveis novos, uma vez que não basta prover recursos ao mutuário potencial, mas também gerar emprego e renda no setor da construção civil, reconhecidamente aquele mais capaz de absorver mão-de-obra urbana pouco qualificada, exatamente a que mais padece o flagelo do desemprego.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como frisei, é essencial que grande parte dos recursos do FGTS seja aplicada em novas construções, de modo a alavancar o emprego e gerar renda para a população mais sofrida, ao dinamizar um setor vital da economia, que é o

da construção civil. Mas esse não será o centro deste pronunciamento.

O que mais nos preocupa atualmente é o fato de o FGTS atender a um sem-número de interesses e de interessados, exceto o trabalhador que lá tem seu dinheiro guardado compulsoriamente.

Essa afirmação pode ser contundente. Talvez pareça injusta. Mas, após a apresentação dos dados que trago, V. Ex<sup>as</sup> hão de concluir que é uma afirmação contundente, sim, mas longe está de ser injusta.

O atual modelo de remuneração dos trabalhadores que têm contas no FGTS tem trazido graves prejuízos a eles. Vamos considerar, por exemplo, um saldo de R\$1.000, utopicamente – a quantia de mil reais como exemplo –, existente em 1º de janeiro de 2000. Esse deveria ser corrigido para R\$1.605 em 1º de janeiro de 2006, apenas para repor a inflação medida pelo IPCA no período. No entanto, considerando-se a correção paga pelo FGTS, aquela que foi creditada de fato, esse saldo de R\$1.000 do nosso exemplo foi corrigido para apenas R\$1.414.

Portanto, o FGTS não cobriu nem a inflação!

Ora, no país que pode ser considerado o campeão mundial dos juros, é verdadeiramente impiedoso obrigar o trabalhador a aceitar juros negativos, ou seja, aceitar uma perda no valor real de sua poupança compulsória. Tivemos, nesses seis anos que tomei como exemplo, uma perda real de 12%. Isso significa que o trabalhador vinculado ao FGTS está pagando juros para guardar o seu dinheiro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Vejam que absurdo! E pagando juros de 2,13% ao ano para guardar dinheiro!

Se o trabalhador tivesse colocado esse dinheiro em CDBs de noventa dias, o valor obtido, já descontado o Imposto de Renda, seria de aproximadamente R\$2.215. Ora, esse valor, comparado aos R\$1.414 que a Caixa lhe creditaria, significa uma diferença, uma perda, em termos absolutos, de R\$801, cerca de 80% no valor inicialmente aplicado. Acrescente-se que a aplicação em CDBs lhe garantiria disponibilidade imediata, como um padrao sovina, o mesmo não se pode dizer com relação ao agente operador, a Caixa Econômica Federal.

A Caixa auferiu, no ano de 2005, o montante de R\$1,7 bilhão, aproximadamente, a título de taxas de administração. Isso significa que a Caixa Econômica aumentou em 20% a sua receita com taxas de administração entre 2004 e 2005, enquanto a inflação ao longo do ano de 2005 foi de 5,69% – medida pelo IPCA.

No entanto, o que mais chama atenção é que os trabalhadores detentores das contas vinculadas tiveram uma remuneração real praticamente nula. A remuneração dos depósitos do FGTS foi de 5,96%. Menos

de meio ponto percentual acima da inflação, em forte contraste com a evolução das taxas de administração da Caixa, que foi de 20%, como mencionado.

Outro aspecto digno de nota é a remuneração obtida pela Caixa a título de taxa de desempenho. Essa taxa decorre do estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 295, de 1998. Segundo essa norma, a Caixa recebe uma comissão sobre o que obtiver acima da rentabilidade da poupança na aplicação das disponibilidades do FGTS. Esse piso de remuneração, a poupança, é muito baixo, considerando-se as taxas de juros que os grandes aplicadores podem facilmente obter no Brasil.

Em 2004, a Caixa ganhou com essa taxa de desempenho R\$152 milhões e, em 2005, R\$223 milhões, configurando uma evolução de 45%.

De fato, considerando-se que o trabalhador mal conseguiu, no ano de 2005, obter remuneração suficiente para compensar a inflação, não é justo que a Caixa consiga amealhar uma rentabilidade tão expressiva a título de taxa de desempenho.

Mas as receitas da Caixa com as operações do FGTS não se resumem a essas. Fora a rentabilidade derivada das operações com mutuários do FGTS, na condição de agente financeiro, a empresa ainda auferir receita proveniente da rubrica “tarifa bancária”, que, no ano de 2005, foi de R\$516,3 milhões.

Desse modo, a receita total da Caixa, excluindo-se aquela obtida na condição de agente financeiro, é a soma das taxas de administração e das tarifas bancárias. No ano de 2005, esse valor atingiu R\$2,23 bilhões.

Por fim, segundo as demonstrações financeiras da Caixa para o ano de 2005, constata-se que a empresa teve um resultado operacional de R\$3,08 bilhões e uma despesa com pessoal de R\$4,16 bilhões. Para se avaliar como as receitas obtidas pela Caixa com a gestão do FGTS são relevantes para o resultado da empresa, as comparações seguintes são bastante ilustrativas. Essas receitas equivaleram a 53,7% da despesa de pessoal da Caixa. Caso essas receitas desaparecessem, o resultado operacional – que é o lucro antes dos impostos e da participação dos empregados – seria reduzido em 72,4%; ou seja, o resultado operacional cairia de R\$3 bilhões e 80 milhões para um valor real de R\$850 milhões.

Esse é o panorama do FGTS.

**O Sr. Efraim Moraes** (PFL – PB) – Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Com a concessão da Presidência e a permissão para concluir o meu pronunciamento, será um prazer

receber o aparte do meu conterrâneo da Paraíba, Senador Efraim Morais.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – Senador Roberto Cavalcanti, inicialmente, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante discurso que faz nesta tarde, também pelo trabalho que desenvolveu junto à assessoria da Casa para levantar todos esses dados, partindo de requerimento apresentado à Mesa para que eles pudessem chegar a V. Ex<sup>a</sup> e a sua assessoria.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Do qual V. Ex<sup>a</sup> foi Relator, com muita honra.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – Com muita honra. Quero dizer, Senador, que esse é um trabalho importante, porque, a partir daí, o Congresso Nacional, principalmente esta Casa, saberá conduzir novos caminhos para o FGTS. E V. Ex<sup>a</sup> faz um comparativo que realmente deixa a todos nós em uma situação de observância em relação ao fato. Eu conversava há pouco com alguns Senadores, e tivemos oportunidade, durante o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, de lembrar que, normalmente, no que se refere aos projetos de iniciativa dos Parlamentares, do Congresso Nacional, em relação ao FGTS, sempre se encontra um caminho para eles irem para a gaveta, porque ninguém quer descobrir essa caixa-preta. E V. Ex<sup>a</sup> dá um passo muito importante para que possamos pedir mais informações e complementar esse discurso que, tenho certeza, é o primeiro passo para essa caminhada. Acrescento que apresentei, nesta Casa, projeto de minha autoria que amplia o uso do FGTS na habitação, permitindo o pagamento de prestações vencidas. Isso seria um caminho, porque, segundo informação que nos é dada por V. Ex<sup>a</sup> no seu discurso, o dinheiro que ali fica é um prejuízo para os trabalhadores brasileiros, principalmente os regidos pelo regime celetista. Então, quero parabenizá-lo, na certeza de que V. Ex<sup>a</sup> abre um caminho para que nós, os Parlamentares do Congresso Nacional, possamos dar continuidade a essa pesquisa, buscando, evidentemente, o melhor uso desse recurso, principalmente dando retorno aos próprios trabalhadores brasileiros. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Espero que, na continuidade do seu mandato, V. Ex<sup>a</sup> dê continuidade aos dados que tive oportunidade de levantar nesta Casa.

Esse é o panorama do FGTS. O panorama do que é essencial na relação entre o FGTS e o trabalhador brasileiro, especialmente o trabalhador de baixa renda. É preciso resgatar a verdadeira função social e a verdadeira função econômica desse grandioso instrumento.

Infelizmente, o Conselho Curador do FGTS não tem sido um canal efetivo de defesa e atenção dos in-

teresses da sociedade em relação a essa ferramenta essencial que é o FGTS. Para V. Ex<sup>as</sup> terem uma idéia, há certa leniência, eu diria, no trato da gestão do FGTS naquela instância. Outro dia, em reportagem na **Folha de S. Paulo** (5-11-2006, Caderno B-6), um dos Conselheiros admitia candidamente que não sabia que os valores imputados pela Caixa como despesas, como honorários advocatícios, eram tão vultosos. Ora, um conselheiro que supervisiona um fundo tão importante e tão grande não pode ser surpreendido! Quem ficou surpreendido com essa declaração, com certeza, fomos nós, foi a sociedade brasileira!

Gostaria, portanto, de convidá-los a refletir sobre a importância de modificar essa situação, na qual o FGTS está privilegiando alguns, mas não está beneficiando, de fato, os milhões a que efetivamente se destina.

Todos os dias, temos visto novas opções e soluções mágicas para a aplicação com recursos oriundos do FGTS.

Quero alertar V. Ex<sup>as</sup> para que, antes de pensarem na distribuição das aplicações desse fundo, pensem antes na remuneração que ele dá a seus reais proprietários, que são os trabalhadores do Brasil.

Temos o maior carinho para com a Caixa Econômica e o papel que ela desempenha em nosso País. Não é possível, no entanto, que, de forma criminosa, o trabalhador brasileiro seja o responsável por bancar, com o seu dinheiro, um resultado operacional do Banco de 72,4%. Só agora, passada a eleição, estou fazendo este pronunciamento.

Não gostaria que o mesmo fosse politizado! Não é culpa do atual Governo, muito menos dos que o antecederam. O mal vem da origem!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando ouvirem falar do FGTS, façam primeiro uma pergunta básica: corrigimos a forma de remuneração do trabalhador brasileiro, para que não sejam enganados? Corrigimos a forma com que a Caixa Econômica Federal se beneficia unilateralmente dos recursos desse Fundo?

Só então V. Ex<sup>as</sup> terão cumprido o papel que o trabalhador brasileiro espera de nós Parlamentares. Façamos desta Casa uma trincheira em defesa do FGTS, tanto na remuneração dos recursos do trabalhador brasileiro quanto na aplicação correta desses recursos.

O que não podemos é admitir, Sr. Presidente, de forma passiva, sob nenhum pretexto, que os trabalhadores brasileiros, donos do dinheiro do Fundo, sejam enganados ao longo de tantos anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela consideração e pelo tempo extra.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir minha inscrição para falar como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> não falará agora, mas o Senador Heráclito Fortes. V. Ex<sup>a</sup> será o próximo orador.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Pois não, pode falar o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ou, então, o Senador Heráclito Fortesalaria depois, por permuta.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Não há problema, pode falar S. Ex<sup>a</sup> agora e, em seguida, eu falarei.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há uma permuta aqui. Quemalaria na frente, o Senador Heráclito ou V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> está falando como orador inscrito normalmente?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Inscrito normalmente.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Como o Senador Heráclito Fortes chegou, eu ficaria em nono lugar. Por isso, estou pedindo a palavra como Líder.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Então, inscrevo V. Ex<sup>a</sup> como Líder.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para falar em nome do PDT, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Gostaria de registrar a presença de duas Líderes do Maranhão: Adriane Graziela Silva Araújo, que está ao meu lado, de Bacabal; e Brenna Michellyne Oliveira Sousa, do Município de Estreito.

A Casa se sente satisfeita com a visita das senhoritas. Fiquem muito à vontade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como seu vizinho e sabendo que o Parnaíba nos une, associo-me a V. Ex<sup>a</sup> na homenagem não apenas ao Maranhão, mas também pelo bom gosto de estar tão bem cercado nesta Casa do Congresso neste início de tarde.

V. Ex<sup>a</sup>, ao trazê-las aqui, tenta, e conseguirá com certeza, despertar na juventude a vocação ou, pelo menos, o zelo e a preocupação com o País, com a vida pública e, acima de tudo, com o bem-estar da sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, e esclareço a V. Ex<sup>a</sup> que sou maranhense de Bacabal.

Gostaria de saber de V. Ex<sup>as</sup> quem será o primeiro a se pronunciar, o Senador Heráclito Fortes ou o Líder?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PMDB – PI) – O Senador Mozarildo Cavalcanti fala primeiro. Eu falo em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> fala em seguida e, depois, o Senador Osmar Dias.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima, como Líder. V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos.

A seguir, o Senador Heráclito Fortes e o Senador Osmar Dias.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive a oportunidade de, no dia 18, ocupar esta tribuna para registrar a realização do XIX Congresso Brasileiro de Magistrados, em Curitiba, Paraná, onde a Justiça de Roraima, por meio do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Mauro Campello, recebeu a premiação por ser uma das mais fortes do Brasil, embora sendo o tribunal mais jovem, igualmente com o Amapá, pois foram criados na mesma época, mas é ainda menor do que o do Amapá. O Tribunal do Amapá conta com nove Desembargadores, enquanto o de Roraima com apenas sete.

Faço o registro da Carta de Curitiba, aprovada na reunião dos Magistrados. Mais de dois mil juízes e juízas se reuniram naquela cidade, e, ao final, divulgaram à Nação a seguinte Carta:

## Carta de Curitiba

Os magistrados e magistradas, reunidos em Curitiba, entre os dias 15 a 18 de novembro de 2006, no XIX Congresso Brasileiro de Magistrados, em face da responsabilidade institucional e social, outorgada pelo povo brasileiro, por meio da Constituição Federal, vêm a público manifestar os seguintes compromissos:

1. O desenvolvimento econômico é urgente e essencial para a superação dos graves problemas nacionais, a ser alcançado com o respeito aos objetivos fundamentais da República, na instituição de uma sociedade livre, justa e solidária, na erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais. Promovendo, desse modo, o bem geral de todos, sem qualquer tipo de preconceito ou discriminação, e preservando o meio ambiente;

2. Reafirmar a indispensabilidade da formulação de políticas públicas que incentivem o emprego formal, bem como a manutenção e o respeito à legislação protetiva do trabalho como fator de desenvolvimento humano e social;

3. Um Judiciário forte e independente constitui-se em garantia de respeito por todos os cidadãos à lei. O fim da corrupção, punindo-se corruptores e corruptos, representa o resgate da ética como princípio basilar na vida nacional, pondo fim ao sentimento generalizado de impunidade;

4. Os recentes episódios, que escandalizaram a nação e comprometeram o sistema político brasileiro, clamam pela inadiável reforma das regras eleitorais e de representação, assumindo os magistrados, como agentes públicos, o papel de protagonistas na difusão e formulação de propostas à sociedade;

5. A elaboração dos orçamentos públicos deve contemplar recursos para a concretização dos direitos fundamentais da cidadania, preservando o pacto federativo e a conseqüente autonomia política das unidades federadas, bem como de suas peculiaridades.

Assim, a realização do XIX Congresso, precedida de ampla pesquisa junto aos associados, constitutiva do seu temário, revela que os compromissos apontados simbolizam a unidade do pensamento da magistratura, integrando o aprimoramento profissional, e que permitem a construção de um Judiciário mais eficiente, transparente e democrático, apto a atender aos anseios da sociedade.

Curitiba, 18 de novembro de 2006.

Sr. Presidente, estou feliz por fazer este registro porque, como disse, o Judiciário do meu Estado é um dos mais novos, junto com o Amapá, e o de menor tamanho, mas, com certeza, um dos mais eficientes do País.

Portanto, é com muita satisfação que faço este registro, pois os Juízes estão saindo da formalidade e reduzindo a distância entre eles e a sociedade, ao expressar seus pensamentos a respeito dos males que afligem a sociedade.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.*

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias. PDT – PR) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, por dez minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero dizer a esta Casa e à Nação que faço questão de não ter compromissos com o erro e, da mesma forma que critico e combato erros, principalmente na qualidade de Senador de oposição, reconheço acertos. E ninguém estranhe o que vou dizer agora.

Acabei de ouvir de meu gabinete, Senador Wellington Salgado, o pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT nesta Casa, sobre essa nova temporada de diálogo a que o Governo se propõe.

Hoje a Senadora conseguiu ser impecável, porque teve a coragem de cobrar a ação indevida de setores do seu Partido que tentam e insistem em derivar um diálogo institucional necessário ao País – e do qual uma oposição responsável não pode fugir – em diálogos não tão republicanos e que se transformam em guetos de interesses inconfessáveis, Senador Osmar Dias, em que nem sempre o que mais importa é o futuro do País.

Quando me neguei a dar prosseguimento a um início de diálogo com o Ministro Tarso Genro, eu o fiz de maneira constrangida, mas sincera, porque vejo no Ministro Tarso Genro um dos melhores quadros desse Governo. Mas não me sentia em condições, tampouco com autoridade, de assumir compromissos em nome do meu Partido porque não tenho, na sua hierarquia, funções que me habilitem para isso. O diálogo institucional, com o País como tema predominante, tem de ser feito, respeitando-se quadros e hierarquia.

Para que se entenda melhor, seria o mesmo que tratar dos assuntos do Brasil não com o Presidente da República, mas com um terceirizado que faria com que

essa conversa chegasse a ele geralmente não ao gosto do interlocutor procurado, mas ao prazer de quem conduz a negociação.

A Senadora, ao firmar aqui o compromisso de que as conversas sejam transparentes e, acima de tudo, de discussão institucional, assume corajosamente essa tarefa e terá a responsabilidade de levá-la à frente, até porque derivar-se para outros caminhos será um retrocesso, uma desautorização à figura maior da Líder do Partido que comanda a Base do Governo. A Senadora foi surpreendente: desintoxicou-se de ódios passados e enalteceu a disposição do Governador do seu Estado em dialogar.

Estamos saindo de uma eleição. Cada Estado tem suas peculiaridades e suas questões, prioridades de um Governante que, investido do seu cargo, tem compromissos com o Estado como um todo, e não apenas com facções. Querer remeter esse diálogo para o campo da barganha, para recursos orçamentários usados, para benesses ou distribuição de cargo público, além de ineficaz, é uma ação criminosa. A tentação à fisiologia é como coceira: é começar que ninguém pára mais.

Daí por que quero aqui, de público, dar um voto de confiança à Senadora. Que S. Ex<sup>a</sup>, ao usar esta tribuna hoje, o tenha feito em nome do Partido dos Trabalhadores e devidamente autorizada pelo Presidente da República, e não apenas por facções que, como todos nós sabemos, se digladiam dentro da constelação governamental por espaços ou fatias maiores de poder.

Daí por que, Sr. Presidente, com a mesma tranquilidade e segurança com que critico, eu quero fazer este registro. Espero que não seja uma ilha isolada num momento de ternura ou num rasgo de bondade, mas sim uma trilha que se iniciou nesta Casa hoje, mas que tenha meio e fim.

As convicções partidárias e ideológicas ficarão em cada um de nós, Sr. Presidente. Concordo que devamos priorizar a Administração Pública não só aos que me deram voto recentemente, dando preferência a seus Estados e as suas obras, mas também dando prioridade às necessidades nacionais.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é sobre o que falava há pouco a Senadora Heloísa Helena, que, comigo, acompanhou o debate ontem sobre a aviação civil. O Senador Antonio Carlos também ficou lá a maior parte do tempo, e não sei o sentimento dele. O meu ontem, Senador Antonio Carlos, coisa rara de acontecer na minha vida, me fez perder o sono. Perdi o sono quando vi, meu caro Presidente, que um dos setores mais frágeis, mais sensíveis do País é a avia-

ção comercial. Sensível pela dimensão do País, por ser transporte vital para o desenvolvimento da Nação.

E vimos, meu caro Senador Wellington, que, sentadas à mesa, pessoas do Governo com o mesmo objetivo, que é o de dar segurança e rapidez ao transporte aéreo, divergiam entre si nas mínimas coisas, transmitindo insegurança em alguns casos e pavor em outros, aos que são obrigados a usar avião no País.

O Ministro da Defesa não é obrigado a conhecer a aviação, mas também não tem o direito de falar o que não conhece. Confundir tráfego aéreo com espaço aéreo?! O Senador Salgado, que é proprietário de avião e helicóptero, sabe que são duas coisas distintas. Portanto, confundir o espaço aéreo com o tráfego aéreo é a mesma coisa, Senador Salgado, que confundir focinho de porco com tomada – não têm nada a ver. Dizer que o acidente se deu porque, a 38 mil pés, radar não é preciso é querer nos fazer, a nós brasileiros, de burros e idiotas.

O projeto Sivam e o Cindacta foram investimentos caríssimos feitos por Governos passados; foram denunciados, de maneira irresponsável, pela Oposição passada e que está aí mostrando a necessidade do gasto e, acima de tudo, o erro cometido.

Ora, Senador Mão Santa, vamos fazer aqui um raciocínio lógico. A argumentação do Ministro é que houve imprecisão do radar porque o **transponder** estava desligado. **Transponder** e segurança de aviação têm a ver, mas não é um fator essencial. Senador Antonio Carlos, se um avião mal-intencionado, por transportar drogas, por transportar terroristas – perguntei ao Ministro –, resolver invadir o Brasil -, vamos admitir que vindo da Venezuela, só para ficar mais fácil o raciocínio – e entrar silenciosamente no espaço aéreo brasileiro, o que o Ministro da Defesa vai fazer? Vai dizer, como o costume recente, que não sabia de nada?

O Sivam foi montado exatamente para esse tipo de operação. E a precisão é milimétrica, até porque, se houver necessidade de ação, de interceptação da terra por meio de jatos ou mísseis, a operação é feita com a precisão baseada na calibragem, Senador Antonio Carlos Magalhães, desses equipamentos.

Dizer isto é desacreditar a lógica: discutir a altura é pensar que se está lidando com bobos, porque a aviação corrige, a terra corrige.

E o pior, Senador Antonio Carlos Magalhães: sempre o caminho mais fácil é de uma solução para tirar a responsabilidade de quem tem, que é o Governo. E vou dizer o porquê, com sua permissão. Estou tão estarecido e acho tão grave o problema que lhe peço alguns minutos.

Uma das versões de ontem – V. Ex<sup>a</sup> estava presente – atribui a culpa ao Legacy. É muito simples,

Senador Mozarildo Cavalcanti, colocar a culpa no Legacy, porque ele é um avião de prefixo americano, e o desgaste vai para lá. Mas se esquecem de dizer que o Legacy é um avião de fabricação brasileira e que, ao se fazer uma afirmação dessa natureza, está-se comprometendo uma tecnologia que é admirada no mundo inteiro e que faz com que a empresa nacional seja hoje a terceira no mundo. O mais fácil seria se dizer: “Foi o azar dos azares, uma loteria ao contrário: dois aviões que saíram em sentidos opostos tiveram o azar de, em um ponto infinito, colidir”. Fiquei esperando o seu contrerrâneo dizer: “Bateram porque o mundo é pequeno”. Faltou isso.

Mas os disparates, Senador Antonio Carlos, não pararam aí. Em determinado momento, disseram: “Nós tomamos as providências”. Imaginem que 30 controladores de voo foram afastados por problemas psiquiátricos e psicológicos, mas estão voltando. Pasmem, Sr. Presidente! Problemas dessa natureza não têm solução tão fácil. E nós, que vivemos rasgando esse céu para cima e para baixo, sabemos que podemos estar, em determinado momento, num avião controlado por alguém sem condições de saúde, exercendo uma função de tanta importância.

Perguntei ao Ministro: quando foi que o Conac se reuniu pela última vez? Aí ele quase põe a culpa no Governo passado. Não colocou por pouco. Aliás, o Senador Antonio Carlos o salvou, quando disse: “2003, exatamente”.

O primeiro Ministro, diplomata, Ministro da Defesa, reuniu esse conselho, que é um conselho interministerial, com a participação das autoridades do setor, mandou tomar várias providências, baixou várias resoluções. Sabe qual foi, Sr. Presidente, a primeira delas? Contratar controladores de voo. Quantos contrataram? Que providência foi tomada? Sabíamos – e sejamos justos – que a transição do comando aeronáutico militar para o civil teria problemas, mas essa transição foi feita de maneira programada. O que o Governo não sabia é que, por uma infelicidade, o Legacy se chocaria com o avião da Gol, e traz à tona uma série de problemas que estão vindo sequencialmente. De maneira irresponsável, revelam-se relatórios de aproximações perigosas entre aeronaves no céu, e o Ministro diz que não sabia.

A Senadora Heloísa Helena assistiu ao Senador Antonio Carlos mostrar uma matéria onde um controlador de voo relata o desespero dele – isso falando em nome da categoria. O fato mais grave: mascarado, para não ser identificado, papel de favelado com medo de ser visto pelos integrantes do crime – nunca vi um negócio desse, Senadora Heloísa Helena –, e, trinta

horas depois, o Ministro não sabia, o comandante não sabia, ninguém sabia.

É solidariedade ao Comandante Maior não se saber de nada neste País. Pergunta-se quanto tempo dura a crise, e aí, mais uma vez, as opiniões são divergentes.

Crise só acaba quando há comando, autoridade e providências. Ontem, no sufoco, respondendo à pergunta da não-reunião do Conac, a toque de caixa, fez-se uma reunião de um grupo de trabalho que vai, a partir de agora, tomar providências de um fato que matou 154 pessoas e que está causando transtorno e descrédito ao Brasil lá fora.

Senadora Heloísa Helena, não há sequer, nesse caso, preparação a médio prazo. Chamei a atenção do Sr. Ministro...

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador Heráclito Fortes, o próximo orador é o Senador Antonio Carlos Magalhães. Estou prestando muita atenção ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que é muito importante, mas fico em uma situação difícil, porque o próximo orador é o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>, brasileiro e sensível que é, que se sinta, neste momento, como milhares e milhares de brasileiros que estão na fila dos aeroportos esperando a hora de embarcar; que tenha a tolerância com este orador que o passageiro tem, sabendo que a qualquer momento embarca. É só questão de paciência. Ajude-me!

Sr. Presidente, não podemos conviver com isso. Levantei uma questão seriíssima. No próximo ano, teremos no Brasil os Jogos Pan-Americanos, e existem exigências do Comitê que prepara isso. A briga política entre o Governo Federal e o Prefeito do Rio de Janeiro por liberação de verbas é pública, mas, quanto ao item de segurança de aviação, segurança dos aeroportos, controle de revista antimetálica, para a revista exigida pelo período em que vivemos de ataques terroristas e que são exigências do Comitê, questioneei se estavam em dia e se essas providências estavam sendo tomadas. Ninguém soube responder.

Sr. Presidente, neste País, um dos itens de exportação e de referência é o esporte brasileiro, nas suas diversas modalidades: futebol, basquetebol, vôlei. Varamos a madrugada hoje para ver o Brasil enfrentar a Alemanha. Se tivermos uma frustração, Senador Antonio Carlos Magalhães, por atraso de obras, fiquem certos de que, entre a dúvida de uma segurança e o cancelamento de jogos, esse Comitê não correrá risco algum, porque a responsabilidade é toda do Comitê.

Sabemos o que ocorreu na Alemanha há alguns anos, e ninguém quer que esse risco se repita.

Não estou falando mais do que aconteceu. Estou falando ao País e ao Governo para que abram os olhos para o que pode acontecer, para a desmoralização internacional e o descrédito que poderemos ter. E que tomem decisões que torne efetiva a intenção desse diálogo. Antes de conversar com este Parlamento, o primeiro sinal tem de ser de respeito ao povo brasileiro.

Se alguém está atrapalhando, não é a Oposição, mas o Governo. E faço um apelo sincero: deixem o homem trabalhar! Um dia, ele vai fazer isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias. PDT – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tem razão S. Ex<sup>a</sup> o Senador Heráclito Fortes. Ontem, ficou absolutamente o convencimento da incapacidade total deste Governo de conter a grave crise do espaço aéreo nacional, com o comparecimento de todas as figuras de importância, a começar pelo Ministro da Defesa, à Comissão. Infelizmente, não nos convenceram.

Fiz uma pergunta simples ao Comandante da Aeronáutica, que talvez devesse ser Ministro: se não existisse o caso da queda do avião da Gol, matando 154 brasileiros, os problemas nos aeroportos do País estariam acontecendo? Fez-se primeiro um silêncio, e posteriormente o Comandante da Aeronáutica disse: “Não. Não haveria a crise que estamos atravessando”. Falei “greve”, ele apenas disse que não era greve. Então falei “apagão aéreo”, e ele aceitou.

Foi assim ontem. Logo, esse é um movimento de caráter político. É preciso ter coragem de dizer isso, já que o Senhor Presidente da República passa alheio a todos os fatos que ocorrem neste País, desde o furto até a queda dos aviões.

Ah, Sr. Presidente! Que tempo ruim estamos vivendo, quando o usuário da aviação no País não tem a tranquilidade de saber que viaja em paz! Quantas pessoas não têm morrido por não terem recebido socorro a tempo!

A aeronave atrasa até 12, 14, 24 horas, isso, quando o vôo não é cancelado depois de uma longa espera nos aeroportos do País. Essa é a situação em que nos encontramos, muito bem relatada pelo Senador Heráclito, mas que exige providências mais rápidas do Presidente da República.

No momento em que o Ministro da Defesa falha e as autoridades aeronáuticas não respondem, o responsável é o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva,

que não pode dizer que não sabe de nada, porque sabemos que deu um murro na mesa quando tomou conhecimento do desastre pela falta de providências. É pena que o murro não tenha sido tão forte, porque não abateu ninguém do seu Governo, apenas ele ficou com a mão dolorida, o que evidentemente só faz mal a ele e não faz bem ao País.

Sr. Presidente, ontem estive nesta tribuna para falar da gravidade da situação da Petrobras. Dada a situação em que se encontra, tive que denominá-la “forrobrás”, porque só patrocina forró e não pesquisa petróleo.

E pego **O Globo** de hoje e esta manchete é a primeira: “Gabrielli, irritado, não explica ligações políticas”. “Nosso investimento tem impacto enorme na economia. E as matérias falam em contratos de R\$31 milhões”

Trinta e um milhões para ele não é nada. Pode gastar em forró, em maracatu, em axé, no que ele quiser, porque é pouco, realmente, para o orçamento da Petrobras, sobretudo quando nós entrarmos na Petrobras para conhecer as coisas que lá se passam. Trinta e um milhões não é nada, diz ele. E, mais do que isso, não contente, trata mal, praticamente expulsa do seu gabinete o repórter de **O Globo**, que vai tratar deste assunto.

Não é demais dizer que, em relação à **Veja**, a própria Petrobras telefonou para esta grande revista nacional, dizendo: não terão um anúncio mais do Governo Federal; vão ficar à míngua, porque nós não vamos mais patrocinar as edições de **Veja**, como fazemos com a **Carta Capital** e outras revistas. Mas a **Veja** não precisa dessa esmola e, sobretudo, não pode se comprometer pelo passado que tem, pelo trabalho que faz, pela dignidade dos seus redatores e diretores, com os males da Petrobras e do Brasil.

Vejam a fisionomia do Sr. Gabrielli, a irritação dele. Mas, Sr. Presidente, não é nada.

Outra manchete de hoje: “Doações de empreiteiras ao PT cresceram 476%”.

Cresceram 476% as doações das empreiteiras ao PT! O Partido do Presidente Lula passou a receber ajuda maior do grupo de empresários. Ontem isso ficou claro, e hoje foi dada uma nota da Agência dos Empresários, que é uma vergonha para os empresários brasileiros. É uma vergonha porque não desmentem nada! Ao contrário, não têm a coragem de afirmar e tampouco a coragem de negar. Essa nota está em todos os jornais. É uma demonstração de como é gasto o dinheiro do povo brasileiro via Petrobras, outras estatais e ONGs.

Treze empresas vinculadas à Abemi deram R\$5,8 milhões ao Partido dos Trabalhadores em 2006, contra R\$1 milhão, em 2002. Esses mesmos empresários, em 2002, deram R\$1 milhão, agora deram R\$5 milhões. E tudo isso, Sr. Presidente, acontece no Brasil,

mas nada acontece no setor político e muito menos no setor judicial.

Ah! Sr. Presidente, a única esperança é o Tribunal de Contas. Esperamos que o Tribunal de Contas venha rápido em socorro deste País, para evitar que uma grande empresa também se desmoralize e perca sua credibilidade internacional. Já basta o caso da Bolívia, que nos desmoralizou politicamente na América do Sul. O que aconteceu conosco na Bolívia foi uma demonstração da falta da política externa deste País e da insensibilidade do Presidente da República em relação ao Sr. Evo Morales.

Não vou citar aqui tudo que foi repassado. Há partido por partido, mas vou pedir a transcrição.

“Petrobras dá nova versão sobre telefonemas.

Estatual agora diz que Lacerda e um dos seus gerentes também conversaram sobre campanha eleitoral.”

*(Interrupção no som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador, proroguei o tempo de V. Ex<sup>a</sup> por mais cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Terminarei, Sr. Presidente.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Com prazer.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> tem razão quanto ao uso de recursos da Petrobras para financiamento dessas ONGs e desses programas culturais e assistenciais de uma maneira geral. Foram usados ao extremo pelo Governo do Presidente Lula, principalmente na administração do Sr. Gabrielli. Ele ontem, de acordo com declarações que li hoje no jornal **O Globo**, estava muito mal-humorado com a mídia, que divulgou o convênio com essa associação para formação de mão-de-obra. V. Ex<sup>a</sup> sabe que essa questão de formação de mão-de-obra por meio de ONGs é muito perigosa. Lembro a questão do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, utilizado para preparação de mão-de-obra por meio de ONGs e pelos sindicatos. Viu-se depois que por aí escapou muito dinheiro público, inclusive naquela Ágora, ONG petista do Distrito Federal. É necessário que o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União investiguem isso. Mesmo agora, com essa CPI, eles devem investigar essas ONGs que estão recebendo milhões de reais sem licitação, sem prestação de contas. Soube-se agora daquele caso da ONG da Petrobras, que recebeu R\$226 milhões. O Presidente da Petrobras disse que era pouco, porque a

empresa investe R\$12 bilhões. Mas são R\$12 bilhões para procurar petróleo; realmente R\$226 milhões seria pouco dinheiro. Entretanto, R\$226 milhões para fazer política e treinar mão-de-obra é muito dinheiro. E, no setor público, R\$1,00 tem que ser tratado da mesma maneira que R\$1 bilhão. V. Ex<sup>a</sup> está certo. Isso merece uma investigação muito profunda, pela dimensão que a Petrobras tem, pelo tamanho e, principalmente, pelo que representa para o povo brasileiro a maior empresa do Brasil e da América Latina, com 400 mil acionistas. A Petrobras deve ser administrada com muito rigor e com muita transparência.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. E sofreu na pele em seu Estado – além de ter visto em todo o Brasil – jorrar, não petróleo, mas dinheiro da Petrobras para as campanhas políticas, como de outras estatais e de ONG. Houve um desrespeito total à opinião pública do País, que está anestesiada. Precisa reagir não apenas este Parlamento, mas também a opinião pública, para que isso acabe. Não é possível que outra manchete hoje venha dizer: “O Planalto tentará evitar ou controlar a CPI das ONG”. Não querem CPI das ONG porque sabem que nós vamos pegar coisas gravíssimas, infelizmente, envolvendo, inclusive, Parlamentares brasileiros.

Muitos dos que aqui defendem o Governo vão ficar em situação difícil diante de uma CPI verdadeira sobre as ONG. Querem controlar como? Fazendo o Presidente? Designando o Relator? Ah, Sr. Presidente, isso não acontecerá com o Presidente Renan Calheiros, creio eu. Conheço S. Ex<sup>a</sup> o bastante para saber que pode transigir com o Governo, mas não pode transigir com os direitos e os deveres do Congresso Nacional.

Daí por que, Sr. Presidente, quero neste instante trazer, mais uma vez, a minha palavra de protesto em relação a este Governo. Tenho vários temas, não só em relação à Previdência, mas também em relação à Codevasf, para tratar desta tribuna. Já preparei os discursos; no entanto, a cada dia surge um novo escândalo financeiro neste País, com os órgãos que são comandados pelo Presidente da República.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente que leve ou eleve a sua voz também em favor da moralidade pública e administrativa deste País, que está subjugado à vontade do Senhor Presidente da República, que deseja fazer um Governo de coalizão, mas é a coalizão para que não se apurem as coisas erradas do passado, do presente, e certamente do futuro do Brasil.

Sr. Presidente, chega! O povo brasileiro não aguenta mais sofrimento. O povo brasileiro quer saber a verdade, pelo Congresso ou por qualquer meio, antes que ele próprio faça a Justiça exigir do Presidente da República. O que o povo quer ouvir é que

seu Governo vai acabar, de uma vez por todas, com os males que infelicizam a República que ele preside. Mas não é com as pessoas que estão freqüentando o Palácio que o Presidente vai obter esse êxito. Vai ficar tudo no mesmo, e o País não vai agüentar. A economia do Brasil não vai agüentar. O ano de 2007 não será um ano econômico próspero para este País e para o Presidente da República. O desastre da sua

administração pode causar a infelicidade geral da população brasileira.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
EM SEU DISCURSO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**PATROCÍNIO COMPANHEIRO:** *Em vez de discutir mérito de convênios, dirigente ataca jornais e autores de reportagens*

# Gabrielli, irritado, não explica ligações políticas

‘Nosso investimento tem impacto enorme na economia. E as matérias falam em contratos de R\$ 31 milhões’

Chico Otavio

• O presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, disse ontem que, considerado o volume de contratos da empresa, “todo o tipo de interesses” pode ser encontrado entre prestadores de serviço e fornecedores da estatal. Em entrevista coletiva em que passou a maior parte do tempo atacando jornais e autores de reportagens que vincularam os convênios da Petrobras com ONGs ligadas ao PT e ao MST, ele procurou desqualificar o trabalho da imprensa e pouco falou sobre as denúncias.

Ao abrir a coletiva com um pronunciamento, Gabrielli minimizou a importância dos valores de contratos com ONGs:

— Nosso investimento (R\$ 22,6 bilhões) tem impacto enorme na economia. E as matérias falam em contratos de R\$ 31 milhões. É completa irrealdade e falsidade. Temos 70 mil fornecedores. Uma quantidade gigantesca. Escolher, entre eles, alguém que tenha alguma vinculação é a coisa mais fácil que tem.

Gabrielli foi agressivo e dirigiu ataques ao repórter do GLOBO ao ser perguntado sobre dois temas: o uso da estrutura das ONGs financiadas pela Petrobras na campanha pela reeleição do presidente Lula — como

mostrou reportagem do jornal domingo — e assinatura de convênio no valor de R\$ 228 milhões, sem licitação, com a Associação Brasileira de Engenharia Industrial (Abemi) para treinamento profissional.

— Irresponsável! — reagiu Gabrielli, assim que o repórter (um dos autores da série de reportagens) se identificou.

Ao ser perguntado se a Petrobras mostraria pelo menos um dos contratos com ONGs, voltou a exibir a sua irritação:

— Evidentemente, você não é uma pessoa bem-vinda aqui — respondeu o presidente da maior estatal do país.

Para justificar o tom exaltado, o presidente da Petrobras alegou estar “indignado” e “revoltado” com as reportagens publicadas pelo GLOBO e pela “Folha de S.Paulo” sobre as ligações políticas da estatal. Dizendo que as reportagens fazem ilações, disse que também faria e acusou:

— Eu poderia, por exemplo, fazer uma ilação de que há coincidência muito grande entre a posição do PFL neste momento e o que você está fazendo. Com o que o senhor Heráclito Fortes (senador do PFL-PI que apresentou requerimento de criação de CPI para investigar ONGs, proposta desde a revelação de que o “aloprado” do dossiê Jorge Lo-

*“Temos 70 mil  
fornecedores.  
Escolher, entre eles,  
alguém que tenha  
alguma vinculação  
é a coisa mais  
fácil que tem”*

*“Nosso critério  
é o trabalho que as  
ONGs fazem.  
Colaboramos com  
elas. Não interessam  
as ligações político-  
partidárias dos  
membros dela.  
Nos interessa  
o que é feito”*

renzetti tinha recebido R\$ 18 milhões do governo para uma ONG) está fazendo com a sua matéria, poderia dizer que você está trabalhando para o PFL.

Em nenhum momento da coletiva, convocada para responder às denúncias, Gabrielli entrou no mérito das reportagens, que mostraram dirigentes da ONGs favorecidas com dinheiro da empresa disputando a eleição deste ano pelo PT:

— Nosso critério é o trabalho que as ONGs fazem. Colaboramos com elas. Não interessam as ligações político-partidárias dos membros dela. Nos interessa o que é feito.

O presidente da estatal insistiu nos ataques:

— O que saiu no GLOBO e na "Folha" é irresponsabilidade profissional dos jornalistas. O que tem sido publicado é, ao nosso ver, um ajuntamento de informações que interessa ser divulgado. É uma completa ila-

ção, irresponsável, tentando associar situações que não estão relacionadas com a ação da Petrobras.

Ao justificar o convênio com a Abemi, Gabrielli disse que a Petrobras identificou a necessidade de treinar 70 mil pessoas dentro do Programa de Mobilização da Indústria de Petróleo.

— Montamos 750 cursos em 5.400 turmas espalhadas em todos os estados, que vão treinar 70 mil pessoas. Os recursos são repassados diretamente às instituições que darão o curso. Nada passa pelas empreiteiras. O que saiu é fantasioso e mentiroso.

Gabrielli disse que considerava "muito fácil" usar as declarações das empresas de contribuições eleitorais, identificar quanto cada um deu "para o partido A, B ou C e, a partir daí, buscar as relações com a Petrobras":

— Isso é mau jornalismo, é jornalismo marrom. É irresponsabilidade profissional.

Em nenhum momento, contudo, o presidente explicou as vinculações da ONGs e de empreiteiros favorecidos com os recursos da empresa.

Ele também classificou de absurda a notícia de que um integrante confesso do grupo que negociou a compra do dossiê contra tucanos, o petista Hamilton Lacerda, trocou pelo menos 15 ligações com o gerente de Comunicação Institucional da Petrobras, Wilson Santarosa:

— As explicações já foram, dadas. Compete à Polícia Federal investigar.

A versão da Petrobras mudou ontem: primeiro disse que os telefonemas eram para tratar de ingressos para a Fórmula 1 e, ontem, que eram para falar da campanha do petista Aloizio Mercadante em São Paulo, para quem Lacerda trabalhava. ■

• AS LIGAÇÕES DE LACERDA PARA SANTAROSA na página 8

**PATROCÍNIO COMPANHEIRO:** *No poder, partido do presidente Lula passou a receber ajuda maior de grupo de empresários*

# Doações de empreiteiras ao PT cresceram 476%

Treze empresas vinculadas à Abemi deram R\$ 5,8 milhões ao partido em 2006 contra R\$ 1 milhão em 2002

Evandro Éboli

• BRASÍLIA. As doações feitas a campanhas do PT por 13 empreiteiras vinculadas à Associação Brasileira de Engenharia Industrial (Abemi) aumentaram 476% este ano em relação a 2002. Ao todo, as empreiteiras

doaram a candidatos petistas, em 2006, R\$ 5.879.500, contra R\$ 1.020.000 doados há quatro anos ao partido do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva. A diferença é de R\$ 4.859.500.

Os valores das doações de 2006 são referentes apenas ao primeiro turno das eleições des-

te ano e tratam de repasses feitos para candidatos a deputado estadual e federal e a senador. Também estão incluídas doações para governadores eleitos no primeiro turno. As prestações de conta de Lula e de seu adversário no segundo turno, o tucano Geraldo Alckmin, ainda

não foram apresentadas ao Tribunal Superior Eleitoral. Os governadores que disputaram o segundo turno também não prestaram contas. Já os dados de 2002 são completos e levam em conta doações feitas para os candidatos à Presidência.

Se o valor das doações feitas por essas empresas ao PT aumentou significativamente no período de quatro anos, o mesmo não pode se dizer do repassado ao PSDB. Os tucanos receberam das 13 empreiteiras R\$ 4.980.000 para suas campanhas em 2006. Em 2002, o partido de Geraldo Alckmin foi contemplado com R\$ 1.996.427. Na comparação entre 2002 e 2006, as doações ao PSDB cresceram 149%.

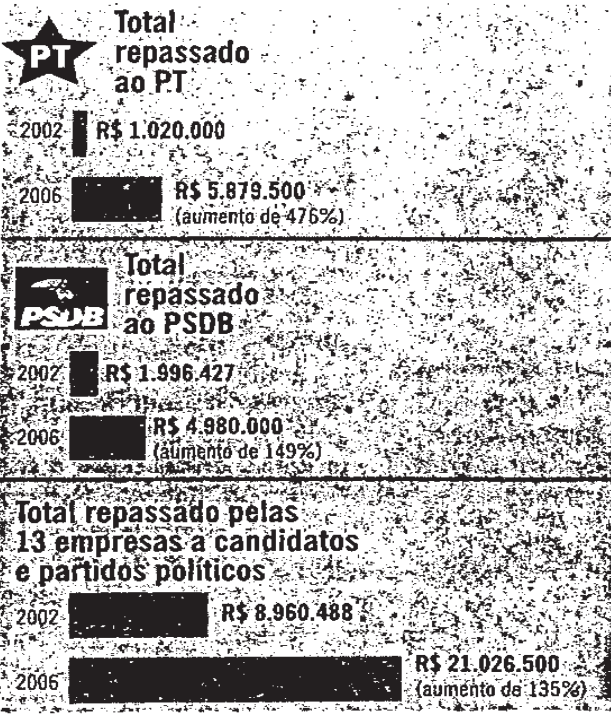
Algumas empresas que não deram quase nada ao PT há quatro anos, em 2006 foram bem generosas com a legenda do presidente. A UTC Engenharia, por exemplo, tinha doado só R\$ 20 mil em 2002 e este ano pulou para R\$ 1.380.000. A Camargo Corrêa, que destinou ao PT apenas R\$ 217.000 em 2002, ampliou o valor para R\$ 1.791.000. O total de doações feitas pelas 13 empresas para todos os partidos, e registradas até o momento na Justiça Eleitoral, já é maior que há quatro anos. Em 2006, elas doaram cerca de R\$ 21 milhões, contra R\$ 8,9 milhões em 2002. O aumento foi de 135%.

A Camargo Corrêa foi a mais generosa. Mas as doações feitas pela empreiteira revelam que ela também deu atenção especial ao PCdoB. A empresa, que ignorara o partido em 2002, repassou à legenda do presidente da Câmara, Aldo Rebelo (SP), este ano, R\$ 465 mil. E escolheu a dedo os quatro candidatos comunistas: o próprio Aldo, reeleito para a Câmara; seu irmão Antônio Apolinário, candidato derrotado a deputado distrital em Brasília; Inácio Arruda, senador eleito no Ceará; e o líder do partido na Câmara, Renildo Calheiros, que se reelegeu.

Entre os governadores reeleitos em primeiro turno, Aécio Neves (PSDB), de Minas, recebeu da Camargo Corrêa R\$ 300 mil. O candidato petista Aloizio Mercadante, derrotado em São Paulo, recebeu R\$ 200 mil. Blairo Maggi (PPS), reeleito no Mato Grosso, foi beneficiado com R\$ 40 mil.

## Conheça os valores

### DOAÇÕES FEITAS POR EMPRESAS LIGADAS À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL (ABEMI)



Ao derrotado Germano Rigotto (PMDB), do Rio Grande do Sul, a empresa doou R\$ 100 mil.

Algumas dessas empreiteiras, como a Genpro Engenharia, a Dedini Indústrias de Base e a Iesa Projetos, fizeram doações apenas em 2006. A Genpro só destinou dinheiro ao PT: R\$ 580 mil. A Dedini doou R\$ 290 mil e o PSDB foi o maior beneficiado: R\$ 185 mil. O PT ficou com apenas R\$ 20 mil. A Iesa deu R\$ 80 mil ao PPS e R\$ 10 mil ao PT.

As 13 empreiteiras da Abemi que fizeram doações são: Genpro, UTC Engenharia, Engevix, Herjack Engenharia, Figueiredo Ferraz, Dedini, Iesa Projetos, Potenciar Engenharia, Camargo Corrêa, Norberto Odebrecht, OAS, Andrade Galvão e BSM Empreendimentos. A Abemi divulgou outra nota oficial ontem negando critérios políticos na distribuição de verbas repassadas pela Petrobras. ■

## Como foi a apuração

• A reportagem do GLOBO publicada domingo foi baseada em minucioso levantamento, feito pelos repórteres, sobre os contratos da Petrobras de agosto do ano passado a outubro deste ano. Tudo baseado em dados disponíveis na página

da empresa na internet. Antes, os repórteres pediram diretamente à estatal a informação sobre os gastos na área social, mas não obtiveram resposta. A apuração passou então à fase de esmiuçar os dados públicos, cujo acesso pode ser

feito por qualquer cidadão. Os repórteres optaram por montar uma planilha com os dados oficiais. A distribuição de recursos foi tabulada mês a mês. Foram separados, então, os repasses relacionados a patrocínios culturais, convênios com prefeituras e aporte de recursos para projetos sociais. Depois de pesquisar esses casos, com consultas a sites de busca na internet, pesquisa nos arquivos do

jornal, telefonemas e idas a algumas entidades, a equipe decidiu centrar as reportagens nos repasses feitos a instituições da área social. Logo nos primeiros casos, aparecia a ligação de integrantes de ONGs que receberam somas significativas da estatal com o PT. Como informou O GLOBO desde a primeira reportagem, a checagem foi aleatória e por amostragem. Não havia co-

mo visitar ou investigar os mais de mil contratos. Mesmo assim, foram identificados, em duas semanas, mais de duas dezenas de convênios com entidades ligadas ao PT.

Em nenhum momento foi feita consulta a gabinetes de parlamentares, já que o levantamento poderia ser feito por qualquer pessoa e não está disponível no Siafi, sistema de consulta restrito a servidores e deputados.

# Petrobras dá nova versão sobre telefonemas

Estatal agora diz que Lacerda e um de seus gerentes também conversaram sobre campanha eleitoral

Alan Gripp

• **BRASÍLIA.** Integrante do grupo que negociou a compra do dossiê contra candidatos tucanos, o petista Hamilton Lacerda terá que explicar amanhã aos deputados da CPI dos Sanguesugos por que trocou pelo menos 15 ligações com o gerente de Comunicação Institucional da Petrobras, Wilson Santarosa, no período em que o material era negociado. Lacerda foi convocado ontem pela CPI, assim como o empresário Abel Pereira, ligado ao ex-ministro tucano Barjas Negri e suspeito de negociar o silêncio do chefe da máfia dos sanguesugos, Luiz Antônio Vedoim.

Inicialmente, a Petrobras disse que Lacerda procurou Santarosa para tentar conseguir ingressos para o GP Brasil de Fórmula-1, disputado em outubro, em São Paulo. A explicação não convenceu deputados de oposição. Ontem à noite, porém, a Petrobras informou que, na maioria das ligações, Lacerda e Santarosa trataram da organização de um jantar de apoio à candidatura do senador petista Aloizio Mercadante ao governo de São Paulo. Segundo a estatal, Santarosa foi convidado a obter

adesões para a campanha.

— Essas relações terão que ser explicadas. O problema é que, como as ligações não foram gravadas, as pessoas podem escolher qualquer conteúdo — disse o sub-relator da comissão, Fernando Gabeira (PV-RJ).

## Telefonemas ocorreram às vésperas da prisão de petistas

A CPI considera suspeitos os contatos telefônicos entre Lacerda e Santarosa. As 15 ligações aconteceram entre 2 de agosto e 14 de setembro, véspera da prisão do ex-policial federal Gedimar Passos e do petista Valdebran Padilha com o R\$ 1,7 milhão que seria usado na compra do dossiê. Lacerda foi apontado pela PF como a pessoa que entregou o dinheiro a Gedimar, no hotel em que ele foi preso, em São Paulo. Por isso, a CPI decidiu investigar se Santarosa teria relação com o caso.

Ex-coordenador da campanha derrotada do senador Aloizio Mercadante (PT) ao governo de São Paulo, Lacerda pediu afastamento do cargo após confessar que participou da negociação para a compra do dossiê. No dia anterior à prisão de Gedimar e Valdebran, ele foi fla-

grado por câmeras de circuito interno de TV entrando com uma mala no hotel Ibis Congonhas, em São Paulo, onde os dois estavam hospedados.

A Justiça Federal do Mato Grosso autorizou a quebra do sigilo telefônico de Lacerda no início de outubro. O dinheiro transportado por ele seria entregue ao empresário Luiz Antônio Vedoim em troca do dossiê contra os tucanos. Desde o começo das investigações, a Polícia Federal já fez 70 pedidos de quebras de sigilos telefônicos, que foram atendidos pela Justiça.

Lacerda nega que transportasse dinheiro e alega que tratava-se de material de campanha. Ontem, no entanto, em depoimento à CPI, Valdebran disse que a mala em que recebeu parte do dinheiro de Gedimar (R\$ 1 milhão) era parecida com a que Lacerda entrou no hotel.

Mesmo sem quórum para votar convocações, a CPI aprovou os requerimentos por consenso. Hoje, será a vez de os deputados ouvirem Oswaldo Bargas, ex-funcionário do comitê de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e também acusado de negociar a compra do dossiê. ■

# Petistas do Rio cobram participação no governo

Presidente regional do partido diz que o estado está mal representado no Ministério de Lula

Bernardo Mello Franco

• O discurso é o mesmo do primeiro mandato: o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não retribui o carinho do povo fluminense na hora de compor o governo. Com essas palavras, dirigentes do PT fluminense embarcam neste fim de semana para São Paulo, onde o partido realiza a reunião do Diretório Nacional. O objetivo: ampliar os espaços de políticos do estado na administração federal a partir de janeiro.

O presidente regional do PT, Alberto Cantalice, lembrou que, no segundo turno, Lula recebeu mais de 69% dos votos válidos

no estado. Segundo ele, o apoio maciço precisa ser levado em conta na reforma ministerial, que o presidente anunciou que só fará no início de 2007.

— O Rio está subrepresentado no governo, tanto no Ministério como em outros órgãos da administração federal. Queremos rever isso. O Rio é um estado muito importante, e o presidente teve uma votação excelente aqui — disse.

Na próxima segunda-feira, depois de cobrar as nomeações em São Paulo, Cantalice vai se reunir com os deputados eleitos pelo partido no estado: Edson Santos, Jorge Bittar, Luiz Sérgio, Cida Diogo, Chico D'Angelo e Carlos Santana. Segundo

o dirigente, os seis têm “perfeitas condições” de integrar o primeiro escalão do governo. Ele também citou o senador Saturnino Braga, que não tentou a reeleição este ano.

No primeiro mandato de Lula, Bittar foi cotado para assumir a pasta do Planejamento, mas não conseguiu a nomeação. A ex-governadora Benedita da Silva ocupou o extinto Ministério da Ação Social, mas foi demitida após viajar com recursos públicos para um encontro religioso em Buenos Aires. Hoje, a única representante do PT fluminense na Esplanada é a ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. ■

## *Berzoini continuará fora do comando*

Encontro do PT no sábado contará com a presença de Lula

• BRASÍLIA. O presidente licenciado do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP), não deverá voltar ao posto, como desejava, neste fim de semana, quando acontece a reunião do Diretório Nacional do partido, em São Paulo, com a presença do presidente Lula. Na avaliação de membros da executiva do partido, não há clima para que ele volte à função agora. Especialmente numa reunião com a presença de Lula.

Ao passar o posto para Marco Aurélio Garcia, em outubro, logo após o primeiro turno, a intenção de Berzoini era reaver seu espaço tão logo serenasse a tormenta do escândalo do dossiê que, para os petistas, foi o responsável por Lula ter ido ao segundo turno. O PT, porém, considera que neste momento, em que os partidos começam a discutir espaço no governo, o retorno de Berzoini causaria embaraço.

No encontro do fim de semana, o PT fará uma avaliação das eleições e discutirá o segundo mandato do partido. A legenda deverá aprovar a realização do encontro nacional em maio

de 2007, antecipando, assim, o evento previsto para o segundo semestre do próximo ano. O encontro nacional tem poder de modificar o estatuto e, desta forma, reduzir o mandato do presidente da legenda de três para dois anos, como defendem alguns petistas.

Segundo um integrante da executiva do PT, a reunião vai discutir as condições para uma coalizão com outros partidos, como o PMDB. O PT defenderá que essa união tem de se dar em cima de projetos e não ações pontuais para garantir a maioria no Congresso. O encontro não vai nominar os ministérios que o partido quer manter, mas aproveitará para sinalizar que o PT tem fortes ligações com movimentos sociais e que, por isso, deve conservar pastas que envolvam o tema, além de outras consideradas estratégicas, como Fazenda, Casa Civil e Planejamento. O PT quer deixar claro a intenção de disputar a presidência da Câmara, apesar de Lula dar sinais de que prefere manter o atual presidente, Aldo Rebelo (PCdoB-SP).

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes, do Estado do Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para repercutir o que foi dito agora há pouco pelo Senador Antonio Carlos em seu pronunciamento, a respeito de matéria publicada no jornal **O Globo**:

“Gabrielli, irritado, não explica ligações políticas”.

Para mim, Senador Antonio Carlos Magalhães, seria mais uma matéria de um Governo que tenta justificar erros, pecados, seja lá o que for. Em determinado momento da matéria, o Sr. Gabrielli diz: “Eu poderia, por exemplo, fazer uma ilação de que há coincidência muito grande entre a posição do PFL neste momento e o que você está fazendo (no caso o jornalista). Com o que o senhor Heráclito Fortes (Senador do PFL – PI) – eu sou um senhor para ele, com muito prazer, com muita honra – que apresentou requerimento de criação de CPI para investigar ONG (...)” O jornalista não diz respeito à imprensa? Ao **Globo**? E, dentro daquela linha de autoritarismo do poder sobre a liberdade de escrever dos repórteres brasileiros, tenta fazer uma ligação entre mim e o jornal **O Globo**, dando a entender que isso é uma matéria preparada. Em primeiro lugar, quero dizer ao Sr. Gabrielli que, entre ter uma ligação com **O Globo** e com o submundo da Petrobras, ficarei com **O Globo**, porque é transparente e não me submeterei a alguns vexames. Acho que o Sr. Gabrielli está mal informado, porque dei entrada... anunciei, melhor dizendo, a intenção dessa CPI, Senador Antonio Carlos Magalhães, em agosto ou setembro. Esses fatos eram desconhecidos. E não venha ele querer me conferir o dom da premonição. Quero que a imprensa compreenda, principalmente o repórter de **O Globo**; se aqui estiver ou não, não vou me preocupar com isso porque daqui a pouco ele saberá. Não se irrite com Gabrielli. A sua assessoria de imprensa, representada pelo Sr. Santarosa, ocupou-se em trocar telefonemas com a gangue dos sanguessugas e não teve tempo de informá-lo dos fatos. Se o Sr. Santarosa tivesse apenas a tarefa de informar o Presidente dos fatos acontecidos, não cairia Sua Excelência nessa triste esparrela de querer atribuir-me um fato recente que é antigo. Eu tive tanto cuidado com essa CPI que disse que só daria entrada após o período eleitoral, até para que não houvesse nenhuma má interpretação dos fatos. Mas nesses episódios, Senador Antonio Carlos

Magalhães, é que a gente descobre as verdades, os atos falhos. Veja com quem conversava Santarosa! Com Lorenzetti! Quando eu era menino, Lorenzetti era nome de um tradicional chuveiro e agora virou referência de trambiqueiro. Os donos dessa indústria cinquentenária estão possesores de ódio com essa infeliz coincidência. Não há dúvida, Sr. Presidente, de que o Sr. Lorenzetti tem culpa no cartório. Ontem, ele, apertado, disse na CPI – e o jornal e a televisão mostraram isso muitas vezes –: “Se encontrarem alguma ligação minha com esse dinheiro, eu posso afirmar que pisou na lua”. Ato falho, ele quis falar Plutão. Plutão, nós vamos ver que o caminho está certo; é só esperar e vamos ver que o primeiro navegante a chegar a Plutão – aquele Plutão que todos quiseram ridicularizar, aquele Plutão que todos quiseram usar para desconstruir o objetivo da CPI, Senador Mão Santa –, realmente está mostrando quem são esses habitantes do mundo da Lua em que o Governo vive; Lorenzetti desceu em Plutão. É apenas o primeiro, Senador Osmar Dias; vamos aguardar o resto. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com a palavra pela Liderança...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero comunicar à Casa que um diretor de investimentos da Petrobras anuncia o aumento do preço do gás. Isso é resultado, Sr. Presidente, da negociação com a Bolívia. Evo Morales, mais uma vez, dá uma surra no Presidente Lula, e não podemos aceitar que nosso Presidente apanhe tanto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra, como Líder do PDT, ao Senador Osmar Dias, do Estado do Paraná.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inclua para uso da palavra como Líder do PRB, para uma comunicação de interesse partidário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> será chamado e, de acordo com a orientação do nosso eficiente Secretário-Executivo, alternando os oradores inscritos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as manchetes de hoje dos jornais, página política do Correio Braziliense, por exemplo, traz uma coisa que está tão comum no Governo Federal, no Governo Lula, que nos deixa perplexos, que é insistência de que o Presidente usa para dizer que não sabia do que ocorre no País. Agora, ele não sabia da crise da agricultura. Está aqui: “Crise nos pegou de calça curta”. Mas o Presidente

da República ignora muitos fatos que ocorreram e que lhe permitiram conhecer a crise da agricultura antes que ela chegasse ao campo e às cidades do interior do País e chegasse a abater, praticamente, toda a economia brasileira. O que o Presidente tem de saber é que, quando os agricultores vieram a Brasília e fizeram o tratoração, eles não vieram passear de trator em Brasília. Eles vieram para alertar o Presidente da República e seus ministros para o fato de que a agricultura estava se encaminhando para uma crise violenta e que poderia contaminar toda a economia brasileira. Nós alertamos aqui, muitas vezes, que essa crise chegaria, como chegou e arrasou muitos pequenos agricultores, agricultores familiares, em todo o País, e deixou Estados, que têm a sua base econômica na agricultura, com problemas que dificilmente serão resolvidos a curto prazo. O que a agricultura proporcionou de desenvolvimento nos últimos anos, o Governo Lula acabou por perder.

O Governo Lula acabou por jogá-lo fora por absoluta falta de cuidado, descuido mesmo com o setor que é a alavanca da economia brasileira. Quando o Presidente da República disse que foi pego de calça curta e que não sabia da crise, quero lembrar que ele erra duas vezes: primeiro, quando diz que não sabia, porque foi avisado. Desta tribuna, muitas vezes, antecipamo-nos à crise, avisando-o. Fomos ao Presidente, a convite dele mesmo, falar sobre agricultura, porque ele, um dia, me perguntou o que eu achava do Governo dele em relação à agricultura. E eu disse com toda sinceridade que, apesar de ter um Ministro competente, como era o Ministro Roberto Rodrigues, a política do Governo Lula estava deixando os agricultores brasileiros numa situação pré-falimentar. Quando fala que não tem responsabilidade, é outro erro que comete. Tem sim, porque não cai do céu a taxa de câmbio que está aí. Isso é da política econômica e da taxa de juros, principalmente, e quem estabelece é o Governo dele. Então, tem responsabilidade direta sobre a taxa de câmbio que deprecia o preço dos produtos agrícolas. Quando diz que não tem culpa, esquece-se que a febre aftosa que entrou pelo Mato Grosso do Sul, que não chegou ao Paraná, mas, por irresponsabilidade do Governador do Paraná e do seu Vice-Governador, foi anunciada como se existisse, acabou por prejudicar o País no mercado internacional. E, se é difícil conquistar um mercado, muito mais difícil é reconquistá-lo depois de perdido. Só o Paraná amargou, até agora, um prejuízo de US\$1,5 bilhão, em função desse anúncio precipitado da febre aftosa no nosso Estado. Mas a febre aftosa no Mato Grosso do Sul só entrou em nosso País porque o Presidente Lula e sua equipe se esqueceram da sanidade animal. Não cuidaram das fronteiras. Como não cuida no que se refere à segurança pública, porque, no Paraná, pelas fronteiras,

estão entrando drogas, armas clandestinas, sem nenhum cuidado do Governo Federal, como a febre aftosa que entrou porque não há um veterinário nas fronteiras do Paraná com a Argentina, como não há um veterinário nas fronteiras do Mato Grosso do Sul com o Paraguai, para cuidar disso que é essencial para manter o Brasil livre da febre aftosa.

Não há como deixar de responsabilizar o Governo do Presidente Lula pelo ingresso da febre aftosa no nosso País e pelos prejuízos que a pecuária, os criadores brasileiros, a economia brasileira, principalmente, como o próprio Presidente disse, muitos trabalhadores foram mandados embora. Ele quis dizer que muitos trabalhadores perderam o emprego. Isso porque o seu Governo não soube dar importância a essa questão da sanidade que continua sendo, aliás, tratada com irresponsabilidade, pois vemos que, no orçamento para o próximo ano, não existem recursos para dar conta de 30% das necessidades que teríamos para colocar ordem nessa questão da sanidade animal em nosso País. Como entrou a febre aftosa, pode entrar uma doença avassaladora que pode contaminar o plantel de aves em nosso País. E isso será, sem dúvida nenhuma, milhares de empregos desperdiçados, e poderemos ter uma nova crise econômica. Se o Presidente disser lá na frente que não sabia, vou levar a cópia desse discurso. Estou aqui alertando que, se não colocarem dinheiro no orçamento para a sanidade animal, poderemos amargar uma outra derrota, quando verificarmos que doenças de extrema gravidade...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei por mais três minutos o tempo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Doenças de extrema gravidade poderão contaminar o plantel de aves e de suínos em nosso País. Isso significa colocar em risco dois milhões de empregos. O Presidente diz que se preocupa com os trabalhadores. Ele deveria começar por aqueles que dependem da indústria de carnes em nosso País. Eles podem perder o seu fôlego exatamente pela perda de mercado internacional, que não estamos reconquistando por falta absoluta de empenho do Governo Federal nesse setor.

Parece que não é importante para o Brasil exportar carne, ou recuperar os mercados que perdemos. A sanidade animal é crucial para que o nosso País possa gozar de conceito, de boa imagem junto aos importadores. Ou o Governo revê a sua política sanitária, ou teremos em breve problemas sérios.

Há outro problema que é de responsabilidade do Presidente Lula. Eu sei que a chuva cai do céu, mas o seguro é uma lei aprovada em 2003. Se não choveu, se houve estiagem no Sul e no Sudeste do País, e os produtores perderam, se há problemas no Nordeste

do País, e os produtores perdem, onde está o seguro que este Senado aprovou em 2003?

Falta o quê? Falta a Constituição do Fundo para dar suporte às catástrofes, às intempéries que abrangem regiões ou Estados. Nós estamos avisando o Presidente da República há três anos, desde quando foi aprovada a lei. Dizíamos que, se não houver a criação de um fundo para dar suporte a catástrofes, não há como seguradoras de países estrangeiros ou do próprio Brasil investirem num segmento de tão alto risco como a agricultura. E não há nenhuma seguradora investindo em nosso País exatamente, Sr. Presidente, porque não houve a constituição desse Fundo.

Para o ano que vem, o Presidente coloca no Orçamento R\$45 milhões. Parece brincadeira. Quarenta e cinco milhões para o fundo de seguro! O Presidente ou é mal informado ou está muito mal assessorado. Meu Deus do céu! É muito pouco dinheiro para um país que exporta e que tem na balança comercial US\$30 bilhões adquiridos exatamente de um setor em que o Presidente coloca R\$45 milhões para dar suporte ao seguro de renda dos produtores.

Sr. Presidente, estão brincando com a agricultura do Brasil. O Presidente da República precisa ser mais bem informado por seu Ministro ou pelo setor produtivo, ou ele deve ouvir mais a TV Senado, porque aqui, todos os dias, estamos avisando.

Sr. Presidente, está por surgir uma nova crise no setor da agricultura brasileira. Ou o Presidente coloca dinheiro no Fundo de Seguro Rural, ou o Presidente coloca dinheiro para dar conta da sanidade animal neste País, ou teremos uma grave crise no mercado internacional pelo surgimento de doenças que estão bem perto e que podem ingressar por absoluto desleixo, por absoluta falta de cuidado do Governo Federal com esse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o próximo orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Estado do Pará. (Pausa.)

Na sua ausência, chamamos o Senador Marco Maciel, do PFL do Estado de Pernambuco. (Pausa.)

Alternando com a lista de oradores inscritos, consultamos a lista das Lideranças. Está inscrito o Senador Marcelo Crivella, do PRB do Estado do Rio de Janeiro. Regimentalmente, como Líder, V. Ex<sup>a</sup> tem 5 minutos para usar da tribuna, mas jamais vou cortar a palavra desse Senador e representante de Deus aqui.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Ah, Sr. Presidente, quem me dera ter a honra que V. Ex<sup>a</sup> me dá!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Heráclito Fortes e tantos companheiros brilhantes que estão aqui no

plenário, quero dizer que passei os últimos três dias na Colômbia, no Fórum Interparlamentar das Américas, onde discutimos integração, comércio, combate ao tráfico de drogas e redução da pobreza no nosso hemisfério. Por isso, não tive aqui a oportunidade de expressar minha dor e saudade pelo nosso companheiro que tão precocemente nos deixou, que foi o Senador Ramez Tebet. Um exemplo para nós, cada vez que entrava aqui convalescendo do seu tratamento, que não é fácil – a luta contra o câncer é terrível –, magro, com os cabelos faltando, ele se levantava e aos brados defendia o seu Mato Grosso. E também o fazia pelos corredores. Isso tudo mostra como há homens nesta Casa que carregam a alma desta Nação, que se esquecem de si mesmos e acabam sendo levados pela paixão do plenário, da tribuna, do discurso, da vida nacional, esquecendo-se da própria dor.

A perda é muito grande, recorro aqui, com a dor de todas as saudades. Peço a Deus que dê forças à sua família, aos seus familiares e aos seus correligionários de Mato Grosso, para que possam não só suportar a dor, mas carregar esse exemplo de homem público que nos transmitiu sempre muita honra e dignidade. Nunca se viu o nome de Ramez Tebet envolvido em algum escândalo. Ele sempre pairou acima dessas turbulências que perpassam pela República.

Sr. Presidente, também quero me referir aos telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado que sempre nos honram com a sua audiência.

Nesses últimos quatro dias – saí de lá ontem à noite e cheguei de madrugada ao Brasil –, estive como representante do Senado, indicado pelo Presidente Renan Calheiros, participando da “V Assembléia Plenária do Fórum Interparlamentar das Américas”, em Bogotá, que reúne Deputados e Senadores do Canadá até a Argentina. Também estiveram comigo a Deputada Maninha e o Deputado Luiz Carlos Hauly, que foi eleito para o próximo biênio Presidente desse Fórum.

A Senadora do Canadá, cumprindo seu mandato, colocou o cargo em votação no plenário, e o nosso companheiro do Paraná acabou sendo eleito para o próximo biênio.

Sr. Presidente, discutimos três temas fundamentais: o combate às drogas no hemisfério americano, a integração do comércio e a redução da pobreza.

Nas recomendações finais aprovadas pelo Plenário do Fórum Interparlamentar das Américas, nesses campos, Sr. Presidente, ressalta-se a necessidade de caminharmos com os acordos bilaterais para um grande acordo multilateral. É só dessa maneira, Sr. Presidente, que nós, sul-americanos, poderemos ter uma inserção melhor em nosso próprio continente, obtendo dos Estados Unidos condições mais propícias para os nossos

produtos, sobretudo na tão debatida questão que é a diminuição do subsídio agrícola, tão importante para o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Rio Grande do Sul, e também para o Centro-Oeste de Ramez Tebet.

Sr. Presidente, esse Fórum, que congrege, como disse, Deputados e Senadores de todos os países da América, muito preocupado com o narcotráfico, com a pobreza e com regras mais justas, no nosso continente, para integração e comércio, terminou ontem aprovando suas recomendações, fundamentadas principalmente no comércio mais justo, na distribuição da riqueza – porque nosso continente americano é o mais desigual continente do mundo – e também, com respeito à redução ou combate ao tráfico de drogas, que tanto aflige sobretudo as grandes capitais brasileiras, na criação de um fundo, Sr. Presidente, que possa apoiar Bolívia, Peru e Colômbia, para trocarem seus hectares onde hoje se planta cocaína por cultivos economicamente mais rentáveis, já que poderiam contar com subsídios do Governo, principalmente para que essas pessoas tenham inserção no campo da saúde, da educação, no campo social, de um modo geral, e político.

Sr. Presidente, não quero apenas relatar aqui minha participação, mas dizer que encaminharei à Mesa do Senado Federal um relatório detalhado acerca dos três dias em que participamos nessas Comissões e no Plenário e também externar o quanto é gratificante participar das atividades que envolvem a “II Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência”.

Esta Casa tem sido exemplo no despertar das instituições públicas e da sociedade brasileira para a necessidade de inclusão com dignidade das pessoas com deficiência. Ao dedicarmos, pela segunda vez, uma semana de nossos trabalhos à reflexão sobre o envolvimento do País com as pessoas com deficiência, lançamos luzes, com maior intensidade, sobre uma questão que merece nosso zelo todos os dias do ano. Em outras palavras, nosso empenho e nossa dedicação para o fim do estigma que ainda costuma acompanhar a deficiência são condições necessárias para a integração do significativo contingente de pessoas com algum tipo de deficiência. O IBGE, de acordo com o Censo Demográfico de 2000, estima que 14,5% da população brasileira possuem alguma deficiência.

Sr. Presidente, a preocupação institucional com a questão da deficiência é fenômeno relativamente recente no mundo. Foi a partir da segunda metade do século XX, sobretudo a partir dos anos 70, que governos e instituições multilaterais passaram a dedicar esforços e a abrir espaço em suas agendas para a necessidade de superação dos preconceitos vinculados à deficiência.

Fica cada vez mais claro que as limitações à inserção do deficiente são impostas por um tipo de so-

cidade excludente que valoriza um ideal de beleza e perfeição em detrimento daqueles que necessitam de atenção diferenciada.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Crivella, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Pois não, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – De forma muito rápida, quero primeiro quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e cumprimentar o Senado da República pela Semana da Pessoa com Deficiência, uma belíssima semana. Agora às 16 horas e 20 minutos, teremos lá no Auditório Petrônio Portella o que nós chamamos “dar palco a quem não tem palco”, evento coordenado pelo artista Marcos Frota, onde as pessoas com deficiência vão cantar, vão falar conosco, dançar, mostrar toda a sua sabedoria na arte. Vai ser um momento muito bonito. Em seguida, às 17 horas, nós vamos inaugurar a biblioteca para as pessoas com deficiência, um espaço privilegiado aqui no Senado da República. Aproveito o momento para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Sei do compromisso que V. Ex<sup>a</sup> tem com o tema e, por isso, tomei a liberdade de fazer esse aparte. Como V. Ex<sup>a</sup> diz, são 24 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, e esta Casa, que eu chamaria “o coração da Pátria”, está fazendo sua parte. Esperamos que cada um neste País faça também sua parte, em uma política de inclusão, e dê palco a quem não tem palco, neste caso às pessoas com deficiência.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Paulo Paim, seu aparte é mais do que oportuno, é enriquecedor, e V. Ex<sup>a</sup> tem sido uma voz neste Plenário. As pessoas podem achar – quem está ouvindo agora a Rádio Senado ou assistindo à TV Senado – que é um consenso. Mas não é. V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar – e lamentar, como eu e tantos outros Senadores –, daquele parecer que foi dado por uma Deputada oriunda do Magistério. Na época, tentava-se fazer crime a discriminação ao deficiente, como é crime a discriminação racial. E o parecer dela dizia que não, porque é natural que pessoas sintam asco por um deficiente, por um aleijão, um deformado, e que essas pessoas, quando vão às ruas, têm dois objetivos: granjear comiseração ou ofender o senso estético das pessoas.

Imagine, Senador Paulo Paim, a dor do pai ou da mãe de um deficiente ao ouvir um relatório de um Deputado, contrário à alma do Parlamento, às tradições de ponderação, de moderação, de democracia e de inserção do nosso Parlamento.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)**

– Sr. Presidente, vou concluir informando, inclusive, que amanhã se apresentará aqui no nosso plenário um deficiente de Bangu que todos os dias faz meio expediente cantando, na cadeira de rodas, hinos evangélicos. Ele vende por dez reais os seus CDs para sobreviver. Amanhã, ele será um dos nossos artistas, e será apresentado por outro deficiente, filho do Roberto Carlos, o Dudu, que vai dar palco a quem não tem palco. Então, Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns quando fala sobre isso. Tenho certeza de que o povo brasileiro há de aplaudir o Senado Federal e solidarizar-se conosco para que possamos caminhar juntos.

Aliás, Senador Paulo Paim, me vem à mente agora um episódio ocorrido durante as Paraolimpíadas do Canadá, em Montreal. Houve uma prova de cem metros, e lá estavam os deficientes participantes alinhados para a largada...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)**

– Sr. Presidente, vale lembrar essa página da história da humanidade. Eles estavam lá alinhados e, quando se deu o tiro, saíram correndo. Eram doze concorrentes, cada um com sua deficiência, com sua dificuldade, tentando fazer o melhor. Não tinham passado trinta metros, antes da metade do percurso, uma das crianças tropeçou e caiu, Senador Paulo Paim. No momento em que ela cai, os demais concorrentes começam a diminuir o passo e olhar para trás. Param de correr e, um a um, voltam para levantar a criança que caiu. Naquele instante o estádio ficou em total perplexidade. Era uma disputa, uma prova na qual os deficientes, lutando contra a natureza, a dificuldade, tentavam uma medalha.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)**

– Talvez, Senador Paulo Paim, a medalha fosse a melhor coisa que pudesse acontecer em suas vidas. Mas a queda daquele pequeno atleta fez com que todos voltassem. Não foi um nem dois, todos os competidores voltaram para ver o machucado, o arranhão. Levantaram-se e, a partir daí, marcharam juntos, de mãos dadas, e foram até a linha de chegada um ao lado do outro.

Senador Paulo Paim, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> – perguntei isso a mim mesmo: será que, em uma olimpíada de normais, altamente disputada – muitas vezes as pessoas chegam a tomar anabolizante para vencer, por centésimos de segundo, o seu concorrente –, veríamos um ato de tamanha grandeza?

Por isso, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, e eu também, os deficientes têm muito a nos ensinar, em termos de bravura, em termos de espírito de solidariedade, de enfrentar a vida, de vencer os obstáculos. Estão eles aí, na nossa

sociedade, para ensinar aos homens de boa vontade. E não clamo só aos homens de boa vontade, clamo aos céus também, para que todos, no Parlamento, possamos sentir a sua dor e legislar. Não para dizer que eles estão em busca de comisseração, de esmolas ou para ofender o senso estético de alguém, mas para nos ensinar, Senador Paulo Paim, a solidariedade e o amor ao próximo, virtudes que, se não existirem em uma civilização, levam-nos à barbárie.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça constar nos Anais desta Casa o meu pequeno pronunciamento, mas apenas para celebrar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)**

– O tempo se esgota, Sr. Presidente, e não quero abusar da boa vontade de V. Ex<sup>a</sup>.

Concluo dizendo que, daqui a pouquinho, iremos ao Auditório Petrônio Portella para aplaudir, para nos emocionarmos, para nos solidarizarmos, para sermos audiência daqueles que não têm palco, mas que, nesta Casa, certamente, vão contar com o apoio de todos nós, tenho certeza, e de todos os partidos, em políticas públicas que possam garantir a eles uma vida de paz, de alegria, independentemente de serem ricos ou pobres, normais ou deficientes, uma existência feliz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA.**

**O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ. Sem**

apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nestes últimos quatro dias, entre sábado e ontem, terça-feira, estive, como representante do Senado, participando da V Assembléia Plenária do Fórum Interparlamentar das Américas, em Bogotá. A atividade lá desenvolvida, juntamente com a Deputada Maninha e os Deputados Luiz Carlos Hauly, foi muito profícua. Na Colômbia, com a participação de representantes dos parlamentos de todos os países da América, foram discutidas as políticas de comércio, integração e desenvolvimento nas Américas; as estratégias de redução da pobreza e da desigualdade; e a luta contra o tráfico de drogas. Oportunamente, voltarei ao Plenário para tratar desses temas.

Como estava fora do país, em missão do Senado, somente agora me associo às palavras de respeito e profundo pesar pelo falecimento do Senador Ramez Tebet. O Senador Ramez Tebet representa, para mim, o exemplo de retidão de caráter e de honestidade de propósitos que se espera de um homem público. Aprendi muito e cresci com ele nesse Senado.

(Algumas palavras sobre a Justiça Divina)

(Condolências à família e ao povo do Mato Grosso do Sul)

Eu gostaria, também, de externar o quanto é gratificante participar das atividades que envolvem a 2ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. Esta Casa tem sido exemplo no despertar das instituições públicas e da sociedade brasileira para a necessidade de inclusão com dignidade das pessoas com deficiência.

Ao dedicarmos, pela segunda vez, uma semana de nossos trabalhos para refletir sobre o envolvimento do País em relação às pessoas com deficiência, lançamos os holofotes – com maior intensidade – sobre uma questão que merece nosso zelo todos os dias do ano.

Por outras palavras, nosso empenho e nossa dedicação para o fim do estigma que ainda costuma acompanhar a deficiência são condição necessária para a integração do significativo contingente de pessoas com algum tipo de deficiência. O IBGE, de acordo com o Censo Demográfico de 2000, estima que 14,5% da população brasileira possui alguma deficiência.

Sr. Presidente, a preocupação institucional com a questão da deficiência é fenômeno relativamente recente no mundo. É a partir da segunda metade do século XX, sobretudo a partir dos anos 70, que governos e instituições multilaterais passam a dedicar esforços e a abrir espaço em suas agendas para a necessidade de superação dos preconceitos vinculados à deficiência.

Fica cada vez mais claro que as limitações à inserção do deficiente são impostas por um tipo de sociedade excludente, que valoriza um ideal de beleza e de perfeição, em detrimento daqueles que necessitam de atenção diferenciada.

É no sentido de superar essa visão que a Organização das Nações Unidas estabelece, em 1981, o Ano Internacional das Pessoas Portadoras de Deficiência. Em 1982, a própria ONU apresenta o Programa de Ação Mundial para a Inclusão das Pessoas Portadoras de Deficiência, o que passa a gerar frutos no interior de diversos países membros da Organização.

Ainda no plano internacional, a década de 1990 é exemplo do aumento do número de normas e de documentos que têm como escopo proteger e regulamentar os direitos das pessoas com deficiência. A título exemplificativo, vale citar a contribuição da Unesco, que, em 1994, promulgou a Declaração de Salamanca e Linhas de Ação sobre Educação para Necessidades Especiais.

No âmbito hemisférico, merece destaque o papel da Organização dos Estados Americanos – a OEA –, que, em 1999, editou a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discrimina-

ção contra as Pessoas Portadoras de Deficiência – a conhecida Convenção da Guatemala. Esse documento faz parte do ordenamento jurídico brasileiro desde 2001, por meio do Decreto nº 3.956.

No Brasil, é lícito afirmar que a redemocratização da década de 1980 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 constituem paradigmas na conscientização dos brasileiros acerca da importância fundamental dos direitos de cidadania.

A Constituição de 1988, já em seu Preâmbulo, compromete-se a construir uma sociedade fraterna, pluralista e livre de preconceitos. Diz o artigo 10 da Carta Magna que são princípios fundamentais da República Federativa do Brasil a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Devemos frisar, Sr. Presidente, que a preocupação institucionalizada acerca dos direitos de cidadania é fruto de uma notável evolução histórica. No livro intitulado **História da Cidadania**, o organizador, Jaime Pinsky, afirma, com propriedade, que “cidadania não é uma definição estanque, mas um conceito histórico, o que significa que seu sentido varia no tempo e no espaço”.

Entendo a aplicação do conceito de cidadania da seguinte forma: seremos cidadãos na medida de nosso esforço para construir a cidadania, tanto na esfera individual quanto no âmbito coletivo.

Sabemos que, à pessoa com deficiência, é exigido elevado grau de superação individual. Ocorre que o esforço no âmbito individual, muitas vezes, é insuficiente em face, por exemplo, de uma infraestrutura deficitária, em face de uma sociedade que, ao invés de acolher, dá as costas aos que precisam de atenção diferenciada.

É nesse contexto que um Estado atuante pode – e deve fazer toda a diferença.

Felizmente, Sr<sup>as</sup> e srs. Senadores, o Presidente Lula tem-se proposto a resgatar a dignidade e promover a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Podemos exemplificar o compromisso do Governo Lula com o tema por meio de alguns exemplos: a edição do Decreto de Acessibilidade nº 5.296, em 2004, que estabelece a acessibilidade ao meio físico, aos meios de transporte, à comunicação e à informação para pessoas deficientes e com mobilidade reduzida. O Governo Lula editou, também, o Decreto nº 5.626, em 2005, que regulamenta a Lei de Libras – Língua Brasileira de Sinais –, criando normas e prazos para a inserção obrigatória da Libras no meio educacional.

Destacamos, ainda, a promulgação da Lei de Biossegurança, que disciplina as pesquisas com células-tronco, além da promulgação da Emenda à Constituição nº 47, em 2005, que assegura a aposentaria especial aos trabalhadores com deficiência.

São muitos os exemplos, Senhor Presidente. Desde 2003, o Ministério da Educação vem implementando o Programa Educação Inclusiva, que terá continuidade no próximo mandato do Presidente Lula.

Podemos contar com o trabalho prestimoso da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – aCorde -, vinculada à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Órgão da Presidência da República.

A preocupação do Governo Lula com as políticas de acessibilidade e com o resgate dos direitos de cidadania das pessoas com deficiência revela-se por meio de um Programa Setorial de Pessoas com Deficiência.

Nesse contexto, as perspectivas para os anos de 2007 a 2010 são as melhores. Incluem a implementação do Decreto de Acessibilidade, com ações setoriais coordenadas, de caráter interministerial, capazes de consolidar uma transformação radical na forma que o Estado e a sociedade brasileira vêem as pessoas com deficiência.

Afinal, assegurarmos a dignidade das pessoas com deficiência, compromisso desta Casa e do Governo Lula, constitui, antes de mais nada, um dever ético e cristão.

Registro, aqui, meu desejo de que a 2ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência contribua para uma sociedade mais fraterna e digna.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – V. Exª será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí, sem prejuízo da lista geral.

Registro a presença nas galerias da banda Renato e seus Blue Caps, uma banda tradicional que tem uma aceitação muito grande até hoje no Brasil e que é também uma referência brasileira em qualquer país.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, peço minha inscrição como Líder, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – V. Exª está inscrito e falará em seguida, Senador Ney Suassuna.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito apenas minha inscrição para falar pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Senadora Ideli Salvatti, V. Exª quer cercear o direito de o Senador Mão Santa falar?

**O SR. MÃO SANTA** (PFL – PI) – Não, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – A Mesa não vai permitir. A palavra de V. Exª está garantida, Senador Mão Santa.

Consideramos inscrita a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ouço o Senador Mão Santa com o maior prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Assim seria uma discriminação contra o Piauí. S. Exª já veta o Heráclito Fortes, e agora o Mão Santa!

Sr. Senador que preside esta sessão, Senador Luiz Otávio; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores presentes; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado; Senador Augusto Botelho, que ganhou os cabelos brancos com o sonho e o ideal da saúde neste País, eu entendo que a saúde deveria ser como o sol: igual para todos.

Lamento ter informado ao Presidente da República dados errôneos sobre a nossa saúde, de tal maneira que, na campanha eleitoral, Sua Excelência afirmara que a saúde no Brasil estava chegando à beira da perfeição. Entendo, como médico, que ela está à beira de um grande abismo, um grandioso abismo.

Quis Deus estar na galeria de honra um prefeito do nosso Piauí, o Dr. Manin Rego, de Barras. Senadora Heloísa Helena, hoje ele contava que, naquela cidade – uma grandiosa cidade do Piauí, que já forneceu o maior número de governadores, berço de David Caldas, o profeta da República –, recentemente, morreu uma mulher com hemorragia uterina, porque, lá no Piauí, que é Brasil, e Estado também governado pelo PT, a ambulância só vai em busca daqueles hospitais de alta resolutividade da Capital quando lota com quatro doentes. E ela ficou esperando o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto, até lotar a ambulância. Nunca dantes isso foi visto na História do Brasil, mas, sim, no Piauí, governado pelo PT, e, por infelicidade, saindo de um hospital cujo nome é de um médico que foi interventor no período de Vargas, Leônidas Melo. A mulher, no início da viagem, morre.

Mas Sua Excelência disse que a Saúde estava à beira da excelência. Lamento informar que, hoje, traduzindo a responsabilidade deste Congresso, foi realizada uma reunião da Frente Parlamentar da Saúde, composta por Deputados e Senadores que se dedicam mais aos problemas de saúde, Líder Ney Suassuna, e cujo Presidente é o Deputado Federal Rafael Guerra, que foi Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais quando o Governador era Eduardo Azeredo. E ele, com a sua sensibilidade, convocou, hoje pela

manhã, a Frente Parlamentar da Saúde. Eu amanheci lá, Senador Ney Suassuna.

Atentai bem! Foram convidadas várias organizações hospitalares do País. O choro era o mesmo do InCor. Outro dia, aqui foi debatido o InCor de São Paulo. Senador Luiz Otávio, a dívida do InCor é de R\$250 milhões. O próprio Presidente da República mandou o Ministro da Fazenda tentar resolver. São R\$250 milhões. Mas o InCor é de São Paulo.

Senador Luiz Otávio, eu, que faço neste ano 40 anos de médico, quero dizer que conheço a excelência do InCor. Todos somos orgulhosos. Alguns aqui, como o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, já foram salvos pela eficiência do InCor. Mas o InCor é o InCor.

O documento foi apresentado hoje, ó Excelentíssimo Senhor Presidente da República! Eu aprendi, lá no Piauí, Senador Luiz Otávio, que é mais fácil esconder e tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade. Todos nós vimos a campanha. A saúde está à beira da perfeição, da excelência. O que diz o documento da Frente Parlamentar? Evidentemente, na Câmara, o Governo é amplamente majoritário; até no meu Partido, ele é amplamente majoritário, mas nós somos necessários.

Ó Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> foi um Líder generoso. Nunca proibiu que eu levasse a verdade, o clamor das ruas e do povo das ruas, no PMDB. E aqui rendemos esta homenagem.

E aqui traço mais uma verdade. É da Frente Parlamentar de Inquérito. O caso da Barra, no Piauí. Isso é usuário.

Atentai bem, Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> que apoiou tanto, que se sacrificou, que lhe crucificaram, termine sua missão levando esta verdade ao Presidente da República:

Recente pesquisa divulgada pelo IBGE [o IBGE é do Governo] apontou que 255 hospitais que trabalhavam para o SUS fecharam as portas só no ano passado. É reflexo da crise financeira que se abateu sobre o segmento. Será que o desfinanciamento contido na proposta orçamentária de 2007 vai acelerar o fechamento de outros? Como ficará o acesso da população aos serviços médicos assistenciais se isso ocorrer?

Senador Luiz Otávio, atentai bem, se com aquele orçamento foram fechados 255 hospitais no Brasil... Olha a mentira! O que adianta Duda "Goebbels" Mendonça ter mentido tanto? Está aí: 255 hospitais fechados.

Ó Senador Marcelo Crivella, no seu Rio de Janeiro, onde fui fazer minha pós-graduação, no Hospital do Servidor do Estado, chegou-se ao ridículo de o Exército montar acampamento em logradouros públicos para se

dar assistência ao povo. No Rio de Janeiro, padrão de excelência da Medicina no passado. Essa é a verdade.

A nossa preocupação, Suassuna, é com o Orçamento. Segundo proposta apresentada hoje pelo Governo para o Orçamento na área da Saúde para o ano de 2007, haverá redução de R\$300 milhões. Atentai bem, Senador Maguito! O Programa Saúde da Família é um plágio de Cuba. Senador Marco Maciel, ninguém, neste País, pode falar mais do que eu em saúde familiar. Eu conheci, Senador Luiz Otávio, o criador desse projeto. Quando governava o Piauí, participei de uma missão em um hospital padrão, em Havana, onde conheci, como médico, o primeiro compêndio. Como Cuba é pobre, o livro foi mimeografado. Ali, conversei e dialoguei bastante. Foi um avanço para as regiões que não tinham uma Medicina de resolutividade. Aumentou? Aumentou. Melhorou? Melhorou. Mas a Medicina de resolutividade piorou muito neste País.

Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, conheço muitas mulheres que estão marcando mamografia para o mês de julho do próximo ano, 2007! Senadora Heloísa Helena, é muito tempo!

Na campanha eleitoral para Presidente da República – um quadro vale por dez mil palavras –, trabalhei – e só trabalho naquilo em que acredito – para o candidato do PSDB, Geraldo Alckmin. Entre os amigos, pedi o apoio à campanha e o voto a um cidadão que traduz o quadro: o Dr. Paulo Eudes, que foi Prefeito, foi Deputado. Senador Luiz Otávio, ele é pouco mais novo que eu, também médico, honrado, honesto, e tem uma clínica traumatológica – a melhor da minha região. Senadora Heloísa Helena, isso vale por tudo. O Dr. Paulo Eudes, um pouco mais novo que eu na Medicina – vou fazer 40 anos de formado –, disse-me: “Dr. Mão Santa, eu não fecho a minha clínica porque não tenho dinheiro para pagar as causas trabalhistas dos funcionários. É só prejuízo com as consultas a R\$2,50”.

Senador Luiz Otávio, sei que incomodo – a verdade fere –, mas eu conheço; por isso, falo. Encontrei o melhor urologista da minha cidade, que tem aproximadamente 150 mil habitantes, e lhe cumprimentei, dizendo-lhe: “Dr. Luís, como vai? Tem operado muitas próstatas?” Eu já operei, essa cirurgia é trabalhosa, é complicada. Ele me disse: “Nunca mais, deixei”.

Uma cirurgia de próstata, por exemplo, custa R\$100,00 – e trata-se de uma operação de muita complicação; um parto, R\$100,00. Vejam V. Ex<sup>as</sup>: uma gravidez leva nove meses de trabalho; não se nasce simplesmente; tem-se de fazer o pré-natal e o puerpério. Então, atentai bem, Senadora Heloísa Helena: está acabando, no Brasil, a capacidade resolutiva. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, que está comprometida a dar palestras – acabei de falar com o Dr. Valdir Aragão, Di-

retor de uma escola técnica de enfermagem, e a primeira palestra naquele local será dada por V. Ex<sup>a</sup>. Essa será a primeira de uma sucessão de muitas palestras que V. Ex<sup>a</sup> dará mundo afora. A primeira será no Piauí, para falar sobre os problemas de saúde.

Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, na Inglaterra, houve médico de família. Mas eles acabaram com essa assistência. Sabem por quê? De repente, a Inglaterra, da Rainha Elizabeth, viu que a pediatria em seu País estava ficando atrasada em relação a outros Países do mundo. O Programa Saúde em Família beneficia o médico generalista, acabando com os especialistas. Muitos saem da faculdade com uma remuneração satisfatória dentre as demais. Então, os médicos especialistas estão fugindo.

Advirto V. Ex<sup>as</sup> que os médicos residentes estão em greve. Senadora Heloísa Helena, eles entraram em greve no dia 1º de novembro. Hoje, nesta Casa, tive a oportunidade de ouvir calorosos discursos sobre os controladores de vôos deste País. Por quê? Porque os aeroportos estão cheios, são os ricos que usam os aviões. No entanto, os médicos residentes têm a mesma responsabilidade que os controladores de vôos, porque são eles que fazem funcionar os grandes hospitais deste País – hospitais públicos, hospitais das clínicas, santas casas, hospitais universitários! Setenta por cento do trabalho nos hospitais são executados pelos médicos residentes, que estão lá, não em troca do salário, mas, sim, em busca da responsabilidade no aperfeiçoamento profissional, estão em busca de uma especialização. Por isso, por essa consciência e para que possam avançar na Medicina, eles estão em greve. Mas não há qualquer solução por parte do Governo. Sei que o Presidente da República é bom em fazer greve – foi professor! Portanto, está na hora de acabar com a greve dos médicos residentes.

Senador Demóstenes Torres, há filas em todos os grandes hospitais. Fui médico residente, sei que os residentes são o sustentáculo dos hospitais: trabalham no preparo dos doentes e auxiliam nas cirurgias. Por isso, todos os hospitais reduziram o atendimento em 30%; são 17 mil. O que eles querem é uma atualização salarial, porque eles ganham pouco mais de R\$1 mil. Eles têm de comer, de se locomover, de se vestir, de comprar livros, por isso cobram essa responsabilidade do Governo, dos Ministros da Educação e da Saúde, para que se coloquem nesses hospitais aqueles preceptores, aqueles responsáveis pela formação. Eles não querem ser taxados, Senadora Heloísa Helena, como se fossem uma mão-de-obra barata, escrava e servil.

Essa é a nossa preocupação.

Senador Ney Suassuna esta é a colaboração do PMDB de vergonha. Nós não estamos aqui atrás de

cargos. Assim sendo, vamos votar tantas vezes quantas forem necessárias e assim desejar o Presidente da República. Mas que este voto signifique algo bom para o povo e para o País. Está na Câmara um projeto de lei atendendo aos médicos residentes, que tem o meu voto. Repensem o Orçamento no que diz respeito à saúde.

Ó Suassuna, a ignorância é audaciosa! Deus me mandou para cá, mas não me mandou ignorante. Vim do Piauí com passos no estudo e no trabalho e aprendi, Senadora Heloísa Helena, por intermédio da pesquisa, que duas coisas incomodam o povo deste País: uma é a segurança. Norberto Bobbio, o sábio da teoria da democracia, disse que o mínimo que se tem de exigir de um Governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

Este País vai mal!

Olha, fui a Buenos Aires e, às quatro horas da manhã, eu, de mãos dadas com a Adalgisa, passeava pelas ruas de lá. Convido os brasileiros, os que cantaram “deixam o homem trabalhar” a desfilar com sua esposa pelas ruas de nossas cidades de madrugada. Andei também em Madri, Suassuna, e, a certo momento, parei. Sabe por quê? Às quatro horas da manhã, vi um casal de velhinhos numa praça namorando e usavam jóias, casacos... Jóias! Convido os velhinhos e as velhinhas que disseram “deixa o homem trabalhar”, a namorarem às quatro horas da manhã nas ruas do Brasil. Este Governo, que não oferece nem uma parte do mínimo recomendado por Norberto Bobbio – a segurança –, também não oferece a saúde que o povo do Brasil merece.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – E entendo que a saúde deve ser como o sol, igual para todos. Agradeço a concessão e a dilatação do tempo, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tem sido muito comum os Senadores do Nordeste...

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Senador Ney Suassuna, vou pedir licença a V. Ex<sup>a</sup> para registrar a presença em nosso plenário da nova Senadora pelo Estado do Rio Grande do Norte, Senadora Rosalba, que está aqui para nos visitar.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Para se aclimatar.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – E está com a Senadora Heloísa Helena e com o Senador Mão Santa.

Obrigado.

Continue Senador.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Boas-vindas à nobre Senadora, de uma família ilustre; somos contraparentes. Eu me orgulho muito da carreira que ela tem feito na política no Estado do Rio Grande do Norte. Seja bem-vinda!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é muito comum os Senadores do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte virem a esta tribuna reclamar de injustiças, as quais pesam muito fortemente em nossa qualidade de vida. Hoje venho para falar de mais uma delas: as cooperativas elétricas. V. Ex<sup>a</sup> sabe que as cooperativas elétricas têm uma missão muito importante seja para os irrigantes, seja para a área rural. Na Paraíba, há cerca de dez cooperativas. Na maioria dos Estados do Nordeste também há. No Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, também há muitas cooperativas, mas o tratamento que o Governo dispensa a elas é muito diferente daquele dispensado às cooperativas do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte.

Acredite V. Ex<sup>a</sup>: uma cooperativa do Rio Grande do Sul chega a ter 80% de desconto na tarifa. As do Nordeste, lamentavelmente, não têm esses descontos e creio que nem as do Norte, do seu Pará. Isso cria uma desproporção. Hoje, na Paraíba, compra-se a energia da concessionária a 0,12 para vendê-la a 0,11 ou a 0,5, ou seja, somos obrigados, pela Aneel, a comprar mais caro e a vender mais barato. Não conheço, no sistema capitalista, nenhuma área que seja obrigada a comprar mais caro e a vender mais barato. Então, a cooperativa compra a energia da concessionária a 0,12 e deve vendê-la a 0,5 se for para irrigante e a 0,11% se for para a área rural. Enquanto isso, no Sul, em Santa Catarina ou no Rio Grande do Sul, as cooperativas têm 80% de desconto. O que aconteceu no caso das cooperativas, por exemplo, de Pernambuco? Fecharam todas. Acabaram. No mesmo caminho estão indo as da Paraíba. As cooperativas da Paraíba tinham, nobre Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esperança de que o tratamento dado a elas fosse igual, fosse idêntico, ao dispensado às cooperativas do Sul. E o que aconteceu? O que a Aneel disse a elas? “Continuem, que nós vamos estudar.” E elas já deviam 9 milhões; agora, devem 13 milhões. Há dois anos esperam uma solução, que não vem. Foi criada uma comissão para estudar de novo a situação, mas não há nenhum participante do Nordeste.

E qual foi a notícia que receberam ultimamente? “Entreguem as suas linhas de transmissão à concessionária, e vamos estudar o que fazer”. Vai estudar o que vai fazer, ou seja, elas devem entregar a área na qual têm a prerrogativa de distribuir: área de baixa renda, área rural e área de irrigantes.

Isso até que seria plausível. Segundo levantamento feito pelas cooperativas, dava cerca de 20 milhões. Assim as cooperativas pagariam a dívida e ainda sobriaria alguma coisa para implementar a área remanescente. Porém a concessionária estimou em três milhões todas aquelas linhas de transmissão, transformadores e tudo mais. Então, as cooperativas não apenas ficariam no vermelho, mas também ficariam também sem área de fornecimento. Quem seria prejudicado com isso? Não havendo a cooperativa, o Programa Luz no Campo deveria ser executado pelas distribuidoras, que não têm conseguido executar essa tarefa.

No Piauí, por exemplo, Senador Mão Santa, deveria haver 90% de cobertura do Luz para Todos. O que há hoje? Nem 40%, porque a empresa distribuidora não tem condições de fazê-lo. É uma situação tão anômala, tão díspar, que hoje eu estou aqui, em nome das cooperativas, pedindo nada mais nada menos do que igualdade. Não é possível que a parte mais rica do País, mais bem posta, tenha mais prerrogativas – 80% de desconto – do que uma parte mais pobre, o Nordeste – estou falando de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará e de todo o Norte também. Não é possível que isso continue dessa forma.

Concedo o aparte ao Senador Roberto Cavalcanti.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (PRB – PB) – Senador Ney Suassuna, parabênize V. Ex<sup>a</sup> pela abordagem de tão oportuno e precioso tema. Eu queria dar um testemunho. Sou pernambucano, estou na Paraíba há vários anos e lá cheguei em 1970. A essa época, fui testemunha da pujança das cooperativas no Estado da Paraíba. Foi uma época na qual ser presidente de uma organização que congregava as cooperativas era um cargo tão importante quanto qualquer um desses cargos hoje tão disputados pelo processo eleitoral padrão. As cooperativas tinham, naquela época, no Estado, uma força econômica fantástica e lideravam setores produtivos dos mais pujantes, entre eles o algodoeiro, setor que, naquela época, no Estado da Paraíba, tinha grande força. É uma pena que tenhamos assistido ao longo desses 36 anos, pouco a pouco, o arrefecimento, a desagregação, o empobrecimento, das atividades econômicas em nosso Estado e, principalmente, o enfraquecimento das cooperativas. Por essa razão, faço este aparte a V. Ex<sup>a</sup> para parabenizá-lo pela oportunidade do pronunciamento. Meus parabéns.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. V. Ex<sup>a</sup>, que tanto militou na área de Pernambuco, sabe o prejuízo que isso causou em empregos, em atividades rurais e tudo o mais.

Eu, aqui, cometi somente um equívoco. Eu disse que a cooperativa comprava a energia a 0,12 e era

obrigada a vender para a área rural a 0,12 e para a área de irrigação a 0,5. Não. É 0,05. Então, obriga-se a comprar muito mais caro para vender muito mais barato, acumulando prejuízo dia a dia.

Agora, vejam a situação kafkaniana: como devem, não podem pedir a regularização e a equiparação; e devem porque estão aguardando há anos uma regulamentação que não veio. Foi enviada uma carta à cooperativas, dizendo: "Aguardem, que nós estamos resolvendo". Isso aconteceu há mais de dois anos. Acumula-se a dívida, e as cooperativas estão definhando. Sete mil consumidores da área rural estão sem acesso à eletricidade, sem acesso ao Luz para Todos; somente na área em que não há cooperativa a distribuidora pode fazer. E a distribuidora também não pode fazer da forma determinada pela Aneel. O que foi determinado? A universalidade. Tem de ser universal. Então, há um único consumidor a 20 quilômetros, e tem-se de levar essa linha para lá, para ele gastar 0,01 de consumo. Ou seja, chega-se a R\$15 mil, e vai-se levar 300 anos para pagar essa conta. São coisas que precisamos olhar no sistema elétrico, para decidir o que fazer, porque fomos nós, aqui no Parlamento, que criamos essas regras irracionais.

Então, eu queria alertar sobre essa morte anunciada das cooperativas do Nordeste – em alguns Estados, ela já aconteceu – e falar que isso deve estar atingindo também o Centro-Oeste e o Norte. É hora de fazermos uma revisão das tarifas que determinamos e, principalmente, de fazer a justiça funcionar, porque não é possível que a parte mais rica do País tenha desconto de 80% na tarifa, e a mais pobre tenha de pagar mais caro e ver suas cooperativas irem à falência.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Por permuta com o Senador Flexa Ribeiro, concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes. Logo depois, falará a Senadora Ideli Salvatti.

Assim será, porque o Regimento obriga que se intercale a Liderança e os Senadores inscritos.

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> tem de entender que estamos aqui para cumprir o Regimento. Não crie problema para os trabalhos desta tarde.

Com a palavra, o Senador Efraim Moraes, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, longe de mim criar qualquer constrangimento para V. Ex<sup>a</sup> na condução dos trabalhos. V. Ex<sup>a</sup> determinou que o Senador Efraim Moraes falará na minha frente, e S. Ex<sup>a</sup> falará na minha frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> sabe que minha preferência é por V. Ex<sup>a</sup>, mas tenho de cumprir o Regimento.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, bem como da Senadora Ideli Salvatti, para que eu possa, rapidamente, fazer um esclarecimento a esta Casa, à Câmara dos Deputados e principalmente ao meu Estado, a Paraíba, e à minha querida Santa Luzia, cidade onde nasci e pela qual tenho muita estima e carinho – o que digo com muita honra e prazer.

Sr. Presidente, no dia de ontem, recebi o apoio desta Casa ao projeto de minha autoria que cria o benefício natalino para os beneficiários do Programa Bolsa-Família. O Senado aprovou o projeto, que teve uma repercussão enorme em na mídia nacional. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que meu *site* recebeu milhares de visitantes, parabenizando-nos pela decisão e pela aprovação. Por isso, mais uma vez, agradeço a esta Casa a compreensão da nossa iniciativa. Espero que a Câmara dos Deputados o aprove ainda nesta Legislatura, para que vá à sanção de Sua Excelência o Presidente da República.

É evidente que, ao apresentarmos o projeto antes das eleições, antes do primeiro turno, não escolhemos qual seria o Presidente da República que pagaria os benefícios aos filhos da pobreza, aos que mais precisam, que são os beneficiários do Bolsa-Família.

Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o nosso projeto não escolheu sexo, cor ou partido e visou a uma ação social que beneficiará mais de 11 milhões de brasileiros. Tenho certeza de que, além do benefício social, haverá o econômico, porque esses recursos vão circular nas pequenas e médias cidades do País, beneficiando o pequeno comerciante e as pessoas que dele têm seu emprego, ou seja, gerando emprego e distribuindo renda. Por isso, senti-me feliz e agradecido.

Mais uma vez, agradeço aos Senadores e às Senadoras de todos os partidos que aprovaram nosso projeto no dia de ontem.

Mas, para surpresa minha, Sr. Presidente, existem sempre os inconformados, aqueles que, sem argumento e despreparados para debater no Parlamento, tentam denegrir a imagem de parlamentares que procuram buscar o melhor, na sua atuação parlamentar, para o Brasil, para os brasileiros; que têm posições definidas, sérias, e que, como Governo ou Oposição, fazem sua parte.

O que entendo, Senador Roberto Cavalcanti e Senador Wellington, é que é tão nobre ser Oposição quanto Governo, desde que, como Oposição, se busque, acima de tudo, com responsabilidade, melhorar aquilo que vem do Governo para a população e para a sociedade brasileira.

Por isso, surpreendo-me: há pouco, recebi de minha assessoria o pronunciamento de um Deputado do PT da Paraíba, o padre Luiz Couto, pois, segundo o Jornal Eletrônico do Nordeste, o referido Deputado teria denunciado o Senador Efraim Moraes por influência na cassação de um vereador de Santa Luzia.

Vejam bem V. Ex<sup>as</sup> a falta de assunto desse cidadão, ao tratar, na Câmara dos Deputados, da cassação de um Parlamentar que aconteceu antes do mês de setembro. E o pior é que o Parlamentar, despreparado, sem conhecimento, por incompetência, por irresponsabilidade, por ouvir dizer, vem à tribuna da Câmara dos Deputados, uma das Casas deste Congresso, para fazer uma denúncia totalmente infundada, não só contra o Senador Efraim Moraes, não só contra Vereadores da minha terra. Não! Ele acusa principalmente – aqui está o seu pronunciamento – o juiz daquela comarca, o Dr. Fernando Brasilino Leite, um homem sério, de bem, que tem serviços prestados não só a Santa Luzia, mas à comarca que representa a minha cidade; um homem que é respeitado no meio jurídico da Paraíba; um juiz sério, que tem sido um grande amigo da sociedade de Santa Luzia, para quem, acima de tudo, está a lei. Colocando a lei acima de tudo, ele cumpre sua missão de magistrado.

Aqui, o desesperado, o incompetente, o desinformado Deputado, que não tem mais nenhum argumento para levar algo de bom à Paraíba, mesmo sendo Governo, deveria pelo menos, a esta altura, estar se articulando para aprovar o meu projeto; assim ele faria alguma coisa de bom como Parlamentar.

Ele vem aqui e reclama. Em relação ao **habeas corpus** concedido pelo Ministro Paulo Gallotti, que foi o Relator do processo, ele diz:

O desfecho do caso no STJ muito alegra os que confiam nas instituições republicanas deste País, pois a liminar foi concedida para suspender a ilegal execução da pena daquele processo e, como consequência imediata, também anular a cassação do Parlamentar, restituindo as garantias constitucionais à atividade parlamentar e devolvendo o mandato do Vereador. Contudo [diz o Deputado desinformado], os desdobramentos em Santa Luzia são assombrosos...

Santa Luzia é a minha querida terra, onde nasci. Fica no meio da Paraíba. É uma cidade de vinte mil habitantes, de um povo pacato, de um povo ordeiro, de um povo trabalhador. É uma cidade belíssima, Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> que conhece tão bem a minha querida cidade. E meu querido Deputado

Ricardo Rique, que já foi votado na minha cidade de Santa Luzia.

E ele diz:

...e, mais uma vez, demonstram que o poder da oligarquia Moraes [a minha oligarquia] naquela cidade está irradiado até no Judiciário local, pois o Juiz da Comarca de Santa Luzia, Dr. Fernando Brasilino Leite, negou-se a oficiar à Câmara dos Vereadores, informando que a pena estava suspensa em face do **habeas corpus**; portanto, a Mesa Diretora da Câmara deveria rever seu ato.

Pois bem, ele diz que eu mando até no juiz. Poderia ter colocado o padre também. Veja bem V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o absurdo a que chega esse senhor, a desinformação desse Deputado, a incompetência desse Deputado. E é um padre, não poderia ser odiento. Não podia odiar como padre; até como parlamentar, sim, mas é um padre e está pecando perante a lei de Deus. Está odiando o povo de Santa Luzia. Ele me odeia.

Padre, peça perdão a Deus primeiro, para que V. Ex<sup>a</sup> possa vir ao Parlamento dizer a verdade, porque aqui estão todos os documentos. Fiz questão de buscá-los há pouco em Santa Luzia. Estão aqui Sr. Presidente.

O discurso foi feito no dia de hoje, às 10 horas e 14 minutos, e aqui está, datado do dia 14 de novembro, ofício do Dr. Fernando Brasilino Leite, Juiz de Direito, encaminhando ao Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Luzia:

Tendo chegado ao conhecimento deste Juízo, de ter o Superior Tribunal de Justiça susinado a execução da sanção imposta, na Ação Penal em que é paciente José de Anchieta Lima, inclusive da pena assessória (**sic**) (...)

Outrossim, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> cópia xerográfica do telegrama do Relator da Matéria Ministro Paulo Gallotti.

Comunicou ao Juiz Eleitoral e aqui está também o ofício. Aqui se encontra o telegrama da assessoria do Ministro Gallotti, chegando às mãos do Juiz, que faz a comunicação àquelas autoridades, que são o Juiz Eleitoral e o Presidente da Câmara.

Então, Sr. Presidente, com isso, quero dizer que acabou esse tempo da mentira. Acabou esse tempo de a pessoa, não tendo o que dizer, tentar inventar. As provas existem!

Agora, o que vai acontecer? Eu e, tenho certeza, o próprio juiz, vamos processar esse Deputado, porque ele mentiu. E ele mentiu na tribuna! Poderemos até abrir um processo parlamentar de quebra de decoro para o próprio Padre Luiz Couto, que – espero –, pelo menos como padre, deixe de odiar os seus semelhantes. Pelo

menos, respeite a lei de Deus, para que possa vir à tribuna falar com o coração aberto, mas dizer a verdade e dizer por que o Vereador foi cassado, por que foi processado, por que a Câmara se reuniu e, acima de tudo, por que houve a quebra de decoro parlamentar desse Vereador.

Então, lamento que o padre Luiz Couto, um despreparado, um incompetente e, acima de tudo, um mentiroso, porque mentiu dizendo exatamente o que um juiz não tinha feito... E aqui está a prova, que eu vou deixar nos Anais desta Casa.

Por outro lado, Sr. Presidente, achando pouco... Veja a revolta do Sr. Deputado...

Sr. Presidente, eu vou pedir mais um pouco de tempo a V. Ex<sup>a</sup>, pois sei da sua bondade, para que eu possa concluir.

Por fim, Sr. Presidente, aí não é só contra mim. Parece-me que atinge vários Parlamentares deste País... Ódio! Ódio mais uma vez!

Por fim, uma informação adicional: em Santa Luzia [minha querida Santa Luzia], o Senador Efraim Morais é dono de uma rádio FM...

Ora, coitado de mim! Essa rádio funciona há mais de dez anos em Santa Luzia, para divulgar a minha terra e levar ao sertão, ao Cariri, ao Brejo, ao Curumataú paraibano, a história do meu povo, a cultura da minha gente, o folclore da minha terra. E o padre, agora, quer acabar com a minha rádio. Veja bem o que diz: "É dono de uma rádio FM comercial e controla indiretamente uma rádio comunitária".

Existe uma rádio comunitária, mas não a controlo. Rádio comunitária não é dada a pessoa física. É dada a uma pessoa jurídica, a uma associação. Ao falar das rádios comerciais, entra contra todos, creio que até contra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Otávio. Creio que V. Ex<sup>a</sup> é proprietário de rádio ou de televisão. Contra o Senador Roberto Cavalcanti tenho certeza de que aqui está falando, porque o Senador tem seu sistema de comunicação, assim como vários Deputados e Senadores deste País.

Escutem só:

Acerca das rádios comerciais, o *site* do Observatório da Imprensa publicou a lista dos Parlamentares que possuem concessão de rádio. É um bom momento para se fazer este debate.

Por que será que Deputado, Senador e grupos de comunicação privados podem explorar concessões de rádio e TV mas sindicatos e setores comunitários não?

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Cavalcanti, foi atingido aqui em todos os setores. Veja bem: Senador, grupos

de comunicação privados, exploração de rádio e TV. O sistema de V. Ex<sup>a</sup> tem rádio, TV e jornal. O padre não gosta de V. Ex<sup>a</sup>.

São raras as concessões para esses setores. O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC tem um pedido de concessão de TV mofando nas gavetas do Ministério das Comunicações.

Vejam bem: estou notando que o Deputado também não tem muito prestígio com o Governo, mesmo sendo do PT. Vou fazer um apelo ao Senador Wellington Salgado para que converse com o Ministro das Comunicações, já que são amigos, companheiros. V. Ex<sup>a</sup> substitui aqui, com muita competência, o nosso Ministro. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça um apelo em nome do padre e solicite que libere essa concessão para os sindicatos. O padre, mesmo sendo do PT, não tem prestígio. Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça, em meu nome, esse apelo.

Que tal horizontalizarmos as concessões, outorgando concessões de rádio e TV ao trabalhadores e às organizações comunitárias?

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que aqui estão sendo mostrados a qualidade e o nível de determinados Parlamentares. Parlamentares que não têm argumento para vir à tribuna para conversar, para convencer, para levar algo de bom e sério ao País, ao Estado que representam, e preferem o caminho mais perto: o da mentira. Mentir, mentir e mentir. Mas a mentira sempre tem pernas curtas. Sempre encontramos um caminho para desmascará-la. Lamento que o Padre Luiz Couto, Deputado Federal pelo PT da Paraíba, tenha no coração, Senador Jefferson Péres, ódio. Em se tratando de um padre, está indo contra as leis de Deus.

Por isso, aqui deixo à opinião pública paraibana e brasileira o reparo ao que tentou fazer o Sr. Deputado contra o Senador Efraim Morais, mas, principalmente, contra a Justiça de minha cidade e do meu Estado. Cabe agora a nós – eu e, espero, o juiz da comarca da minha região, da minha cidade – entrar com um processo. Eu pessoalmente vou consultar a Assessoria Jurídica do Senado Federal para saber se está caracterizada a quebra de decoro por mentira por parte desse Deputado, que não tem argumento para levar nada de bom para a Paraíba, para os paraibanos e muito menos para os brasileiros.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Sem supervisão

Sessão: 185.4.52.O Hora: 10:14 Fase: BC

Orador: LUIZ COUTO Data: 22/11/2006

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vim a esta tribuna, no começo deste mês, clamar ao Poder Judiciário que fizesse justiça e restabelecesse o Estado democrático de direito no caso da condenação criminal e cassação do Vereador Anchieta Lima, ex-integrante do PPS, atual Mobilização Democrática, de Santa Luzia, na Paraíba.

Esse caso é prova de que ainda existe rincões de coronelismo no cenário político brasileiro. Infelizmente, na minha querida Paraíba, na cidade de Santa Luzia. Efraim Morais e sua família dominam os poderes locais há tantos anos e se portam como novos coronéis do sertão, na medida que fazem política acima das garantias do Estado democrático de direito e cassam um Vereador que, no exercício de sua atividade parlamentar, questionou autoridades locais a respeito de fatos ocorridos na região.

A ilegalidade a que foi submetido o Vereador Anchieta Lima, lembra os mecanismos de cassação política da ditadura militar.

Ora, o Vereador participou de um programa da rádio da cidade, Rádio Vale FM, como Parlamentar, no dia 26 de maio de 2006, e fez perguntas a Sra. Dilma Morais, irmã do Senador Efraim Morais. Tal atitude, o mais legítimo exercício da atividade parlamentar, resultou nas céleres e seguintes consequências:

a) Queixa crime intentada por Dilma Morais por calúnia e difamação, em 21 de junho de 2005, e a condenação do Vereador a 8 meses de detenção, trocada por multa. Tudo em pouco mais de 1 ano de tramitação do processo em todas as instâncias paraibanas;

b) Em 11 de outubro de 2006, o Vereador foi cassado pela Câmara de Vereadores de Santa Luzia, Paraíba, em face do julgamento do processo.

Tais fatos rasgaram a Constituição e afrontaram o artigo 29, inciso VIII da Lei Maior, que garante aos Vereadores imunidade parlamentar material, excluindo a incidência da norma penal em caso de crimes em que o tipo se realize em opiniões, palavras e votos no exercício parlamentar.

Dentro da circunscrição do município, o Vereador não comete crime de opinião. E, é claro, se não o comete, não poderá ser processado por aquelas ações nem tampouco cassado. Essa é a garantia democrática, ao livre exercício do munus fiscalizatório que devem ter os parlamentos.

<<TLG. MCD&T-6264/2006 - SEXTA TURMA - SOJ (ACA) 13/11/06  
COMUNICO VOSSÊNCIA QUE NOS AUTOS DO HABEAS CORPUS Nº 67975/PB  
REGISTRO Nº 2006/0221787-2, (Nº DE ORIGEM 3220050007767), EM QUE  
FIGURAM COMO IMPETRANTE RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO,  
IMPETRADO CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA  
PARAÍBA E PACIENTE JOSÉ DE ANCHIETA LIMA, EXAREI DECISÃO DEFERINDO  
A LIMINAR PARA, ATÉ A APRECIÇÃO DO MÉRITO DESTA HABEAS CORPUS,  
SUSTAR A EXECUÇÃO DA SANÇÃO IMPOSTA NA AÇÃO PENAL DE QUE AQUI SE  
CUIDA, INCLUSIVE DA PENA ACESSÓRIA. COMUNIQUE-SE INCONTINENTÍ A  
VARA DE ORIGEM/EXECUÇÃO, PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO DA DECISÃO, A  
QUAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA DA INTERNET, NO "SITE" DO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - WWW.STJ.GOV.BR - MENU "REVISTA  
"LETRÔNICA DA JURISPRUDÊNCIA", APÓS SUA PUBLICAÇÃO. ATS. SDS.  
MINISTRO PAULO GALLOTTI, RELATOR. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.>>

*R. Uge.  
Kaf. J.  
Juntou em aut.  
Cunha. u.  
14/11/06*

Postado via INTERNET, em 13/11/2006 às 20:17.

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA<br>SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1<br>ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA<br>70095-900 - Brasília/DF                                          |                                                                                                                                                                               |
| REMETENTE<br>KIMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO<br>COMARCA DE SANTA LUZIA<br>FÓRUM DR. FRANCISCO B. DA NÓBREGA - RUA<br>JOAQUIM BENTO 11<br>56600-000 - Santa Luzia/PB | USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS<br>1 Mudou-se      8 Recusado<br>2 Ausente      7 Falecido<br>3 Descartado<br>MED980928488 28881<br>Número Indicado<br>TL46<br>NÚMERO DO TELEGRAMA |
| DESTINATÁRIO<br>PE 14/11 12:00                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                               |

Processo Crime nº 032.2005.000.776-7

**EMENTA:** **Condenação – Habeas Corpus –**  
**Liminar concedida suspendendo a**  
**execução da pena imposta inclusive**  
**da acessória – Pedidos de**  
**restabelecimento dos direitos**  
**políticos e para determinar ao**  
**Presidente da Câmara de**  
**Vereadores que faça o requerente**  
**retornar ao cargo de vereador –**  
**Decisão já comunicada à Justiça**  
**Eleitoral para fins de**  
**restabelecimento dos direitos**  
**políticos do requerente – Primeiro**  
**pedido prejudicado – Pedido para**  
**que seja determinado à Presidência**  
**da Câmara que torne sem efeito o**  
**ato que declarou extinto o cargo do**  
**requerente – Impossibilidade**  
**através da via eleita – Necessidade**  
**de demonstração de que o ato foi**  
**ilegal ou praticado mediante abuso**  
**de autoridade, somente, podendo**  
**auferir, através de ação judicial**  
**adequada – Indeferimento.**

*“O ato administrativo revestido de  
ilegalidade ou praticado mediante*

Ofício nº. 763/06

Em, 14 de Novembro de 2006

Do: Exmo. Sr. Juiz de Direito  
Comarca de Santa Luzia - PB

Ao Exmo: Sr. Juiz Eleitoral  
26ª Zona Eleitoral - Santa Luzia - PB

Senhor Juiz:

Tendo chegado ao conhecimento deste Juízo, de ter o Superior Tribunal de Justiça sustado a execução da sanção imposta, na Ação Penal em que é paciente José de Anchieta Lima, inclusive da pena assessória, comunico a Vossa Excelência que suspenda imediatamente os efeitos da decisão que suspendeu os direitos políticos, do paciente supra citado.

Outrossim, encaminho a V. Excia. cópia xerográfica do telegrama do Relator da Matéria Ministro Paulo Gallotti.

Sem mais para o momento.



Bel. Fernando Brásilino Leite  
- JUIZ DE DIREITO -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTA LUZIA**

Ofício nº. 764/06

Em, 14 de Novembro de 2006

Do: Exmo. Sr. Juiz de Direito  
Comarca de Santa Luzia - PB

Ao Exmº: Sr. Presidente da Câmara de Vereadores  
Santa Luzia - PB

Senhor Juiz:

Tendo chegado ao conhecimento deste Juízo, de ter o Superior Tribunal de Justiça sustado a execução da sanção imposta, na Ação Penal em que é paciente José de Anchieta Lima, inclusive da pena assessória.

Outrossim, encaminho a V. Excia. cópia xerográfica do telegrama do Relator da Matéria Ministro Paulo Gallotti.

Sem mais para o momento.

  
Bel. Fernando Brasilino Leite  
- JUIZ DE DIREITO -

Vistos etc.,

Cumpra-se o que determina o despacho prolatado às fls. 196 dos autos.

Oficiando-se ao Juízo Eleitoral e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Luzia. No que pertine ao requerimento de fls 194, deixarei para decidir quando do julgamento do mérito do Habeas Corpus.

Santa Luzia, 14/11/06.

  
Bel. Fernando Brasilino Leite  
- JUIZ DE DIREITO -

*abuso de poder, pode ser revogado pela própria administração pública. Somente, através de ação judicial adequada é que pode o ato ser anulado, quando revestido de ilegalidade.”*

Vistos, etc.,

**JOSÉ DE ANCHIETA LIMA**, já devidamente qualificado nos autos, através de advogado, apresentou o petitório de fls. 200/201, alegando que foi beneficiado com a medida liminar concedida pelo Ministro Paulo Gallotti, nos autos do Habeas Corpus nº 67.975-PB (2006/0221787-2), que sustou a execução da execução da pena imposta na presente ação penal, inclusive, o cumprimento da pena acessória.

Alega, ainda, que em razão da decisão liminar, teve restabelecido os direitos políticos.

Assim, requereu:

1 – Que fosse restabelecido todos os direitos do peticionário, inclusive os direitos políticos;

2 – Determinar ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia-PB, Sr. José Alexandre de Araújo, para tornar sem efeito o ato que decretou a perda do mandato do requerente.

**DECIDO.**

De início, esclareço que em razão da medida liminar que suspendeu a execução da pena imposta ao requerente, foi determinado que fosse oficiado ao Juízo Eleitoral para fins de restabelecer os direitos políticos do requerente, conforme consta do despacho de fls. 197, que foi devidamente cumprido às fls. 198 dos autos, razão pela qual resta prejudicado o primeiro pedido.

A medida liminar, relativo a suspensão da execução da pena imposta ao requerente, foi comunicada, também, ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia-PB, para ciência e, ainda, tomar as

providências que entender pertinentes. Contudo, o caminho eleito pelo requerente, para fins de retorno ao Cargo de Vereador, mostra-se impróprio.

É que, há um ato da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores, declarando extinto o cargo do requerente, que encontra-se em vigor. No entanto, para que esse ato perca sua eficácia, é necessário que seja revogado ou declarado nulo, pelo próprio ente administrativo, acaso constate que seja ilegal ou praticado mediante abuso de poder ou, ainda, declarado nulo, pelo judiciário, se revestido de alguma ilegalidade, sendo neste caso, necessário o ajuizamento de ação judicial adequada.

Ora, determinar que a mesa da Câmara revogue ou anule o ato que declarou extinto o cargo do peticionário, sem a instauração da medida judicial cabível, fere o princípio do devido processo legal e do contraditório, sem falar que, seria uma intromissão do judiciário em atos administrativos da própria Câmara, ferindo, também, o princípio da autonomia e independência entre os poderes.

Assim, sendo, indefiro o pedido formulado pelo requerente, consistente em determinar ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Luzia-PB, para que faça-o retornar ao cargo de vereador, vez que este deverá ser feito através de ação judicial adequada, acaso, esteja revestido de ilegalidade.

Intimem-se.

Santa Luzia, 17/11/2006.

  
**Bel. Fernando Brasilino Leite**  
**Juiz de Direito**

## Luiz Couto denuncia Efraim Moraes por influência na cassação do vereador Anchieta Lima, de Santa Luzia

O deputado federal Luiz Couto (PT) denunciou em discurso no Congresso Federal a participação suspeita do senador Efraim Moraes (PFL) na cassação do vereador Anchieta Lima, da cidade de Santa Luzia.

Segundo o deputado, o senador Moraes, “dono de uma rádio comercial e tendo o controle indireto de uma outra rádio comunitária”, teria o poder de influenciar até a decisão do juiz da comarca de Santa Luzia, Fernando Brasilino Leite, que não teria repassado liminar concedida à Anchieta Lima pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ), à Mesa de Diretora da Câmara daquela cidade, impedindo o retorno do vereador à Casa.

Luiz Couto: desconfiando da 'celeridade da Justiça para os poderosos'

Todo o caso teve início quando o vereador, participando de um programa na Rádio Vale FM, em 26 de maio do ano passado fez perguntas a Dilma Moraes (irmã do senador). Dilma Moraes sentindo-se atacada deu queixa crime por calúnia e difamação em junho do mesmo ano.

O vereador foi condenado a 8 meses de detenção, trocada por multa. Tudo em pouco mais de um ano de tramitação do processo. Anchieta veio a ter o mandato cassado em outubro deste ano.

Contudo, o deputado resolveu tomar a tribuna para denunciar o que considerou a dificuldade no acatamento da liminar e do habeas corpus expedido pelo STJ.

Couto pediu que a Mesa da Câmara Federal enviasse o discurso ao gabinete do ministro do STJ, Paulo Galloti, relator do caso, comunicando o teor do que foi exposto e que também oficiasse à Corregedoria do Tribunal de Justiça da Paraíba para que inicie correção contra o juiz da comarca de Santa Luzia.

Na ocasião passada, clamava ao Superior Tribunal de Justiça que, exercendo suas virtudes constitucionais, fizesse deste País um local onde os coronéis se encerram no respeito à lei e, assim, desse provimento ao Habeas Corpus nº67.975, em favor de José Anchieta de Lima. Clamava especialmente ao digno Ministro Paulo Gallotti, Relator para o caso.

O desfecho do caso no STJ muito alegre aos que confiam nas instituições republicanas deste País, pois a liminar foi concedida para suspender a ilegal execução da pena daquele processo e, como consequência imediata, também anular a cassação do Parlamentar mirim, restituindo as garantias constitucionais à atividade parlamentar e devolvendo o mandato do Vereador.

É um absurdo um juiz de uma Comarca negar-se a cumprir determinação da maior Corte de Lei Federal deste País. Esse fato causou-me indignação e faço questão de provocar esta Casa, para que ela também se demonstre indignada. Sr. Presidente, diante do narrado, solicito que a Mesa envie ofício ao gabinete do Ministro Paulo Gallotti, comunicando este discurso e que a Mesa officie a Corregedoria do Tribunal de Justiça da Paraíba, a fim de que este inicie correção contra o Juiz da Comarca de Santa Luzia para a devida apuração.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

Como estamos alternando a fala dos Líderes e dos oradores inscritos, o próximo orador inscrito é o Senador Marco Maciel. Depois falará o Senador Jefferson Péres por permuta com o Senador Papaléo Paes.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal.

V. Ex<sup>a</sup> tem direito a cinco minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Trago à tribuna hoje, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, Senador Luiz Otávio, duas matérias que saíram no noticiário – uma saiu na página 11 do jornal **O Estado de S. Paulo** e outra, na Folha Online, no portal da UOL. O título da matéria publicada no Estadão é “Crime não foi político, conclui inquérito” e o da publicada na Folha Online é “Polícia conclui que assassinato de Celso Daniel não teve motivação política”.

É interessante, Senador Luiz Otávio, porque esse assunto, durante meses, ficou nas capas dos jornais e no noticiário e, por conta de uma série de situações criadas, abriu-se um segundo inquérito para investigá-lo – este que aparece nestas notícias não é o primeiro inquérito, mas o segundo, e conclui que não foi crime político, que não foi crime de mando. O assassinato do Prefeito Celso Daniel, por trágico que tenha sido, pelo sofrimento que causou a todos nós, do PT, e aos que prezam a democracia no País, foi colocado nas manchetes e tomou a cena política, foi um dos principais assuntos da CPI dos Bingos.

O segundo inquérito repete a conclusão do primeiro, isto é, que o crime não foi de mando, não foi político, sai na página 11 de um jornal e em um portal. Vou ler alguns trechos da matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, porque, como não tem destaque, sou obrigada a destacar:

“A polícia concluiu que não há provas de crime político no assassinato de Celso Daniel (PT), prefeito de Santo André seqüestrado e executado a bala em janeiro de 2002. Elizabete Sato, delegada titular do 78º Distrito Policial (Jardins), mandou à Justiça e ao Ministério Público relatório (...) A delegada investigou o caso durante um ano. (...)”

Elizabete, quase 30 anos de experiência, concluiu em outubro o inquérito 781/2005: ‘Decorrido um ano desde a reabertura das investigações, passado o período da ‘efervescência investigativa’ [ela mesma coloca a expressão entre aspas!] que suspeitava de crime político, tese defendida pelo Ministério Público

de Santo André e os irmãos da vítima, certo é que estes dois últimos não apresentaram, quer seja na CPMI dos Bingos, quer seja no inquérito policial, qualquer indício que redundasse em prova que pudesse dar sustentação à suspeita’.

A Delegada ressaltou: ‘A voracidade do Gaeco de Santo André sucumbiu diante da não-demonstração de outras provas.’ Gaeco é a sigla da unidade de elite o Ministério Público que tem a missão de combater o crime organizado”.

Diante dessas notícias, eu não poderia deixar de vir à tribuna, Senador Jefferson Péres. V. Ex<sup>a</sup> sabe o sofrimento que foi ter esse caso todo revolido novamente. Houve cenas, apresentação novamente das fotos do cadáver do ex-prefeito Celso Daniel, muita gente buscando a qualquer preço fazer ligações indevidas. Portanto, eu não poderia deixar de trazer essa questão à tribuna, até como alerta, porque esse tipo de coisa não pode se repetir, essas manchetes policiais, esses depoimentos todos, todo o sofrimento causado na CPMI dos Bingos, a suspeição generalizada – e muitas delas sem fundamento.

Agora, de novo, no segundo inquérito, a conclusão é que não há como provar o crime de mando, o crime político. Buscou-se permanentemente incriminar o PT, envolver o PT com o crime, envolver pessoas do PT com o crime, foram feitas ilações.

É interessante porque, mesmo depois do resultado eleitoral, mesmo depois de as urnas mostrarem os 61% de votos do Presidente Lula ou os vinte milhões a mais de votos, depois de o PT se consagrar como o partido mais votado para a Câmara dos Deputados, depois de o PT passar de três para cinco Governadores, depois de o PT, aqui no Senado, ter dois campeões de voto, tanto em número quanto em percentual de voto – o Senador Suplicy e o Senador Tião Viana –, ainda vemos determinadas propostas, atuações, ilações, manchetes. Parece que não aconteceu nada, e continuamos na mesma toada.

Então, eu não poderia deixar de fazer o registro dessas matérias e desse assunto e, de uma certa forma, exigir que se a ele se dê o devido destaque – não quero nem o equivalente, mas, pelo menos, o mínimo destaque para algo que, pela segunda vez se confirma. Aliás, pode escrever, Senador Jefferson Péres, não duvido que esse assunto volte à tona nas próximas eleições, não duvido mesmo.

Por tudo isso, deixo aqui registrado todo esse sofrimento. Há pessoas aqui que ainda não aprenderam que pode até demorar, mas a verdade, no final, aparece. Infelizmente, porém, a ela não se dá o destaque que a ilação e a suposição acabam tendo, inclusive

nos ao longo desses inquéritos, mas principalmente durante a exacerbação do processo eleitoral.

Ouçó com muito prazer o Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM)** – Senadora Ideli Salvatti, procuro ser justo na vida, sempre, mas nem sempre consigo. Não tenho nenhuma ligação com o PT, sou Senador de oposição, mas preciso fazer uma declaração. Participei da CPI dos Bingos e ouvi o depoimento dos dois irmãos do falecido Prefeito Celso Daniel, a versão dos fatos trazida por eles, assisti à acareação de ambos com o Sr. Gilberto Carvalho e, francamente, nem durante o depoimento nem na acareação, os dois irmãos conseguiram me convencer, e isso persiste até hoje. Por isso, se o inquérito concluiu nesse sentido, parece-me estar muito próximo da verdade.

**A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)** – Agradeço, Senador Jefferson Péres e quero aqui publicamente dizer que, na oportunidade, V. Ex<sup>a</sup> fez essa manifestação e me lembro disso. Então, agradeço, porque não há nada pior do que perder o senso de justiça e colocá-lo a serviço do interesse e do embate partidário ou eleitoral.

Concluindo, Sr. Presidente, dirijo-me aos que têm dificuldade para entender e analisar de forma mais adequada o processo que nós vivenciamos nesse último período, período que tem como face esse expediente, esse procedimento que eu relatei aqui. Como um fato tão doloroso acabou servindo de palco para o debate eleitoral, quando, pela segunda vez, o inquérito policial confirma que não havia qualquer possibilidade, nenhuma prova de crime político ou de crime de mando; e o que é que significou a resposta das urnas ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e o desejo da população de continuar com mais quatro anos, deixando o homem trabalhar, como era o *slogan*.

Mas eu não posso deixar de registrar a pesquisa divulgada pela LatinPanel – acho que é assim que se fala; não sei se pronunciei corretamente – que diz que o consumo dos mais pobres cresceu 11% no Governo Lula. As classes “D” e “E”, que englobam famílias com rendimento médio de até quatro salários mínimos, e representam 39% da população, consumiram 11% mais de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza, durante os quatro anos do Governo Lula. Os brasileiros mais pobres ampliaram a sua cesta básica de compras de 21 para 27 itens. Em reais, os gastos dos brasileiros dessas classes subiram 35% no Governo Lula, mas esse crescimento maior deve-se ao aumento dos preços dos produtos. Os reajustes reais do salário mínimo e do Bolsa-Família contribuíram para que dois milhões de famílias deixassem as clas-

ses “D” e “E”, durante o Governo Lula, e chegassem à classe “C”.

Então, esses números das pesquisas são a confirmação do outro lado da moeda, que no resultado eleitoral ficou tão claro. Acho que todos temos o dever de prestar atenção não só nos dados, no resultado, mas, principalmente, no que determinado tipo de comportamento, por mais tempo de que leve, por mais tempo que tarde, a verdade aparece sempre e é, muitas vezes, contundente. Ela mereceria que, pelo menos, não repetíssemos os mesmos erros. Estou acompanhando determinados pronunciamentos e determinadas ações que se estão desencadeando e acho que, infelizmente, talvez tenhamos a repetição de episódios lamentáveis.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)** – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, do PDT do Estado do Amazonas, por permuta com o Senador Marco Maciel. Logo após, falará o Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu poderia ficar espertamente calado e “oportunisticamente” silencioso, mas não vou ficar, não, diante da iniciativa – censurável, a meu ver – do Conselho Nacional de Justiça de remeter para o Congresso Nacional uma mensagem em que se atribui um jetom de R\$5 mil por mês. Somando-se isso aos R\$24 mil brutos que ganha um Ministro do Supremo Tribunal Federal, teríamos algo entre R\$29 mil e R\$30 mil.

O Conselho Nacional de Justiça foi criado, neste Congresso Nacional, por emenda à Constituição Federal, como órgão fiscalizador do Poder Judiciário, Sr. Presidente. Devia ser uma função benemérita; seus membros deviam receber um jetom simbólico, talvez de R\$1,00 por mês. Esse mesmo Conselho baixou um provimento, logo que foi criado, negando aos Magistrados de todo o País o direito de ultrapassar o teto constitucional somando todas as vantagens. Então, qualquer que fosse o somatório dessas vantagens não poderia ultrapassar R\$24 mil – uma medida moralizadora.

Vem, agora, esse mesmo Conselho propor medida pela qual se ultrapassaria o teto constitucional – em muito, Sr. Presidente; em R\$5 mil – para aqueles seus membros oriundos de Tribunais Superiores. Dá, assim, um péssimo exemplo à Nação.

Neste momento, também vejo com preocupação, além desse gesto infeliz, censurável dos membros do CNJ, o movimento dos Parlamentares no sentido de equiparar os nossos subsídios aos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Senador Cristovam Buarque, nem discuto se isso seria justo ou não. Existe coisa mais inoportuna? Senador Cristovam Buarque, ontem, a Câmara dos Deputados derrubou o projeto que aumentava em 16% os proventos de aposentados e pensionistas do INSS. Na proposta orçamentária do Governo, o reajuste de maio do próximo ano do salário mínimo será de R\$17,00, Senador Cristovam Buarque; e, segundo a proposta do Relator, de R\$25,00. Ou seja: o salário mínimo passará de R\$350,00 a R\$367,00 ou, no máximo, a R\$375,00.

E os Magistrados do nosso País se atribuem um jetom de R\$5 mil; e alguns Deputados e Senadores querem dobrar os nossos subsídios. Que País é este? Que homens públicos são estes, Senador Cristovam Buarque?

Concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Jefferson Péres, ainda bem que há pessoas que, no meio de todas essas nossas discussões sobre coisas circunstanciais, vêm trazer, como V. Ex<sup>a</sup>, essa preocupação. Primeiro, pela profundidade e importância dela; segundo, pela coragem de trazer. Muitos que são contra isso preferem até se acomodar, ficar calados, porque não é fácil brigar contra essas pessoas. Eu quero dizer do meu orgulho de estar aqui do seu lado e manifestar também o meu descontentamento, a minha estranheza. Nós estamos elaborando o Orçamento. Aqui chegam todos os dias *lobbies* de grupos engravatados. Não vem ninguém de pé descalço pedir nada; e, aí, não entra nada no Orçamento para eles. O MST não pede nada. Mas o MSP – o Movimento dos Sem Palácio – faz fila aqui para colocarmos emendas para construirmos palácios em Brasília. Não em benefício próprio – façamos justiça –, mas em benefício da sua instituição, dos seus órgãos, quando estamos precisando colocar dinheiro em água, em esgoto, em escola e não nessas grandes obras. E nesse caso que V. Ex<sup>a</sup> está citando é ainda mais grave, porque aquilo que veio para fiscalizar termina propondo coisas em benefício próprio. É extremamente triste que vejamos isso. E eu completo, para não me alongar no aparte, dizendo que fiz uma análise do nosso Orçamento para 2007. Se analisarmos o quanto é destinado para construir o futuro, como infra-estrutura, como educação, ciência e tecnologia, e analisarmos quanto se destina para cobrir salários imediatos de altos valores e corrigir problemas cometidos no passado, como o Bolsa-Família tenta corrigir, vamos ver que este País está investindo tudo no presente e quase nada para construir o futuro. É um Orçamento tapa-buraco. Em vez de fazer estrada, estamos fazendo um Orçamento para tapar buracos. E ainda há alguns tirando proveito

próprio. Parabéns pelo seu pronunciamento. Gostaria que nós não ficássemos só na nossa indignação. Vamos descobrir algum instrumento para que possamos impedir esse tipo de acinte, de deboche que estão fazendo com o dinheiro público.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Ainda ontem ouvi o Governador de São Paulo dizer, em uma entrevista ao Programa do Jô, que, às vezes, parece que a classe dirigente deste País é suicida, não percebe o vulcão em que está plantada. Sem nenhuma demagogia, com essa tremenda desigualdade social, esse tremendo processo de favelização das cidades brasileiras, esse índice de violência, se ainda gerarmos no povo mais esse sentimento de injustiça quando vêem Magistrados e Parlamentares reclamando do que ganham, quando são os mais bem remunerados do serviço público, é de se perguntar: querem o quê, Senador Cristovam Buarque? Querem levar este País aonde?

O equilíbrio das contas públicas é precário; há um déficit nominal enorme. Todos os economistas, dez entre dez economistas, Senador Cristovam Buarque, dizem que é preciso cortar os gastos correntes para investir mais, para sobrar dinheiro para investimentos, sob pena de o País não retomar o crescimento sustentável.

E eles nos vêem, nós que, queiramos ou não, somos da camada privilegiada do serviço público, falar em aumento de remuneração!

Senador Cristovam Buarque, sei que isso é antipático; sei que isso não aumenta a minha popularidade na Casa. Não estou pensando em voto, porque não vou ser mais candidato a nada. Mas está por vir o dia em que não terei coragem de dizer o que penso. Não o faria com medo de quê? De desgostar Magistrado? Amanhã, posso ser processado no Supremo, Senador Luiz Otávio. Isso pode me custar caro. Estou desgostando a classe poderosíssima dos Magistrados. Mas não vou nunca deixar de manifestar a minha indignação com injustiça, Senador Cristovam Buarque, ou não serei mais gente nem terei mais auto-respeito na vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Antes de anunciar o próximo orador inscrito, gostaria de...

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Um momento, Senador Almeida Lima.

O Senador Marcelo Crivella pediu que fosse inserido nos Anais o seu discurso, na íntegra, feito hoje à tarde.

A Mesa acata a proposição do Senador Marcelo Crivella.

Apenas para registrar, o Senador Efraim Morais, em seu pronunciamento, citou a minha pessoa como se eu fosse proprietário de rádio. Não sou proprietário de rádio nem de televisão, mas o Senador Cavalcanti representou a classe no momento do discurso do Senador Efraim e é um empresário de sucesso. Com muita justiça entendemos tanto a posição do Senador Cavalcanti quanto do Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem jeito de proprietário.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico à Mesa a permuta da minha inscrição com a do Senador Magno Malta.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> sobe de 21<sup>o</sup> para 10<sup>o</sup> orador inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, do PFL, de Pernambuco.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Luiz Otávio que preside esta sessão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “expulsai o natural e ele voltará a galope”. É o que vaticina o escritor francês Destouches: “**Chassez le naturel, il revient au galop**”. Essa frase aplica-se como uma luva à necessidade de preservação dos recursos da natureza.

A preservação do meio ambiente, não sem razão, transformou-se numa questão internacional de extrema gravidade. A mídia noticia com frequência a mobilização de entidades da sociedade civil e de governos em defesa da ecologia.

A escala mundial de poluição chega a ser alarmante. As previsões indicam, apenas como exemplo, que a marca de um terço da humanidade estaria com a vida comprometida pela falta d’água que ocorreria em 2025. Antecipou-se com tal velocidade que, segundo levantamento feito por cientistas e pesquisadores, já em 2005 os fenômenos começaram a ocorrer.

Tais problemas ficaram mais evidentes num grande debate promovido pela ONU semana passada. Refiro-me à Conferência da ONU, realizada em Nairóbi, capital do Quênia, sobre as crescentes alterações climáticas mundiais, para discutir o chamado Protocolo de Kyoto, firmado há anos no Japão. Aliás, foi emblemático o fato de o evento ocorrer na África, um dos

continentes mais atingidos pela devastação da natureza e o mais pobre.

O economista Joseph Stiglitz cita relatório do Banco Mundial (BIRD), em que “deixa claro que o problema não é mais se podemos nos dar ao luxo de fazer algo sobre o aquecimento global, mas se podemos nos dar ao luxo de não fazer nada”.

O Protocolo de Kyoto, que trata da questão da poluição atmosférica, ainda não está assinado pelos maiores emissores de poluição atmosférica: os Estados Unidos, a China e a Índia. Esses países, contudo, também estão muito ameaçados com a potencial redução das trocas comerciais internacionais em cerca de 20%, o maior abalo econômico desde a Segunda Grande Guerra Mundial, conforme considerou o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, em artigo publicado no mundo todo, inclusive no jornal **Folha de S. Paulo**.

O governo britânico já está tomando medidas radicais: aumentar em 30% a eficiência energética e, ao mesmo tempo, reduzir em 30% a emissão de gases, reciclar 75% do lixo, cuja produção deve cair em 25%. Tudo isso até o ano de 2020. Se, até 2012, o Protocolo de Kyoto não estiver plenamente acolhido pela comunidade internacional, o próximo acordo deverá aumentar consideravelmente a quantidade de bônus compensatórios aos países menos poluentes, inclusive ao Brasil, para terem mais recursos destinados às suas políticas de defesa e recuperação do meio ambiente.

Como disse há pouco, o Brasil é um dos países mais vocacionados pela disponibilidade de recursos naturais para produzir energia a partir da biomassa. Atualmente, há 23 projetos referentes a usinas de açúcar e álcool para aplicação dessa finalidade no bagaço da cana, com direito a receber bônus de comercialização de carbono. Trata-se do MDL – Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, conforme critérios da ONU, que já aprovou vários projetos nossos. O Brasil consegue hoje neutralizar cerca de 40% do petróleo na gasolina com o uso do álcool.

A China e a Índia, nossos crescentes concorrentes no mercado mundial, aumentaram em cerca de 33% e 57%, respectivamente, em uma década, suas poluições do meio ambiente.

O consumo de energia no mundo cresceu 75% nos últimos trinta anos, 230% na Ásia, especialmente constituída de países que se encontram no chamado primeiro mundo, de grande desenvolvimento e, portanto, grandes consumidores de energia não limpa, de recursos fósseis etc. A União Européia, com 10%, e os Estados Unidos ainda são responsáveis por 24% das emissões totais. Esses destinam apenas US\$3 bilhões anuais ao seu plano estratégico antipoluinte.

O século XX, é bom lembrar, foi o mais quente nos últimos mil e duzentos anos. O ano 2005 foi o mais quente em um século. Estudos da União Européia, que em breve congregará vinte e cinco nações, demonstram que um investimento de 7 bilhões de euros geram 42 bilhões de eurosem poupança de internações hospitalares, mortes prematuras e perdas de horas de trabalho. Mesmo assim, houve prejuízos mundiais de 159 bilhões de dólares, dos quais 70 bilhões pagos pelas seguradoras.

A desertificação, uma das conseqüências do desleixo da proteção ambiental, convém ressaltar, chegou ao Brasil – e já atinge um milhão e trezentos mil quilômetros quadrados –, 15,7% do território nacional, com 32 milhões de habitantes, correspondendo a cerca de 18% da nossa população.

Nosso País é considerado o oitavo menos poluidor do mundo. Emite pouco carbono, mas não tem, infelizmente, políticas ambientais suficientes, como se vê no exemplo do desflorestamento da Amazônia, muito pouco vigiada e caracterizada pela escassez de verbas orçamentárias. Isso limita a nossa capacidade de evitar um desmatamento mais acelerado em todo o País, de modo especial, na Amazônia. A poluição, é óbvio, efetua-se por diversos meios, não só pela emissão de gás carbono. Os rios e lagos brasileiros vêm sendo poluídos em escala crescente por múltiplos fatores, inclusive as áreas marítimas contíguas ao litoral.

Relatórios da ONU demonstram que a posição do Brasil muda de um dos menos para um dos mais poluídos pela ampliação dos critérios internacionalmente adotados.

Sr. Presidente, Gilberto Freyre, em 1937, logo nas primeiras páginas do seu livro **Nordeste**, trata extensamente da necessidade dos estudos e das ações ecológicas no Brasil.

O cientista Buckminster Fuller dizia que o globo terrestre é uma espaçonave habitada pela humanidade. A todos interessa um desenvolvimento ambientalmente correto. O Brasil precisa, cada vez mais, incorporar-se a esse combate mundial – é o dever de todos nós.

A ONU, no recente encontro em Nairóbi, a que já me referi, transmitiu, mais uma vez, essa advertência, muito bem sintetizada pelo Secretário-Geral, Kofi Annan – que, aliás, está deixando o cargo em breve –, ao mostrar que as questões ecológicas são igualmente questões econômicas. Nas suas palavras, “os países mais pobres do planeta são os menos capazes de suportar esse fardo, para o qual pouco contribuíram, e precisarão da ajuda internacional para não verem frustrados seus esforços para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, ou seja, os objetivos que a ONU extraiu da chamada Conferência do Milê-

nio, que ocorreu no ano 2000, à que aliás tive ocasião de comparecer.

No corrente ano, Sr. Presidente, os mercados de carbono atingiram cerca de 30 bilhões de dólares, mas podem brevemente vir a ser cerca de 100 bilhões de dólares. A parcela de participação brasileira vem crescendo também neste mercado, apesar de ser necessário e urgente aumentá-la em muito maior escala pelo tamanho do nosso território e das suas possibilidades.

As pesquisas e estudos são claros a respeito. Kofi Annan foi enfático ao afirmar: “Não se trata mais de saber se as alterações climáticas se produzem, mas sim se seremos capazes de mudar para enfrentar essa emergência.”

É a própria sobrevivência do mundo que corre graves riscos. Mais do que nunca precisamos responder a esse desafio. E o Brasil não pode ficar indiferente a tema tão importante para nós e para toda a humanidade.

Em artigo publicado em janeiro de 2005, Washington Novaes lembra o livro **A Marcha da Insensatez**, de Barbara Tuchman. Diz o articulista haver a historiadora mostrado que “muitas culturas tiveram diante dos olhos indicações claras de que caminhavam para situações insustentáveis – mas nem por isso alteram seu curso, presas à lógica das quais não conseguiram libertar-se.”

O Governo brasileiro, reconheça-se, precisa ser mais atuante – e propositivo – na questão ambiental, tanto no plano interno, através de políticas mais firmes com relação ao patrimônio da nossa biodiversidade, quanto nos fóruns internacionais, para que se gere em todo mundo uma forte consciência ecológica.

Ao encerrar, recorde-se, a propósito, que o Brasil tem a responsabilidade de haver sediado a ECO-92, o mais importante e amplo conclave que a sociedade internacional realizou sobre a questão ambiental.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Luiz Otávio deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Juvêncio da Fonseca.*

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pedi a palavra como Líder da Minoria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, em seguida ao Senador Alvaro Dias, requieiro a palavra como Líder também.

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Está inscrito o Senador Alvaro Dias, Líder da Minoria, que já pode usar da palavra, intercaladamente com os Senadores inscritos.

Inscrito o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Juvêncio da Fonseca deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Antes de conceder a palavra ao Senador Almeida Lima, eu gostaria de tratar com os Líderes das Bancadas a Ordem do Dia.

Há um acordo, Senador Arthur Virgílio, para que votemos. Não há exatamente a especificação de quais itens deverão ser votados. Há pouco, eu conversava com o Senador José Agripino e discutia um cenário alternativo, em função da evidente falta de quórum. Poderíamos aprofundar esse acordo e marcar, desde já, votação para terça-feira.

Isso pode incluir inclusive sessão do Congresso Nacional, para que possamos votar as alterações no Orçamento, que possibilitarão a sanção dos projetos aprovados que reajustam salários no Ministério Público, no Poder Judiciário e no Tribunal de Contas da União. Se caminharmos por aí, penso que caminharíamos em boa direção.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Conversei, há umas três horas, com o Senador Romero Jucá, Líder do Governo – como o Senador Arthur Virgílio encontrava-se em reunião de Bancada, não tive oportunidade de conversar com S. Ex<sup>a</sup>. Analisando a pauta o Senador Romero Jucá e eu – e conversei com membro da minha Bancada do PFL –, entendemos que seria conveniente

votar hoje pelo menos cinco dos itens constantes da pauta, que são matérias consensuais.

O primeiro deles, que já é objeto de um requerimento de urgência assinado por mim mesmo e pelo Senador Osmar Dias, trata de critérios de definição do módulo agrário para efeito de reforma agrária; e algumas PECs, Propostas de Emenda à Constituição, entre as quais uma de autoria do Senador José Jorge, que propõe critérios para preenchimento de diretorias, do cargo de diretores de agências reguladoras no caso de o Governo não efetuar o preenchimento em um prazo de seis meses.

São matérias cuja aprovação se impõe.

Nas minhas conversas com o Senador Romero Jucá, ficou acordado que, se houvesse quórum hoje, poderíamos votar. Ao final da votação, seriam lidas as medidas provisórias que se encontram, suponho, sobre a mesa. Elas não foram lidas e, portanto, ainda não obstruem a pauta.

Sr. Presidente, é evidente a falta de quórum, muito embora, no painel, estejam registradas presenças em plenário, considerando-se a presença de Senadores em outras atividades dentro da Casa. E há PECs que exigem quórum qualificado para votação entre as matérias acordadas.

Qual é a sugestão que faço – e gostaria de ouvir o Líder do Governo, o Senador Arthur Virgílio, que aqui se encontra, bem como a Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT –? Seriam lidas as medidas provisórias de imediato. Com isso, a pauta ficaria trancada, e seria feito um acordo para que votássemos, na próxima terça-feira, as matérias acordadas para serem votadas hoje e algumas outras cujo mérito se imponha como matéria urgente. É o caso dos projetos que propõem aumento do Judiciário, do Ministério Público etc.

É a proposta que faço: que sejam lidas as medidas provisórias. A pauta fica trancada, e fazemos um acordo, desde já, para que, na próxima semana, sejam votadas as medidas provisórias sobre as quais há um prévio acordo. E que se votem as matérias acordadas nas conversas prévias que tivemos – entre Líderes – e alguma matéria a mais sobre a qual se possa vir a construir algum tipo de acordo. Tudo na terça-feira da próxima semana.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, também em referência ao que falou o Senador José Agripino, a posição do Governo

de procurar a concordância para esse entendimento. Mas eu queria fazer uma contraproposta e uma solicitação: das duas medidas provisórias, a 314 vence na terça-feira. É uma medida provisória que dispõe sobre crédito para a reforma agrária e para estradas que estão em execução. Portanto, na próxima terça-feira, ela perderia a validade. Eu sugeriria às Lideranças que lêssemos as duas medidas provisórias, que votássemos a primeira, que perde validade na terça-feira, e deixássemos a segunda, a 315, a mais importante, que trata da questão do câmbio, que vence só dia primeiro. Portanto, haveria prazo para votarmos na terça e na quarta-feira. Encerraríamos a pauta e voltariamos à pauta consensual também na próxima terça-feira, juntamente com a segunda medida provisória.

Temo que a medida provisória do crédito caia e que, efetivamente, alguns programas de reforma agrária e de recuperação de estradas, principalmente nos Estados do Pará, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco e Mato Grosso, sejam prejudicados, assim como o programa de instalação de balanças e também recursos para 25 mil famílias para aquisição de terras, dentro da reforma agrária. Esses recursos vencerão na terça-feira.

Faço este apelo ao Senador José Agripino, ao Senador Ney Suassuna, à Senadora Ideli Salvatti e ao Senador Arthur Virgílio, para que, extrapauta, pudéssemos votar a primeira medida provisória, que cairia; e o restante, votaríamos na terça-feira.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB também se solidariza ao apelo do Senador Jucá para que votemos pelo menos essa primeira medida. Eu pediria ao PFL que, se pudesse colaborar... Esta Oposição é muito responsável e tem sido...

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Irresponsável, não!

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Responsável.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Ah, sim!

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Responsável e, além de responsável, compreensiva.

Creio que é um pedido razoável. Se fosse possível, votaríamos a primeira, e as outras três ficariam para terça-feira.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma emenda constitucional que está na pauta – e que, inclusive, fizemos um requerimento para ser o item 2

– que gostaria de... Essa emenda surgiu de um projeto de minha autoria. Depois, os Senadores Romero Jucá e Aloizio Mercadante, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, transformaram-na em emenda constitucional. Ela diz que, quando o Governo não nomear os diretores de agência no prazo de 90 dias, a partir do final do mandato do diretor, o Senado fará a indicação.

Essa medida é apenas por segurança. Na realidade, no Governo atual, agências importantíssimas como a ANP, a Aneel, a Anatel, Senadora Ideli Salvatti, passaram mais de um ano sem terem diretores nomeados, portanto, sem poderem funcionar.

Hoje, coincidentemente, deparei-me com uma notícia no jornal **O Valor**, dizendo que “as agências ficam sem quórum em 28% do tempo”. Ora, ficar sem quórum significa que uma agência que tem cinco diretores ficou com menos de três, porque mesmo com três diretores há quórum. Se pesquisarmos por quanto tempo as agências tiveram os cargos de diretores vagos, verificaremos que, na realidade, 80% do tempo esses cargos ficaram em aberto.

Mesmo que esse artigo da Constituição não precise ser utilizado, seria ideal que o Governo indicasse novos diretores antes até do término do mandato, já que todos temos conhecimento da data. Portanto, não precisaria findar o mandato para se designar um novo diretor. Ocorre que o Governo, às vezes, demora de nove meses a um ano para fazer a nomeação.

Embora esse projeto esteja na Ordem do Dia de hoje, infelizmente, com o quórum reduzido, não poderemos votar essa emenda constitucional. No entanto, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para que na próxima semana – já conversei com os Líderes – possamos aprová-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na terça-feira, Senador.

Resta saber se leremos as medidas provisórias que estão sobre a mesa.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, fiz a proposição de que pudéssemos ler as duas e pudéssemos votar a primeira, abrindo uma exceção dos Líderes na questão do prazo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há uma outra coisa que se impõe: a necessidade de reunirmos, por consenso, o Congresso Nacional para votarmos as alterações no Orçamento que permitirão a sanção dos projetos que reajustam Ministério Público, Tribunal de Contas e o Poder Judiciário.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Mas isso seria quando, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na terça-feira da próxima semana.

Senador Arthur Virgílio, poderíamos fazer esse acordo para terça-feira, oportunidade em que reuniríamos também o Congresso Nacional? Porque teremos de votar aquelas alterações no Orçamento que permitirão a sanção dos reajustes do Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Perfeitamente, Presidente. E a sessão do Congresso seria a que horas?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convocaríamos a sessão do Congresso para às 19 horas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – A sessão continuaria até lá.

Eu gostaria de manter a minha inscrição como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Depois do Senador Almeida Lima, darei a palavra, com muita satisfação, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A sessão do Congresso será na próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Terça-feira, às 19 horas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar sobre o acordo proposto pelo Senador Romero Jucá e também gostaria de ouvir o Senador Arthur Virgílio a respeito. Tenho uma preocupação, Sr. Presidente, acerca da tradição de fazermos os acordos e os cumprirmos. Sempre foi tradição, após lida a medida provisória, a ocorrência de três sessões para que se buscasse o entendimento.

Consulto V. Ex<sup>a</sup> se, como essa medida provisória proposta pelo Senador Romero Jucá vence na terça-feira, no caso de a votarmos na terça-feira haverá algum prejuízo para a sua vigência. O que eu proporia seria fazermos a leitura das medidas provisórias e, na terça-feira, iniciarmos a sessão mais cedo, com uma Ordem do Dia encurtada, para, se possível, às 15 horas, começarmos pela votação. E eu, em nome da minha Bancada, tomaria o compromisso de votar as duas medidas provisórias a que se refere o Senador Romero Jucá, a que concede créditos ao Ministério dos Transportes e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Medida Provisória nº 315. Votaríamos

as duas e, em seguida, cumpriríamos a pauta previamente acordada, sem que, com isso, houvesse prejuízo para os Estados aqui citados, ou para os acordos feitos na Casa, e muito menos para o acordo que fiz, por antecipação, com o Senador Romero Jucá. Assim, teríamos o cumprimento de uma agenda previamente acordada e que, de minha parte, eu cuidaria de cumprir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, há um problema: com relação à Medida Provisória nº 314, trata-se de prazo curtíssimo, pois a eficácia da medida provisória vai até o dia 28 de novembro, terça-feira portanto.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, assumiria o compromisso de, no dia 28 de novembro, às 15 horas, votarmos essa matéria para que ela não perca a eficácia. Assim, garantiríamos o interstício de três sessões. Não há prejuízo. Se votarmos hoje, dar-lhe-emos eficácia, mas quebraríamos um entendimento que nunca quebramos, e que eu preferiria não quebrar. Preferiria tomar o compromisso com V. Ex<sup>as</sup> de, na terça-feira, votarmos e aprovarmos as medidas provisórias.

Repito: votarei a favor – até porque é meritório o objetivo da matéria –, mas devemos cumprir com a tradição, ou seja, as três sessões na busca do entendimento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo está de acordo com a proposta do Senador José Agripino. Votaremos na terça-feira.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – RR) – O PMDB, nobre Presidente, também está de acordo. Assim faremos, se Deus quiser!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito.

Em função do acordo, transfiro a Ordem do Dia para terça-feira.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

1

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2006

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.

2

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 64, DE 1999  
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 2002  
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2005  
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003  
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências”* (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

7

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

8

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa

da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

9

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.*

10

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.*

11

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiro, e dá outras providências.*

12

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos*

*e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.*

13

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável.

#### MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS PREJUDICADAS

14

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e

15

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão do Congresso Nacional para terça-feira, às 19 horas, para que, definitivamente,

por acordo, votemos as alterações orçamentárias que permitirão os reajustes dos servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Também ficou combinado que se deverá ler a medida provisória, a fim de que conste da sessão, trancando a pauta, para podermos votá-la na terça-feira, até para que não se quebre o acordo e o entendimento das Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Assim será feito.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a tarefa inicial de todo governante, antes mesmo de assumir o mandato, é coordenar a elaboração de um plano de governo, a fim de que a administração seja concatenada e possa ter início, meio e fim. Caso contrário, será um governo atabalhado. Assim, um plano de tão grande magnitude deve ser precedido da discussão e definição dos princípios maiores que irão nortear esse Governo. Como o Brasil é um Estado republicano, por definição do art. 1º da Constituição Federal, aquele que desejar governar, respeitando a Carta Magna, não poderá deixar de definir o primeiro e grande princípio do interesse público e coletivo, circunscrevendo as suas ações de Governo dentro desses limites.

Nesse contexto, volto a minha atenção para o Poder Judiciário. Nas sociedades civilizadas, o **jus puniendi** passou a ser do Estado, não mais se admitindo a “justiça pelas próprias mãos”, como nos primórdios da humanidade. Com a tripartição dos Poderes, esse encargo passou ao Judiciário, a quem cabe o dever da prestação jurisdicional em nome daquele.

No momento presente, o Brasil passa por uma crítica fase de degradação moral vergonhosa que chega a níveis alarmantes e sem precedentes em toda a nossa história. Embora venha de longas datas, a crise moral recrudescceu no atual Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, iniciando-se com o caso Waldomiro Diniz/José Dirceu, em fevereiro de 2004, e se prolongando até hoje. Não cessam os fatos delituosos praticados pelo binômio Governo Lula da Silva/ Partido dos Trabalhadores, que se fez acompanhar de um seleto grupo de criminosos arregimentados entre bicheiros, doleiros, marqueteiros, lobistas, maleiros, grileiros, guerrilheiros, churrasqueiros e tantos outros

tipos, formando uma máquina fenomenal de cometer crimes.

Para que não me prejudquem e não digam que os fatos não permanecem até hoje, basta que recordem do que foi publicado no jornal **O Globo** esta semana envolvendo a Petrobras. Inúmeros são os criminosos réus confessos; inúmeros são os criminosos contra quem já se apurou provas robustas, contundentes, insofismáveis; inúmeros são os criminosos que, embora flagrados cometendo delitos, continuam a cometê-los, a exemplo dos Vedoins e da gangue do PT, que não cessa de cometê-los pela ousadia que os caracteriza diante da certeza da impunidade.

Confissões em CPI, ao vivo, em rede nacional de televisão, a escandalizar toda a sociedade; confissões na Polícia Federal; confissões ao Ministério Público; denúncias apresentadas ao Poder Judiciário, e este completamente inerte, relapso e omissor, o que vem enervando toda a sociedade, que clama por justiça, que não deseja criar seus filhos tendo como referência a iniquidade, que não está sendo condenada a tempo pelas instituições que integram o Poder Judiciário.

São três anos de escárnio público, e não se viu nenhum desses criminosos sentenciados ou já cumprindo pena privativa de liberdade. Não se pretende julgamento sumário nem de exceção. Não se pretende descumprir os direitos e garantias fundamentais próprios do Estado de direito. Não se pretende ferir procedimentos processuais. Pretende-se, sim, um Poder Judiciário cômico de suas responsabilidades. Exige-se um Poder Judiciário republicano e que, para tanto, precisa atender aos interesses públicos coletivos.

O momento não é para julgamento de litígios de interesses privados e individuais, em prejuízo daqueles. O momento é para ser criada uma força-tarefa pela própria Suprema Corte, pelo Supremo Tribunal Federal, em Resolução, para todos os tribunais, a fim de que sejam priorizadas e efetivadas as decisões que representam a expectativa do povo brasileiro. Do contrário, a decisão atrasada ou a impunidade encorajarão a prática do delito, e este passará a ser visto pela sociedade como o proceder normal, o **modus vivendi** desta e das futuras gerações. Será, sem dúvida alguma, a vitória da iniquidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, povo brasileiro, o Poder Judiciário não tem o direito de se omitir, de virar as costas ao povo, de ficar enclausurado em uma redoma distante do que ocorre na sociedade como se os fatos não lhes dissessem respeito. Além de ter sido impulsionado pelo Ministério Público, que não tem se omitido, o Judiciário tem o dever de agir por iniciativa própria, sobretudo diante do clamor social que só não enxerga quem vive preso ao mundo

dos autos, princípio processual caduco e que não mais atende às aspirações da coletividade.

Como o Judiciário tarda no julgamento desses fatos criminosos, já temos prejudicada a formação moral de parcela expressiva dessa geração de jovens e adolescentes brasileiros, que não enxergam mais na dignidade nenhum valor de referência social. A criminalidade se amplia, e os delinquentes estão nas passarelas exibindo-se sem nenhum pejo, pela certeza da impunidade, muitos, inclusive, na passarela do Congresso Nacional, reeleitos.

Não podemos aceitar, em hipótese nenhuma, a justificativa do Supremo Tribunal Federal e dos demais tribunais superiores de que o acúmulo de processos atrasa os julgamentos, uma vez que é preciso ter a consciência republicana que impõe a prioridade de julgamento dos litígios que conjugam os interesses públicos e coletivos, e não o julgamento de questões e de litígios de interesse exclusivamente particular e privado. Rui Barbosa jamais se tornará **démodé** por ter afirmado, com muita sabedoria, que “justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”. Lamentavelmente, esse tem sido o proceder do Poder Judiciário brasileiro.

A sociedade precisa ir às ruas exigir justiça de quem tem a obrigação da prestação jurisdicional. E quem tem a obrigação da prestação jurisdicional, no Estado, é o Poder Judiciário, pela tripartição dos Poderes, lá na teoria de John Locke e de Montesquieu, que vem lá do Iluminismo e que é perfeitamente do conhecimento de todos os senhores magistrados que ocupam suas cátedras nos tribunais superiores do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, povo brasileiro, o tempo permite e vou além, para ler duas matérias publicadas pela **Folha de S.Paulo** no dia 18 último – hoje são 22.

A primeira é intitulada: “Empresas patrocinam congresso de juízes”.

Não se admite que isso aconteça. A sociedade brasileira precisa estar vigilante, e o Congresso Nacional, pelo menos a parte deste que não aceita os desvios de conduta dos seus membros, Senadores e Deputados, não pode aceitar o desvio de conduta daqueles que integram o Poder Executivo, como não podemos aceitar esse tipo de comportamento.

A matéria diz o seguinte:

Evento teve metade de seus gastos do evento foram pagos por Banco do Brasil, Bradesco, Vale do Rio Doce, Nestlé, Volkswagen e Itaipu Binacional.

Os quatro dias do 19º Congresso Brasileiro de Magistrados, organizado pela **AMB** (Associação dos Magistrados Brasileiros) em Curitiba, foram patrocinados por grandes empresas privadas e de capital misto, que pagaram aproximadamente a metade dos custos, orçados no total de R\$1,5 milhão. Patrocinaram o evento o Banco do Brasil, o Bradesco, a Companhia Vale do Rio Doce, a Nestlé, a Volkswagen, a Itaipu Binacional e uma editora de livros jurídicos. De acordo com o assessor especial da presidência da AMB e juiz trabalhista, Roberto Siegmann, o patrocínio não representa um conflito de interesses com os juízes ou com a associação.

De acordo com a **AMB**, que não repassou à reportagem os valores exatos, uma parte dos custos do evento foi paga com o valor da inscrição (R\$400,00 por pessoa). Por esse cálculo, com os 2.000 inscritos declarados pela instituição, a associação arrecadou R\$800 mil. O restante, informou, foi custeado pelas empresas.

O transporte aéreo foi pago pela **TAM**, e os hotéis, pelos participantes, com exceção dos 45 palestrantes convidados pela AMB e dos dez jornalistas.

Os inscritos tiveram direito a dois jantares, coquetéis, esportes, **city tour**, transporte, e, no dia do encerramento, hoje, haverá um **show** de Jorge Ben Jor...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, tão logo conclua a leitura desta matéria.

(...) um **show** de Jorge Ben Jor – que custou duas parcelas de R\$45 mil. Um dos jantares, realizado anteontem, foi no tradicional Madalosso, considerado o maior restaurante privado do mundo, com capacidade para 4.600 pessoas.

Segundo a gerência do restaurante, a AMB pagou R\$25,00 por pessoa, com direito a bebida (vinho da casa, água, refrigerante e cerveja) e a um rodízio de massas e frango. No total, a entidade pagou R\$50 mil, além do custo com decoração, que não foi informado.

Antes do jantar, os Magistrados e acompanhantes assistiram a uma apresentação da orquestra sinfônica do Estado, na Ópera de Arame. As atividades esportivas (jogos de futebol e tênis) e o **city tour**, informou a associação,

eram destinados apenas aos acompanhantes. A Itaipu montou um estande no qual distribuiu uma publicação em que criticava matérias divulgadas pela imprensa desfavoráveis à empresa e elogiava a atuação dos juízes.

Peço um pouco de paciência e de compreensão ao nobre Senador Mão Santa, para que faça a leitura de outra matéria, que diz exatamente o seguinte:

Febraban pagou viagem de 47 Magistrados a Comandatuba.

No último feriado de Sete de Setembro, 47 Magistrados viajaram e se hospedaram de graça no luxuoso *resort* Transamérica da Ilha de Comandatuba a convite da Febraban (Federação Brasileira de Bancos).

O evento, que custou ao menos R\$182 mil só com hospedagem e transporte, teve como motivo palestras aos juízes sobre detalhes do crédito do sistema bancário brasileiro. Ao todo, estiveram no *resort* 16 Ministros (dois aposentados do Superior Tribunal de Justiça) e 31 desembargadores de sete Estados. O convite da Febraban foi estendido aos familiares, mas a lista de participantes não foi divulgada.

Apesar do tema, a agenda em Comandatuba foi leve. As palestras começavam às 16 horas e terminavam por volta das 20 horas e 30 minutos, com jantar e algum *show*. O restante do tempo era livre. Os magistrados chegaram a Comandatuba em um Air Bus fretado da TAM que saiu de São Paulo e fez escala em Brasília.

Além dos juízes, o evento contou com outras 60 autoridades. Compareceram Pedro Moreira Salles, presidente do Unibanco, o presidente do Bradesco e da Febraban, Marcio Cypriano, e o Presidente do Itaú, Roberto Setúbal.

O encontro deste ano foi o terceiro realizado nesse formato nos últimos três anos. Juiz com cargo mais elevado no evento, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, Raphael de Barros Monteiro, foi acompanhado da mulher e de uma filha. À época, parabenizou os organizadores e disse que o patrocínio não influía “na imparcialidade dos juízes.

Trata-se de matéria da **Folha de S.Paulo**. Repito: matéria da redação do jornal **Folha de S.Paulo**.

Antes de conceder um aparte ao nobre Senador Mão Santa, quero dizer apenas que recebi um **e-mail** – não vou revelar a fonte – em que o cidadão diz:

Um grupo de empresas patrocinou um congresso de magistrados em Curitiba, numa repetição do que já antes acontecera com o encontro de magistrados em Comandatuba (BA), setembro. Supostamente nestes eventos são apresentados os pontos de vistas das empresas nas questões mais suscetíveis de gerar demandas judiciais de clientes, fornecedores, contratados, etc. E quem patrocina os eventos para os juízes ouvirem os fundamentos nestas questões da outra parte, ou seja, dos demandantes em lides judiciais com essas empresas patrocinadoras dos rega-bofes dos juízes? O lógico é acreditar que nestes eventos não sejam suscitados argumentos de confrontação com os patrocinadores [**sic**.].

O que entendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, povo brasileiro, é que o Poder Judiciário tem orçamento suficiente para realizar seus congressos, que são necessários e importantes para o aperfeiçoamento do debate das questões jurídicas, da doutrina, da jurisprudência e, assim, poder prestar a assistência jurisdicional que o Estado tem o dever de dar, sem precisar de contribuição financeira da Federação Brasileira dos Bancos nem de qualquer outra empresa privada deste País.

Trata-se de um Poder que julga os litígios que envolvem os mais pobres cidadãos brasileiros, que, muitas vezes, vão à Justiça enfrentar exatamente a incoerência, a intolerância de instituições financeiras, como as que foram aqui citadas, que são as maiores do País.

Com todo respeito à magistratura deste País, não podemos admitir que haja omissão no julgamento das questões que dizem respeito aos interesses públicos e coletivos – sobretudo porque o Judiciário é um Poder da República e porque República pressupõe a coisa pública, a coisa de todos – nem que o Poder Judiciário estabeleça esse tipo de relação com essas empresas, a qual, particularmente, como Senador, considero promíscua.

Não são relações próprias para um Poder Judiciário, que precisa estar equidistante das partes e que não pode estar envolvido em congressos e seminários – que são necessários, sim, frise-se –, com o patrocínio delas. A mesma coisa: duas partes no litígio judicial, e um magistrado beneficiado por uma delas.

Aí, sim, de forma coletiva, como aconteceu, algo que não podemos admitir.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, estamos atentamente ouvindo seu pronunciamento. Asas da saudade me levam ao começo do mandato de V. Ex<sup>a</sup>. Salvo engano, V. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro a denunciar corrupção neste Governo – Waldomiro, Dirceu. E existiu, na época, um batalhão da mídia, paga pelo Governo, para desmoralizá-lo, ridicularizá-lo. Foi um linchamento. Nem o Beira-Mar recebeu um tratamento tão cruel quanto V. Ex<sup>a</sup>. Foi um linchamento por um verdadeiro batalhão, um exército, porque V. Ex<sup>a</sup>, com a altivez e a coragem que engrandecem o Nordeste e o seu Sergipe, denunciou Waldomiro e suas ligações promíscuas com José Dirceu, e V. Ex<sup>a</sup> sofreu muito. V. Ex<sup>a</sup> é um sobrevivente. Mas, agora, a história se repete. V. Ex<sup>a</sup> salvaguardou a democracia, e tudo foi depois. V. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro e, agora, com a gravidade do Poder Judiciário, porque aprendemos que essa Justiça foi de inspiração divina. Foi Deus quem entregou as leis a Moisés; foi o filho de Deus, que, não tendo a sua tribuna, foi às montanhas e disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Foi Montaigne, um jurista como V. Ex<sup>a</sup> e como Montesquieu, quem disse que a justiça é o pão de que mais a humanidade precisa. Essas pessoas do Judiciário que estão trambicando devem aprender com Aristóteles que a coroa da Justiça deve estar mais alta do que a dos santos e brilhar mais do que a do rei. Então, V. Ex<sup>a</sup> salvaguarda a democracia, advertindo que a democracia é o conjunto. Eu disse dias atrás que não temos nada a comemorar na democracia. Quem ganhou pode comemorar uma vitória eleitoral, e vitória eleitoral não é democracia. Democracia se fez quando o povo foi às ruas e gritou “liberdade, igualdade e fraternidade”. Então, a sabedoria do homem dividiu o poder e acabou com o absolutismo.

Os poderes devem ser iguais, harmônicos, independentes e puros. E V. Ex<sup>a</sup> engrandeceu este Poder quando advertiu o Poder Executivo, e, de qualquer jeito, houve uma melhora com a sua denúncia e com o sacrifício que sofreu. Agora, adverte o Poder Judiciário. Então, atentai bem os que fazem justiça nesse Brasil: reflitam sobre as denúncias desse valoroso Senador da República e homem da Justiça, que gastou os melhores anos de sua vida para buscar sabedoria e servir com ciência, com consciência e com justiça ao povo do Brasil.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Edison Lobão, que parece manifestar-se nesse sentido, agra-

deço ao Senador Mão Santa pelas suas palavras e pela referência ao episódio de 2 de março de 2004, aquela denúncia que fizemos ao José Dirceu no caso Waldomiro Diniz.

Quero dizer que nunca tive bola de cristal. Não tenho esse poder da premonição, mas aproveito a oportunidade para dizer duas coisas: hoje, eu vi, da tribuna do Senado, o nobre Senador Heráclito Fortes fazer um pronunciamento sobre o debate que envolve a crise aérea brasileira, como decorrência, inclusive, do acidente que aconteceu entre o Legacy e a aeronave da Gol.

Pois bem: nenhuma premonição eu tenho, mas, como homens públicos, precisamos ter a responsabilidade e pressentir os fatos sociais, até mesmo pelo processo histórico.

Eu vinha, Senador Mão Santa, desde o início deste ano, impaciente nos aeroportos do Brasil – Aracaju, Salvador, Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo – com o que estava acontecendo. Estava evidente toda aquela crise! Vãos e mais vãos atrasando uma hora, uma hora e meia, sem justificativa. Recordo, Senador Edison Lobão, que vim a esta tribuna, com a responsabilidade de homem público, no dia 20 de julho deste ano: 72 dias antes do acidente da aeronave da Gol. Setenta e dois dias antes! Previ aquele acidente? Não, mas disse aqui que oito a doze milhões de passageiros/mês estavam correndo risco em nosso País diante da irresponsabilidade do Executivo pelos seus órgãos Anac, Infraero e pelas empresas, porque não estavam promovendo a fiscalização necessária.

E disse mais, em um discurso longo no dia 20 de julho: que milhares de passagens estavam sendo doadas pelas empresas a funcionários desses organismos que são pagos para fiscalizar. Claro que não fiscalizam coisa nenhuma, porque essa é uma relação promíscua! Quem recebe passagem aérea para si e para sua família, para turismo, não tem condição moral, legitimidade e autoridade para fiscalizar o atraso de uma aeronave e buscar as causas daquele atraso.

Por isso, venho hoje à tribuna para advertir o Poder Judiciário sobre dois pontos. Primeiramente, são três anos sem o julgamento de réus confessos, réus que confessaram um crime. São questões de interesse público e coletivo, são questões do interesse republicano. Preferem julgar questões particulares, de interesse privado e individual.

Há uma relação da magistratura brasileira com empresas privadas em relação a seus congressos. O Poder Judiciário não precisa disso, porque possui orçamento suficiente para bancar as despesas de seus

congressos, que são necessários. Por isso, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a permissão da Presidência, concedo um aparte ao nobre Senador do Maranhão, Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador Almeida Lima, a combatividade é da natureza política de V. Ex<sup>a</sup>. É bom que tenhamos, em nosso meio, representantes que se disponham a advertir, seja a Nação inteira, sejam estamentos sociais e políticos com relação à possibilidade de algum desvio. Senador Almeida Lima, uso a persuasão. Não é o caso do Poder Judiciário. Setenta dias antes do acidente da aeronave da Gol com o Legacy, V. Ex<sup>a</sup>, de fato, tratou do assunto como uma espécie de premonição daquilo que poderia ocorrer e, de fato, aconteceu. Mas, Senador Almeida Lima, o fato de Ministros do Superior Tribunal da Justiça, juízes, aceitarem um convite para um congresso público, às vistas de todos, em Comandatuba ou onde quer que seja, isso não pode comprometer a imagem da nossa Magistratura. Os nossos magistrados são homens honrados, austeros, éticos, que não deixariam nunca que a sua imagem fosse comprometida por conta de um convite dessa natureza. Quando V. Ex<sup>a</sup> diz que há causas que não foram julgadas há cinco anos, existem piores: há dez anos, há 15 anos, há 20 anos, há mais tempo, e a culpa não é dos nossos juízes, que são trabalhadores; são homens voltados para a sua responsabilidade. A culpa é muito mais da lei, que admite dezenas e dezenas – V. Ex<sup>a</sup> é um jurista, sabe disso – de recursos, que tanto atrapalham o funcionamento do Poder Judiciário. No que diz respeito a bancos, e V. Ex<sup>a</sup> menciona o setor, algumas esferas da Justiça preferem julgar causas de determinados bancos. Como V. Ex<sup>a</sup> não citou nenhum banco, vou citar o Banco Ipiranga, que tem uma causa que rola na Justiça há 30 anos e não foi resolvida ainda. Portanto, permita a este seu colega discordar quanto a essa advertência ao Poder Judiciário no convencimento que estou de que o Poder Judiciário, sendo honrado e decente como é em nosso País, não se deixaria convencer por nenhum convite, nenhum prato de lentilhas, como se procura demonstrar aqui. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> pela interferência no seu discurso.

**O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE)** – Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> e devo dizer que, embora não concorde com as palavras que V. Ex<sup>a</sup> proferiu, defenderei o direito de V. Ex<sup>a</sup> dizê-las até a morte – parodio aqui Voltaire, que disse exatamente isso.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Almeida Lima...

**O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE)** – Vou conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas antes quero dizer o seguinte.

Não devemos tomar essas atitudes apenas com o Legislativo. O Legislativo brasileiro deve receber todas as críticas que recebe. É um Poder da República exposto à sociedade e deve sofrer todas as suas críticas. Nem por isso vou diminuir ou desmerecer o Poder Legislativo como instituição. Ao contrário, procuro fortalecê-lo.

Quando me reporto ao Poder Judiciário, vejo-o na maior distinção possível e elevada como um Poder da República, mas não podemos deixar de enxergar os desvios que acontecem no Poder Judiciário, assim como os que acontecem no Poder Executivo, sobretudo porque, para mim, não há diferença alguma entre os poderes. Se um tem a caneta para sentenciar, o outro tem o **Diário Oficial** para nomear, exonerar, pisar, e o Legislativo pode fazer as leis, as piores e as mais esdrúxulas possíveis.

Confesso que esse realmente é o meu perfil, mas eu não estava errado, ainda que este País quase todo tenha me condenado quando vim à tribuna no dia 2 de março de 2004 para dizer que José Dirceu era corrupto.

Diante do massacre que me foi imposto, se fosse outro o meu comportamento, teria saído daqui de joelhos.

Quando aqui estive falando sobre a Anac, no dia 20 de julho, falei precisamente em anarquia, foi esse o termo que usei. Eu estava preocupado com 42 milhões de brasileiros e estrangeiros que já haviam usado o sistema aéreo do nosso País nos meses de janeiro a maio segundo dados que obtive desses órgãos. Quarenta e dois milhões de passageiros circularam pelos aeroportos e foram transportados por aeronaves dentro do nosso País, aeronaves que, chegando aos aeroportos, não recebiam manutenção, e ocorriam atrasos de toda ordem. Diante dessa situação, nós só poderíamos suspeitar que algo ruim estivesse a acontecer. E não foi só o caso do acidente envolvendo o Legacy e o avião da Gol: a imprensa divulgou recentemente que houve a possibilidade de mais três ou quatro acidentes dessa magnitude acontecerem.

No dia 20 de julho, eu disse que assim que retornasse, no mês de agosto, eu traria o assunto novamente e que entendia que nós, do Senado, deveríamos constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assunto. Eu disse isso no dia 20 de julho, quando chamei a atenção para o problema. Ninguém ouviu! Nem o Parlamento, nem a imprensa do nosso País, nem a Anac, nem a Infraero ouviram. Ninguém mandou um assessor parlamentar

para conversar comigo e saber dos problemas que eu havia identificado.

Foram 154 brasileiros que morreram! Ninguém ouviu. Eu não tenho premonição, mas algo que todos temos: somos políticos, somos sensíveis, conhecemos esses fatos.

Ao longo de três anos, passaram por aqui réus confessos, pessoas que, nas CPI, confessaram que são criminosas, que transferiram dinheiro do País para o exterior, mas a Justiça brasileira não condenou nenhum desses cidadãos. O que eu estou a dizer? Estou a dizer que, em sendo um Poder da República que trata com a coisa pública, o Poder Judiciário tem a obrigação de deixar de lado as questões de interesse privado individual – das quais a Justiça está cheia – e, por meio de uma resolução da Suprema Corte, criar uma força-tarefa dos tribunais superiores para julgar esses criminosos que deram um enorme prejuízo ao País: não foi somente o prejuízo moral externo – levou uma imagem ruim do País para as outras nações –, mas internamente, para com a nossa adolescência e juventude, que não mais vê valores referenciais na ética e na moral pública. Eu tenho encontrado professores que dizem: “Senador, não posso mais dar aula porque sou questionado; quando vou levantar um preceito ético e moral, recebo como resposta o que acontece neste País”.

Então, o que se pede ao Supremo Tribunal Federal é que saia da redoma, que saia do mundo dos autos, que é um princípio **démodé**, fora de moda, e sinta o clamor da necessidade de agir e, enquanto Poder da República, interfira para dar uma satisfação à sociedade. A sociedade precisa receber uma satisfação do Poder Judiciário, assim como precisa receber uma satisfação nossa.

Eu fui eleito e tenho a obrigação de fazer isso.

Ora, eu já vi Ministros de Estado, Ministros do Poder Executivo serem condenados e perderem os cargos, aqui mesmo, neste Planalto, porque fizeram viagem para os Estados Unidos financiada por empresário – é claro que não foi neste Governo, mas em governos passados. Eu já vi, e não considero correto, não é justo! Não é justo que um Ministro receba algo como R\$24 mil por mês – e eu não estou aqui a condenar o seu salário – e mais outros direitos, como nós, Senadores, temos, e não aja. Eu tenho um plano de saúde que nenhum cidadão brasileiro tem. Então, eu tenho de, pelo menos, estar à altura do mandato que o povo me concedeu. Eu tenho de retribuir com um mínimo pelo que o povo me deu. Então, não posso silenciar diante de fatos que considero iníquos. Ora, não é outra coisa o que eu desejo. Estou vindo com antecedência exatamente para fazer essa exposição.

Com a permissão da Presidência, eu concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, agradecendo ao Nobre Senador Edison Lobão com todo o respeito e carinho pessoal que tenho por S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Almeida Lima, eu hoje vou ser o mineiro que diz que os dois lados têm razão, V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Edison Lobão. Farei isso até por dever de justiça e para mostrar que nem tudo neste Governo está perdido. O Senador Edison Lobão, ao falar que providências foram tomadas e que caminhos foram mostrados com relação ao setor aéreo, que é um setor sensível, está expressando uma verdade.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Foram providências erradas!

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Eu quero fazer justiça a uma pessoa que eu não conheço – não me lembro nem se eu já estive com essa pessoa pessoalmente –, que é o ex-Ministro da Defesa José Viegas, do Governo Lula. O Ministro reuniu o Conac, o Conselho Nacional de Aviação Civil, e mandou que fossem tomadas algumas providências.

**O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE)** – Isso foi quando?

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Em 2003.

**O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE)** – Ah, 2003!

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Acompanhe o raciocínio para V. Ex<sup>a</sup> ver. Foram tomadas algumas providências. A primeira de todas: contratar controladores, porque a crise era iminente. Coincidentemente, alguns Ministros, que tinham uma conduta séria, foram afastados: Miro Teixeira, das Comunicações, José Viegas e o Senador Cristovam Buarque para ficar somente nesses nomes, e as substituições foram feitas. O Conselho Nacional de Aviação Civil, que é um colegiado interministerial, tinha necessidade importante de funcionar – eu e o Senador Antonio Carlos Magalhães discutimos isso ontem na Comissão –, até porque vivia-se um período de transição, já que o sistema administrado por militares iria passar, com a criação da Anac, para civis. Eu perguntei ao Ministro: “Quantas vezes o Conac se reuniu? Quando foi a última vez?”. Ele respondeu: “Não, o Conac não se reuniu, porque a Anac...” Não tinha nada a ver uma coisa com a outra. O Conac tinha o dever e a obrigação de orientar e monitorar a nova agência para diminuir os traumas de origem hierárquica que poderiam acontecer nessa transição. Não se cumpriu isto, Senador Almeida Lima. E infelizmente V. Ex<sup>a</sup> não estava lá, pois ia ficar estarecido com as declarações totalmente despropositadas e desencontradas. Em uma mesa, com pessoas dirigindo um mesmo setor

e que se contradiziam a cada pergunta que era feita, no tempo e no espaço. Confundiu-se tráfego aéreo, Senador Edison Lobão, com espaço aéreo. Eu cheguei a perguntar: “Ministro, sua área controla o espaço aéreo ou o tráfego?” Controla os dois, ele respondeu. Só que são questões distintas. E fez uma coisa criminosa: desqualificou a tecnologia, que é o Projeto Sivam e o Cindacta. “Com o **transponder** desligado, não tínhamos como saber a altitude do avião”. A altitude pode até não saber, mas a tela detecta exatamente a posição e se há a possibilidade de colisão entre um aparelho e outro. Portanto, não tem o menor sentido investir em um projeto dessa natureza se não tiver um objetivo. E usei um argumento que derruba. Imagine se um avião pirata vem dos lados da Venezuela carregado de bombas ou de cocaína sem o **transponder** ligado. O que aconteceria? Ele passaria? Não seria detectado? A defesa antiaérea não seria acionada? E fiz outra pergunta... O primeiro choque aéreo que existiu no Brasil, choque no ar – e é um desrespeito – aconteceu em plena Guanabara da época, entre um avião DC-3 da Real e o avião dos fuzileiros navais que trazia a famosa Banda dos Fuzileiros Navais, banda esta que estava fazendo *shows* na América Latina; todos morreram. Posteriormente, tivemos, na cidade de Imperatriz – lamentavelmente o Senador Lobão não está aqui – um choque de dois Bandeirantes da Votec. Um explodiu e o outro caiu no rio. E eu não quis, para não constranger militares... Um acidente clássico de choque aéreo, por defeito e por falha da torre, que foi o que matou o então ex-Presidente Castello Branco, cujo avião foi atingido por avião militar. Nem isso se sabe. Mas fiz uma pergunta que se refere a uma coisa muito séria. As mortes, temos que prantear. Mas acho eu que se as famílias pegarem a certidão, a ata dessa reunião do Conac, na qual mandaram tomar providências e nada foi feito, os advogados podem entrar contra o Governo por negligência, por irresponsabilidade, porque afinal de contas são 154 vidas. Aí está o xis da questão. Depois disso, no entanto, o Conac não se reuniu uma única vez. Não se discutiu nada. A Infraero, que cobra as taxas aéreas portuárias mais caras do mundo, não se reúne com o setor de transporte aéreo para discutir anualmente o seu plano de ação. É aquilo vindo de cima para baixo. Queremos segurança aérea. Mas o Governo diz: “Não! Vamos fazer é reforma de aeroporto”. É uma coisa excelente, mas tem que haver segurança.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – E a reforma de aeroporto – em um contra-aparte – V. Ex<sup>a</sup> sabe, pode dar lucro. Não é verdade?

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Exatamente.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Não houve o caso do aeroporto de São Paulo, denunciado durante a campanha?

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu questionei um fato gravíssimo. O Brasil, no ano que vem, será patrocinador dos jogos pan-americanos. Mas eles só acontecerão no Brasil se as providências forem tomadas em relação à segurança aeroportuária: providência de equipamento anti-bomba, anti-terror, detector de metais. O cronograma está atrasado e eles não sabem nem quanto tempo. Se isso não for feito, é muito mais seguro para o Comitê cancelar, adiar, tomar qualquer medida drástica com relação a esses jogos do que permitir que eles aconteçam no Brasil sem segurança.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – É aí fica “bonito” para o Brasil!

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Vamos ser desmoralizados? O melhor produto de exportação que temos hoje são nossos atletas mundo afora. Vamos desmoralizar todo um trabalho feito de geração para geração? De forma que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Vou terminar, Sr. Presidente. Mas quero mostrar mais uma coisa, Senador Almeida Lima, baseado no que o Senador Mão Santa disse em relação a um corajoso pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> fez aqui nesta Casa. O Eclesiástico diz que, mais cedo ou mais tarde, a virtude triunfa sempre. Não se preocupe. A prática de quem não tem argumento ou do desesperado é desqualificar o fato ou quem o traz à tona ou produz. V. Ex<sup>a</sup> não se preocupe. Ontem, eu fazia um pronunciamento aqui sobre uma CPI de ONGs, e o som do Senado foi cortado. Se proposital ou não, não sei, não quero prejudicar, até porque sou recebido e tratado com muito respeito e carinho por quem faz a TV Senado. Mas aconteceu o fato, Sr. Presidente. Quarenta e nove *e-mails* chegaram ao meu gabinete até à meia-noite de ontem protestando contra o fato.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Tenho conhecimento disso.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É o ouvinte atento. Lembraram até a música que eu não sabia: “...dinheiro não”. É muita coincidência. É muito azar do Governo se for verdade. É uma música do Caetano Veloso. Vejam como são as coisas. É o Brasil que está atento. E esta tentativa de se jogar fatos graves debaixo do tapete não deu bons resultados. O próprio Governo, capitaneado pelo então Ministro José Dirceu, tentou fazer isso com Waldomiro, e a história está aí para contar. Muito obrigado.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço, nobre Senador Heráclito Fortes, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senador Almeida Lima, faça-lhe um apelo porque já faz uma hora que V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Com toda a certeza. Concluo, agradecendo antecipadamente a benevolência da Presidência, dos meus Pares, dizendo o seguinte: vim à tribuna com a legitimidade da representação popular que trago neste mandato, com a responsabilidade de quem tem condições de se dirigir à mais alta Corte de Justiça do País, o Supremo Tribunal Federal, e fazer um apelo a S. Ex<sup>as</sup> para que, em resolução, estabeleçam aquilo que chamamos de força-tarefa para o julgamento desses processos em que há um clamor social em torno deles.

Em se tratando de um Poder da República e que precisa atender ao princípio do interesse público e coletivo precisa antecipar esses julgamentos, mesmo em detrimento de outros processos que lá se encontrem, mas que digam respeito a interesses privados e individuais, porque este é o direito da sociedade; e aprendi que ele é maior, é superior. E mais, que a Justiça do meu País não cometa a relação que não consideramos correta, como essas duas matérias que o jornal **Folha de S. Paulo** relata muito bem, pois não fica bem para o Poder Judiciário como não fica bem para os Poderes Executivo ou Legislativo. Temos orçamentos suficientes para não sermos custeados pelas empresas privadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Maguito Vilela e João Batista Motta.*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Pela ordem, com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Batista, quero apenas comunicar um fato muito importante na história política democrática deste País.

O PMDB, Partido ao qual pertenço, ainda é atraído pela história de Ulysses, que está encantado no fundo do mar, pela história de Teotônio, Tancredo, Juscelino. No passado, um grupo escreveu a mais bela história da democracia: o PMDB Autêntico. Eles imaginaram que deveriam começar a lutar mesmo no Congresso,

e um grupo minoritário surgiu com a idéia do antecandidato – não foi o Ulysses, eles convidaram Sobral Pinto. Mas Ulysses, inteligente, viu que era oportuno ser o antecandidato.

Esse grupo foi tão autêntico, que a campanha brilhante levou ao País o desejo de redemocratizar-se. Mas os Autênticos combinaram que Ulysses não viria no dia da eleição – eleição que Geisel evidentemente ganharia. O Senador Suplicy é testemunha desse fato histórico. Realmente, Ulysses se empolgou e fez um belo discurso pela democracia. Petrônio Portella, do Piauí, também falou para o Geisel, um grande momento político. Mas os autênticos não votaram em Ulysses, porque acharam que o governo da ditadura aproveitaria aquela festa como propaganda de que o País vivia momentos de democracia.

Ontem, a história se repetiu: reunimo-nos um grupo de Senadores já eleitos com dois outros que vão tomar posse, porque temos uma visão da democracia como Rui Barbosa. Está ali Rui Barbosa! Temos de ter uma noção do valor da política. O povo quem decide. Quem ganha tem o compromisso de governar, governar bem. Quem perde, o povo mandou para a Oposição. E a Oposição é grandiosa. Aqui estamos neste Senado. Cento e oitenta anos de Senado. Passou muita gente aqui, Senador Almeida Lima, mas só está ali em cima Rui Barbosa. Ele não foi governo nem no Império, porque ele levantou a abolição. Na República, ele só foi com Deodoro e Floriano. Quiseram colocar o terceiro militar, e ele disse: “Tô fora!”. Ofereceram o Ministério da Fazenda, de novo, e ele disse: “Não troco as trouxas de minhas convicções por um ministério”. Essa lição, os de hoje não aprenderam.

Queremos dar continuidade a esta mensagem de Rui Barbosa: estamos na Oposição porque o povo nos mandou. Votaremos sempre com o povo e com a Pátria, mas teremos a condição e a coragem de não nos comprometer e não trocar nossos mandatos, nossa independência e nossa dignidade por cargo.

Então, éramos seis, mas seremos nove para tranquilizar o País, salvaguardando a democracia como os Autênticos do passado.

Este Senado não deixou o PT de José Dirceu enveredar pelo regime de Cuba, pelo regime do neolíder da América, Hugo Chávez. Foi aqui que combatemos o bom combate, foi aqui que garantimos essas eleições. Foi aqui que nós, juntos, revivemos a grandeza do PMDB Autêntico. Vamos dar essa contribuição para levarmos o País a uma democracia melhor.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a generosidade capixaba que predomina sobre o seu espírito.

Quero apenas deixar registrado nos Anais desta Casa um artigo do jornalista da **Veja** Reinaldo Azevedo, em seu *blog*. O título é o seguinte, Senador Eduardo Suplicy, homem que tem um caminho trilhado pela vida que respeita a democracia, a liberdade de imprensa e, sobretudo, as leis: “Grabrielli e a inaceitável agressão ao repórter de **O Globo**”. O subtítulo é: “E estou em campanha: “Vamos estatizar a Petrobras, que foi privatizada pelo PT.”

Jornalista respeitado faz um comentário profundo sobre o comportamento do Sr. Grabrielli nas dependências da Petrobras, quando disse que um repórter, por ter feito uma matéria, não era bem-vindo nas dependências de uma estatal, que, pelas suas características, tem o Sr. Gabrielli como Presidente por indicação do sócio majoritário – no caso o Governo –, mas que, no entanto, tem de prestar conta aos sócios, principalmente aos minoritários. Não é propriedade privada nem dele nem de ninguém, é do País. E toma essa atitude truculenta que me surpreendeu – eu tinha outra impressão do Sr. Gabrielli –, mas já me disseram que é um homem chegado inclusive à violência. Não quero acreditar.

Sr. Presidente, os meus conceitos do PT vão caindo pedra por pedra, o dominó está faltando. O Sr. Gabrielli era um dos poucos que restavam. Mas quem tem essa prática tem de ter o repúdio da Nação.

A matéria do jornalista é exatamente neste sentido, de protesto. Tenho certeza de que o Senador Eduardo Suplicy, mais uma vez corajoso na sua cruzada em respeito à liberdade, não vai concordar com o cerceamento das atividades de um repórter que estava nas dependências da Petrobras no cumprimento do seu dever.

O título, Senador Tasso Jereissati, é “Vamos estatizar a Petrobras, que foi privatizada pelo PT”. A propósito, e pegando o gancho, já agora apoiado aqui, à minha direita, pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, quero dizer que o PT que, durante a campanha, criticou duramente as privatizações feitas pelo Partido de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati, não as combateu e não as desfez. Pelo contrário, anuncia hoje, Senador Mão Santa, na palavra abalizada e séria do Ministro do Planejamento, que está tomando as providências finais para privatizar o Banco do Estado do Piauí. Aliás, em praça pública, o Presidente Lula, ovacionado por funcionários

do Banco, declarou que a instituição era intocável. Não é preciso, Senador Almeida Lima, ter-se o dom da premonição para se adivinhar a má intenção de governo sem compromissos.

Daquela tribuna, Senador Mão Santa, no período eleitoral, alertei que estava em marcha uma movimentação de privatização envolvendo não apenas o Banco do Estado, mas também as centrais elétricas do Piauí. Os fatos começam a acontecer. As conexões, no momento devido, serão esclarecidas. É exatamente o estelionato eleitoral promovido pelo Governo com funcionários indefesos do Banco do Estado, que devem ter usado *slogan*, adesivos, camisetas do Presidente, mandando não trocar o certo pelo duvidoso. E está aí o certo! Teremos de amargar.

Senador Tasso Jereissati, Senador Mão Santa, Senador Eduardo Azeredo, estou pensando seriamente em mandar fazer um adesivo, preventivamente, dizendo: “Eu não optei” ou “Eu não votei no Lula”. Não quero ser confundido, daqui a quatro, cinco ou seis meses, com os que induziram a sociedade brasileira, por meio de uma fantasiosa campanha publicitária, de fatos irreais, de factóides e que, após conseguir êxito, estão traindo o povo brasileiro.

Vamos ver que destino o Governo vai dar à menina dos olhos de Lula, o Bolsa-Família; vamos ver que tratamento dará ao projeto do Senador Efraim Moraes. Se o Governo for sincero, vai me estimular, Senador Tasso, a entrar com um projeto concedendo aposentadoria aos beneficiários do Bolsa-Família.

Aliás, o PT, lá atrás, na Constituinte, fez isso com o trabalhador rural. E como é contra a discriminação, não podemos separar o benefício dado ao homem do campo do concedido ao homem da cidade ou onde quer que ele esteja.

Aliás, o nosso Presidente venezuelano já declarou que a instalação da refinaria de Pernambuco não é prioridade. Os fatos, então, começam a acontecer: o preço do gás subiu; do gasoduto da Venezuela, que seria maior do que a muralha da China, também não se fala mais.

E os metrô? Enfim, quero me prevenir. Isso é como quem toma vacina: nunca pegou sarampo, mas não quer pegar.

Vou mandar fazer esses adesivos: “Não votei no Lula”. Ficarei mais tranquilo e mais protegido perante a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **Gabrielli e a inaceitável agressão ao repórter de "O Globo". E estou em campanha: "Vamos estatizar a Petrobras, que foi privatizada pelo PT"**

A Petrobras já foi privatizada. Pelo PT. É a única coisa que se pode concluir do inaceitável faniquito público que o presidente da estatal Sérgio Gabrielli, teve ontem. Noticiei a coisa aqui. Mas o relato feito pelo repórter Chico Otavio, no Globo de hoje, impressiona. Destaco um trecho logo abaixo. Gabrielli foi muito além do razoável. Qualquer pessoa, na sua função, em qualquer democracia do mundo, levaria um pé no traseiro. Mas ele, certamente, ganhará os parabéns de seu chefe. Presidente de uma empresa cujo capital é majoritariamente público — portanto, as suas atribuições praticamente se igualam às de um servidor do Estado —, vamos verificar como ele entra na economia interna dos partidos, como faz proselitismo desavergonhado. Leia um trecho de reportagem do Globo. Depois volto:

Gabrielli foi agressivo e dirigiu ataques ao repórter do Globo ao ser indagado sobre dois temas: o uso da estrutura das ONGs financiadas pela Petrobras na campanha pela reeleição do presidente Lula — como mostrou reportagem do jornal domingo — e assinatura de convênio no valor de R\$ 228 milhões, sem licitação, com a Associação Brasileira de Engenharia Industrial (Abemi) para treinamento profissional.

— Irresponsável! — reagiu Gabrielli assim que o repórter (um dos autores da série de reportagens) se identificou.

Ao ser perguntado se a Petrobras mostraria pelo menos um dos contratos com ONGs, voltou a exibir sua irritação.

— Evidentemente, você não é uma pessoa bem-vinda aqui — respondeu o presidente da maior estatal do país.

Não satisfeito, foi adiante: “Eu poderia, por exemplo, fazer ilação de que há coincidência muito grande entre a posição do PFL, neste momento, e o que você está fazendo. Com o que o senhor Heráclito Fortes (PFL-PI) está fazendo com a sua matéria, poderia dizer que você está trabalhando para o PFL.”

A truculência de Gabrielli é inaceitável. Ademais, “Senhor Heráclito Fortes” vírgula, senhor Gabrielli. O PT é o partido em que ser chamado de “senhor” pode ser uma ofensa. Ele é senador da República, eleito pelo povo. E está cumprindo a sua tarefa. Está lá por vontade do eleitor. Gabrielli preside a Petrobras por vontade de Lula e do PT. O senhor deve ao parlamentar um tratamento respeitoso. Quando ao repórter... Vejam vocês: o “dono” da Petrobras diz quem é e quem não é bem-vindo à “sua” casa. Irresponsável é sua reação.

Ademais, Gabrielli parece integrar aquele seletto grupo do petismo e do parapetismo que tem uma relação singular com o dinheiro. Lembrem-se de Marcos Valério na CPI do Mensalão? Houve lá um dia em que ele se referiu a algo em torno de R\$ 4 milhões como “pouco dinheiro”, “mixaria”. É... Segundo padrões petistas, nunca haverá dinheiro o bastante para o fome do gigante.

Gabrielli seguiu ontem a mesma escala “Nosso investimento (R\$ 22,6 bilhões) tem impacto enorme na economia. E as matérias falam em contratos de R\$ 31 milhões”. Entenderam? A constatação corresponde a uma pergunta: “O que são R\$ 31 milhões diante de R\$ 22,6 bilhões?” É um escárnio.

Se o Senado tivesse vergonha na cara, chamaria este “senhor” para prestar esclarecimentos. A partir de agora, estou em campanha: quero estatizar a Petrobras. Privatizada ela já está.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, por cessão do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Agradeço se puder ser lido, ainda na sessão de hoje, o requerimento de pesar que apresentei em memória do professor Antônio Maria da Silveira. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, por cessão do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Agradeço se puder ser lido, ainda na sessão de hoje, o requerimento de pesar que apresentei em memória do professor Antônio Maria da Silveira. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup>, conforme ficou combinado, falará após o Líder do PSDB, que seria o Senador Arthur Virgílio, mas, nesse caso, falará o Senador Tasso Jereissati.

Muito obrigado pela compreensão, Senador.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador João Batista Motta, Srs. Senadores, a propósito da denúncia feita pelo Senador Heráclito Fortes, pedi a palavra pela Liderança para fazer aqui também um protesto sobre a Petrobras, cujo Presidente, Sr. Gabrielli, tem se tornado e demonstrado, nos últimos meses, um verdadeiro tirano, arbitrário, dentro daquela instituição, usando os recursos públicos – afinal, a Petrobras é uma empresa majoritariamente pública – e usando recursos privados, porque tem acionistas privados, para promover organizações ligadas ao PT, e tomar decisões pessoais sem nenhum critério técnico, favorecendo ou desfavorecendo a quem quer que seja.

Quero lembrar que, durante a campanha, o Presidente Lula criticou de maneira severa a Oposição. Eu gostaria que o Senador Suplicy estivesse aqui, pois quero fazer uma denúncia, e gostaria de uma resposta de S. Ex<sup>a</sup> o mais cedo possível.

São dois pontos. O Presidente Lula acusou os governos nossos, do PSDB, em relação às privatizações, que eu defendo; ao contrário do PT, que faz a privatização e diz que é contra. Mas o que está sendo feito hoje é uma verdadeira privatização da Petrobras. Esse senhor, que tem se revelado autoritário e violento com a imprensa, não lhe aceita as críticas e reage

usando todo o poder que a Petrobras lhe dá. E está chegando o momento, Senador Heráclito, em que não podemos mais aceitar esse tipo de ação e atuação do Presidente da Petrobras. Ele não está acima do País, e ele reage como se estivesse.

Todos aqui se lembram, Senador Suplicy, que eu disse uma vez que a palavra do Presidente Lula em relação a algumas das obras que ele anunciava na campanha não era verdadeira. Todos viram, em todos os debates na televisão e nos discursos, o Presidente falar do Complexo Siderúrgico do Ceará. Acho que V. Ex<sup>a</sup> também o ouviu falar disso. Na verdade, o que tinha do Presidente Lula no Complexo Siderúrgico do Ceará era permanecer um contrato de fornecimento de gás pela Petrobras, para que essa subsiderúrgica pudesse funcionar no Complexo do Pecém.

Acabo de receber a notícia de que o Presidente da Petrobras, de maneira unilateral, comunicou ao consórcio italiano-coreano, que está começando o investimento na Petrobras, que estava cancelando e quebrando unilateralmente o contrato da construção dessa siderúrgica, anunciada e cantada pelo Presidente da República como obra fundamental e grande obra do seu Governo. Essa obra é estrategicamente fundamental para o desenvolvimento do meu Estado, o Ceará. Passei pelo menos oito anos da minha vida lutando para que esse empreendimento fosse viável.

Soube que a Senadora Patrícia Saboya Gomes se encontrou com a Ministra Dilma Rousseff para pedir informações. A Ministra confirmou as informações, dizendo que era uma questão da Petrobras. Não é uma questão da Petrobras. É uma questão estratégica nacional, e é por causa disto que a Petrobras é estatal.

Se a Petrobras se comporta como uma empresa privada, ela não deveria ser estatal e muito menos ser dirigida... aliás, ele não teria nem capacidade para dirigir essa empresa, porque ela teria outro tipo de direção. Dessa maneira, está-se fazendo a maior farsa eleitoral em que já aconteceu na história do Ceará, Senador Eduardo Suplicy,

Primeiramente, o Presidente Lula e o PT tiraram a refinaria do Ceará dizendo que era um desejo do Presidente Chávez. Simplesmente porque era um desejo do Presidente Chávez tiraram do Ceará. Agora, já anunciam que o Presidente Chávez não vai fazer em Pernambuco, e eles vão fazer sozinhos. Logo em seguida, temos essa notícia de que o Presidente, dono da Petrobras, Sr. Gabrielli, está quebrando esse contrato, inviabilizando, portanto, a siderúrgica para o Ceará – repito, projeto cantado e decantado em prosa e verso pelo Presidente Lula.

V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir, Senador Eduardo Suplicy, com todo respeito, mas se essa notícia não for melhor

esclarecida até a semana que vem, serei obrigado a vir aqui e dizer olhando no seu olho que o Presidente Lula é um mentiroso, é um farsante, é uma das maiores farsas que este País já teve, e está fazendo, na história do Ceará, com o povo pobre do Ceará, uma montagem e uma mentira que um homem público não poderia fazer nunca neste País.

Eu gostaria de estar frente a frente com V. Ex<sup>a</sup> como Líder que é hoje, com todo respeito que tenho a V. Ex<sup>a</sup>, para saber, na semana que vem, se posso dizer isso e mais algumas coisas que estou pensando neste momento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte, Senador Tasso Jereissati?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pois não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – É importante que haja o esclarecimento solicitado por V. Ex<sup>a</sup>. A Senadora inclusive...

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senador Tasso, eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que ocupe a tribuna, por gentileza.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pois não. Desculpe-me.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – É natural. V. Ex<sup>a</sup> inclusive menciona que a Senadora Patrícia Saboya Gomes dialogou ainda hoje com a Ministra Dilma Rousseff. É claro, ela vai expor o teor do diálogo. Mas, tendo em vista o que diz V. Ex<sup>a</sup>, eu me sinto na responsabilidade de, contribuindo para o interesse público, solicitar do Presidente José Sérgio Gabrielli que nos informe o histórico desse planejamento de investimento. Primeiramente, creio que é mais do que justo que V. Ex<sup>a</sup>, como Senador pelo Ceará, conheça de fato as razões para a modificação da decisão tomada – se ela de fato se confirmou. Eu me disponho, de pronto – eu havia pensado em fazê-lo agora, mas, como se trata de uma decisão de razoável complexidade e contribuindo com V. Ex<sup>a</sup> –, a solicitar do Presidente da Petrobras que nos encaminhe as razões dessa decisão. Se de fato ela se confirmar, é importante ressaltar que o Presidente José Sérgio Gabrielli vem desenvolvendo uma ação à frente da Petrobras, em continuidade ao trabalho do nosso ex-Colega José Eduardo Dutra, que mostra resultados econômicos e financeiros daquela empresa bastante alvissareiros. Foi na gestão do Presidente Lula que a Petrobras – claro que isso envolve o mérito daquilo que ocorreu no período anterior – conseguiu um marco da auto-suficiência no fornecimento de petróleo no Brasil. Há um resultado econômico e financeiro, como V. Ex<sup>a</sup> conhece, muito alvissareiro por parte da Petrobras. Ela vem, por outro lado também, dando apoio a inúmeros investimentos muito significativos. Isso vem permitindo

à Petrobras apoiar, em sentido múltiplo, diverso, investimentos culturais no País de grande relevância. O Presidente da Eletrobrás esteve algumas vezes na Comissão de Infra-Estrutura, hoje presidida pelo Senador Heráclito Fortes, que sempre se dispôs a prestar todas as informações solicitadas. Aproveito a oportunidade para dizer que avalio como próprio que o Presidente José Sérgio Gabrielli reflita um pouco mais sobre a maneira como se dirigiu ao jornalista de **O Globo**. Ele teve a percepção de que houve uma distorção na maneira como os jornais **O Globo** e **Folha de S. Paulo** divulgaram a matéria, induzindo a algo que ele não considerava justo. Mas, obviamente, é direito da imprensa fazer análises, assim como é importante que o Presidente da Petrobras esclareça inteiramente esses fatos. Comprometo-me, Senador Tasso Jereissati, de pronto – agora é tarde –, na primeira hora de amanhã, a telefonar para o Presidente José Sérgio Gabrielli. Vou transmitir-lhe a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, mais do que justa, em conhecer as razões pelas quais o investimento que havia sido anunciado, inclusive pelo próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em manifestações públicas, sobretudo no Ceará, teria sido cancelado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Não, não, nacional em propaganda eleitoral. Fez parte de todas as suas propagandas eleitorais.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Muito bem! Vou perguntar por que razão houve esse cancelamento – se confirmado. Quero dizer que é mais do que justo que V. Ex<sup>a</sup> queira ter essa informação, assim como a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, concedo-lhe um aparte.

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya Gomes** (Bloco/PSB – CE) – Senador Tasso Jereissati, realmente vim agora há pouco de um encontro com a Ministra Dilma. Tratei especificamente da questão da siderúrgica do nosso Estado, do Estado do Ceará. Um trabalho que começou em 1994 e, depois, continuou com V. Ex<sup>a</sup>, já em 1996, num segundo governo. A Petrobras inclusive já recebeu do governo do Estado um adiantamento de investimento para que pudessem instalar a siderúrgica e fornecer o gás para o nosso Estado. Estou aqui completamente chocada, abismada com a atitude do Sr. Gabrielli, Presidente da Petrobras! Houve desrespeito com o povo do Ceará, desrespeito com o nosso Estado, desrespeito com o nosso governante, desrespeito com a nossa Bancada do Senado e da Câmara dos Deputados. Mas o pior de tudo, Senador Tasso – e fico me perguntando sobre a razão disso –, é o desrespeito do Presidente da Petrobras com o Presidente Lula, a quem ele deveria ser subordinado! O Presidente Lula fez da siderúrgica do Ceará uma das suas bandeiras mais importantes, como

V. Ex<sup>a</sup> acaba de citar. A siderúrgica foi divulgada em verso e prosa por todo o Brasil, e sei que o Presidente Lula tinha e tem a intenção de que essa siderúrgica seja viabilizada e que essa dívida do povo nordestino seja recompensada no seu Governo. Compreendo-o e faço até a defesa de um Presidente no qual acredito. Votei nele, sou da sua base aliada e acredito que ele realmente tem essa intenção, até porque é um nordestino e sabe das nossas dificuldades, sabe do atraso da Região Nordeste em relação ao resto do País. Por isso, acredito que ele jamais viraria as costas para o nosso Estado, que lhe deu a maior votação – talvez o segundo, ou o terceiro Estado em que o Presidente Lula teve a maior votação. Fico constrangida neste momento até por ser da base aliada do Presidente Lula e por ter de passar por essa situação tão constrangedora, juntamente com o meu Estado. Uma carta foi enviada a uma empresa, empresas parceiras da nossa siderúrgica. Houve negociação durante quase três anos de um contrato, e nem foi o Presidente Sérgio Gabrielli quem assinou a carta, mas alguém da Petrobras a teria assinado, comunicando que o contrato estaria desfeito. A Ministra Dilma me disse hoje que isso já foi superado, que inclusive esta carta foi um erro, mas, para a solução desse problema, com o aumento do preço do gás, terá de haver um novo contrato. Conversei com a Ministra Dilma, no momento em que o projeto da siderúrgica chegou – e quero aqui ressaltar que considero a Ministra Dilma uma das Ministras mais competentes, trabalhadoras e sérias –, sobre a insensibilidade da Petrobras. A forma de se pagar esse atraso do Nordeste não pode ser só assistencialista; não será só com o Bolsa-Família que vamos tirar o atraso da Região. É preciso investir, é preciso que a Petrobras não seja tão alucinada por esses lucros exorbitantes e chegue a passar por cima de um povo pobre, sofrido, que vê na siderúrgica a redenção do nosso Estado. Um investimento de quase US\$800 milhões; 1,5 milhão de toneladas/ano de placas de aço por ano; 3.500 empregos diretos; 10 mil empregos indiretos. O Ceará trabalhou por mais de 10 anos para que a infra-estrutura estivesse pronta para essa siderúrgica. Os nossos parceiros – empresários coreanos e italianos – querem negociar, sim, com a Petrobras. Mas a Petrobras precisa dar um passo à frente. Não pode pensar, em um País como o nosso, em um Nordeste como o nosso, em um Ceará pobre como é o nosso, apenas em seus lucros imediatos. Vai ter de investir! Tem de cumprir com a palavra de um contrato que foi feito, sim, apesar de os parceiros estarem dispostos a negociar, porque, se aumentar o preço do gás, eles estão dispostos a renegociar. No entanto, a Petrobras precisa se manifestar. Ela não pode nos tratar como se fosse a todo-poderosa, como se fosse a dona de tudo, desprezando as interlocuções, os de-

bates, as negociações já feitas, inclusive por todos os Parlamentares do Ceará. Como temos dito V. Ex<sup>a</sup>, eu e todos os cearenses, essa luta é suprapartidária. Quem fala aqui não é o PSB, nem o PSDB; quem está falando aqui é o Senador Tasso Jereissati, que representa o nosso Estado e eu, Senadora Patrícia, que também o represento, e nós não podemos nos calar diante disso. Nós queremos a siderúrgica. Ela é um direito do povo cearense. Ela é uma forma de nos recompensar por todas as perdas que já tivemos. Por isso, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e com o seu pronunciamento. Não vou me calar um só dia nesta Casa enquanto a Petrobras não puder rever o que está fazendo e a forma autoritária como tem tratado o nosso povo.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senadora Patrícia Gomes.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Peço-lhe um aparte, Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, quero concordar com a Senadora Patrícia, por que entendo a indignação de S. Ex<sup>a</sup>, principalmente diante dessa enorme, gigantesca injustiça para com o Estado do Ceará, bem como a maneira não diria nem autoritária, mas soberba como isso está sendo tratado. Uma luta travada e negociada durante 10 anos por todo nós, por todos os Partidos políticos do Estado do Ceará, de repente, é desfeita sem nenhum tipo de conversação, sem nenhum tipo de aviso, apenas por intermédio de uma carta enviada pelo segundo escalão aos dirigentes das empresas investidoras. Veja bem, Senadora Patrícia, isso aconteceu logo depois das eleições, após o Presidente da República ter anunciado como sendo uma de suas principais bandeiras o complexo siderúrgico do Estado do Ceará.

Senador Eduardo Suplicy, é uma falta de respeito o modo como nos tratam esses homens – falo “esses homens” até que seja provado o contrário; o Presidente Gabrielli, com certeza – a nós cearenses e ao Senado, de uma forma geral. Senadores de outras Legislatura, e não apenas desta, já lutavam e negociavam com a Petrobras a respeito dessa questão. É algo chocante!

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Tasso, quero parabenizar o Ceará, aqui representado pela Senadora Patrícia Gomes. S. Ex<sup>a</sup> mostra-nos a bravura de uma mulher, que pode chegar de um pólo a outro em questão de segundos. Sequer precisou de o Gabrielli liberar a siderúrgica para o Ceará para que víssemos, aqui, labaredas de fogo em brasa, com o protesto de indignação contra essa arbitrariedade do Governo. No entanto, foi a mesma Senadora Patrícia Gomes que se confessou uma mulher de fé: acredita em Padre Cícero, acredita em São Francisco de Canindé e acreditou no

Lula – S. Ex<sup>a</sup> passeou no trem do Lula, no metrô do Lula, lá em Missão Velha –, acreditou na Transnordestina, e é com essa mesma fé que S. Ex<sup>a</sup> aqui verbaliza sua indignação. Senadora Patrícia, V. Ex<sup>a</sup> não deve perder a fé. Tenho a impressão de que o Lula não sabia. Não é possível! Não é possível que o Lula saiba que o Gabrielli está sendo esse truculento, aliás, em marcha batida para ser Ministro da Fazenda. É o que ele quer. Imaginem a tirania monetária, Senador Suplicy, economista e democrata, que este País vai viver com esse homem dirigindo a nossa moeda! Senador Tasso, questiono-me sobre o caráter de algumas pessoas que só mostram a sua bravata quando o tempo as favorecem. Por que esse mesmo cidadão botou o rabinho entre as pernas no episódio do Sr. Evo Morales, que invadiu a propriedade da Petrobras, humilhando os brasileiros?

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite? Essa repassagem de preço que ele quer fazer é para pagar o acordo com Morales. A covardia diante do Morales se transformou numa valentia diante dos nordestinos.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) –** Que foi adiado para pós-eleição. Concordou com tudo o que o Sr. Morales quis, e agora vem fazer bravata contra o povo cearense. Minha gente, será por que somos nordestinos ou por que temos boa-fé? Vamos saber dosar isso. Meu caro Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> foi salvo pelo gongo. Eu iria lhe saudar como líder sobrevivente do PT nesta Casa, mas, aqui chegou a Senadora Ana Júlia Carepa, armada de muletas, e não quero que a sua ira vitoriosa se volte contra mim. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, já que não posso chamá-lo de líder sobrevivente, vou chamá-lo apenas de líder itinerante; soldado em quartel fora de hora quer trabalho. Já que o Senador Tasso Jereissati, por meio do apelo fraterno que a amizade permite, deu a V. Ex<sup>a</sup> essa missão gloriosa de solucionar um problema que envolve a palavra empenhada do Presidente da República, sob pena de ser condenado por estelionato eleitoral, queria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse, com a mesma competência e o diálogo franco que possui. No café da manhã, hoje, Senador Tasso Jereissati, atentai bem! – como diria o Senador Mão Santa –, “o Governador Wellington Dias defende desvios de recursos do Bolsa-Família para outras áreas”. Senadora Heloísa Helena, em um café da manhã, o Governador Wellington Dias, juntamente com o Governador eleito Jaques Wagner, Marcelo Deda, Jackson Lago, Cid Gomes, na sede da Confederação das Nacional das Indústrias, defende que o Piauí recebe R\$300 milhões do Bolsa-Família e que pelo menos R\$50 milhões sejam deslocados para outras atividades e outros recursos. Vão trair os beneficiários do Bolsa-Família? O Governo propõe reajuste

de 20% para o Bolsa-Família, a beneficiados. Ora, se o Governo é contra o 13º mês e a favor dos 20% não está sendo justo, tampouco leal com os brasileiros pobres, humildes que, com tanta boa-fé – a fé da Patrícia –, acreditaram nas palavras deste Governo. Daí por que, Senador Tasso, registro minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-lhe que esse não é o primeiro episódio de estelionato desta mesma Petrobras. Aprovamos aqui, com a ajuda de V. Ex<sup>a</sup> e a do Senador Sarney, o gasoduto, ligando o Piauí, o Ceará e o Maranhão. O dinheiro foi colocado no Orçamento, mas a Petrobras não deu continuidade ao projeto. Por fim, quero pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Líder incontestado do Ceará, e à Senadora Patrícia Gomes, de fé tão grande que se aproxima à de uma beata, que façamos uma promessa: se o Lula cumprir a dele, vamos subir as escadarias de Padre Cícero de joelhos. Eu acho que o sacrifício é merecido. Veremos quem vence essa queda-de-braço. O povo do Ceará não pode pagar esse mico. Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) –** Eu passo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) –** Senador Tasso Jereissati, quero também...

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) –** Senador, quero somente fazer justiça. Senadora Ana Júlia, me perdoe! Quero elogiar V. Ex<sup>a</sup>, que não estava nesse café da manhã de desvio de recursos do Bolsa-Família. Pelo menos V. Ex<sup>a</sup> não concorda em desviar recursos dos beneficiados do Pará, que certamente votaram em V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) –** Senador Tasso Jereissati, quero também manifestar solidariedade a essa reação e revolta de V. Ex<sup>a</sup> como Senador do Ceará, bem como da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Não há dúvida de que, neste momento, uma siderúrgica para o Ceará tem uma importância enorme em virtude dos empregos que gerará. Lembro-me bem de campanhas feitas em Minas Gerais, na década de 60, com a instalação da Usiminas, que realmente modificou toda aquela região que nós chamamos de Vale do Aço, em Minas Gerais. Depois, também a Açominas foi uma siderúrgica inicialmente estatal. Ambas hoje dão um resultado muito grande para o Estado, bem como a Siderúrgica Mendes Júnior, hoje Siderúrgica da Belgo-Mineira, em Juiz de Fora. Evidentemente essa descentralização do segmento siderúrgico no Brasil é importante. O País é grande demais para ficar dependendo de tudo o que é feito apenas no sudeste brasileiro. A negativa da Petrobras neste momento representa uma contradição, porque quando é para falar do sucesso da empresa, o Presidente Lula e o Governo dizem que a Petrobras é o Governo; quando é para falar dos problemas da Petrobras, ela não é do Governo, aí é uma empresa comum,

privada. Essa é uma contradição que o Governo tem de explicar. Ou a Petrobras é uma empresa estatal e, sendo empresa estatal, ela deve ter uma visão de desenvolvimento, sim, de investimentos a longo prazo; ou então ela pode ser uma empresa privada comum. Eu defendo que ela continue sendo uma empresa estatal e que, sendo empresa estatal, ela tenha esta visão: a de que ajudar a instalação de uma siderúrgica no Ceará, por exemplo, é uma política de desenvolvimento, uma política de descentralização importante para o País. De maneira que, como mineiro, estou solidário com os cearenses, neste momento, e realmente convicto de que se trata realmente de mais uma questão de contradição do Governo Lula.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Azeredo, pela solidariedade. Quero apenas fazer uma observação: não se trata de negar uma ajuda; trata-se de quebrar um fornecimento de gás que foi assumido, contratado. Trata-se de quebrar um contrato, de maneira unilateral, que envolve investidores estrangeiros, o Estado do Ceará, toda a representação política e o povo do Estado do Ceará.

Senador Sérgio Guerra, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE)** – O Senador Tasso conhece, melhor do que ninguém, alguns fatos que caracterizaram os últimos dois anos do Nordeste. O Presidente Lula fez ao Nordeste promessas muito grandes, entre elas a de apoiar o projeto de siderurgia no Ceará, a de sustentar a definição de uma refinaria por Pernambuco, a de construir a Ferrovia Transnordestina, a de duplicar a BR-101 e a de efetivar a transposição das águas do Rio São Francisco. Todas essas promessas estão, sem exceção, prejudicadas; umas mais, outras menos. No caso da siderurgia, há efetivo interesse estratégico do Brasil na construção de novas plantas. É indispensável que essa construção se dê, como já disse o Senador Eduardo Azeredo, como instrumento para uma progressiva descentralização da indústria nacional. Para um Estado como o Ceará, que montou um projeto da dimensão do de Pecém, um projeto estruturante, da qualidade, do tamanho e da dimensão dessa refinaria, é vital. Aproveito este momento para saudar a Senadora Patrícia Saboya Gomes, pessoa muito lúcida e que honra o mandato que recebeu. Seu comentário foi sintético e objetivo, no essencial: primeiro, não é possível, não é aceitável que se quebre um contrato e que se vá pôr em risco um projeto da dimensão, da complexidade e da prioridade da siderúrgica do Ceará; segundo, não bastam, nem para o Ceará nem para o Nordeste, programas de proteção social do tipo Bolsa-Família, que não conduzem à solução. Eles podem, em determinados momentos, superar conjunturas de pobreza, reduzindo-as, mas não produzem solução, porque a solução depende do desenvolvimento, do crescimento do emprego, da

distribuição da renda, enfim, de projetos estruturantes como o da siderúrgica do Ceará.

Sobre a sua palavra de indignação, ninguém mais que o ex-Governador Tasso Jereissati para promovê-la. Lutou por esse projeto como por outros projetos com uma determinação e uma competência inigualáveis. Não fez isso pelo seu Partido, que preside hoje, nem pelos amigos cearense, seus eventuais aliados; fez isso pelo seu Estado, pelo povo do Ceará e pelo Nordeste. Então, o Presidente Lula, que teve, como todos vimos, uma vitória radical no Nordeste, para honrar os votos que recebeu não deve ter dois minutos de reflexão. Deve tomar uma decisão hoje, ou amanhã, honrando a promessa feita porque, se não o fizer, estaremos já no começo, no pré-começo de um novo Governo, instalando um quadro de inconsistência, que nos levará a uma radicalização crescente, que atravessamos nessa eleição. Nós, do PSDB, tivemos tranqüilidade, não nos deixamos afetar nem na eleição nem antes dela quando recusamos assumir proposta de *impeachment*, quando não provocamos demissões de Ministros, quando, muitas vezes, acusados de conciliadores, fomos, na verdade, sensatos, progressistas, brasileiros que querem um Brasil melhor. Se o Presidente não tomar rapidamente uma decisão sobre o fato, na linha de afirmar que a Petrobras é uma empresa do País, para fazer lucro, sim, mas para garantir o desenvolvimento do Brasil mais ainda, seguramente, ele começará muito mal seu Governo, ainda mais tendo em vista a especulação no sentido de que alguém que preside a Petrobras com o padrão de falta de reconhecimento da realidade brasileira possa vir a ser Ministro da Fazenda ou coisa parecida. Acho que a indignação do Ceará – não estou fazendo aqui apropriação eleitoral – é a indignação de cada homem, de cada mulher, do mais pobre ao mais rico do Nordeste, que, quando pensa com tranqüilidade sabe que se não for levada para a região a capacidade de produzir de fato o Nordeste não terá o que distribuir senão pobreza o tempo todo. Quero saudar mais uma vez a sua liderança e o seu comando.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra. A sua palavra de estímulo e de apoio é sempre muito importante para todos nós, especialmente para mim.

Eu queria deixar aqui colocada esta palavra de protesto veemente contra essa traição ao povo do Estado do Ceará, contra a falta de respeito a toda a delegação política do Estado do Ceará – mas principalmente ao povo cearense –, com essa visão absolutamente autoritária e personalista da direção de uma empresa pública que, a partir de uma decisão pessoal, prejudica todo o investimento no Estado.

Eu espero, sinceramente, que haja uma revisão dessa postura. Da postura não sei se pode haver revisão, de um auxiliar de segundo escalão mandar um

aviso dessa gravidade para as empresas, sem nenhuma palavra com os responsáveis pelo Estado.

Mas, Senadora Heloísa Helena, se isso se confirmar da maneira como estou pensando, queria aproveitar para dizer que tenho muito medo da próxima legislatura. Vamos sentir falta da sua indignação sincera, sempre presente, apesar de não concordarmos com a maioria dos conteúdos do pensamento de V. Ex<sup>a</sup> sobre o País. Sua indignação sincera, sua franqueza, sua coerência entre o que pensa e o que diz vão fazer uma falta gigantesca nesta Casa, tenho certeza disso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador, já lhe passo a palavra.

Senadora Heloísa Helena, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup>, porque há pelo menos uma pessoa a quem quero dirigir a palavra, usando dois adjetivos que V. Ex<sup>a</sup> reservava muito, quando sua indignação estava na plenitude: “canalha e cretino”. Já há uma pessoa reservada para isso.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, quanto ao esforço que V. Ex<sup>a</sup> solicitou que eu fizesse junto à direção da Petrobras, o Presidente José Sérgio Gabrielli se encontra em viagem de avião, por isso não pude contatá-lo de pronto, mas o Diretor da área de produção, Ildo Sauer, informou-me neste instante que, ainda ontem, houve, na Petrobras, uma reunião de planejamento sobre essa decisão. Tendo em vista que o aumento significativo de custos na produção de gás e de aço faria com que a Petrobras, se realizasse a operação nos termos em que em princípio estava prevista, tivesse um resultado muito negativo, sua direção resolveu comunicar às empresas que participam desse possível empreendimento que se faz necessário novo entendimento, para que a operação se torne viável econômica e financeiramente do ponto de vista da Petrobras. Essa decisão está, portanto, em fase de andamento. Perguntei especificamente ao Diretor Ildo Sauer se já houve uma negativa de forma definitiva. Ele disse que posso transmitir a V. Ex<sup>a</sup>, oficialmente, que não; que há tratativas de entendimento para o empreendimento, para a construção da siderúrgica, cujos dados V. Ex<sup>a</sup> sabe bem melhor do que eu. O Diretor Ildo Sauer ficou de me encaminhar – e certamente a V. Ex<sup>a</sup> – informação mais precisa sobre tudo que aconteceu. Ele informou que, de fato, aconteceu em 1996 um protocolo de cooperação entre a Petrobras e o Estado do Ceará, cujos detalhes V. Ex<sup>a</sup> conhece bem melhor do que eu; que houve, ao longo desses anos, quatro aditivos, o último, realizado em 2004; que, a pedido do Governador Tasso Jereissati, houve uma mudança no que diz respeito ao fornecimento de gás, conforme solicitação da termoeletrica

que tinha como responsável o Sr. Eike Batista – V. Ex<sup>a</sup> deve saber melhor do que eu –; que houve uma modificação em relação ao que havia sido explicitado no aditivo de 2004; e muitos outros detalhes. Esse breve histórico estará sintetizado numa nota que ele encaminhará. Quero, inclusive, transmitir à Senadora Patrícia Saboya Gomes que, pela direção da Petrobras, não há ainda uma decisão definitiva; que se está em processo de entendimento, e que, portanto, poderá acontecer aquilo que, conforme V. Ex<sup>a</sup> e a Senadora expressam, é muito importante para o Estado do Ceará. Então, pelo menos parte do compromisso que assumi com V. Ex<sup>a</sup> está sendo transmitido agora. Salvo engano, o Presidente da Petrobras está em viagem, a trabalho, para o exterior; S. S<sup>a</sup> está voando para a Arábia Saudita, mas amanhã teremos informação mais completa.

Pedi ao Diretor Ildo Sauer que faça chegar a V. Ex<sup>a</sup>, à Senadora Patrícia Saboya Gomes, a mim, enfim, ao Senado Federal a informação que está preparando.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador Eduardo Suplicy, muito obrigado pela sua intervenção. Apenas queria comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que, representando os investidores coreanos, um diretor coreano veio da Coreia, apavorado com essa situação. Ele está sentado ali fora, no salão do cafezinho do Senado Federal, e pede orientação sobre o que fazer. Tendo solicitado essa reunião com a Petrobras, para obter esclarecimentos sobre a carta recebida do alto escalão da empresa, foi informado de que realmente ela não poderia mais fornecer aqueles preços. Ele solicitou imediatamente aos diretores que participaram da reunião a proposta da Petrobras. Se a empresa não poderia fornecer aqueles preços, qual seria, então, sua proposta? Os diretores da Petrobras disseram que não tinham proposta.

Dessa maneira, ele ficou terrivelmente apreensivo, com toda a razão, porque já tinha recebido uma carta do segundo escalão, desfazendo, quebrando – estou falando de quebrar um contrato, Senador Suplicy; não estou falando de negar nada – o contrato assumido com todos nós. Ele veio saber o que aconteceu e já prepara as malas para ir embora do Brasil. E o Senador diz: “Não, não podemos! Ele pergunta se há uma contraproposta, e responde: “Não, nós não temos uma contraproposta”.

Evidentemente, tratando-se de um investimento de US\$800 milhões numa obra cuja construção já começou, a notícia de quebra de contrato significa um prejuízo gigantesco. E, se ele não tiver uma negociação efetiva e imediata sobre os preços ou uma contraproposta, não poderá mantê-los; terá de suspender, porque ninguém vai fazer um investimento de US\$800 milhões, sem saber qual é o preço do seu insumo fundamental – V. Ex<sup>a</sup>, que foi meu professor de economia, sabe que ninguém faz isso. Então, ele simplesmente recebeu, com o mesmo desprezo, com a mesma falta de consideração, a seguinte resposta de uma empresa que não se

vê como uma empresa pública, que não enxerga seu papel: “Não há contraproposta; aguarde”.

Ora, Senador Suplicy, esses dois fatos ocorreram simultaneamente, sem que houvesse nenhum tipo de interlocução, em seguida à visita da Senadora Patrícia Saboya Gomes à Ministra, para pedir explicação. E a explicação foi no mesmo tom. Evidentemente, essa não é uma atitude correta, profissional, por parte da Petrobras. E ele está aqui, para dizer – se V. Ex<sup>a</sup> quiser, poderá ouvi-lo – que vai embora do Ceará, do Brasil, se não houver uma contraproposta imediata.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – É possível que haja, então, Senador Tasso Jereissati, pelo menos essa é a palavra do Diretor Ildo Sauer.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Então, espero que essa contraproposta já venha amanhã ou que ele chame amanhã os diretores que já estão aqui para negociar. “Nós temos essa contraproposta, nossa situação é essa.”

Apenas quero avisar a V. Ex<sup>a</sup>...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas é um assunto fundamental para o meu Estado e gostaria de abordá-lo com a importância que merece.

Esse fornecimento de gás, como disse o próprio diretor, depois de delongas e outros problemas no meio do caminho, já foi comprado pelo Estado. Não é um fornecimento de gás que partiu, simplesmente, da boa-vontade da Petrobras.

Em 1996, o Estado do Ceará, já preparando a infra-estrutura, juntamente com o Porto de Pecém, para receber uma indústria desse porte, deu incentivos fiscais da Petrobras em adiantamento.

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya Gomes** (Bloco/PSB – CE) *(Intervenção fora do microfone.)* – R\$136 milhões.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Foram R\$136 milhões a preço histórico, e não a preço presente, Senador Eduardo Suplicy, para que esse incentivo fiscal se tornasse fornecimento de gás para uma indústria de base a ser instalada no complexo que estamos fazendo. Portanto, não existe favor algum, e a negociação do subsídio é com o Estado, porque o subsídio pertence ao Ceará; pertence a um planejamento, assim como a Petrobras pertence ao Governo brasileiro. Não pode o Governo brasileiro dizer que não tem nada com isso. A Petrobras é uma empresa.

Preocupa-me até a incoerência desta visão, tida como do PT, de que uma empresa tem uma função social principalmente se é estatal; que deve ser olhada e dirigida como uma empresa de mercado, devendo otimizar os lucros, que acabam de ser mencionados aqui.

Senador Eduardo Suplicy, é essa a questão. Gostaria de deixar isso registrado com muita clareza. Se

não houver – novamente continuo – uma negociação dentro desses limites, dentro desses parâmetros, considero-me no direito de apropriar-me dos célebres adjetivos indignados da Senadora Heloísa Helena.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Tasso, há um fato grave nisso tudo. É que o estudo dessa natureza, Senador Suplicy, é de longo curso. Por que a Petrobras guardou isso para só liberar a informação depois da eleição e permitiu que o Presidente da República usasse essa obra como realização de Governo, uma obra virtual?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Propaganda oficial.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Propaganda oficial. Temos o direito de pedir de volta os recursos da Nação que foram aplicados de maneira criminosa e indevida numa propaganda de algo que não existe. É irresponsável isso. Por que o Governo levou o apagão aéreo com barriga, enganando os controladores e só permitiu que a crise estourasse depois da eleição? Por que o aumento do gás só aconteceu depois da eleição? Por que o anúncio da privatização do Banco do Estado do Piauí só está acontecendo agora? Paciência, Senador Suplicy. Ainda bem que V. Ex<sup>a</sup> é diferente. Aí, eu diria como o velho poeta: “Ah, se todos fossem iguais a você”. Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador Suplicy, reforço o que foi dito em relação ao que V. Ex<sup>a</sup> falou: o Sr. Ildo Sauer deveria ter ligado durante a propaganda eleitoral para o Presidente Lula e dizer-lhe para não usar isso de maneira tão desabrida, porque não era verdade; que tinha dúvidas ainda sobre o assunto. Seria mais honesto eleitoralmente da parte dele e da parte do Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Concluindo, Senador Tasso Jereissati, solicitei ao Diretor Ildo Sauer que preste alguns esclarecimentos à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que agora já está mais bem informada. Ele encaminhará a nós três as informações mais detalhadas até amanhã. Com respeito ao que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, ele disse que não houve propriamente um contrato assinado entre as partes...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Aí, permita-me: V. Ex<sup>a</sup> quer ver esse contrato agora? Por favor, Senadora Patrícia...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Não precisa.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Não. De mentiroso basta o mais famoso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Acredito na palavra de V. Ex<sup>a</sup>; não a estou colocando em dúvida.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Não; é grave informar uma coisa falsa a um Senador da Re-

pública da sua reputação, da sua credibilidade, perante nós. Ele não pode fazer isso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Muito bem. Teremos o esclarecimento completo sobre o contrato assinado. Ele ficou de nos encaminhar até amanhã a informação completa, inclusive sobre a continuidade das tratativas, porque o que ele me informou, com muita clareza, é que ainda não há a negativa definitiva da Petrobras sobre esse contrato.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Graças a Deus; senão, o que seria o nosso Presidente?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Se os empresários ainda se encontram em Brasília, obviamente me disponho a colaborar e a ouvi-los, para que possa haver, na medida do possível, um entendimento, atendendo também ao interesse da Petrobras. Obviamente, não tenho os elementos para tomar uma posição definitiva, porque seria totalmente inadequado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Entendo perfeitamente. Apenas peço a V. Ex<sup>a</sup> que ligue para o Sr. Ildo Sauer e diga: “não minta para mim, diretor”. Seria uma gentileza que faria, até com respeito ao trabalho e à credibilidade gigantesca que V. Ex<sup>a</sup> sabe que tem diante de todos nós nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de convidar o Senador Tasso Jereissati e o Senador Eduardo Suplicy para que subscrevam a convocação do Sr. Ildo Sauer ou do seu Ministro hierarquicamente superior para prestar esclarecimentos à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura sobre esses episódios, em que, de maneira mentirosa, deu informações erradas a um Senador da República, no exercício da sua função.

Quero contar com as assinaturas de V. Ex<sup>as</sup> para a convocação que encaminharei amanhã. Quero também propor que impetremos uma ação popular para que o Governo devolva os recursos utilizados de maneira criminosa, anunciando obras que não existiam. É apenas um factóide para propaganda eleitoral.

Faço isso com muito prazer, registrando com alegria a presença nesta Casa do jornalista carioca Rodrigo Maia, que nos brilha com a sua presença.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Faremos o requerimento em termos adequados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senador Eduardo Suplicy, por gentileza.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 490/06/PS-GSE

Brasília, 10 de novembro de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta  
Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 314, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 7-11-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$698.797.766,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

Of. Nº 1.779/06/SGM/P

Brasília, 10 de novembro de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta  
Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 315, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 8-11-06, que “Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997; altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.”, conforme o disposto no art. 62 da

Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Com referência às Medidas Provisórias nºs 314 e 315, de 2006, que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional encontra-

se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por Atos da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se nos próximos dias 28 de novembro e 1º de dezembro, respectivamente.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultimem suas votações.

São as seguintes às medidas provisórias.

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314, DE 2006**

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.**

**Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:**

**I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);**

**II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 98.797.766,00 (noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e**

**III - ingresso de operação de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária - TDA no valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais).**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

| FUNC                                        | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                                           | EMP | GR | PR | MOD | U | F   | TE | VALOR       |
|---------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|-----|---|-----|----|-------------|
| 0229 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL |                |                                                                                                                                                                           |     |    |    |     |   |     |    | 128.864.861 |
| ATIVIDADES                                  |                |                                                                                                                                                                           |     |    |    |     |   |     |    |             |
| 26 782                                      | 0228 2325      | OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS                                                                                                                                |     |    |    |     |   |     |    | 36.888.888  |
| 26 782                                      | 0228 2325 0101 | OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) POSTO MANTIDO (UNIDADE) 33                                                                 | F   | 4  | 2  | 90  | 0 | 311 |    | 36.888.888  |
| 26 782                                      | 0228 2834      | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS                                                                                                                                          |     |    |    |     |   |     |    | 9.741.600   |
| 26 782                                      | 0228 2834 0221 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRECHO RESTAURADO (KM) 23                                                                 | F   | 4  | 2  | 90  | 0 | 311 |    | 9.741.600   |
| 26 782                                      | 0228 2841      | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS                                                                                                                            |     |    |    |     |   |     |    | 30.800.000  |
| 26 782                                      | 0228 2841 0127 | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRECHO CONSERVADO (KM) 1500                                                   | F   | 4  | 2  | 90  | 0 | 311 |    | 30.800.000  |
| PROJETOS                                    |                |                                                                                                                                                                           |     |    |    |     |   |     |    |             |
| 26 782                                      | 0228 3E44      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                 |     |    |    |     |   |     |    | 28.123.261  |
| 26 782                                      | 0228 3E44 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRECHO RECUPERADO (KM) 87              | F   | 4  | 3  | 90  | 0 | 311 |    | 28.123.261  |
| ATIVIDADES                                  |                |                                                                                                                                                                           |     |    |    |     |   |     |    |             |
| 26 782                                      | 0228 4399      | SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS                                                                                                                            |     |    |    |     |   |     |    | 31.888.888  |
| 26 782                                      | 0228 4399 0109 | SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRECHO MANTIDO (KM) 72                                                    | F   | 4  | 2  | 90  | 0 | 311 |    | 31.888.888  |
| 26 782                                      | 0228 4399 0113 | SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRECHO MANTIDO (KM) 111                                                 | F   | 4  | 2  | 90  | 0 | 311 |    | 20.080.000  |
| 0236 CORREDOR OESTE-NORTE                   |                |                                                                                                                                                                           |     |    |    |     |   |     |    | 68.176.303  |
| PROJETOS                                    |                |                                                                                                                                                                           |     |    |    |     |   |     |    |             |
| 26 782                                      | 0236 1259      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 NO ESTADO DO MATO GROSSO                                                                   |     |    |    |     |   |     |    | 19.726.303  |
| 26 782                                      | 0236 1259 0101 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRECHO PAVIMENTADO (KM) 15               | F   | 4  | 2  | 90  | 0 | 311 |    | 19.726.303  |
| 26 782                                      | 0236 1287      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTR. BR-238 (RUROPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 NO ESTADO DO PARA                                                                         |     |    |    |     |   |     |    | 20.000.000  |
| 26 782                                      | 0236 1287 0101 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTR. BR-238 (RUROPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRECHO PAVIMENTADO (KM) 35 | F   | 4  | 2  | 90  | 0 | 311 |    | 20.000.000  |
| 26 782                                      | 0236 1288      | CONSTRUCAO DE PONTES - TRECHO DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA                                                                                     |     |    |    |     |   |     |    | 18.350.000  |
| 26 782                                      | 0236 1288 0101 | CONSTRUCAO DE PONTES - TRECHO DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) 12          | F   | 4  | 2  | 90  | 0 | 311 |    | 18.350.000  |
| 26 782                                      | 0236 1289      | CONSTRUCAO DE PONTES - TRECHO ENTR. BR-163/PA - NORTITUBA - NA BR-238 - NO ESTADO DO PARA                                                                                 |     |    |    |     |   |     |    | 2.100.000   |
| 26 782                                      | 0236 1289 0101 | CONSTRUCAO DE PONTES - TRECHO ENTR. BR-163/PA - NORTITUBA - NA BR-238 - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) 2                           | F   | 4  | 2  | 90  | 0 | 311 |    | 2.100.000   |
| TOTAL - FISCAL                              |                |                                                                                                                                                                           |     |    |    |     |   |     |    | 191.041.164 |
| TOTAL - SEGURIDADE                          |                |                                                                                                                                                                           |     |    |    |     |   |     |    | 0           |
| TOTAL - GERAL                               |                |                                                                                                                                                                           |     |    |    |     |   |     |    | 191.041.164 |

| FUNC                                                              | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                  | F<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | E<br>T | VALOR   |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|--------|---------|
| 1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO |                |                                                                                                                                                 |             |             |        |             |        |        | 756.602 |
|                                                                   |                | PROJETOS                                                                                                                                        |             |             |        |             |        |        |         |
| 20 607                                                            | 1038 5934      | TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAGUARIBE-APODI COM 5.393 HA NO ESTADO DO CEARA                                               |             |             |        |             |        |        | 756.602 |
| 20 607                                                            | 1038 5934 0101 | TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAGUARIBE-APODI COM 5.393 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) |             |             |        |             |        |        | 756.602 |
| TOTAL - FISCAL                                                    |                |                                                                                                                                                 |             |             |        |             |        |        | 756.602 |
| TOTAL - SEGURIDADE                                                |                |                                                                                                                                                 |             |             |        |             |        |        | 0       |
| TOTAL - GERAL                                                     |                |                                                                                                                                                 |             |             |        |             |        |        | 756.602 |

**ORGÃO : 39400 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

## ANEXO II

## CREDITO ED IL RORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC                                        | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                       | ESF | GR | ND | RP | MOD | DA  | FT | VALOR      |
|---------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|-----|-----|----|------------|
| 0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL |                |                                                                                                                                                      |     |    |    |    |     |     |    | 37.864.861 |
|                                             |                | PROJETOS                                                                                                                                             |     |    |    |    |     |     |    |            |
| 26 782                                      | 0220 3632      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                             |     |    |    |    |     |     |    | 15.123.261 |
| 26 782                                      | 0220 3632 0031 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS |     |    |    |    |     |     |    | 15.123.261 |
| 26 782                                      | 0220 3632      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL                                            | F   | 4  | 3  | 90 | 0   | 319 |    | 15.123.261 |
| 26 782                                      | 0220 3632 0034 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL          | F   | 4  | 3  | 90 | 0   | 319 |    | 13.000.000 |
|                                             |                | ATIVIDADES                                                                                                                                           |     |    |    |    |     |     |    |            |
| 26 782                                      | 0220 4399      | SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS                                                                                                       |     |    |    |    |     |     |    | 9.741.600  |
| 26 782                                      | 0220 4399 0033 | SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO DISTRITO FEDERAL                                                                                 | F   | 4  | 2  | 90 | 0   | 111 |    | 9.741.600  |
| 0236 CORREDOR OESTE-NORTE                   |                |                                                                                                                                                      |     |    |    |    |     |     |    | 60.176.303 |
|                                             |                | PROJETOS                                                                                                                                             |     |    |    |    |     |     |    |            |
| 26 782                                      | 0236 1490      | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARA                                                                                        |     |    |    |    |     |     |    | 40.430.000 |
| 26 782                                      | 0236 1490 0004 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DO TRECHO DIVISA MT/PA - SANTAREM / ANEL VIARIO DE SANTAREM               | F   | 4  | 2  | 90 | 0   | 111 |    | 20.332.741 |
|                                             |                |                                                                                                                                                      | F   | 4  | 2  | 90 | 0   | 319 |    | 12.117.259 |
| 26 782                                      | 0236 7420      | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO MATO GROSSO                                                                                 |     |    |    |    |     |     |    | 19.726.303 |
| 26 782                                      | 0236 7420 0034 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO MATO GROSSO - TRECHO DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA                                            | P   | 4  | 2  | 90 | 0   | 111 |    | 19.633.515 |
|                                             |                |                                                                                                                                                      | F   | 4  | 2  | 90 | 0   | 319 |    | 90.788     |
| TOTAL - FISCAL                              |                |                                                                                                                                                      |     |    |    |    |     |     |    | 98.041.164 |
| TOTAL - SEGURIDADE                          |                |                                                                                                                                                      |     |    |    |    |     |     |    | 0          |
| TOTAL - GERAL                               |                |                                                                                                                                                      |     |    |    |    |     |     |    | 98.041.164 |

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

## ANEXO II

## CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                                                              | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                         | D<br>S<br>P<br>E | G<br>R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR   |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|--------|-------------|---------|
| 1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO |                |                                                                                                                         |                  |             |             |        |             | 756.602 |
|                                                                   |                | PROJETOS                                                                                                                |                  |             |             |        |             |         |
| 10 607                                                            | 1038 5984      | TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MOXOTO COM 7.201 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO                           |                  |             |             |        |             | 756.602 |
| 20 607                                                            | 1038 5984 0026 | TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MOXOTO COM 7.202 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO |                  |             |             |        |             | 756.602 |
|                                                                   |                |                                                                                                                         | 7                | 4           | 3           | 90     | 0           | 100     |
| TOTAL - FISCAL                                                    |                |                                                                                                                         |                  |             |             |        |             | 756.602 |
| TOTAL - SEGURIDADE                                                |                |                                                                                                                         |                  |             |             |        |             | 0       |
| TOTAL - GERAL                                                     |                |                                                                                                                         |                  |             |             |        |             | 756.602 |

# MEDIDA PROVISÓRIA *ORIGINAL*

## Nº 314, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 98.797.766,00 (noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória; e

III - ingresso de operação de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária - TDA no valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

*Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*  
MP-EM 139 MP CRÉDITO MT MDA MI(LA)

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39251 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

## ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                                               | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                                | E<br>S<br>F | G<br>R<br>F | M<br>O<br>D | I<br>U<br>E | F<br>T<br>E | VALOR              |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| <b>8220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b> |                |                                                                                                                                                                |             |             |             |             |             | <b>130.864.261</b> |
|                                                    |                | <b>ATIVIDADES</b>                                                                                                                                              |             |             |             |             |             |                    |
| 26 782                                             | 8220 2325      | OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS                                                                                                                     |             |             |             |             |             | 30.080.000         |
| 26 782                                             | 0220 2325 0101 | OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                                                 |             |             |             |             |             | 30.000.000         |
|                                                    |                | POSTO MANTIDO (UNIDADE) 33                                                                                                                                     | F           | 3           | 2           | 90          | 0 311       | 18.000.000         |
|                                                    |                |                                                                                                                                                                | F           | 4           | 2           | 90          | 0 311       | 12.000.000         |
| 26 782                                             | 8220 2834      | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS                                                                                                                               |             |             |             |             |             | 9.741.600          |
| 26 782                                             | 0220 2834 0221 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                                                |             |             |             |             |             | 9.741.600          |
|                                                    |                | TRECHO RESTAURADO (KM) 23                                                                                                                                      | F           | 4           | 2           | 90          | 0 111       | 9.741.600          |
| 26 782                                             | 8220 2841      | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS                                                                                                                 |             |             |             |             |             | 30.000.000         |
| 26 782                                             | 0220 2841 0127 | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                                    |             |             |             |             |             | 30.000.000         |
|                                                    |                | TRECHO CONSERVADO (KM) 1500                                                                                                                                    | F           | 4           | 2           | 90          | 0 311       | 30.000.000         |
|                                                    |                | <b>PROJETOS</b>                                                                                                                                                |             |             |             |             |             |                    |
| 26 782                                             | 0220 3E44      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-345 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                      |             |             |             |             |             | 28.123.261         |
| 26 782                                             | 0220 3E44 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-345 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) |             |             |             |             |             | 28.123.261         |
|                                                    |                | TRECHO RECUPERADO (KM) 87                                                                                                                                      | F           | 4           | 3           | 90          | 0 111       | 15.123.261         |
|                                                    |                |                                                                                                                                                                | F           | 4           | 3           | 90          | 0 311       | 13.000.000         |
|                                                    |                | <b>ATIVIDADES</b>                                                                                                                                              |             |             |             |             |             |                    |
| 26 782                                             | 8220 4399      | SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS                                                                                                                 |             |             |             |             |             | 33.000.000         |
| 26 782                                             | 0220 4399 0109 | SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                                |             |             |             |             |             | 13.000.000         |
|                                                    |                | TRECHO MANTIDO (KM) 72                                                                                                                                         | F           | 4           | 2           | 90          | 0 311       | 13.000.000         |
| 26 782                                             | 0220 4399 0113 | SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                              |             |             |             |             |             | 20.000.000         |
|                                                    |                | TRECHO MANTIDO (KM) 111                                                                                                                                        | F           | 4           | 2           | 90          | 0 311       | 20.000.000         |
| <b>8236 CORREDOR OESTE-NORTE</b>                   |                |                                                                                                                                                                |             |             |             |             |             | <b>60.176.303</b>  |
|                                                    |                | <b>PROJETOS</b>                                                                                                                                                |             |             |             |             |             |                    |
| 26 782                                             | 8236 1339      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 NO ESTADO DO MATO GROSSO                                                        |             |             |             |             |             | 19.726.303         |
| 26 782                                             | 0236 1339 0101 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)    |             |             |             |             |             | 19.726.303         |
|                                                    |                | TRECHO PAVIMENTADO (KM) 35                                                                                                                                     | F           | 4           | 2           | 90          | 0 111       | 19.635.515         |
|                                                    |                |                                                                                                                                                                | F           | 4           | 2           | 90          | 0 311       | 90.788             |
| 26 782                                             | 8236 1387      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTR. BR-230 (RUROPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 NO ESTADO DO PARA                                                              |             |             |             |             |             | 20.000.000         |
| 26 782                                             | 0236 1387 0101 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTR. BR-230 (RUROPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                 |             |             |             |             |             | 20.000.000         |
|                                                    |                | TRECHO PAVIMENTADO (KM) 35                                                                                                                                     | F           | 4           | 2           | 90          | 0 111       | 20.000.000         |

|                    |                |                                                                                                                                       |   |   |   |    |   |     |  |             |
|--------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|-------------|
| 26 782             | 0236 1188      | CONSTRUCAO DE PONTES - TRECHO DIVEISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA                                                |   |   |   |    |   |     |  | 18.358.000  |
| 26 782             | 0236 1788 0101 | CONSTRUCAO DE PONTES - TRECHO DIVEISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)   |   |   |   |    |   |     |  | 18.358.000  |
|                    |                | PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) 12                                                                                                         | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 112 |  | 3.332.747   |
|                    |                |                                                                                                                                       | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 311 |  | 10.017.259  |
| 26 782             | 0236 1189      | CONSTRUCAO DE PONTES - TRECHO ENTR. BR-163/PA - MERITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA                                              |   |   |   |    |   |     |  | 2.100.000   |
| 26 782             | 0236 1789 0101 | CONSTRUCAO DE PONTES - TRECHO ENTR. BR-163/PA - MERITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) |   |   |   |    |   |     |  | 2.100.000   |
|                    |                | PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) 2                                                                                                          | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 311 |  | 2.100.000   |
| TOTAL - FISCAL     |                |                                                                                                                                       |   |   |   |    |   |     |  | 191.041.164 |
| TOTAL - SEGURIDADE |                |                                                                                                                                       |   |   |   |    |   |     |  | 0           |
| TOTAL - GERAL      |                |                                                                                                                                       |   |   |   |    |   |     |  | 191.041.164 |

ORGAO : 49806 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
UNIDADE : 49291 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

**ANEDRO I**

## CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC                                                      | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                 | E<br>S<br>F | G<br>R<br>F | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR       |
|-----------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| 0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS |                |                                                                                                  |             |             |             |        |             | 588.000.000 |
|                                                           |                | ATIVIDADES                                                                                       |             |             |             |        |             |             |
| 21 631                                                    | 0135 4460      | OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA                                                  |             |             |             |        |             | 588.000.000 |
| 21 631                                                    | 0135 4460 0101 | OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)              | F           | 5           | 2           | 90     | 0           | 588.000.000 |
|                                                           |                |                                                                                                  | F           | 5           | 2           | 90     | 0           | 588.000.000 |
| 1120 PAZ NO CAMPO                                         |                |                                                                                                  |             |             |             |        |             | 7.000.000   |
|                                                           |                | ATIVIDADES                                                                                       |             |             |             |        |             |             |
| 21 631                                                    | 1120 2109      | ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS                                     |             |             |             |        |             | 7.000.000   |
| 21 631                                                    | 1120 2109 0101 | ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F           | 1           | 2           | 90     | 0           | 7.000.000   |
|                                                           |                | FAMILIA ACAMPADA ASSISTIDA (UNIDADE) 60605                                                       | F           | 1           | 2           | 90     | 0           | 7.000.000   |
| TOTAL - FISCAL                                            |                |                                                                                                  |             |             |             |        |             | 507.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE                                        |                |                                                                                                  |             |             |             |        |             | 0           |
| TOTAL - GERAL                                             |                |                                                                                                  |             |             |             |        |             | 507.000.000 |

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

## ANEXO I

### CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                                                              | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                  | EG | GR | MO | UI | FE | VALOR   |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|---------|
| 1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO |                |                                                                                                                                                 |    |    |    |    |    | 756.602 |
|                                                                   |                | PROJETOS                                                                                                                                        |    |    |    |    |    |         |
| 28 607                                                            | 1038 5934      | TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAGUARIBE-APODI COM 3.393 HA NO ESTADO DO CEARA                                               |    |    |    |    |    | 756.602 |
| 20 607                                                            | 1038 5934 DICI | TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAGUARIBE-APODI COM 3.393 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) |    |    |    |    |    | 756.602 |
| TOTAL - FISCAL                                                    |                |                                                                                                                                                 |    |    |    |    |    | 756.602 |
| TOTAL - SEGURIDADE                                                |                |                                                                                                                                                 |    |    |    |    |    | 0       |
| TOTAL - GERAL                                                     |                |                                                                                                                                                 |    |    |    |    |    | 756.602 |

ORGÃO : 19008 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39251 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

## ANEXO E

## CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELAMENTO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

| FUNC                                        | PROGRAMATICA   | PROGRAMAçAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                               | EG | SN | PR | MOD | U | F   | E | VALOR      |
|---------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|-----|---|-----|---|------------|
| 0220 MANUTENçAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL |                |                                                                                                                                                             |    |    |    |     |   |     |   | 37.864.861 |
|                                             |                | PROJETOS                                                                                                                                                    |    |    |    |     |   |     |   |            |
| 26 782                                      | 0220 3E33      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS -<br>ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA<br>BR-254 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                              |    |    |    |     |   |     |   | 18.323.363 |
| 26 782                                      | 0220 3E32 0031 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS -<br>ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA<br>BR 351 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE<br>MINAS GERAIS |    |    |    |     |   |     |   | 15.123.261 |
|                                             |                |                                                                                                                                                             | F  | 4  | 3  | 90  | 0 | 110 |   | 15.123.261 |
| 26 782                                      | 0220 3E35      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA<br>SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO<br>GROSSO DO SUL                                             |    |    |    |     |   |     |   | 13.000.000 |
| 26 782                                      | 0220 3E35 0034 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA<br>SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO<br>GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL           |    |    |    |     |   |     |   | 13.000.000 |
|                                             |                |                                                                                                                                                             | F  | 4  | 3  | 90  | 0 | 110 |   | 13.000.000 |
|                                             |                | ATIVIDADES                                                                                                                                                  |    |    |    |     |   |     |   |            |
| 26 782                                      | 0220 4399      | SERVICO DE MANUTENçAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS                                                                                                              |    |    |    |     |   |     |   | 9.741.600  |
| 26 782                                      | 0220 4399 0053 | SERVICO DE MANUTENçAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS<br>- NO DISTRITO FEDERAL                                                                                     |    |    |    |     |   |     |   | 9.741.600  |
|                                             |                |                                                                                                                                                             | F  | 4  | 2  | 90  | 0 | 110 |   | 9.741.600  |



Mensagem nº 651, de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 314, de 31 de julho de 2006, que “Abre Crédito Extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 31 de julho de 2006.

EM nº 00139/2006-MP

Brasília, 28 de julho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 698.797.766,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, conforme detalhamento a seguir:

| Órgão/Unidade Orçamentária                                                                  | R\$ 1,00      |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
|                                                                                             | Suplementação | Origem dos Recursos |
| Ministério dos Transportes                                                                  | 191.041.164   | 98.041.164          |
| Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                              | 191.041.164   | 98.041.164          |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                       | 507.000.000   |                     |
| Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                 | 507.000.000   |                     |
| Ministério da Integração Nacional                                                           | 756.602       | 756.602             |
| Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS                                      | 756.602       | 756.602             |
| Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005           |               | 150.000.000         |
| Ingresso de Operação de Crédito decorrente do Lançamento de Títulos da Dívida Agrária - TDA |               | 450.000.000         |
| Total                                                                                       | 698.797.766   | 698.797.766         |

2. O crédito em favor do Ministério dos Transportes permitirá ao DNIT a realização de obras e serviços em corredores estratégicos de transportes do Brasil, que contemplam a operação do sistema de pesagem de veículos em âmbito nacional; a restauração de trechos rodoviários no Distrito Federal; a conservação de trechos rodoviários nas BR's 163 e 230, no Estado do Pará; a recuperação de trechos rodoviários na BR-365, no Estado de Minas Gerais; o serviço de manutenção terceirizada de rodovias, nos Estados do Maranhão e de Pernambuco; a construção de trechos rodoviários na BR-163 no Estado de Mato Grosso; e a construção de trechos rodoviários e de pontes nas BR's 163 e 230, no Estado do Pará.

3. A suplementação de recursos para a operação do sistema de pesagem de veículos possibilitará ao DNIT, em conjunto com o Centro de Excelência em Engenharia de Transportes - CENTRAN, o atendimento a despesas de custeio com a implementação do Plano Diretor Nacional Estratégico de

Pesagem - 2º Plano de Trabalho, além de outras necessárias à operação dos Postos de Pesagem. Além disso, possibilitará a realização de investimentos relativos à atualização tecnológica de 20 Balanças e a reforma de postos de pesagem do DNIT, que será executada pelo Exército Brasileiro por meio dos Batalhões de Engenharia e Construção do Exército até o término deste exercício. Ressalte-se que a adoção dessas medidas é vital para a manutenção das condições de trafegabilidade das rodovias federais e a conseqüente redução dos índices de acidentes.

4. A realização de serviços e obras de restauração no Distrito Federal, de recuperação, na BR-365/MG, e de manutenção terceirizada, nos Estados do Maranhão e de Pernambuco, são revestidos de caráter de extrema relevância e urgência e visam propiciar melhores condições de trafegabilidade e maior segurança aos usuários; evitar a ocorrência de danos às economias locais em decorrência da elevação do custo dos transportes de carga e de passageiros; e minimizar possíveis prejuízos ao erário decorrentes dos altos custos de desmobilização de canteiros.

5. No que tange à BR-163, nos Estados de Mato Grosso e do Pará, verifica-se que essa rodovia é um importante projeto que envolve o eixo de desenvolvimento e de integração entre as regiões Centro-Sul e Norte do País e sua conclusão produzirá grande impacto sócio-econômico na área de influência, alavancando o desenvolvimento sustentável em todas as dimensões. A rodovia requer a realização urgente de obras e serviços de conservação em toda a extensão, de forma a promover melhoramentos em trechos críticos e atoleiros, recomposição do leito natural da via, construção de 14 pontes em concreto armado e manutenção de outras 55 pontes de madeira localizadas no trecho, muitas em estado precário, fatores esses que colocam em risco a segurança dos usuários, além da retomada das obras de pavimentação no trecho compreendido entre Tauari (PA) e Rurópolis (PA) e no trecho entre Garantã do Norte (MT) e a divisa MT/PA.

6. A necessidade de propiciar condições de uso à rede rodoviária em decorrência do acelerado desenvolvimento sócio-econômico da Região Norte, no sentido de viabilizar pólos produtivos e provocar a integração de populações, demanda a destinação urgente de recursos à BR-230/PA, eixo de ligação rodoviária que cumpre papel imprescindível de integração nacional. A implementação do programa de intervenções nessa rodovia não pavimentada possibilitará o tráfego em trechos de pontes que atualmente se encontram intransitáveis, que representam riscos de morte a usuários e aumento dos custos de transporte.

7. Em relação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, o crédito visa a promover a obtenção de imóveis rurais para reforma agrária, a fim de garantir a paz no campo e cumprir a meta de assentar 400 mil famílias no período de 2003 a 2006, meta estabelecida no II Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, bem como assegurar a continuidade dos trabalhos de assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas.

8. A suplementação em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário garantirá ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária a continuidade na implantação de assentamentos rurais.

9. A dotação orçamentária constante da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, Lei Orçamentária de 2006, cujo valor é de R\$ 931,9 milhões, é insuficiente para atender a meta proposta no II PNRA. Os recursos adicionais possibilitarão adquirir terra para atender cerca de mais 25,9 mil famílias, permitindo atingir o patamar das metas de obtenção de terras previstas no referido Plano.

10. Além disso, a suplementação viabilizará, também, a distribuição de cestas básicas, lonas plásticas, água potável e outros bens de consumo para cerca de 41,6 mil famílias acampadas, até que se

promova o seu assentamento definitivo, bem como atenderá despesas relativas ao fornecimento de documentação civil e pessoal a cerca de 19,0 mil trabalhadores e trabalhadoras rurais. 27/10/06 11:16

11. É importante destacar que a relevância e urgência da matéria se justificam pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal nas questões voltadas à necessidade de agilizar os processos de obtenção de imóveis rurais para fins de reforma agrária e de assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas, com a pronta atuação do Estado no provimento dos meios essenciais à manutenção da paz no campo.

12. No que concerne ao Ministério da Integração Nacional, possibilitará a continuidade do funcionamento da principal estação do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi no Estado do Ceará, mediante a substituição de motobombas, tendo em vista que se encontra em risco de eminente colapso, fato que acarretará perda das culturas permanentes atendidas pelo referido Perímetro, com sérios prejuízos econômicos e sociais aos pequenos produtores e ao desenvolvimento local, o que justifica a relevância e urgência do crédito.

13. É oportuno informar que parte das programações constantes do crédito refere-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI. Essas ações visam racionalizar a alocação desses investimentos, bem como evitar que fiquem ociosos recursos constantes de programações que não têm condições técnicas de implementação neste exercício.

14. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, de anulação parcial de dotações orçamentárias e de ingresso de operações de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária - TDA.

15. Cabe ressaltar, no que tange aos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

16. Nessas condições, e tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, a proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF.n. 490/06/PS-GSE

Brasília, 10 de novembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
N E S T A

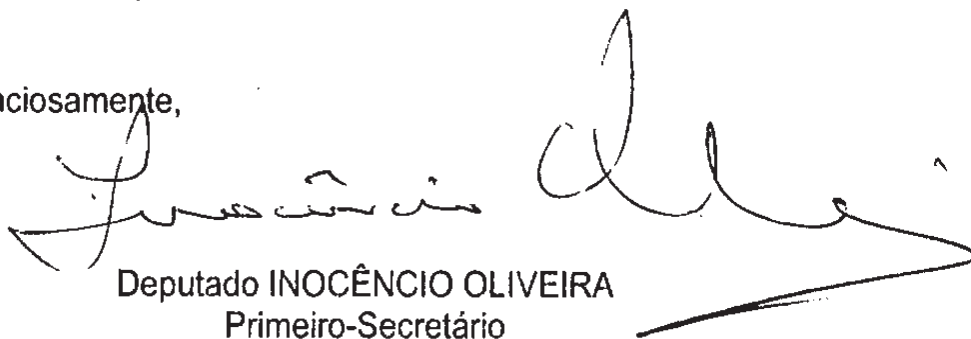
Assunto: **envio de MPv para apreciação**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 314, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 07.11.06, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado INOCÊNCIA OLIVEIRA  
Primeiro-Secretário

# MPV Nº 314

|                                                       |                                              |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Publicação no DO                                      | 1º-8-2006                                    |
| Emendas                                               | até 7-8-2006<br>(7º dia da publicação)       |
| Prazo final na Comissão                               | 1º-8-2006 a 14-8-2006 (14º dia)              |
| Remessa do Processo à CD                              | 14-8-2006                                    |
| Prazo na CD                                           | de 15-8-2006 a 28-8-2006<br>(15º ao 28º dia) |
| Recebimento previsto no SF                            | 28-8-2006                                    |
| Prazo no SF                                           | 29-8-2006 a 11-9-2006<br>(42º dia)           |
| Se modificado, devolução à CD                         | 11-9-2006                                    |
| Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD | 12-9-2006 a 14-9-2006<br>(43º ao 45º dia)    |
| Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de    | 15-9-2006 (46º dia)                          |
| Prazo final no Congresso                              | 29-9-2006 (60 dias)                          |
| Prazo final prorrogado                                | 28-11-2006                                   |

## **SENADO FEDERAL**

### **Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle**

#### **Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira**

**Brasília, 14 de agosto de 2006.**

**Assunto:** Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 314, de 01 de agosto de 2006, que *“Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00, para os fins que especifica.”*

**Interessado:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a quem compete examinar e emitir parecer sobre Medidas Provisórias que abram crédito extraordinário, conforme dispõe o § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

## **1 INTRODUÇÃO**

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 01, de 2002-CN, que estabelece, *verbis*:

*“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator da Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.*

No art. 62, § 9º, a Constituição estabelece que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. No caso de medida provisória que abra crédito extraordinário à lei orçamentária anual, o exame e o parecer serão realizados pela Comissão Mista prevista no art. 166, § 1º, da Constituição Federal, conforme previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias.

Determina, ainda, o art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e

financeira da medida provisória, a ser encaminhada aos relatores e demais membros da comissão mista.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve os requisitos a serem observados quando do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira: “análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Para a apreciação da medida provisória em questão compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

## 2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

A medida provisória, publicada no DOU em 01 de agosto de 2006, abre crédito extraordinário, em favor em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), com a seguinte destinação:

| ÓRGÃO                                 | SUPLEMENTAÇÃO         |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Ministério dos Transportes            | 191.041.164,00        |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | 507.000.000,00        |
| Ministério da Integração Nacional     | 756.602               |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>698.797.766,00</b> |

A Medida Provisória indica ainda os recursos destinados à abertura do crédito, a saber:

| ORIGEM                                                                                                  | VALOR          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005                       | 150.000.000,00 |
| Anulação parcial de dotações orçamentárias – Anexo II da Medida Provisória – Ministério dos Transportes | 98.041,164,00  |
| Anulação parcial de dotações                                                                            | 756.602,00     |

| ORIGEM                                                                                | VALOR          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| orçamentárias – Anexo II da Medida Provisória – Ministério da Integração Nacional     |                |
| Ingresso de operação de crédito decorrente de lançamento de Títulos da Dívida Agrária | 450.000.000,00 |
| TOTAL                                                                                 | 698.797.766,00 |

A Exposição de Motivos – EM nº 139/2006/MP, de 28 de julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida Provisória em exame, informa que o crédito extraordinário abrange ações “consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI” e que tais ações “visam racionalizar a alocação desses investimentos, bem como evitar que fiquem ociosos recursos constantes de programações que não têm condições técnicas de implementação neste exercício”.

De acordo com a referida Exposição de Motivos, as dotações, para cada Ministério, têm as seguintes destinações e justificativas:

### **Ministério dos Transportes**

Os recursos do programa relativo a pesagem de veículos destinam-se ao atendimento a despesas de custeio com a implementação do Plano Diretor Nacional Estratégico de Pesagem, além de outras necessárias à operação dos Postos de Pesagem, bem como a investimentos relativos à atualização tecnológica de 20 Balanças e a reforma de postos de pesagem do DNIT (necessários à trafegabilidade e redução de acidentes nas rodovias federais).

Para os mesmos objetivos de trafegabilidade e redução de acidentes, somados à redução de custos com desmobilização de canteiros, propõem-se créditos para realização de serviços e obras de restauração no Distrito Federal, de recuperação, na BR-365/MG, e de manutenção terceirizada, nos Estados do Maranhão e de Pernambuco.

Para a BR-163, nos Estados de Mato Grosso e do Pará, são propostos créditos para a realização urgente de obras e serviços de conservação em toda a extensão (melhoramentos em trechos críticos e atoleiros, recomposição do leito natural da via, construção de 14 pontes em concreto e manutenção de outras 55 pontes de madeira) e retomada das obras de pavimentação em dois trechos. A BR-230/PA, rodovia não pavimentada, é contemplada com créditos destinados a intervenções em trechos de pontes atualmente intransitáveis, com riscos a usuários.

## **Ministério do Desenvolvimento Agrário**

Para este Órgão, o crédito tem por finalidade:

- a) a aquisição de terras destinadas a cerca de 25.000 famílias para o alcance das metas do II Plano Nacional de Reforma Agrária (para o que a dotação da Lei Orçamentária de 2006 mostra-se insuficiente);
- b) a distribuição de cestas básicas, lonas plásticas, água potável e outros bens de consumo para cerca de 41,6 mil famílias acampadas, até que se promova o seu assentamento definitivo; e
- c) o fornecimento de documentação civil e pessoal a cerca de 19,0 mil trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Para este Órgão, o crédito tem por finalidade:

A relevância e urgência são justificadas expressamente “pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal nas questões voltadas à necessidade de agilizar os processos de obtenção de imóveis rurais para fins de reforma agrária e de assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas, com a pronta atuação do Estado no provimento dos meios essenciais à manutenção da paz no campo”.

## **Ministério da Integração Nacional**

No tocante ao Ministério da Integração Nacional, os recursos têm por finalidade “a continuidade do funcionamento da principal estação do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi no Estado do Ceará, mediante a substituição de motobombas, tendo em vista que se encontra em risco de eminente (*sic*) colapso, fato que acarretará perda das culturas permanentes atendidas pelo referido Perímetro”.

A EM afirma ainda que as programações canceladas o foram com base em projeções de suas expectativas de dispêndios no exercício.

A EM não informa as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006).

## **3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

### **3.1 – Verificações iniciais**

I) CRÉDITO CANCELADO INDISPONÍVEL E NÃO PROVENIENTE DE EMENDAS

## **SENADO FEDERAL**

### **Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle**

As dotações canceladas estão indisponibilizadas para uso no SIAFI, existindo saldo suficiente para cobri-las. Tais dotações não são provenientes de emendas do Congresso Nacional.

#### **II) COMPATIBILIDADE COM METAS E PRIORIDADES DA LDO**

Constam do Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2006 as seguintes ações cujas dotações se propõe cancelar:

|           |                                                                      |
|-----------|----------------------------------------------------------------------|
| 0220.4399 | Serviço de manutenção terceirizada de rodovias                       |
| 0236.1490 | Construção de trechos rodoviários na BR-163 no Estado do Pará        |
| 0236.7420 | Construção de trechos rodoviários na BR-163 no Estado de Mato Grosso |

Por outro lado, não constam do referido Anexo as ações abaixo, para as quais se abre o crédito extraordinário

|           |                                                                                                         |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0220.3E44 | Recuperação de trechos rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – na BR-365 no Estado de Minas Gerais |
| 0236.1J87 | Construção de trecho rodoviário – Entr. BR-230 (Rurópolis) – Tauari – na BR-163 no Estado do Pará       |
| 0236.1J88 | Construção de pontes – Trecho Divisa MT/PA – Santarém – na BR-163 no Estado do Pará                     |
| 0236.1J59 | Construção de trecho rodoviário – Garantã do Norte – Divisa MT/PA – na BR-163 no Estado do Mato Grosso  |
| 0236.1J89 | Construção de Pontes – Trecho entre BR-163/PA – Mirituba– na BR-230 no Estado do Pará                   |

#### **III) COMPATIBILIDADE DAS FONTES**

As fontes dos recursos utilizados são compatíveis com o destino preconizado pelo respectivo crédito.

#### **IV) ANEXO DE OBRAS IRREGULARES**

As ações beneficiadas não constam do Anexo VI da Lei 11.306/2006 - LOA/2006 (Obras e serviços com indícios de irregularidades graves, art. 9º § 2º da LDO/2005)

#### **V) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CRÉDITOS PROPOSTOS E CANCELADOS**

# **SENADO FEDERAL** **Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle**

## **CRÉDITOS DO ORÇAMENTO DE 2006 – DOTAÇÕES ABERTAS**

| <b>Ação</b>           | <b>Créditos Extraordinários</b> | <b>Autorizado</b> | <b>Empenhado</b> | <b>Liquidado</b> | <b>Pago</b>  |
|-----------------------|---------------------------------|-------------------|------------------|------------------|--------------|
| 21.631.0135.4460.0101 | 500,000,000.00                  | 500,000,000.00    | 0.00             | 0.00             | 0.00         |
| 21.631.1120.2109.0101 | 7,000,000.00                    | 7,000,000.00      | 0.00             | 0.00             | 0.00         |
| 26.782.0220.2325.0101 | 30,000,000.00                   | 30,000,000.00     | 0.00             | 0.00             | 0.00         |
| 26.782.0220.2834.0221 | 9,741,600.00                    | 9,741,600.00      | 0.00             | 0.00             | 0.00         |
| 26.782.0220.2841.0127 | 38,291,200.00                   | 38,291,200.00     | 7,791,200.00     | 3,665,436.38     | 2,590,941.21 |
| 26.782.0220.3E44.0103 | 28,123,261.00                   | 28,123,261.00     | 0.00             | 0.00             | 0.00         |
| 26.782.0220.4399.0109 | 13,000,000.00                   | 13,000,000.00     | 0.00             | 0.00             | 0.00         |
| 26.782.0220.4399.0113 | 20,000,000.00                   | 20,000,000.00     | 0.00             | 0.00             | 0.00         |
| 26.782.0236.1J59.0101 | 19,726,303.00                   | 19,726,303.00     | 0.00             | 0.00             | 0.00         |
| 26.782.0236.1J87.0101 | 20,000,000.00                   | 20,000,000.00     | 0.00             | 0.00             | 0.00         |
| 26.782.0236.1J88.0101 | 18,350,000.00                   | 18,350,000.00     | 0.00             | 0.00             | 0.00         |

Fonte: SIGA Brasil

## **CRÉDITOS DO ORÇAMENTO DE 2006 – DOTAÇÕES CANCELADAS**

| <b>Ação</b>           | <b>Autorizado</b> | <b>Empenhado</b> | <b>Dotação Cancelada/ Remanejada</b> | <b>Crédito Indisponível</b> | <b>Liquidado</b> | <b>Pago</b> |
|-----------------------|-------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| 20.607.1038.5984.0026 | 7,432,794.00      | 24,657.50        | -756,602.00                          | 7,248,794.00                | 13,585.10        | 10,618.60   |
| 26.782.0220.3E32.0031 | 5,007,389.00      | 130,620.00       | -15,123,261.00                       | 4,876,769.00                | 0.00             | 0.00        |
| 26.782.0220.3E35.0054 | 44,478,775.00     | 3,439,654.89     | -13,000,000.00                       | 35,320,225.00               | 0.00             | 0.00        |
| 26.782.0220.4399.0053 | 0.00              | 0.00             | -9,741,600.00                        | -9,741,600.00               | 0.00             | 0.00        |
| 26.782.0236.1490.0004 | 2,050,000.00      | 2,050,000.00     | -40,450,000.00                       | -42,500,000.00              | 0.00             | 0.00        |
| 26.782.0236.7420.0056 | 2,400,000.00      | 2,400,000.00     | -19,726,303.00                       | -19,726,303.00              | 0.00             | 0.00        |

Fonte: SIGA Brasil

## **RESTOS A PAGAR PAGOS EM 2006 – DOTAÇÕES CANCELADAS**

| <b>Ação</b>           | <b>RP Pago</b> |
|-----------------------|----------------|
| 20.607.1038.5984.0026 | 6,173.37       |
| 26.782.0236.1490.0004 | 587,106.22     |

Fonte: SIGA Brasil

Não há registro de pagamentos de restos a pagar para as ações com dotações abertas pela presente MP.

VI) APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR COMO FONTE

Em relação à utilização do superávit financeiro do exercício anterior como fonte de recursos, a Exposição de Motivos não contém os demonstrativos mencionados pelo art. 63 § 11 da Lei 11.178/2005 (LDO/2006) para os projetos de lei de créditos adicionais, ou seja, a discriminação do superávit do exercício de 2005 por fonte de recursos, os créditos reabertos no exercício de 2006 e valores do superávit financeiro já utilizado para abertura de créditos adicionais (discriminadamente por fonte). A este respeito, os dados públicos disponíveis permitem estimar tão somente o saldo global que restaria para a abertura de créditos à conta do superávit financeiro, sem que se possa afirmar da compatibilidade das fontes específicas utilizada (porque os demonstrativos contábeis não são abertos por fonte) e sem que se possa levar em consideração os créditos constantes de projetos de lei e medidas provisórias em apreciação no Congresso Nacional (porque tais valores não constam dos registros contábeis). A estimativa do saldo disponível para abertura de crédito consta da tabela abaixo:

**ESTIMATIVA DO SALDO DISPONÍVEL PARA ABERTURA  
DE CRÉDITOS À CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

|                                                                   |                    |        |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial/2005 - BGU                | 305.442.072.418,88 |        |
| - (Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial/2005 - BGU)          | 62.869.526.681,87  |        |
| = Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial/2005 - BGU          | 242.572.545.737,01 | 100,0% |
| - (Créditos Especiais Reabertos em 2006)                          | 123.285.255,00     | 0,05%  |
| - (Créditos Extraordinários Reabertos em 2006)                    | 262.216.328,00     | 0,11%  |
| - (Créditos abertos em 2006 à conta do superávit financeiro)      | 51.304.332.669,00  | 21,15% |
| = Saldo para abertura de créditos à conta do superávit financeiro | 190.882.711.485,01 | 78,69% |

Fonte: SIAFI

Pela magnitude do saldo global restante, é razoável estimar-se que o superávit financeiro comporta a abertura de créditos extraordinários (vez que os projetos de créditos adicionais em tramitação não devem alcançar montante tão elevado quanto o saldo não-utilizado). No entanto, nada se pode afirmar em relação a qualquer fonte específica. Discriminando os créditos envolvidos por fonte, temos o seguinte resultado:

| ABERTA                | FONTE | VALOR       | CANCELADA             | FONTE | VALOR      |
|-----------------------|-------|-------------|-----------------------|-------|------------|
| 20.607.1038.5934.0101 | 100   | 756.602     | 20.607.1038.5984.0026 | 100   | 756.602    |
| 26.782.0220.2834.0221 | 111   | 9.741.600   | 26.782.0220.3E32.0031 | 111   | 15.123.261 |
| 26.782.0220.3E44.0103 | 111   | 15.123.261  | 26.782.0220.4399.0053 | 111   | 9.741.600  |
| 26.782.0236.1J59.0101 | 111   | 19.635.515  | 26.782.0236.1490.0004 | 111   | 28.332.741 |
| 26.782.0236.1J87.0101 | 111   | 20.000.000  | 26.782.0236.7420.0056 | 111   | 19.635.515 |
| 26.782.0236.1J88.0101 | 111   | 8.332.741   | 26.782.0220.3E35.0054 | 311   | 13.000.000 |
| 21.631.0135.4460.0101 | 164   | 450.000.000 | 26.782.0236.1490.0004 | 311   | 12.117.259 |
| 21.631.0135.4460.0101 | 300   | 50.000.000  | 26.782.0236.7420.0056 | 311   | 90.788     |
| 21.631.1120.2109.0101 | 300   | 7.000.000   |                       |       |            |
| 26.782.0220.2325.0101 | 311   | 30.000.000  |                       |       |            |

## Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

|                       |     |            |
|-----------------------|-----|------------|
| 26.782.0220.2841.0127 | 311 | 30.000.000 |
| 26.782.0220.3E44.0103 | 311 | 13.000.000 |
| 26.782.0220.4399.0109 | 311 | 13.000.000 |
| 26.782.0220.4399.0113 | 311 | 20.000.000 |
| 26.782.0236.1J59.0101 | 311 | 90.788     |
| 26.782.0236.1J88.0101 | 311 | 10.017.259 |
| 26.782.0236.1J89.0101 | 311 | 2.100.000  |

| FONTE | ABERTO      | CANCELADO  | EFEITO LÍQUIDO |
|-------|-------------|------------|----------------|
| 100   | 756.602     | 756.602    | 0              |
| 300   | 57.000.000  | 0          | 57.000.000     |
| 164   | 450.000.000 | 0          | 450.000.000    |
| 111   | 72.833.117  | 72.833.117 | 0              |
| 311   | 118.208.047 | 25.208.047 | 93.000.000     |
|       |             | Total      | 600.000.000    |

A fonte 164 é, por definição expressa da MP, custeada pela própria emissão dos títulos. No entanto, dos R\$ 150.000.000,00, não há dados desagregados para se afirmar que o saldo do exercício anterior disponível para abertura de créditos adicionais comporte saldo especificamente na fonte 311 no montante igual ou superior a R\$ 93.000.000,00, como proposto na MP em exame.

### VII) EFEITO SOBRE O RESULTADO PRIMÁRIO

Quanto ao resultado primário, a Medida Provisória não contém o demonstrativo exigido pelo art. 63 § 13 da LDO/2006 para os projetos de lei de créditos adicionais. O efeito no resultado primário, já considerando a exclusão do resultado daqueles programas mencionados no art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, é demonstrado abaixo. A Medida Provisória acresce ao resultado primário um total de R\$ 599.243.398 de despesas primárias discricionárias. Neste sentido, não se observa a iniciativa de evidenciar o cuidado elencado no mencionado artigo art. 63 § 13 da LDO/2006, que exige que o Poder Executivo demonstre nos projetos de lei que os créditos adicionais “não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais” da referida lei. Naturalmente, a exigência de tal demonstração implica necessariamente na vedação a que o crédito adicional solicitado mediante projeto de lei impacte o resultado primário (caso contrário, não haveria motivo para se exigir o demonstrativo).

Por tal descumprimento, a medida proposta não se conforma à meta fiscal prevista no art. 2º da LDO/2006.

| ABERTA                | RP | VALOR       |
|-----------------------|----|-------------|
| 21.631.0135.4460.0101 | 2  | 450.000.000 |
| 21.631.0135.4460.0101 | 2  | 50.000.000  |
| 21.631.1120.2109.0101 | 2  | 7.000.000   |
| 26.782.0220.2325.0101 | 2  | 30.000.000  |
| 26.782.0220.2834.0221 | 2  | 9.741.600   |
| 26.782.0220.2841.0127 | 2  | 30.000.000  |
| 26.782.0220.4399.0109 | 2  | 13.000.000  |
| 26.782.0220.4399.0113 | 2  | 20.000.000  |
| 26.782.0236.1J59.0101 | 2  | 19.635.515  |
| 26.782.0236.1J59.0101 | 2  | 90.788      |
| 26.782.0236.1J87.0101 | 2  | 20.000.000  |
| 26.782.0236.1J88.0101 | 2  | 8.332.741   |
| 26.782.0236.1J88.0101 | 2  | 10.017.259  |
| 26.782.0236.1J89.0101 | 2  | 2.100.000   |
| 20.607.1038.5934.0101 | 3  | 756.602     |
| 26.782.0220.3E44.0103 | 3  | 15.123.261  |
| 26.782.0220.3E44.0103 | 3  | 13.000.000  |

| CANCELADA             | RP | VALOR      |
|-----------------------|----|------------|
| 20.607.1038.5984.0026 | 2  | 756.602    |
| 26.782.0220.4399.0053 | 2  | 9.741.600  |
| 26.782.0236.1490.0004 | 2  | 28.332.741 |
| 26.782.0236.1490.0004 | 2  | 12.117.259 |
| 26.782.0236.7420.0056 | 2  | 19.635.515 |
| 26.782.0236.7420.0056 | 2  | 90.788     |
| 26.782.0220.3E32.0031 | 3  | 15.123.261 |
| 26.782.0220.3E35.0054 | 3  | 13.000.000 |

| RP | ABERTO      | CANCELADO  | EFEITO LÍQUIDO |
|----|-------------|------------|----------------|
| 2  | 669.917.903 | 70.674.505 | 599.243.398    |
| 3  | 28.879.863  | 28.123.261 | 756.602        |
|    |             |            | 600.000.000    |

#### VIII) CRIAÇÃO DE NOVOS TÍTULOS PARA AÇÕES JÁ CONSTANTES NA LOA

Parte das dotações ampliadas com o crédito extraordinário consta da LOA/2006 sob o mesmo título, ocorrendo apenas a criação de um novo subtítulo dentro da mesma ação.

|                       |                                                                                                                                  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26.782.0220.2325.0001 | Operação do sistema de pesagem de veículos – nacional                                                                            |
| 26.782.0220.2325.0101 | Operação do sistema de pesagem de veículos - nacional (crédito extraordinário)                                                   |
| 26.782.0220.2841.0015 | Conservação preventiva e rotineira de rodovias – no Estado do Pará                                                               |
| 26.782.0220.2841.0127 | Conservação preventiva e rotineira de rodovias – no Estado do Pará (crédito extraordinário)                                      |
| 26.782.0220.3E44.0031 | Recuperação de trechos rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – na BR-365 no Estado de Minas Gerais                          |
| 26.782.0220.3E44.0103 | Recuperação de trechos rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – na BR-365 no Estado de Minas Gerais (crédito extraordinário) |
| 26.782.0220.4399.0021 | Serviço de manutenção terceirizada de rodovias – no estado do Maranhão                                                           |
| 26.782.0220.4399.0109 | Serviço de manutenção terceirizada de rodovias – no estado do Maranhão (crédito extraordinário)                                  |
| 26.782.0220.4399.0026 | Serviço de manutenção terceirizada de rodovias – no estado de                                                                    |

|                              |                                                                                                                              |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | <i>Pernambuco</i>                                                                                                            |
| 26.782.0220.4399.0113        | Serviço de manutenção terceirizada de rodovias – no estado de Pernambuco (crédito extraordinário)                            |
| <i>21.631.0135.4460.0001</i> | <i>Obtenção de imóveis rurais para reforma agrária - nacional</i>                                                            |
| 21.631.0135.4460.0101        | Obtenção de imóveis rurais para reforma agrária - nacional (crédito extraordinário)                                          |
| <i>21.631.1120.2109.0001</i> | <i>Assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas - nacional</i>                                               |
| 21.631.1120.2109.0101        | Assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas - nacional (crédito extraordinário)                             |
| 20.607.1038.5934.0023        | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha no Estado do Ceará                            |
| 20.607.1038.5934.0101        | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - no Estado do Ceará (crédito extraordinário) |

OBS: Subtítulos já constantes da LOA/2006 em itálico.

Para outras dotações, no entanto, são criados títulos não constantes da LOA/2006 e que representam obras que já se encontravam cobertas por outras ações (de título mais genérico) constantes da LOA, correlacionadas na forma da tabela abaixo:

| AÇÕES CONSTANTES NA LOA |                                                                                                                                            | NOVAS AÇÕES DA MP     |                                                                                                         |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26.782.0236.1490.0004   | Construção de trechos rodoviários na BR-163 no Estado do Pará - Construção do Trecho Divisa MT/PA - Santarém / Anel Viário de Santarém     | 26.782.0236.1J87.0101 | Construção de trecho rodoviário – Entr. BR-230 (Rurópolis) – Tauari – na BR-163 no Estado do Pará       |
|                         |                                                                                                                                            | 26.782.0236.1J88.0101 | Construção de pontes – Trecho Divisa MT/PA – Santarém – na BR-163 no Estado do Pará                     |
| 26.782.0236.11UW.0015   | Construção de trecho rodoviário - Itaituba – Altamira – Marabá – Divisa TO/PA – na BR-230 - no Estado do Pará - No Estado do Pará          | 26.782.0236.1J89.0101 | Construção de Pontes – Trecho entre BR-163/PA – Mirituba – na BR-230 no Estado do Pará                  |
| 26.782.0236.1516.0056   | Construção de Trechos Rodoviários na BR-203 no Estado do Pará – Trecho Divisa TO/PA – Marabá – Altamira/Anel Viário de Altamira - Itaituba |                       |                                                                                                         |
| 26.782.0236.7420.0056   | Construção de Trechos Rodoviários na BR-163 no Estado do Mato Grosso - Trecho Divisa MS/MT - Divisa MT/PA                                  | 26.782.0236.1J59.0101 | Construção de trecho rodoviário – Guarantã do Norte – Divisa MT/PA – na BR-163 no Estado do Mato Grosso |

Este segundo caso contraria frontalmente o art. 65 da LDO/2006, que veda a “criação de novos códigos e títulos para ações já existentes” especificamente quando da abertura de créditos extraordinários.

## IX) COMPATIBILIDADE COM O PPA (Lei 10.933/2004, redação alterada pela Lei 100.044/2004)

Não constam do Plano Plurianual as seguintes ações para as quais a presente MP abre crédito extraordinário:

|                       |                                                                                                                                  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26.782.0220.3E44.0103 | Recuperação de trechos rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – na BR-365 no Estado de Minas Gerais (crédito extraordinário) |
| 26.782.0236.1J59.0101 | Construção de trecho rodoviário – Garantã do Norte – Divisa MT/PA – na BR-163 no Estado do Mato Grosso                           |
| 26.782.0236.1J87.0101 | Construção de trecho rodoviário – Entr. BR-230 (Rurópolis) – Tauari – na BR-163 no Estado do Pará                                |
| 26.782.0236.1J88.0101 | Construção de pontes – Trecho Divisa MT/PA – Santarém – na BR-163 no Estado do Pará                                              |
| 26.782.0236.1J89.0101 | Construção de Pontes – Trecho entre BR-163/PA – Mirituba – na BR-230 no Estado do Pará                                           |

Quanto a este ponto, porém, a Constituição condiciona o início de investimentos à sua inclusão no Plano Plurianual ou a lei especifica que autorize a respectiva inclusão (art. 167 § 1º/CF88). O próprio Plano, porém, ao tempo em que veda, a partir do exercício de 2006, a inclusão de ações ao PPA diretamente por lei orçamentária ou de créditos adicionais (art. 5º, 'caput' e §§ 6º inc. II e 14), excepciona diretamente os créditos extraordinários (art. 3º § 6º).

Esta exceção é de duvidosa constitucionalidade, na medida em que a autorização constitucionalmente exigida para inclusão de obras no Plano Plurianual é por ele concedida (em sede de lei ordinária portanto) em caráter geral e inespecífico a qualquer crédito extraordinário que se pretenda abrir, negando eficácia prática à restrição constitucional). Não se pode no entanto presumir da inconstitucionalidade do texto legal - ao contrário, vige a presunção de legitimidade da lei como ato político-administrativo - não havendo então fundamento para apontar incompatibilidade com o PPA.

### 3.2 – Considerações sobre imprevisibilidade e urgência

Conforme mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e a implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Constituição, a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Preliminarmente, importa destacar que a Constituição Federal estabelece, no art. 167, § 3º, que **"a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62"**. Tal é a hipótese para a abertura de crédito extraordinário que eclode das disposições constitucionais.

Não sendo a despesa caracterizada como “**imprevisível e urgente**”, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo promover a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

É imperioso reiterar, por óbvio que pareça, que despesa “imprevisível” não é sinônimo de despesa “não-prevista”. A despesa “imprevisível” é aquela em relação à qual não haveria meio de o administrador antecipar a sua ocorrência, tendo em vista derivar de acontecimento fortuito que escapa à sua alçada. Nesse sentido, a Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, exemplifica os fatos, considerados imprevisíveis, que justificam a abertura de crédito extraordinário como sendo os “decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”, todos representando álea extraordinária de características excepcionais para o Estado Nacional. A despesa “não-prevista”, por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e, portanto, de aportar recursos, mas não o fez em face das escolhas contidas no planejamento que adotou e submeteu à aprovação legislativa. Caso a Administração resolva incluir, ao longo do exercício financeiro, uma despesa inicialmente “não-prevista” (ou prevista em montantes insuficientes) em seu rol de gastos, será necessária a abertura de um crédito suplementar ou especial, jamais poderá a modalidade de crédito extraordinário, em face de não se tratar de despesa “imprevisível”.

De fato, as justificativas apresentadas concentram-se todas no mérito administrativo dos projetos, enfatizando-lhes a relevância (que não se discute). No entanto, nenhum fato objetivo expõem acerca da impossibilidade de previsão das referidas despesas, nem qualquer caso fortuito ou força maior que tenha alterado as condições de execução de qualquer das ações listadas ao longo do presente exercício. Ao contrário, todas as razões de justificativa contemplam a solução de contingências sem dúvida relevantes, mas inteiramente compatíveis com a realidade da gestão pública (inoperância de equipamentos de irrigação, restauração de trechos rodoviários, construção de pontes, necessidade de ações de reforma agrária), razões estas que confirmam exatamente a previsibilidade das despesas.

Os dados coligidos na seção 3.1 inc, VIII demonstram que todas as ações que recebem os créditos extraordinários desta MP já constavam na Lei Orçamentária Anual (quer literalmente, quer através de outros códigos de ação com o mesmo objeto), sendo, por definição, gastos já previstos. Não se configura, portanto, a imprevisibilidade que constitui requisito do crédito extraordinário previsto no art. 167, § 3º, da Constituição.

É clara, portanto, a impossibilidade de utilização de crédito extraordinário neste caso. O emprego deste tipo de medida legislativa não pode ser vulgarizado a fim de servir como sortilégio à suplantação de uma restrição prevista na própria Constituição. **A observância aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e urgência, esculpidos no § 3º do art. 167 de nossa Magna Carta, constitui aspecto basilar no exame da adequação financeira orçamentária do crédito em exame.**

### 3.3 – Síntese das verificações

Em síntese às verificações efetuadas, temos que:

- a) a Medida Provisória não contempla em sua Exposição de Motivos o demonstrativo previsto no art. 63 § 11 da LDO/2006 para a aplicação do superávit financeiro como fonte; ainda que se possa estimar que o montante global da despesa prevista seja suportável pelo saldo acumulado do superávit, não se tem elementos para assegurar que essa compatibilidade ocorrerá em cada uma das fontes indicadas na MP;
- b) a Medida Provisória não se conforma à meta fiscal prevista no art. 2º da LDO/2006 e não oferece o demonstrativo de que não afeta o resultado primário previsto pelo art. 65 § 13 da lei de diretrizes orçamentárias.

Ainda que as duas ocorrências acima citadas sejam exigidas, na literalidade da LDO/2006, apenas para “projetos de lei de créditos adicionais”, os princípios de responsabilidade na gestão fiscal, ação planejada e prevenção de riscos, insculpidos no art. 1º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, recomendam a vigilância, por parte do Poder Legislativo, das demonstrações acima indicadas, caso não sejam voluntariamente proporcionadas pelo Executivo.

A Medida Provisória cria títulos não constantes da LOA/2006 (Lei 11.306/2006) com objetos já cobertos por outras ações de título mais genérico constantes na lei orçamentária, contrariando assim o art. 65 da LDO/2006 (Lei 11.178/2005). Por tal razão, a Medida Provisória é incompatível com a lei de diretrizes orçamentárias, na definição do art. 16 § 1º inc. II da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

Por fim, as despesas para as quais a Medida Provisória abre crédito extraordinário **não se revestem da condição essencial da imprevisibilidade**, único fundamento para a abertura de crédito extraordinário, a teor do art. 167, § 3º da Constituição Federal.

## 4 CONCLUSÃO

São esses os subsídios que consideramos mais relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 314, de 01 de agosto de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira.



Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt  
Consultor de Orçamentos do Senado Federal

*preferido no Plenário da Câmara dos Deputados em substituição*

**PARECER DO RELATOR ~~PELA~~ COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314, DE 2006, E  
EMENDAS.**

**O SR. ADÃO PRETTO** (PT-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 314, de 2006, abre crédito extraordinário emergencial no valor de R\$ 698.797.766,00 para os Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Integração Nacional e dos Transportes.

Para o Ministério dos Transportes, a verba é destinada à construção, reconstrução, restauração e manutenção de estradas e pontes em várias unidades da Federação — Distrito Federal, Pará, Minas Gerais, Pernambuco e Mato Grosso.

Para o Ministério da Integração Nacional, o recurso é destinado a um projeto de irrigação no Ceará.

Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o recurso é destinado a 5.983 famílias de assentados em todos os Estados.

Todas as 21 emendas que recebemos dos prezados colegas são procedentes.

O Ministro dos Transportes nos solicitou que aceitássemos a Medida Provisória tal como enviada pelo Governo, propondo-se a atender às emendas dos Srs. Parlamentares em outra oportunidade, pelo seu caráter emergencial.

Portanto, rejeitamos as emendas oferecidas pelos prezados colegas.

É o parecer.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA**

**PARECER nº**

Dispõe sobre a Medida Provisória n.º 314, de 2006, que "*Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00, para os fins que especifica.*".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado ADÃO PRETTO**

**I - RELATÓRIO**

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 77/2006-CN (n.º 651/2006, na origem), a Medida Provisória (MP) n.º 314, de 31 de julho de 2006, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais).

A suplementação extraordinária é destinada aos seguintes Órgãos:

| ÓRGÃO                                                          | VALOR (R\$) | FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT | 191.041.164 | operação do sistema de pesagem de veículos em âmbito nacional, à restauração de trechos rodoviários no Distrito Federal; à conservação de trechos rodoviários nas BR's 163 e 230, no Pará; à recuperação de trechos rodoviários na BR-365, em Minas Gerais; ao serviço de manutenção terceirizada de rodovias, no Maranhão e Pernambuco; à construção de trechos rodoviários na BR-163, no Mato Grosso; e à construção de trechos rodoviários e de pontes nas BR's 163 e 230, no Pará. |

|                                                             |                    |                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 507.000.000        | obtenção de imóveis rurais para reforma agrária                                                        |
| c) Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS   | 756.602            | continuidade do funcionamento da estação principal do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi, no Ceará |
| <b>Total</b>                                                | <b>698.797.766</b> | <b>-</b>                                                                                               |

Foram apresentadas vinte e uma emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental:

| Parlamentar                  | Emendas oferecidas |
|------------------------------|--------------------|
| Deputado Anivaldo Vale       | 1                  |
| Deputado Wilson Santiago     | 2 a 6              |
| Deputado Wellington Fagundes | 7                  |
| Deputado Luciano Castro      | 8 e 9              |
| Deputado Geraldo Resende     | 10 a 17            |
| Deputado Betinho Rosado      | 18 e 19            |
| Senador Flexa Ribeiro        | 20 e 21            |

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência –; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

### II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

### II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 – LDO/2006 (Lei n.º 11.178, de 20.9.2005).

### **II.3. Do Mérito**

O crédito extraordinário visa à liberação de recursos de modo emergencial para o DNIT, o DNOCS e para o Incra. Destinam-se a instalações e reparos emergenciais em rodovias federais, assim como a ações voltadas à irrigação no Estado do Ceará e à reforma agrária em todo o País.

Diante disso, quanto ao mérito da proposição em exame, não há objeções por parte deste Relator.

### **II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)**

A Exposição de Motivos n.º 139/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, que trata da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

### **II.5. Das Emendas**

A matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a um fato consumado, de despesas de realização imediata ou que podem realizar-se até a ulitimação de sua tramitação no Congresso Nacional.

Desse modo, para se evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória, apesar de dignas de mérito, somos pela rejeição das Emendas de n.ºs 00001 a 00021.

Diante do foi aqui relatado, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 314, de 2006, na forma editada pelo Poder Executivo..

Sala das Sessões, em



**Deputado ADÃO PRETTO**  
Relator

**Proposição: MPV-314/2006**

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 01/08/2006

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.

**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00, para os fins que especifica.

**Explicação da Ementa:** Destina recursos ao Ministério dos Transportes para a reforma de postos de pesagem do DNIT e atualização tecnológica de 20 balanças; obra de restauração em rodovias no Distrito Federal, na BR-365 / MG, BR-163, nos Estados de Mato Grosso e Pará, BR-230 / PA, com construção e reconstrução de pontes, e manutenção de rodovia terciarizada nos Estados do Maranhão e de Pernambuco; ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para aquisição de terras para o Plano Nacional de Reforma Agrária e assistência aos trabalhadores rurais acampados; e ao Ministério da Integração Nacional para continuidade do funcionamento da estação do Perímetro de Irrigação Jaguaribe - Apodi, no Estado do Ceará.

**Indeação:** Abertura de Crédito, Crédito extraordinário, Ministério dos Transportes, (DNIT), recuperação, conservação, construção, rodovia federal, (DF), Estado, (MA), (PE), (MT), (PA), compra, Balança, peso, transporte de carga, caminhão, Ministério do Desenvolvimento Agrário, aquisição, terras, imóvel rural, reforma agrária, assistência social, trabalhador sem-terra, assentamento rural, Ministério da Integração Nacional, projeto, irrigação, Estado, (CE).

**Despacho:**

15/8/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

**MSC 651/2006 (Mensagem) - Poder Executivo**

**Legislação Citada**

**Emendas**

- MPV31406 (MPV31406)

**EMC 1/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale**

**EMC 2/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago**

**EMC 3/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago**

**EMC 4/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago**

**EMC 5/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago**

**EMC 6/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago**

**EMC 7/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wellington Fagundes**

**EMC 8/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luciano Castro**

**EMC 9/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luciano Castro**

**EMC 10/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende**

**EMC 11/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende**

**EMC 12/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende**

**EMC 13/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende**

**EMC 14/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende**

**EMC 15/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende**

**EMC 16/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende**

**EMC 17/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende**

**EMC 18/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado**

**EMC 19/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado**

**EMC 20/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Ribeiro**

**EMC 21/2006 MPV31406 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Ribeiro**

**Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV31406 (MPV31406)

**PPP 1 MPV31406 (Parecer Proferido em Plenário) - Adão Pretto**

**Última Ação:**

7/11/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 314-A/06).

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos

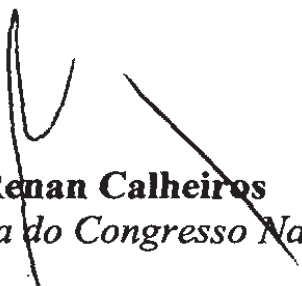
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Andamento: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1/8/2006   | <b>Poder Executivo (EXEC)</b><br>Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1/8/2006   | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b><br>Prazo para Emendas: 02/08/2006 a 07/08/2006. Comissão Mista: 01/08/2006 a 14/08/2006. Câmara dos Deputados: 15/08/2006 a 28/08/2006. Senado Federal: 29/08/2006 a 11/09/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 12/09/2006 a 14/09/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 15/09/2006. Congresso Nacional: 01/08/2006 a 29/09/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 30/09/2006 a 28/11/2006. |
| 15/8/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Apresentação da MSC 651/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 314, de 2006, que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00, para os fins que especifica".                                                                               |
| 15/8/2006  | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b><br>Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15/8/2006  | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b><br>Recebido o Ofício nº 322, de 2006, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 314, de 2006. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 21 (vinte e uma) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.                                                                                                             |
| 21/8/2006  | <b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b><br>Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 22/8/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15/9/2006  | <b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b><br>Designado Relator, Dep. Adão Pretto (PT-RS), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 21 emendas apresentadas.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3/10/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 9/10/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo. (Sessão extraordinária - 18:00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10/10/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10/10/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Retirada de pauta de Ofício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23/10/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo. (Sessão extraordinária - 18:00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 24/10/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo. (Sessão extraordinária - 11:30)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 24/10/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo. (Sessão Ordinária - 14:00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/10/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo. (Sessão extraordinária - 10:00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Adão Pretto (PT-RS), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 21. |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encerrada a discussão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação preliminar em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.                                                                                                                                |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação, quanto ao mérito, em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitadas as Emendas apresentadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de nºs 1 a 21, com parecer contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Aprovada a Medida Provisória nº 314, de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação da Redação Final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Adão Pretto (PT-RS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 314-A/06).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 50, DE 2006**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 314, de 31 de julho de 2006**, que “*Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 698.797.766,00, para os fins que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de setembro de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 18 de setembro de 2006.



Senador **Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*

## Medida Provisória nº 315, de 2006

Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997; altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os recursos em moeda estrangeira relativos aos recebimentos de exportações brasileiras de mercadorias e de serviços para o exterior, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser mantidos em instituição financeira no exterior, observados os limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional disporá sobre a forma e as condições para a aplicação do disposto no caput deste artigo, vedado o tratamento diferenciado por setor ou atividade econômica.

§ 2º Os recursos mantidos no exterior na forma deste artigo somente poderão ser utilizados para a realização de investimento, aplicação financeira ou pagamento de

obrigação próprios do exportador, vedada a realização de empréstimo ou mútuo de qualquer natureza.

Art. 2º O Conselho Monetário Nacional poderá estabelecer formas simplificadas de contratação de operações simultâneas de compra e de venda de moeda estrangeira, relacionadas a recursos provenientes de exportações, sem prejuízo do disposto no art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, os recursos da compra e da venda da moeda estrangeira deverão transitar, por seus valores integrais, a crédito e a débito de conta corrente bancária no País, de titularidade do contratante da operação.

Art. 3º Relativamente aos recursos em moeda estrangeira ingressados no País referentes aos recebimentos de exportações de mercadorias e de serviços, compete ao Banco Central do Brasil somente manter registro dos contratos de câmbio.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil fornecerá à Secretaria da Receita Federal os dados do registro de que trata o caput deste artigo, na forma por eles estabelecida em ato conjunto.

Art. 4º O art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 23. ....

.....

§ 7º A utilização do formulário a que se refere o § 2º deste artigo não é obrigatória nas operações de compra e de venda de moeda estrangeira

de até US\$ 3,000.00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América) ou do seu equivalente em outras moedas." (NR)

Art. 5º Fica sujeito a registro em moeda nacional, no Banco Central do Brasil, o capital estrangeiro investido em pessoas jurídicas no País, ainda não registrado e não sujeito a outra forma de registro no Banco Central do Brasil.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, o valor do capital estrangeiro em moeda nacional a ser registrado deve constar dos registros contábeis da pessoa jurídica brasileira receptora do capital estrangeiro, na forma da legislação em vigor.

§ 2º O capital estrangeiro em moeda nacional existente em 31 de dezembro de 2005, a que se refere o caput deste artigo, deverá ser regularizado até 30 de junho de 2007, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º A hipótese de que trata o caput deste artigo, contabilizada a partir do ano de 2006, inclusive, deve ter o registro efetuado até o último dia útil do ano-calendário subsequente ao do balanço anual no qual a pessoa jurídica estiver obrigada a registrar o capital.

§ 4º O Banco Central do Brasil divulgará dados constantes do registro de que trata este artigo.

§ 5º O Conselho Monetário Nacional disciplinará o disposto neste artigo.

Art. 6º A multa de que trata a Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, não se aplica às importações:

I - cujo vencimento ocorra a partir de 4 de agosto de 2006; ou

II - cujo termo final para a liquidação do contrato de câmbio de importação, na forma do inciso II do *caput* do art. 1º da Lei nº 10.755, de 3 de setembro de 2003, não tenha transcorrido até 4 de agosto de 2006.

Art. 7º As infrações às normas que regulam os registros, no Banco Central do Brasil, de capital estrangeiro em moeda nacional sujeitam os responsáveis à multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O Conselho Monetário Nacional estabelecerá a gradação da multa a que se refere o *caput* deste artigo e as hipóteses em que poderá ser dispensada.

Art. 8º A pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País que mantiver no exterior recursos em moeda estrangeira relativos ao recebimento de exportação, de que trata o art. 1º desta Lei, deverá declarar à Secretaria da Receita Federal a utilização dos recursos.

§ 1º O exercício da faculdade prevista no *caput* do art. 1º desta Lei implica a autorização do fornecimento à Secretaria da Receita Federal pela instituição financeira ou qualquer outro interveniente, residentes, domiciliados ou com sede no exterior das informações sobre a utilização dos recursos.

§ 2º A pessoa jurídica que mantiver recursos no exterior na forma do art. 1º desta Lei fica obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal disciplinará o disposto neste artigo.

Art. 9º A inobservância do disposto nos arts. 1º e 8º desta Lei acarretará a aplicação das seguintes multas de natureza fiscal:

I - 10% (dez por cento) incidentes sobre o valor dos recursos mantidos ou utilizados no exterior em desacordo com o disposto no art. 1º desta Lei, sem prejuízo da cobrança dos tributos devidos;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês-calendário ou fração incidente sobre o valor correspondente aos recursos mantidos ou utilizados no exterior e não informados à Secretaria da Receita Federal, no prazo por ela estabelecido, limitada a 15% (quinze por cento).

§ 1º As multas de que trata o caput deste artigo serão:

I - aplicadas autonomamente a cada uma das infrações, ainda que caracterizada a ocorrência de eventual concurso;

II - na hipótese de que trata o inciso II do caput deste artigo:

a) reduzidas à metade, quando a informação for prestada após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício;

b) duplicadas, inclusive quanto ao seu limite, em caso de fraude.

§ 2º Compete à Secretaria da Receita Federal promover a exigência das multas de que trata este artigo, observado o rito previsto no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

Art. 10. Na hipótese de a pessoa jurídica manter os recursos no exterior na forma prevista no art. 1º desta Lei, independe do efetivo ingresso de divisas a aplicação das normas de que tratam o § 1º e o inciso III do caput do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 11. O art. 3º do Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º É passível de penalidade o aumento de preço de mercadorias importadas para obtenção de coberturas indevidas."(NR)

Art. 12. As infrações aos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, ocorridas a partir de 4 de agosto de 2006 serão punidas com multas entre 5% (cinco por cento) e 100% (cem por cento) do valor da operação.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional disciplinará o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, podendo estabelecer gradação das multas a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º Sujeitam-se às penalidades do art. 6º do Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, as sonegações de cobertura nos valores de exportação ocorridas até 3 de agosto de 2006.

Art. 13. O caput do art. 15 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Na zona primária de porto ou aeroporto poderá ser autorizado, nos termos e condições fixados pelo Ministro de Estado da Fazenda, o funcionamento de lojas francas para venda de mercadoria nacional ou estrangeira a

passageiros de viagens internacionais, na chegada ou saída do País, ou em trânsito, contra pagamento em moeda nacional ou estrangeira.

..... "(NR)

Art. 14. Fica o Banco Central do Brasil dispensado de inscrever em dívida ativa e de promover a execução fiscal dos débitos provenientes de multas administrativas de sua competência, considerados de pequeno valor ou de comprovada inexecuibilidade, nos termos de norma por ele estabelecida.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, o Banco Central do Brasil poderá, mediante ato fundamentado, efetuar o cancelamento de débitos inscritos e requerer a desistência de execuções já propostas.

Art. 15. Fica a União autorizada a pactuar com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a novação dos contratos celebrados ao amparo do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, visando a dar-lhes forma de instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional, mantida, no mínimo, a equivalência econômica das condições alteradas.

Art. 16. Fica reduzida a 0 (zero), em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2013, a alíquota do imposto de renda na fonte incidente nas operações de que trata o inciso V do caput do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa por fonte situada no País a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2008.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 18. Fica revogado o inciso IV do caput do art. 7º da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.

## **MEDIDE PROVISÉRIA ORIGINAL**

### **N.º315, DE 2006**

Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Os recursos em moeda estrangeira relativos aos recebimentos de exportações brasileiras de mercadorias e de serviços para o exterior, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser mantidos em instituição financeira no exterior, observados os limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional disporá sobre a forma e as condições para a aplicação do disposto no caput, vedado o tratamento diferenciado por setor ou atividade econômica.

§ 2º Os recursos mantidos no exterior na forma deste artigo somente poderão ser utilizados para a realização de investimento, aplicação financeira ou pagamento de obrigação próprios do exportador, vedada a realização de empréstimo ou mútuo de qualquer natureza.

**Art. 2º** O Conselho Monetário Nacional poderá estabelecer formas simplificadas de contratação de operações simultâneas de compra e de venda de moeda estrangeira, relacionadas a recursos provenientes de exportações, sem prejuízo do disposto no art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput**, os recursos da compra e da venda da moeda estrangeira deverão transitar, por seus valores integrais, a crédito e a débito de conta corrente-bancária no País, de titularidade do contratante da operação.

Art. 3º Relativamente aos recursos em moeda estrangeira ingressados no País referentes aos recebimentos de exportações de mercadorias e de serviços, compete ao Banco Central do Brasil somente manter registro dos contratos de câmbio.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil fornecerá à Secretaria da Receita Federal os dados do registro de que trata o **caput**, na forma por eles estabelecida em ato conjunto.

Art. 4º O art. 23 da Lei nº 4.131, de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“§ 7º A utilização do formulário a que se refere o § 2º deste artigo não é obrigatória nas operações de compra e de venda de moeda estrangeira de até US\$ 3,000.00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América), ou do seu equivalente em outras moedas.” (NR)

Art. 5º Fica sujeito a registro em moeda nacional, no Banco Central do Brasil, o capital estrangeiro investido em pessoas jurídicas no País, ainda não registrado e não sujeito a outra forma de registro no Banco Central do Brasil.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, o valor do capital estrangeiro em moeda nacional a ser registrado deve constar dos registros contábeis da pessoa jurídica brasileira receptora do capital estrangeiro, na forma da legislação em vigor.

§ 2º O capital estrangeiro em moeda nacional existente em 31 de dezembro de 2005, a que se refere o **caput**, deverá ser regularizado até 30 de junho de 2007, observado o disposto no § 1º.

§ 3º A hipótese de que trata o **caput**, contabilizada a partir do ano de 2006, inclusive, deve ter o registro efetuado até o último dia útil do ano-calendário subsequente ao do balanço anual no qual a pessoa jurídica estiver obrigada a registrar o capital.

§ 4º O Banco Central do Brasil divulgará dados constantes do registro de que trata este artigo.

§ 5º O Conselho Monetário Nacional disciplinará o disposto neste artigo.

Art. 6º A multa de que trata a Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, não se aplica às importações:

I - cujo vencimento ocorra a partir de 4 de agosto de 2006; ou

II - cujo termo final para a liquidação do contrato de câmbio de importação, na forma do inciso II do art. 1º da Lei nº 10.755, de 2003, não tenha transcorrido até 4 de agosto de 2006.

Art. 7º As infrações às normas que regulam os registros, no Banco Central do Brasil, de capital estrangeiro em moeda nacional sujeitam os responsáveis à multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O Conselho Monetário Nacional estabelecerá a gradação da multa à que se refere o caput e as hipóteses em que poderá ser dispensada.

Art. 8º A pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País que mantiver no exterior recursos em moeda estrangeira relativos ao recebimento de exportação, de que trata o art. 1º, deverá declarar à Secretaria da Receita Federal a utilização dos recursos.

§ 1º O exercício da faculdade prevista no caput do art. 1º implica a autorização do fornecimento à Secretaria da Receita Federal, pela instituição financeira ou qualquer outro interveniente, residentes, domiciliados ou com sede no exterior, das informações sobre a utilização dos recursos.

§ 2º A pessoa jurídica que mantiver recursos no exterior na forma do art. 1º fica obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal disciplinará o disposto neste artigo.

Art. 9º A inobservância do disposto nos arts. 1º e 8º acarretará a aplicação das seguintes multas de natureza fiscal:

I - dez por cento incidentes sobre o valor dos recursos mantidos ou utilizados no exterior em desacordo com o disposto no art. 1º, sem prejuízo da cobrança dos tributos devidos;

II - cinco décimos por cento ao mês-calendário ou fração incidente sobre o valor correspondente aos recursos mantidos ou utilizados no exterior e não informados à Secretaria da Receita Federal, no prazo por ela estabelecido, limitada a quinze por cento.

§ 1º As multas de que trata o caput serão:

I - aplicadas autonomamente a cada uma das infrações, ainda que caracterizada a ocorrência de eventual concurso;

II - na hipótese de que trata o inciso II do caput:

a) reduzidas à metade, quando a informação for prestada após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício;

b) duplicada, inclusive quanto ao seu limite, em caso de fraude.

§ 2º Compete à Secretaria da Receita Federal promover a exigência das multas de que trata este artigo, observado o rito previsto no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

Art. 10. Na hipótese de a pessoa jurídica manter os recursos no exterior na forma prevista no art. 1º, independe do efetivo ingresso de divisas a aplicação das normas de que tratam o § 1º e o inciso III do caput do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 11. O art. 3º do Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º É passível de penalidade o aumento de preço de mercadorias importadas para obtenção de coberturas indevidas.” (NR)

Art. 12. As infrações aos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 23.258, de 1933, ocorridas a partir de 4 de agosto de 2006, serão punidas com multas entre cinco por cento e cem por cento do valor da operação.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional disciplinará o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 23.258, de 1933, podendo estabelecer gradação das multas a que se refere o caput.

§ 2º Sujeitam-se às penalidades do art. 6º do Decreto nº 23.258, de 1933, as sonegações de cobertura nos valores de exportação ocorridas até 3 de agosto de 2006.

**Art. 13.** O caput do art. 15 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Na zona primária de porto ou aeroporto poderá ser autorizado, nos termos e condições fixados pelo Ministro de Estado da Fazenda, o funcionamento de lojas francas para venda de mercadoria nacional ou estrangeira a passageiros de viagens internacionais, na chegada ou saída do País, ou em trânsito, contra pagamento em moeda nacional ou estrangeira.” (NR)

**Art. 14.** Fica o Banco Central do Brasil dispensado de inscrever em dívida ativa e de promover a execução fiscal dos débitos provenientes de multas administrativas de sua competência, considerados de pequeno valor ou de comprovada inexecutabilidade, nos termos de norma por ele estabelecida.

**Parágrafo único.** Para os efeitos do disposto no caput, o Banco Central do Brasil poderá, mediante ato fundamentado, efetuar o cancelamento de débitos inscritos e requerer a desistência de execuções já propostas.

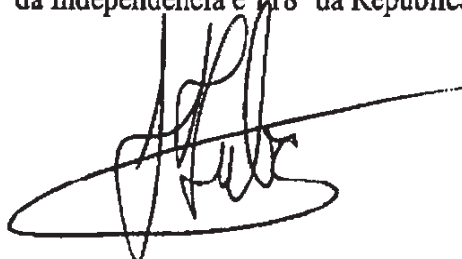
**Art. 15.** Fica a União autorizada a pactuar, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a novação dos contratos celebrados ao amparo do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, visando dar-lhes forma de instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional, mantida, no mínimo, a equivalência econômica das condições alteradas.

**Art. 16.** Fica reduzida a zero, em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2013, a alíquota do imposto de renda na fonte incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2008.

**Art. 17.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 18.** Fica revogado o inciso IV do art. 7º da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.

Brasília, de agosto de 2006; 185ª da Independência e 118ª da República.



# **MENSAGEM Nº 672, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 315, de 3 de agosto de 2006, que “Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006”.

Brasília, 3 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

E.M.I. nº 88-MF/BACEN

Em 2 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência minuta de Medida Provisória propondo alterações na legislação cambial, motivadas pelo interesse em adequar a legislação em vigor às características da economia contemporânea. O principal objetivo da proposta consiste na alteração da exigência de cobertura cambial das exportações brasileiras, matéria hoje especialmente regulada pelo Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, sem prejuízo das normas constantes na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

2. A exigência de cobertura cambial das exportações tem se mantido, desde 1933, independentemente das diferentes conjunturas do mercado de câmbio, no que diz respeito à maior ou menor necessidade de recursos para o financiamento do balanço de pagamentos, a adequação quanto à oportunidade dos ingressos e os impactos gerados do ponto de vista do País e do exportador. No entanto, passou a ser possível a qualquer residente, a partir de 1989, constituir disponibilidades no exterior. Com a unificação dos mercados de câmbio de taxas livres e de taxas flutuantes, em março de 2005, a faculdade de colocação de disponibilidades no exterior foi aperfeiçoada, de modo a ser viabilizada sem a intermediação de uma instituição financeira estrangeira, assegurando-se aos residentes o acesso direto às instituições bancárias autorizadas a operar no mercado de câmbio para a realização de operações destinadas à constituição de disponibilidades no exterior.

3. É de fácil constatação a assimetria existente entre a faculdade de remessas por qualquer residente para a constituição de disponibilidade no exterior e a obrigatoriedade de ingresso no País da moeda estrangeira correspondente à exportação realizada.

4. Uma das medidas infralegais adotadas por ocasião da unificação dos mercados de câmbio, em março de 2005, consistiu no aumento do prazo para liquidação dos contatos de câmbio de exportação, de 180 para 210 dias a partir do embarque da mercadoria ou da prestação do serviço. Do ponto de vista da política cambial, semelhante medida propiciou uma avaliação preliminar e parcial, mas efetiva, com relação aos possíveis impactos de uma liberalização da exigência de cobrança da cobertura cambial da exportação. O comportamento dos ingressos decorrentes de receitas de exportação no período pós-flexibilização foi de perfeita normalidade, justificado, muito provavelmente, pela existência de uma conjuntura de todo favorável, com bons indicadores econômicos internos, liquidez no mercado internacional e crescimento das exportações.

5. Na conjuntura atual, presentes os elementos já mencionados, a flexibilização da exigência de ingresso da cobertura dos valores de exportação indica que dela não decorreriam dificuldades ao carregamento desses recursos para o País. Ademais, parte relevante dessas receitas, excetuados períodos de graves desequilíbrios internos, tem ingresso espontâneo assegurado pela necessidade das empresas contarem com recursos em moeda nacional destinados ao gerenciamento dos seus negócios.

6. Esse é o contexto para a presente proposta de Medida Provisória. O art. 1º, excepcionalizando condicionalmente a regra geral – que segue mantida – da exigência de cobertura cambial nas exportações brasileiras, permite que, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, os recursos em moeda estrangeira ou nacional relativos às exportações brasileiras de mercadorias e serviços sejam mantidos em instituição financeira no exterior.

7. De ser registrado que parte importante dos nossos exportadores são, na maioria das vezes, detentores de outras obrigações no exterior, além de importadores de bens e serviços, muitos deles fazendo parte do mesmo grupo econômico, e se vêem na contingência inarredável pelas regras atuais de ingressar com as receitas de exportação, por exemplo, pagas por importador que, ao mesmo tempo e oportunidade, é seu credor em maior ou menor valor, resultando em pagamentos e recebimentos simultâneos, com todos os custos que isso representa em termos de nego-

ciação da moeda estrangeira, nos pólos comprador e vendedor.

8. O art. 2º autoriza o CMN, sem prejuízo da hipótese já admitida no art. 23 da Lei nº 4.131, de 1962 – de competência do Banco Central do Brasil —, a estabelecer, para os recursos provenientes de exportações brasileiras, formas simplificadas de contratação de operações simultâneas de compra e de venda de moeda estrangeira. A medida permitirá larga desburocratização e simplificação de procedimentos neste tema, impactando, de forma muito significativa, na redução dos custos operacionais (não tributários) dos nossos exportadores.

9. Outrossim, o art. 32 sintetiza o que já seria apreensível do conjunto restante das normas agora alteradas ou introduzidas na legislação cambial nacional. Este dispositivo proclama, expressamente – de forma a evitar qualquer controvérsia, especialmente a partir da invocação de situações tradicionais ou interpretações a partir de outras fontes normativas —, que, doravante, não mais incumbe ao Banco Central do Brasil qualquer espécie de controle de natureza cambial sobre os exportadores brasileiros relativamente aos recursos que, em decorrência desta atividade empresarial, venham a ingressar, ou não (por exemplo, na forma deste artigo), no País. Todo o controle estatal nesta matéria desloca-se para a seara tributária, ao encargo da Secretaria da Receita Federal e dentro da lógica própria aos procedimentos de fiscalização especificamente tributários (como resta reforçado, por exemplo, pelos arts. 8º e 9º da Medida Provisória). Ao Banco Central do Brasil, sem prejuízo da integral manutenção de sua competência no que diz respeito às instituições financeiras que intervenham nas operações cambiais de qualquer natureza, remanescem, somente, duas atribuições: manter registro dos contratos de câmbio de exportação e informar à Secretaria da Receita Federal, na forma que vier a ser definida em ato conjunto entre ambas as instituições, sobre os elementos contidos neste mesmo registro.

10. O art. 49, também com vistas a reduzir custos e burocracia nas transações de pequeno valor, faculta (ou seja, não mais obriga), nas operações de câmbio realizadas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, a utilização do formulário a que se refere o § 2º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 1962, nas operações de compra ou venda de moeda estrangeira de até US\$3,000.00 (três mil dólares dos Estados Unidos), ou do seu equivalente em outras moedas, devendo, todavia, essas instituições informar ao Banco Central do Brasil, na forma e condições por ele fixadas, o remetente, o be-

neficiário, o objetivo e o montante das operações realizadas com a utilização dessa prerrogativa.

11. O art. 5º refere-se ao registro em moeda nacional, no Banco Central do Brasil, dos investimentos diretos, dos créditos e dos demais ativos e direitos de qualquer natureza existentes no território nacional pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior, ainda não registrados naquela Autarquia. A matéria ficou conhecida, no jargão do mercado financeiro, como “capital contaminado”, estando representada por ativos de não-residentes que, em tese, sujeitos a registro no Banco Central do Brasil, não foram registrados por diversas razões, especialmente por não haver sido satisfeitas as disposições da Lei nº 4.131, de 1962, no prazo e condições por ela estabelecidos, segundo as interpretações e critérios utilizados para admissão dos registros requeridos, citando-se como exemplos:

**a)** reinvestimentos realizados sem observância do critério da proporcionalidade, ou seja, sem observância do percentual da participação registrada do investidor estrangeiro no capital da empresa, aplicado sobre as parcelas a serem capitalizadas ou distribuídas pela empresa receptora do investimento, conforme estabelecido em pareceres técnicos;

**b)** capitalização de deságio havido em conversões de dívida externa, na forma da Resolução nº 1.460, de 1º de fevereiro de 1988, do CMN;

**c)** ausência, anterior à Resolução CMN nº 2.337, de 28 de novembro de 1996, de regulamentação para o registro dos investimentos externos diretos realizados em moeda nacional;

**d)** capital “não-registrável?” por força de a atividade econômica desenvolvida pela receptora ser considerada “não-produtiva” para os efeitos da Lei nº 4.131, de 1962;

**e)** reinvestimento de parcelas de juros sobre capital próprio, pagos ao investidor estrangeiro, em situação de prejuízo, impedidas de remessas ao exterior, por determinação do Banco Central do Brasil ou por decisão judicial;

**f)** aquisição de participação em empresas no País, pelo não-residente, com ingresso de recursos fora das regras tradicionais, como, por exemplo, por meio de câmbio manual; etc.

12. Tentativas anteriores no sentido de registrar esses capitais por norma infralegal não foram concluídas, uma vez que as formas sugeridas para sua

regularização esbarraram na necessidade legal de comprovação do efetivo ingresso dos recursos no País, condicionante fundamental dos critérios definidos pelo Banco Central do Brasil para a concessão dos registros em moeda estrangeira, por força da Lei nº 4.131, de 1962. Por outro lado, mesmo a admissão, por lei posterior, do registro em moeda nacional dos recursos ingressados, como não seria possível sanar o problema com relação ao capital anteriormente ingressado, a questão deixou de ser tratada.

13. Assim sendo, tendo em vista que a medida, a par de atender demandas de investidores externos que se encontram nessa situação, contribuiria de forma efetiva para o aperfeiçoamento dos dados estatísticos relativos aos capitais estrangeiros no País, que passaram a incorporar valores pertencentes a não-residentes até então desconhecidos, a proposta contempla a previsão de que esses valores venham a ser registrados, em moeda nacional, obedecidos os seguintes critérios básicos:

- a)** os valores correspondentes constem regularmente dos registros contábeis da empresa brasileira receptora do investimento; e
- b)** o Banco Central do Brasil publicará dados constantes do registro.

14. Os arts. 6º e 7º ajustam as disposições sancionadoras atualmente vigentes na matéria à nova realidade legal aqui construída. De um lado, no art. 6º, regula-se a multa prevista na Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, explicitando a sua não aplicação futura ou às situações ali definidas. Por outro lado, o art. 7º contempla regra matriz sobre as infrações às normas que regulam os registros de capital estrangeiro em moeda nacional junto ao Banco Central do Brasil (incluindo, mas não exclusivamente, a situação descrita no art. 49 da Medida Provisória).

15. As disposições contidas no art. 8º permitem o acompanhamento por parte da Secretaria da Receita Federal da destinação dos recursos mantidos pelo exportador no exterior, na forma do art. 1º da Medida Provisória, com vistas ao controle do cumprimento das obrigações tributárias. O exportador deve declarar a manutenção e a utilização dos recursos no exterior de acordo com disciplina a ser editada pela Secretaria da Receita Federal. Desta obrigação resultam três condições associadas: o franqueamento, à Secretaria da Receita Federal, das informações sobre movimentação destes mesmos recursos pelo exportador no exterior, a necessidade de que o exportador interessado no gozo desta situação diferenciada mantenha escrituração fiscal ordinária e a instituição das penalidades que venham a ser associadas ao descum-

primento destas mesmas obrigações \_ este último tema encontra-se veiculado no art. 9º.

16. Com a possibilidade de que parcela dos recursos em moeda estrangeira relativos às exportações brasileiras de mercadorias e serviços sejam mantidos no exterior, faz-se necessário promover ajustes na legislação relativa à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, que disciplina a não-incidência destas contribuições nas operações de prestação de serviços para o exterior. E sabido que se deve evitar a oneração das exportações com tributos, com o objetivo, entre outros, de aumentar a competitividade dos produtos e serviços nacionais no exterior. Por motivos de controle, as disposições da legislação atual vinculam os benefícios da não-incidência das contribuições nas operações de exportação de serviços ao efetivo ingresso de divisas. Na hipótese de a pessoa jurídica manter no exterior recursos obtidos na prestação de serviços, esta exigência passa a impedir indevidamente a desoneração tributária pretendida nas exportações. Portanto, nestes casos, deve-se afastar a obrigatoriedade do ingresso de divisas, nos termos previstos no art. 10.

17. A proposta de Medida Provisória abriga ainda, nos arts. 11 e 12, respectivamente, modificação levada a efeito diretamente sobre o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, para ajustá-lo à nova realidade cambial derivada da Medida Provisória, e, no art. 12, ajustes à mesma atualidade relativamente às sanções cominadas ao descumprimento das normas daquele mesmo Decreto. Neste contexto, cabe destacar que a medida reduz o limite máximo das multas aplicáveis, estabelecidas no aludido Decreto, de duzentos para cem por cento.

18. Consta, ainda, da proposta de Medida Provisória, a possibilidade de pagamento em reais de produtos adquiridos em lojas francas autorizadas a funcionar em zona primária de portos e aeroportos no País, nos termos do art. 13. O entendimento é o de que, se a utilização dos reais for feita por um estrangeiro, este terá despendido previamente moeda estrangeira na aquisição desses reais. Do mesmo modo, se um residente pagar produtos em reais, deixa ou de acionar o mercado de câmbio preteritamente, ou de contrair uma obrigação por meio de cartão de crédito em moeda estrangeira, cuja consequência é, igualmente, o dispêndio em reais, apenas aumentando a quantidade de transações.

19. O art. 14 da proposta de Medida Provisória, imbuído do espírito de reduzir os custos administrativos associados à cobrança de multas pelo Banco Central do Brasil e de desonerar a máquina judiciária, dispensa a Autarquia, à maneira do que ocorre no âmbito do Ministério da Fazenda, da inscrição em dívida ativa,

bem como da promoção de execução fiscal, dos débitos provenientes de multas administrativas de sua competência, considerados de pequeno valor ou de comprovada inexecuibilidade, na forma da regulamentação que venha a ser por ele estabelecida.

20. No art. 15, propõe-se autorização legal para a novação de dívidas, de natureza contratual, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES junto à União, de modo a que possam caracterizar-se como instrumento híbrido de capital e dívida, nos termos da Resolução nº 2.837, de 30 de maio de 2001, do Conselho Monetário Nacional. A medida tem por objetivo viabilizar a elevação do patrimônio de referência daquela empresa pública, evitando-se o seu desenquadramento em relação aos limites prudenciais estabelecidos pelo CMN para as instituições financeiras, com vistas a possibilitar a concessão, pelo Banco, de novos financiamentos ao setor produtivo e empreendedor brasileiro. Dessa forma, a União poderá ser dispensada de fazer uso de apóses de capital, que trariam significativo impacto no resultado primário das contas do Governo Central.

21. Já o art. 16 estabelece a redução a zero, por prazo determinado, da alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os valores remetidos ao exterior a título de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores destinados ao transporte aéreo público regular de passageiros e cargas. Recentemente, diante da grave crise pela qual o setor aéreo passava mundialmente, a Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, suspendeu, de 5 de setembro de 2002 a 31 de dezembro de 2003, a aplicação da alíquota de 15% incidente sobre os pagamentos de contraprestação de arrendamento mercantil por empresas de transporte aéreo de passageiros ou de cargas. Outra proposta, posteriormente apresentada pelo Parlamento, não continha limite temporal ao benefício, o que obrigou a rejeição da norma pelo Poder Executivo. Agora, com restrições, concede-se o benefício tributário pretendido. Outrossim, a medida visa, também, oferecer tratamento isonômico à forma de contratação ao estender o benefício de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte nas remessas para pagamento de afretamento, aluguel, arrendamento de embarcações marítimas ou fluviais ou de aeronaves estrangeiras, previsto na Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, à modalidade de arrendamento mercantil financeiro, devendo porém ser destacado que a modalidade de arrendamento financeiro mostra-se mais adequado ao fortalecimento almejado do setor aéreo, pois possibilitará, ao final do contrato, a opção pela aquisição das aeronaves arrendadas, passando referido bem a integrar o ativo permanente das empresas aéreas.

22. Impõe-se, outrossim, a revogação do inciso IV do art. 7º da recém editada Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006. As contribuições vertidas para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço seguem regramento próprio e administração sob regime de co-gestão e, embora enverguem natureza tributária, submetem-se a regime específico quanto à destinação. Por esta razão, a vinculação referida no dispositivo cuja revogação aqui se propõe implicaria a necessidade de envolvimento da Caixa Econômica Federal, bem assim de seu Conselho Curador, os quais não foram mencionados naquela Medida Provisória nº 303/06 e observam, em seus procedimentos, mecanismos distintos àqueles ali disciplinados. Eis a disposição que se propõe veicular como art. 18 desta nova Medida Provisória.

23. Esses são os motivos, Senhor Presidente, pelos quais temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a minuta de Medida Provisória em anexo.

Respeitosamente, – **Guido Mantega e Henrique de Campos Meirelles**

Of. Nº 1.779/06/SGM/P

Brasília, 10 de novembro de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 315, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 8-11-06, que “Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997; altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

# MPV Nº 315

|                                                       |                                              |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Publicação no DO                                      | 4-8-2006                                     |
| Designação da Comissão                                | 7-8-2006                                     |
| Instalação da Comissão                                | 8-8-2006                                     |
| Emendas                                               | até 10-8-2006<br>(7º dia da publicação)      |
| Prazo final na Comissão                               | 4-8-2006 a 17-8-2006 (14º dia)               |
| Remessa do Processo à CD                              | 17-8-2006                                    |
| Prazo na CD                                           | de 18-8-2006 a 31-8-2006<br>(15º ao 28º dia) |
| Recebimento previsto no SF                            | 31-8-2006                                    |
| Prazo no SF                                           | 1º-9-2006 a 14-9-2006<br>(42º dia)           |
| Se modificado, devolução à CD                         | 14-9-2006                                    |
| Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD | 15-9-2006 a 17-9-2006<br>(43º ao 45º dia)    |
| Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de    | 18-9-2006 (46º dia)                          |
| Prazo final no Congresso                              | 2-10-2006 (60 dias)                          |
| Prazo final prorrogado                                | 1º-12-2006                                   |

## NOTA TÉCNICA Nº 21/2006

**Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 315, de 3 de agosto de 2006.**

### I – Introdução

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 315, de 3 de agosto de 2006, que “dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localiza-

das em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006”.

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos

relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

## II – Síntese e Aspectos Relevantes

A Medida Provisória nº 315/2006 tem por objetivo principal alterar a exigência de cobertura cambial das exportações brasileiras. A exigência de cobertura cambial das exportações se mantém desde 1933, independentemente das diferentes conjunturas do mercado de câmbio. No entanto, a partir de 1989, tornou-se possível a qualquer residente constituir disponibilidades no exterior. A partir de 2005, a faculdade de colocação de disponibilidades no exterior foi aperfeiçoada, podendo ser viabilizada sem a intermediação de uma instituição financeira estrangeira. Assim, pode-se perceber a assimetria entre a possibilidade de os residentes remeterem recursos para a constituição de disponibilidades no exterior e a obrigatoriedade de ingresso no País da moeda estrangeira correspondente à exportação realizada.

Em seu artigo 1º, a Medida Provisória permite que, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, os recursos em moeda estrangeira ou nacional relativos às exportações brasileiras sejam mantidos em instituição financeira no exterior. O Art. 2º autoriza o CMN a estabelecer, para os recursos provenientes de exportações brasileiras, formas simplificadas de contratação de operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira. O art. 3º estabelece que compete ao Banco Central do Brasil somente manter os registros dos contratos de câmbio, relativamente aos recursos em moeda estrangeira ingressados no Brasil referentes aos recebimentos de exportações, devendo fornecer a Secretaria da Receita Federal esses dados. O art. 49, com objetivo de diminuir custos e burocracia, faculta a utilização do formulário a que se refere o § 2º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 1962, nas operações de câmbio realizadas por pessoas físicas ou jurídicas com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional até US\$3,000.00 (três mil dólares). O art. 5º dispõe sobre a obrigatoriedade de registro em moeda nacional, no Banco Central do Brasil, do capital estrangeiro investido em pessoas jurídicas no País, ainda não registrado e não sujeito a outra forma de registro na autarquia.

O art. 6º estabelece que a multa de que trata a Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, não se aplica às importações cujo vencimento ocorra a partir de 4 de agosto de 2006 ou cujo termo final para a liquidação do contrato de câmbio de importação, na forma do inciso II do art. 1º da Lei nº 10.755, de 2003,

não tenha transcorrido até 4 de agosto de 2006. O art. 7º fixa o valor da multa a ser aplicada pelo Banco Central do Brasil nos casos de infrações às normas que regulam os registros de capital estrangeiro em moeda nacional entre R\$1.000,00 (um mil reais) e R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), graduado por norma do CMN. As disposições do art. 8º permitem o acompanhamento por parte da Secretaria da Receita Federal da destinação dos recursos mantidos no exterior pelo exportador. O art. 9º estabelece as multas de natureza fiscal a que estão sujeitos aqueles que não observarem as disposições dos artigos 1º a 8º.

O art. 10 trata da manutenção, para a parcela dos recursos mantidos no exterior, da desoneração relativa à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS que os recursos em moeda estrangeira relativos às exportações brasileiras de serviços possuem quando são ingressados no País. Os artigos 11 e 12 modificam o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, com o objetivo de ajustá-lo às regras propostas pela Medida Provisória.

O art. 13 possibilita ao pagamento em reais de produtos adquiridos em lojas francas autorizadas a funcionar em portos e aeroportos dos País. O art. 14 dispensa o Banco Central do Brasil, da mesma forma que já ocorre no âmbito do Ministério da Fazenda, da inscrição em dívida ativa, bem como a promoção de execução fiscal, dos débitos provenientes de multas administrativas de sua competência, considerados de pequeno valor ou de comprovada inexecutabilidade, na forma da regulamentação que venha a ser por ele estabelecida. O art. 15 autoriza a União a pactuar com o BNDES a novação dos contratos celebrados ao amparo do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, com o objetivo de dar-lhes forma de instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pelo CMN, mantida, no mínimo, a equivalência econômica das condições alteradas.

O art. 16 reduz a zero, em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2013, a alíquota do Imposto de Renda na fonte incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2008. O art. 18 revoga o inciso IV do art. 7º da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho

de 2006, cuja vinculação nele estabelecida implicaria a necessidade de envolvimento da Caixa Econômica Federal e de seu Conselho Curador, os quais não foram citados na Medida Provisória e observam, em seus procedimentos, mecanismos distintos daqueles ali disciplinados.

### **III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira**

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005), em seu art. 99, condiciona a aprovação de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, acarretando renúncia de receita, ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige estar a proposição acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, assim como sua compatibilidade com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o atendimento de pelo menos uma de duas condições alternativas.

Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, podendo o benefício entrar em vigor apenas quando implementadas tais medidas.

Sob o aspecto da adequação financeira e orçamentária, com a possibilidade de que parcelas dos recursos em moeda estrangeira relativos às exportações brasileiras de mercadorias e serviços sejam

mantidos no exterior, torna-se necessário ajustar as legislações relativas à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, que regulam a não-incidência destas contribuições nas operações de prestação de serviços para o exterior, conforme determina o art. 10 da Medida Provisória. As regras atuais, por motivo de controle, vinculam os benefícios da não-incidência das contribuições nas operações de exportação de serviços ao efetivo ingresso de divisas. A questão do controle dessas divisas no exterior foi sanado pelo disposto no art. 8º. Quando os recursos obtidos na prestação de serviços são mantidos no exterior, impede-se indevidamente a desoneração tributária pretendida. Esses ajustes, quando realizados, não terão implicação financeira ou orçamentária, pois o montante do benefício e os beneficiados não se alterariam, permaneceriam os mesmos, caso fizessem o ingresso de divisas.

Quanto ao artigo 16, que reduz a zero, em relação aos fatos geradores ocorridos até o ano de 2013, a alíquota do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os valores remetidos ao exterior a título de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves ou de seus motores, celebrados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros e cargas, para a análise de compatibilidade financeira e orçamentária, é necessário a apresentação da previsão desse benefício e das maneiras de compensação dessa renúncia fiscal, mesmo que tal redução já tenha ocorrido anteriormente, no período de 5 de setembro de 2002 a 31 de dezembro de 2003, por meio da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e que, posteriormente, o Poder Legislativo tenha enviado proposta com teor semelhante para sanção presidencial, mas sem prazo determinado para o benefício – e por isso, rejeitada pelo Poder Executivo. No entanto, não foram apresentados o montante da renúncia nem maneiras de sua compensação.

Esses são os subsídios.

Brasília, 9 de agosto de 2006. – **Sidney José de Souza Júnior**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

### **PARECER DO RELATOR PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315, DE 2006, E EMENDAS.**

**O SR. VIGNATTI** (PT – SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 315, de 2006, editada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República no dia 3 de agosto de 2006, dispõe sobre operações de câmbio, registro de capitais estrangeiros, pagamento em lojas francas localizadas

em zona primária de porto ou aeroporto, tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997. Ademais, altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933 a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.

Essa medida provisória é com certeza esperada pelo setor produtivo nacional porque colabora no processo exportador, alivia a pressão que vínhamos sofrendo há algum tempo pelo saldo positivo da nossa balança comercial, vivência que há muito o Brasil não tinha, excesso de dólar na economia, valorizando o real e desvalorizando, de certa forma, a moeda norte-americana na economia nacional.

Seu objetivo essencial é dar cobertura cambial e garantir às empresas a oportunidade de manter 30% dos seus recursos no exterior por muito mais tempo, permitindo-lhes tanto investir na filial brasileira ou de lastro internacional quanto pagar seus credores e fazer aplicações financeiras.

A referida medida provisória ainda autoriza o Conselho Monetário Nacional a alterar esse percentual, se julgar necessário.

Sr. Presidente, quanto à desoneração tributária, ela é significativa. Ao mesmo tempo em que as empresas são autorizadas a deixar até 30% dos seus recursos lá fora, têm oportunidade de receber até 20 bilhões de reais de recursos, tendo em vista o saldo da balança comercial. Isso faz com que essas empresas acabem por não pagar a CPMF.

Também há uma desoneração tributária que pode chegar a 200 milhões de reais suportada pela Receita Federal e pelo Governo Federal como incentivo fiscal.

Outra questão que consideramos importante é a desburocratização do sistema de exportação brasileiro, a simplificação dos custos e dos procedimentos a fim de tornar mais ágil o processo exportador, principalmente para os que exportam até 3 mil dólares.

#### Relatório

Cumpre-nos, preliminarmente, a manifestação sobre a constitucionalidade, a juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 315, de 2006, e das emendas a ela apresentadas para, então, superados esses aspectos, apreciar-lhe o mérito.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto aos pressupostos constitucionais, quais sejam: relevância e urgência, entendemos que ambos estão presentes.

De fato, há que se destacar a importância das matérias sobre as quais dispôs a medida provisória, que busca, entre outros temas, aprimorar a legislação cambial brasileira. Uma de suas principais medidas refere-se à alteração da exigência de cobertura cambial das exportações brasileiras, que até a edição da medida provisória deveria ocorrer em até 210 dias a partir do embarque da mercadoria ou da prestação do serviço.

Entendemos que os demais aspectos do ordenamento jurídico foram respeitados, sendo que os aspectos formais do texto analisados estão de conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. O mesmo se verifica em relação às emendas apresentadas. Não se constatam vícios quanto à constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa.

Assim sendo, propomos ao Plenário o voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 315, de 2006, e das emendas a ela apresentadas.

Da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira.

Entendemos que as disposições da medida provisória em análise, bem como das emendas a ela apresentadas, estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas e, dessa forma, votamos pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 315, de 2006, e das emendas a ela apresentadas.

Do mérito.

A Medida Provisória nº 315, de 2006, representa, sem dúvida, um progresso para a legislação cambial brasileira.

A flexibilização da cobertura cambial das exportações brasileiras é, de fato, medida relevante e oportuna, visto que a manutenção de disponibilidades no exterior oriundas de recebimentos de exportações de bens e serviços possibilita efetuar, de forma direta, pagamentos, investimentos ou aplicações financeiras no exterior.

Assim, a proposição propicia alcançar uma maior competitividade brasileira no acirrado comércio internacional, ao abrir a possibilidade de que recursos das importações não mais sejam internalizados e subsequentemente reenviados ao exterior para as finalidades aqui mencionadas, possibilitando a redução de custos ao exportador.

Além de promover outras alterações à legislação relacionada às operações de câmbio, a medida também busca, por exemplo, reduzir custos administrativos associados à cobrança de multas pelo Banco Central do Brasil; autorizar a novação e conversão em instrumento híbrido de capital e dívida de contratos celebrados entre o BNDES e a União; estabelecer,

por prazo determinado, a redução a zero da alíquota do Imposto de Renda na fonte incidente sobre contra-prestações de arrendamentos mercantis de aeronaves e seus motores; e também revogar o art. 7º, inciso IV, da Medida Provisória nº 303, de 2006.

Deve-se destacar que a mencionada autorização legal para a novação de dívidas celebradas entre o BNDES e a União resultará na elevação do patrimônio de referência daquele órgão, possibilitando a expansão de suas atividades, que tem como objetivo apoiar empreendimentos que contribuem para o desenvolvimento do País.

Adicionalmente, o fortalecimento do setor aéreo brasileiro também está contemplado na presente medida provisória, que reduz a zero, por prazo determinado, as alíquotas do Imposto de Renda sobre fonte incidente sobre os valores remetidos ao exterior a título de contraprestações de modalidades de arrendamentos mercantis de aeronaves e seus motores.

Por outro lado, a análise de cada uma das emendas apresentadas nos revela que ora não são atendidos os pressupostos de relevância e urgência, ora não são observados os aprimoramentos à medida provisória em comento.

Conclusão.

Pelos motivos acima expostos, concluímos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, votamos pela aprovação da medida provisória e pela rejeição das emendas apresentadas.

Este, Sr. Presidente, é o nosso parecer, elaborado, inclusive, com o entendimento a respeito da dúvida existente no plenário ontem.

### **PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA**

### **PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315, EM 8 DE AGOSTO DE 2006**

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315, DE 8 DE AGOSTO DE 2006**

(Mensagem nº 672, de 2006, da Presidência da República)

(Mensagem nº 83, de 2006, do Congresso Nacional)

**Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação**

**dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.**

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Vignatti**

### **I – Relatório**

A Medida Provisória nº 315, editada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República em 3 de agosto de 2006, dispõe sobre operações de câmbio, registro de capitais estrangeiros, pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997. Ademais, altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.

Seus dispositivos mais importantes referem-se à alteração das regras de liquidação dos contratos de câmbio de exportação – ou seja, de sua cobertura cambial –, que, até a edição da medida, deveria ocorrer em até 210 dias a partir do embarque da mercadoria ou da prestação do serviço.

Embora seja mantida a regra geral pela exigência da cobertura cambial, permite-se, por meio do art. 1º da proposição, que, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), os recursos oriundos das exportações brasileiras sejam mantidos em instituições financeiras no exterior. Todavia, estipula-se ainda que esses recursos somente poderão ser utilizados para a realização de investimento, aplicação financeira ou pagamento de obrigações do exportador.

Já o art. 2º da proposição busca desburocratizar procedimentos das operações de câmbio, ao dispor que o CMN também poderá estabelecer, com relação a recursos provenientes de exportações, formas simplificadas de operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira. A meta de desburocratização também é observada no art. 4º, que determina que, nas operações de compra e de venda equivalentes a até US\$3.000,00, seja dispensada a utilização do formulário exigido nas operações cambiais, nos termos do art. 23 da Lei nº 4.131, de 1962.

O art. 3º retira da esfera de competência do Banco Central do Brasil os controles sobre os recursos dos

exportadores brasileiros que venham a ingressar no País, estabelecendo que aquela Autarquia somente manterá os registros dos contratos de câmbio, que serão repassados à Secretaria da Receita Federal (SRF), o qual será o órgão que, de acordo com a exposição de motivos que acompanha esta Medida Provisória (MP), efetuará o controle estatal da matéria dentro da lógica da fiscalização tributária, conforme se depreende, inclusive, por meio dos arts. 8º e 9º da proposição.

O art. 5º dispõe que fica sujeito a registro, no Banco Central do Brasil, o capital estrangeiro investido em pessoas jurídicas no País, ainda não registrado e não sujeito a outra forma de registro naquela autarquia. Trata-se, portanto, de ativos de não-residentes que, apesar da previsão regulamentar, deixaram de ser registrados por motivos diversos, alguns dos quais relacionados na exposição de motivos da MP. Por outro lado, o § 2º do art. 5º estabelece que a regularização dos registros deverá ser efetuada até 30 de junho de 2007, e o art. 7º estipula multa entre R\$1.000,00 a R\$250.000,00 às infrações às normas que regulam os registros relativos ao capital estrangeiro.

O art. 6º dispõe que não mais será aplicada, às importações cujo vencimento ou termo final para liquidação do contrato de câmbio ocorrer a partir de 4 de agosto de 2006, a multa prevista na Lei nº 10.755, de 2003, imposta ao importador nos casos de inobservância de prazos e demais regras relativas às contratações de operações de câmbio e respectivos pagamentos das importações com Declaração de Importação registradas no Siscomex.

O art. 8º determina que as pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no País deverão declarar à SRF a utilização dos recursos mantidos no exterior que tenham sido amparados pela desobrigação de cobertura cambial, prevista no art. 1º desta MP. Adicionalmente, estipula que a utilização dessa prerrogativa implica tacitamente a autorização de que instituições financeiras ou outros intervenientes forneçam à SRF os dados relativos à utilização desses valores.

Por outro lado, o art. 9º determina que a inobservância às declarações à SRF estipuladas no art. 8º acarretará a aplicação de multa no valor de 0,5% ao mês, até o limite de 15%, sobre os recursos amparados pelo art. 1º da Medida Provisória e não informados àquele órgão. Estipula ainda que a inobservância às regras relativas ao referido artigo implicará multa de 10% sobre os recursos indevidamente mantidos ou utilizados no exterior. As multas serão duplicadas em caso de fraude, e reduzidas à metade quando se tratar de informações prestadas fora do prazo mas antes de qualquer procedimento de ofício.

O art. 10 compatibiliza a desoneração tributária relativa às contribuições para o PIS/Pasep e Cofins com a possibilidade de manutenção, no exterior, dos recursos oriundos das exportações, visto que, até a edição desta Medida Provisória, era necessário que ocorresse o efetivo ingresso de divisas para que fosse efetivada a não-incidência dos tributos citados.

O art. 11, por seu turno, altera o art. 3º do Decreto nº 23.258, de 1933, estabelecendo que é passível de penalidade o aumento de preço de mercadorias importadas para obtenção de coberturas indevidas, e o art. 12 estabelece entre 5% a 100% do valor da operação as multas que serão aplicadas nesse caso, bem como na ocorrência das operações ilegítimas de câmbio descritas nos arts. 1º e 2º daquele diploma legal.

Deve-se observar que a nova redação conferida ao art. 3º do citado Decreto não mais menciona que são passíveis de penalidades as sonegações de coberturas nos valores de exportação. Contudo, o § 2º do art. 12 da MP estipula as penalidades a essas sonegações ocorridas até a data de 3 de agosto de 2006.

O art. 13 simplifica procedimentos na zona primária de porto ou aeroporto, ao possibilitar a concessão de autorização para o funcionamento de lojas francas para venda, contra pagamento em moeda nacional ou estrangeira, de mercadorias – importadas ou não – a passageiros de viagens internacionais.

O art. 14 dispensa o Banco Central do Brasil de inscrever em dívida ativa e de promover a execução fiscal de débitos de multas administrativas de sua competência que sejam consideradas de pequeno valor ou inexequíveis.

O art. 15 autoriza a União a pactuar com o BNDES a novação dos contratos celebrados ao amparo do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 1997 (que trata da contrapartida do BNDES à transferência de ações da Companhia Vale do Rio Doce, de propriedade da União, àquela instituição financeira), visando a que sejam caracterizados como instrumento híbrido de capital e dívida, permitindo assim que o BNDES mantenha níveis de atividade que, de outra forma, apenas seriam possíveis mediante aportes de capital destinados a evitar seu desenquadramento dos limites prudenciais estabelecidos pelo CMN para as instituições financeiras.

O art. 16 reduz a zero, até 31 de dezembro de 2013, a alíquota do Imposto de Renda incidente na fonte sobre os valores remetidos ao exterior a título de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves e motores contratado até 31 de dezembro de 2008 por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas.

O art. 17 estabelece que a proposição entra em vigor na data de sua publicação, e o art. 18 propõe a revogação do dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, que estabeleceu a rescisão do parcelamento de débitos junto à SRF, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e ao INSS quando for verificada a existência de débitos do sujeito passivo para com o FGTS inscritos em Dívida Ativa da União.

Depreende-se da exposição de motivos que acompanha a presente Medida Provisória que a manutenção do dispositivo que ora se pretende revogar implicaria, na rescisão dos citados parcelamentos, a necessidade de envolvimento, além da SRF, PGFN e INSS, de órgãos como a Caixa Econômica Federal e seu Conselho Curador, entidades não mencionadas na MP nº 303.

No prazo regimental foram apresentadas, perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 315, 23 emendas.

Quanto à autoria, deve-se citar que as emendas nºs 1, 5, 9, 10 a 13 e 16 foram apresentadas pelo ilustre Senador Jorge Bornhausen; as de nºs 2, 4, 6, 7, 8, 15, 22 e 23, pelo ilustre Deputado Sérgio Miranda; a de nº 3, pelo ilustre Deputado Ivan Ranzolin; as de nºs 14 e 18, pelo ilustre Deputado José Carlos Aleluia; a de nº 17, pelo ilustre Senador Arthur Virgílio; a de nº 19, pelo ilustre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame; e as de nº 20 e 21, pelo ilustre Deputado Benito Rosado.

A emenda nº 1 propõe alterar a redação do art. 3º da Medida Provisória (MP), de forma a estabelecer que compete exclusivamente ao Banco Central a manutenção do registro e controle dos contratos de câmbio que se refiram aos recursos em moeda estrangeira ingressados no País e às operações simultâneas de compra e venda de que trata o artigo 2º daquela proposição.

A emenda nº 2 pretende suprimir o art. 6º da MP, que dispõe que não mais será aplicada, às importações cujo vencimento ou termo final para liquidação do contrato de câmbio ocorra a partir de 4 de agosto de 2006, a multa imposta ao importador conforme previsto na Lei nº 10.755, de 2003. Conforme a justificativa da emenda, a retirada da multa poderia incentivar a inadimplência dos pagamentos das importações brasileiras, levando os exportadores externos a exigirem pagamento antecipado ou mediante carta de crédito para grande parte das compras efetuadas pelo País no mercado internacional.

A emenda nº 3 pretende suprimir o art. 16 da MP, que reduz a zero, até 31 de dezembro de 2013, a alíquota do Imposto de Renda na Fonte incidente

sobre os valores remetidos ao exterior a título de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves e motores contratado até 31 de dezembro de 2008 por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas. De acordo com a justificativa da emenda, a medida é necessária devido à falta de observância das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estipula que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes (trecho do **caput** do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A emenda nº 4 pretende suprimir o art. 18 da MP, que por sua vez propõe a revogação do art. 7º, IV, da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006. Conforme a justificativa da emenda, a manutenção do ditado dispositivo da MP nº 303 é necessária, uma vez que cria um mecanismo inibidor da inadimplência dos empregadores junto ao FGTS, ao considerar que a existência de débitos junto a esse órgão é um fator impeditivo ao parcelamento de dívidas junto à SRF, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao INSS.

A emenda nº 5 pretende alterar o art. 1º da MP de forma a determinar que o Conselho Monetário Nacional (CMN) regule as obrigações próprias do exportador e que a vedação à realização de empréstimo ou mútuo de qualquer natureza com os recursos mantidos no exterior não se aplique à realização de empréstimos de mútuo para empresas do mesmo grupo sediadas no exterior. De acordo com a justificativa, a MP pode ser aprimorada, permitindo que empresas exportadoras brasileiras com subsidiárias no exterior financiem investimentos externos por meio de empréstimos de mútuos intercompanhia, sem precisar incorrer em custos de internalização das receitas de exportação.

A emenda nº 6 busca inserir no art. 1º da MP um parágrafo estipulando que a cobertura cambial deve ocorrer pela integralidade do valor adiantado no caso de Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio (ACC) ou Adiantamentos sobre Capitais Entregues (ACE). De acordo com a justificativa, seria importante esclarecer que não deve haver, nesses casos, retenção do valor adiantado, visto que ACC e ACE são mecanismos utilizados para o financiamento da produção e da comercialização de produtos, com juros praticados nos mercados internacionais.

A emenda nº 7 propõe acrescentar ao art. 1º da MP parágrafo que veda a manutenção dos recur-

sos de que trata o **caput** em instituições financeiras localizadas em paraísos fiscais, assim considerados aqueles países ou dependências que não tributam a renda, ou que a tributam a alíquota inferior a 20%, ou ainda aqueles cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade. De acordo com a justificação, seria importante evitar que recursos no exterior sejam canalizados a paraísos fiscais, sendo ainda ressaltado que, de acordo com a Instrução Normativa nº 188/2002 da Secretaria da Receita Federal (SRF), 53 países já seriam caracterizados com tal.

A emenda nº 8 pretende alterar o art. 1º da MP, acrescentando parágrafo que determina que é obrigatória a informação, no contrato de câmbio, do número da conta e do nome da instituição depositária dos recursos oriundos das exportações que não estejam sujeitos à cobertura cambial. De acordo com a justificação, deve-se primar pelo efetivo controle da destinação das divisas que o País adquire em face de suas exportações de mercadorias e serviços.

A emenda nº 9 busca alterar a redação do **caput** do art. 2º da MP, de forma a não apenas autorizar, mas de tornar obrigatório que o CMN estabeleça formas simplificadas de compra e venda de moeda estrangeiras. Adicionalmente, a nova redação busca estipular que a medida seja aplicável não apenas a exportadores, mas a qualquer empresa que tenha receitas e obrigações em moeda estrangeira.

A emenda nº 10 propõe alterar o art. 4º da MP, estipulando que a nova redação conferida ao art. 4º da MP nº 315 passe a vigorar acrescida de um parágrafo que permita alterar o valor máximo até o qual não seja obrigatória a utilização do formulário mencionado no art. 23, § 2º, da Lei nº 4.131, de 1962, de forma a criar uma maior flexibilidade na redução de custos e de burocracia em operações de baixo valor.

A emenda nº 11 pretende acrescentar parágrafo ao art. 5º da MP, de forma a possibilitar que o investidor estrangeiro titular de investimento registrado no Banco Central do Brasil adquira moeda estrangeira no mercado de câmbio para repatriar o investimento ou remeter ao exterior os dividendos recebidos. De acordo com a justificação, apesar de a regulamentação do Banco Central do Brasil já permitir que recursos de contas de não-residentes sejam usados para adquirir moeda estrangeira, seria importante que essa garantia estivesse estipulada em lei, de forma a aumentar a atratividade de nossa economia ao capital produtivo internacional.

A emenda nº 12 busca alterar a redação do art. 6º, I, da MP, estabelecendo que a multa de que trata

a Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, não se aplica à importações cujo vencimento ocorra a partir de 1º de março de 2006, ao invés de 4 de agosto do mesmo ano. De acordo com a justificação, a medida é necessária tendo em vista, entre outros aspectos, o valor excessivo da penalidade – que pode chegar a 100% do valor em reais da operação – e a sua inadequação em virtude da existência de um ambiente de maior flexibilidade cambial.

A emenda nº 13 propõe alterar o art. 8º da MP, acrescentando que a declaração acerca da utilização dos recursos mantidos no exterior deverá ser feita sem prejuízo da prestação da Declaração Anual de Capitais Brasileiros no Exterior ao Banco Central do Brasil. De acordo com a justificação, a medida seria importante para evitar a interpretação equivocada da MP.

A emenda nº 14 pretende limitar o poder de quebra de sigilo conferido à SRF, ao propor alterar a redação do art. 8º, § 1º, da MP, inserindo a menção de que o fornecimento de dados à Autoridade Fiscal deverá ser feito somente mediante pedido fundamentado daquele órgão. De acordo com a justificação, apenas nas hipóteses em que houver indícios de falsa declaração pelo contribuinte deveria ser autorizado o fornecimento dos dados da utilização dos recursos mantidos no exterior que se encontrarem sob o amparo do art. 1º da MP.

A emenda nº 15 busca inserir parágrafo ao art. 8º da MP determinando que o Banco Central do Brasil manterá contas gráficas para o registro da movimentação dos recursos mantidos no exterior que se encontrarem sob o amparo do art. 1º da mesma medida provisória. Essas contas seria criadas por meio da instituição financeira autorizada a operar em câmbio em que as pessoas afetadas pelo dispositivo tenham conta corrente. De acordo com a justificação, a medida é necessária para que possa ser exercido efetivo controle da destinação dos referidos haveres depositados no exterior.

A emenda nº 16 pretende alterar a redação do art. 9º da MP, incluindo a menção de que as multas de que trata o dispositivo serão aplicadas de acordo com a regulamentação estabelecida pelo CMN, e retirando o vocábulo “fiscais” que adjetiva “multas”, uma vez que estas apresentariam natureza administrativa, e não fiscal. De acordo com a justificação, é preferível que o CMN estabeleça as condutas que caracterizariam a violação das disposições dos arts. 1º e 8º da MP, e não o Parlamento.

A emenda nº 17 busca incluir um art. 16 na MP, renumerando-se os demais. Esse novo artigo estabelece que o regime de **drawback** poderá ser concedi-

do para produtos utilizados na atividade agropecuária de exportação, conforme definição do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento. De acordo com a justificção, a reconhecida competitividade do agronegócio brasileiro poderia ser ampliada caso a medida fosse adotada, visto que, embora algumas atividades produtivas já sejam favorecidas por esse mecanismo (tais como as relacionadas à produção de frutas, algodão e carnes suína e de frango), outras ainda não se encontram amparadas por esse regime, como as relacionadas à produção de grãos, açúcar, café, fumo e tabaco. Dessa forma, seria criada uma isonomia com os setores que produzem manufaturados, que atualmente já se beneficiariam, de maneira quase automática, da isenção de impostos na importação de insumos.

A emenda nº 18 pretende acrescentar parágrafo ao atual art. 16 da MP, estabelecendo que a redução de alíquota e os prazos previstos em seu **caput** serão também aplicados às operações de arrendamento mercantil de aeronaves ou motores a ela destinados que sejam celebrados entre empresas sediadas no Brasil. De acordo com a justificção, é importante dar igualdade ao tratamento tributário no arrendamento mercantil de aeronaves, independentemente de sua realização no mercado doméstico ou internacional; tendo em vista a presença da Embraer, empresa nacional de sucesso no competitivo mercado mundial da aviação.

A emenda nº 19 pretende inserir na MP artigo que é idêntico, inclusive em sua justificção, ao da emenda nº 17.

A emenda nº 20 busca acrescentar na MP artigo que estabeleça a prorrogação, por dez anos, da isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), bem como outro artigo que determine nova redação ao art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, de forma a dispor que, por um prazo de vinte anos contados a partir de 8 de janeiro de 1997, não incidirá o AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado nas regiões Norte ou Nordeste. De acordo com a justificção, a medida é necessária para combater desequilíbrios nos desenvolvimentos econômicos regionais, bem como para evitar, mais especificamente, que a indústria salineira do Rio Grande do Norte passe a sofrer uma desvantagem competitiva, visto que não se observariam encargos semelhantes incidindo sobre a concorrente indústria de sal do Chile, o que poderia acarretar impactos negativos à economia potiguar.

A emenda nº 21 pretende inserir na MP artigo que reduza a zero as alíquotas da contribuição para

o PIS /Pasep e Cofins incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda, no mercado interno, de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo destinados à alimentação humana, bem como artigo que altere a redação dos arts. 8º, § 12, XIII e 28, VII da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, de forma a também implementar a mencionada desoneração tributária. De acordo com a justificção, a criação de mecanismos que estimulem a redução dos preços dos alimentos, especialmente daqueles consumidos em larga escala pela população carente, é de fundamental importância. Adicionalmente, haveria um estímulo à produção e circulação desses produtos, gerando empregos e arrecadação tributária.

Todavia, deve-se ressaltar que a atual redação dos arts. 8º, § 12, XIII e 28, VII da Lei nº 10.865 já contempla a desoneração tributária de preparações compostas não alcoólicas destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 2003. Com a alteração proposta, a desoneração tributária dessas preparações deixará de existir, o que não parece ser, a **priori**, a intenção do autor da emenda, pelo que se depreende da justificção apresentada.

A emenda nº 22 busca inserir na Medida Provisória artigo que vede a divulgação, por qualquer meio, de cotações de câmbio não oficiais como referência para operações no mercado paralelo de dólar, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 7º da aludida MP. De acordo com a justificção, deveriam ser coibidas não apenas as operações de câmbio realizadas à margem da lei, mas também qualquer ato que as facilite, como a divulgação diária, nos meios de comunicação, das cotações praticadas nessas operações ilegais.

A emenda nº 23 pretende alterar o art. 11 da MP, que por sua vez eliminou a penalidade prevista no art. 3º do Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, imposta em virtude de sonegações de coberturas dos valores oriundos de exportações. Essa emenda pretende manter a penalidade para os recursos provenientes de exportações que não sejam amparadas pelo art. 1º da MP. De acordo com a justificção, deveria ocorrer o afastamento da penalidade para a parte do valor exportado que não esteja sujeita à cobertura cambial, mas não para a parcela em que a cobertura cambial seja obrigatória.

São essas as linhas básicas do texto enviado pelo Poder Executivo, e das 23 emendas apresentadas pelas Sras. e Srs. Parlamentares, suficientemente descritas em suas respectivas justificativas.

É o relatório do essencial.

## II – Voto do Relator

Cumpre-nos, preliminarmente, a manifestação sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 315, de 2006, e das emendas a ela apresentadas, para então, superados esses aspectos, apreciar-lhe o mérito.

### Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Quanto aos pressupostos constitucionais, quais sejam: relevância e urgência, entendemos que ambos estão presentes.

De fato, há que se destacar a importância das matérias sobre as quais dispôs a medida provisória, que busca, entre outros temas, aprimorar a legislação cambial brasileira. Uma de suas principais medidas refere-se à alteração da exigência de cobertura cambial das exportações brasileiras -que, até a edição da medida, deveria ocorrer em até 210 dias a partir do embarque da mercadoria ou da prestação do serviço.

Entendemos que os demais aspectos do ordenamento jurídico foram respeitados, sendo que os aspectos formais do texto analisado estão conformes aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. O mesmo se verifica em relação às emendas apresentadas. Não se constatam, vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa.

Assim sendo, propomos ao Plenário o voto pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 315, de 2006, e das emendas a ela apresentadas.

### Da Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Entendemos que as disposições da medida provisória em análise, bem como das emendas a ela apresentadas, estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas e, dessa forma, votamos pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da MP nº 315, de 2006, e das emendas a ela apresentadas.

### Do Mérito

A Medida Provisória nº 315, de 2006, representa sem dúvida um progresso para a legislação cambial brasileira.

A flexibilização da cobertura cambial das exportações brasileiras é, de fato, medida sobremaneira relevante e oportuna, visto que a manutenção de disponibilidades no exterior oriundas de recebimentos de

exportações de bens e serviços possibilita efetuar, de forma direta, pagamentos, investimentos ou aplicações financeiras no exterior.

Assim, a proposição propicia alcançar uma maior competitividade brasileira no acirrado comércio internacional, ao abrir a possibilidade de que recursos das importações não mais sejam internalizados e subsequentemente reenviados ao exterior para as finalidades aqui mencionadas, possibilitando a redução de custos ao exportador.

Além de promover outras alterações à legislação relacionada às operações de câmbio, a medida também busca, por exemplo, reduzir custos administrativos associados à cobrança de multas pelo Banco Central do Brasil; autorizar a novação e conversão em instrumento híbrido de capital e dívida de contratos celebrados entre o BNDES e a União; estabelecer, por prazo determinado, a redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre contraprestações arrendamentos mercantis de aeronaves e seus motores; e também revogar o art. 7º, IV, da MP nº 303, de 2006.

Deve-se destacar que a mencionada autorização legal para a novação de dívidas celebradas entre o BNDES e a União resultará na elevação do patrimônio de referência daquele órgão, possibilitando a expansão de suas atividades, que tem como objetivo apoiar empreendimentos que contribuem para o desenvolvimento do País.

Adicionalmente, o fortalecimento do setor aéreo brasileiro também está contemplado na presente MP, que reduz a zero, por prazo determinado, a alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os valores remetidos ao exterior a título de contraprestações de modalidades de arrendamentos mercantis de aeronaves e seus motores.

Por outro lado, a análise de cada uma das emendas apresentadas nos revela que ora não são atendidos os pressupostos de relevância e urgência, ora não são observados aprimoramento à medida em comento.

### Conclusão

Pelos motivos acima expostos, concluímos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária: e, no mérito, votamos pela aprovação desta medida provisória, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. –  
**Deputado Vignatti, Relator.**

**Proposição:** [MPV-315/2006](#)

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 04/08/2006

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento; NATEC(SGM): Aguardando Parecer.

**Ementa:** Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.

**Indexação:** \_ Critérios, operação de câmbio, manutenção, recursos financeiros, receita, moeda estrangeira, recebimento, transação, exportação, venda, mercadoria, produto, serviço, depósito, instituição financeira, banco estrangeiro, exterior. \_ Autorização, Conselho Monetário Nacional, normas, simplificação, contratação, compra e venda, moeda estrangeira, recursos financeiros, origem, exportação, operação financeira, conta bancária, contratante, competência, (BACEN), registro, contrato de câmbio, ingresso, País, Brasil, informações, controle cambial, declaração, Secretaria da Receita Federal, pessoa física, pessoa jurídica, pessoa residente, domicílio, exportador, utilização, manutenção, recursos, escrituração, natureza contábil, descumprimento, obrigação tributária, multa fiscal, importação, desoneração tributária, (PIS), (PASEP), (COFINS), . \_ Alteração, lei federal, aplicação, capital estrangeiro, remessa de valores, exterior, simplificação, desburocratização, dispensa, formulário, limite máximo, compra e venda, moeda estrangeira, dólar. \_ Competência, (BACEN), obrigatoriedade, registro, moeda nacional, investimento, créditos, ativo, direitos, pessoa física, pessoa jurídica, empresa, capital estrangeiro, prazo, regularização, investidor, pessoa não-residente. \_ Dispensa, aplicação, multa, importação, importador, prazo determinado, fixação, valor, multa cambial, infração, registro, (BACEN), capital estrangeiro, redução, valor, multa fiscal, infração, sonegação, cobertura cambial, aumento, preço, mercadoria estrangeira, produto importado, valor, exportação. \_ Alteração, decreto-lei federal, autorização, loja franca, porto, aeroporto, venda, mercadoria nacional, mercadoria estrangeira, produto importado, passageiro, viagem, âmbito internacional, utilização, moeda nacional, dinheiro, Real. \_ Dispensa, (BACEN), cancelamento, inscrição, dívida ativa, execução fiscal, débitos, multa, natureza administrativa. \_ Autorização, União Federal, (BNDES), novação, contrato, dívida, natureza contratual. \_ Desoneração tributária, redução, alíquota zero, imposto de renda retido na fonte, remessa de valores, exterior, arrendamento mercantil, aeronave, motor, empresa de transporte aéreo. \_ Revogação, dispositivos, Medida Provisória, rescisão, parcelamento, sujeito passivo, (FGTS), inscrição, Dívida Ativa da União, existência, débitos, pessoa jurídica, Secretaria da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, (INSS).

**Despacho:**

22/8/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN )

[MSC 672/2006 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

**Legislação Citada**

**Emendas**

- MPV31506 (MPV31506)

[EMC 1/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Bornhausen](#)

[EMC 2/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sérgio Miranda](#)

[EMC 3/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ivan Ranzolin](#)

[EMC 4/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sérgio Miranda](#)

[EMC 5/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Bornhausen](#)

[EMC 6/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sérgio Miranda](#)

[EMC 7/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sérgio Miranda](#)

[EMC 8/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sérgio Miranda](#)

[EMC 9/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Bornhausen](#)

[EMC 10/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Bornhausen](#)

[EMC 11/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Bornhausen](#)

[EMC 12/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Bornhausen](#)

[EMC 13/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Bornhausen](#)

[EMC 14/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#)

[EMC 15/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sérgio Miranda](#)

[EMC 16/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Bornhausen](#)

[EMC 17/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arthur Virgílio](#)

[EMC 18/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#)

[EMC 19/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)

[EMC 20/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Betinho Rosado](#)

[EMC 21/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Betinho Rosado](#)

[EMC 22/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sérgio Miranda](#)

[EMC 23/2006 MPV31506 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sérgio Miranda](#)

**Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV31506 (MPV31506)

**PPP 1 MPV31506 (Parecer Proferido em Plenário) - Vignatti****Última Ação:**

8/11/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 315-A/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Andamento:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4/8/2006          | <b>Poder Executivo (EXEC)</b><br>Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4/8/2006          | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b><br>Prazo para Emendas: 05/08/2006 a 10/08/2006. Comissão Mista: 04/08/2006 a 17/08/2006. Câmara dos Deputados: 18/08/2006 a 31/08/2006. Senado Federal: 01/09/2006 a 14/09/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 15/09/2006 a 17/09/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 18/09/2006. Congresso Nacional: 04/08/2006 a 02/10/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/10/2006 a 01/12/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 21/8/2006         | <b>Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006. (MPV31506)</b><br>Apresentação da MSC 672/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 315, de 2006, que "Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006" |
| 21/8/2006         | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b><br>Recebido o Ofício nº 335, de 2006, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 315, de 2006. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 23 ( vinte e três ) emendas e que a Comissão Mista não emitiu parecer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 22/8/2006         | <b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b><br>Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 23/8/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 22/8/2006         | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b><br>Publique-sc. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12/9/2006         | <b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b><br>Designado Relator, Dep. Carlito Merss (PT-SC), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 23 emendas apresentadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3/10/2006         | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9/10/2006         | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo. (Sessão extraordinária - 18:00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/10/2006        | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10/10/2006        | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Retirada de pauta de Ofício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 23/10/2006        | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo. (Sessão extraordinária - 18:00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 24/10/2006        | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo. (Sessão extraordinária - 11:30)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 24/10/2006        | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo. (Sessão Ordinária - 14:00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/10/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo. (Sessão extraordinária - 10:00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Designado Relator. Dep. Vignatti (PT-SC), para proferir o parecer pela Comissão Mista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Vignatti (PT-SC), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução nº 01, de 2002-CN.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Vignatti (PT-SC), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 23.  |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encerrada a discussão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação preliminar em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.                                                                                                                                                                   |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação, quanto ao mérito, em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 23, com parecer contrário, ressalvados os destaques.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Aprovada a Medida Provisória nº 315, de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação da Emenda nº 5, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM) e Dep. Vignatti (PT-SC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitada a Emenda nº 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação da Emenda nº 9, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM) e Dep. Vignatti (PT-SC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8/11/2006  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitada a Emenda nº 9.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|           |                                                                                                                                               |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8/11/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação da Emenda nº 14, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL.                             |
| 8/11/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM). Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA) e Dep. Vignatti (PT-SC). |
| 8/11/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitada a Emenda nº 14.                                                                                           |
| 8/11/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação da Redação Final.                                                                                           |
| 8/11/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Vignatti (PT-SC).                                              |
| 8/11/2006 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 315-A/06)                                             |
| 9/11/2006 | <b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b><br>À Seção de Autógrafos.                                                                   |

Cadastrar para Acompanhamento

Of. nº 1.779/06/SGM/P

Brasília, 10 de novembro de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

Nesta

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 315, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 8-11-2006, que "Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997; altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.**LEGISLAÇÃO CITADA****ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962

**Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, e dá outras providências.**

Art. 23. As operações cambiais no mercado de taxa livre serão efetuadas por meio de estabelecimentos autorizados a operar em câmbio, com a intervenção de corretor oficial quando previsto em lei ou regulamento, respondendo ambos pela identidade do cliente, assim como pela correta classificação das informações por este prestadas, segundo normas fixadas pela Superintendência da Moeda e do Crédito.

LEI Nº 9.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

**Dispõe sobre a incidência de Imposto de Renda na fonte sobre rendimentos de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, e dá outras providências.**

Art. 1º Relativamente aos fatos geradores ocorridos no ano-calendário de 1997, a alíquota do Imposto de Renda na fonte incidente sobre os rendimentos auferidos no País, por residentes ou domiciliados no exterior, fica reduzida para zero, nas

seguintes hipóteses: (Alterado pela Lei nº 9.532, de 10-12-97)

V – valores correspondentes aos pagamentos de contraprestação de arrendamento mercantil de bens de capital, celebrados com entidades mercantil de bens de capital, celebrados com entidades domiciliadas no exterior;

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

**Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.**

Art. 26. A União transferirá ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, 94.953.982 (noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas e 4.372.154 (quatro milhões, trezentos e setenta e duas mil, cento e cinquenta e quatro) ações preferenciais nominativas, de sua propriedade no capital da companhia Vale do Rio Doce.

§ 1º O BNDES em contrapartida à transferência das ações pela União, pelo valor nominal equivalente ao valor de venda das ações, deverá, alternativa ou conjuntamente, a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

a) assumir dívidas, caracterizadas e novadas da União, nos termos dos atos legais em vigor, relativas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS;

b) transferir à União debêntures de emissão da BNDES Participações S. A. – BNDESPAR, de sua propriedade, com as mesmas condições de rentabilidade e prazo das dívidas a que se refere a alínea anterior.

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

**Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurí-**

**dicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.755, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003

**Estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.**

Art. 1º Fica o importador sujeito ao pagamento de multa a ser recolhida ao Banco Central do Brasil nas importações com Declaração de Importação – DI, registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex, quando:

II – não efetuar o pagamento de importação até cento e oitenta dias a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para pagamento da importação, conforme consignado na DI ou no Registro de Operações Financeiras – ROF, quando financiadas.

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

**Altera a Legislação Tributária Federal, e dá outras providências.**

Art. 6º A Cofins não incidirá sobre as receitas decorrentes das operações de:

II – prestação de serviços para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.**

Art. 14. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da Cofins as receitas:

§ 1º São isentas da contribuição para o PIS/Pasep as receitas referidas nos incisos I a IX do caput.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 303,  
DE 29 DE JUNHO DE 2006

Sem eficácia.

DECRETO Nº 23.258,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 1933

**Dispõe sobre as operações de câmbio,  
e dá outras Providências.**

Art. 1º São consideradas operações de câmbio ilegítimas as realizadas entre bancos, pessoas naturais ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas no País, com quaisquer entidades do exterior, quando tais operações não transitem pelos bancos habilitados a operar em câmbio, mediante prévia autorização da fiscalização bancária a cargo do Banco do Brasil.

Art. 2º São também consideradas operações de câmbio ilegítimas as realizadas em moeda brasileira por entidades domiciliadas no País, por conta e ordem de entidade brasileiras ou estrangeiras domiciliadas ou residentes no exterior;

Art. 3º São passíveis de penalidades as sonegações de coberturas nos valores de exportação, bem como o aumento de preço de mercadorias importadas para obtenção de coberturas indevidas. (Vide Medida Provisória nº 315, de 2006.)

DECRETO Nº 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972

**Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.**

*Cristovam Buarque*

Senador Cristovam Buarque

DECRETO-LEI Nº 1.455, DE 7 DE ABRIL DE 1976

**Dispõe sobre bagagem de passageiro  
procedente do exterior, disciplina o regime  
de entreposto aduaneiro, estabelece normas  
sobre mercadorias estrangeiras apreendi-  
das, e dá outras providências.**

Art. 15. Na zona primária de porto ou aeroporto poderá ser autorizado, nos termos e condições fixados pelo Ministro da Fazenda, o funcionamento de lojas francas para venda de mercadoria nacional ou estrangeira a passageiros de viagens internacionais, saindo do País ou em trânsito, contra pagamento em cheque de viagem ou moeda estrangeira conversível. (Vide Medida Provisória nº 315, de 2006.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – A Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.164, DE 2006**

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 5 de dezembro de 2006, destinada a comemorar os vinte e cinco anos de atividade da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO–Brasil.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.

*Trino Viana*  
Trino Viana

*Guilherme Almeida*  
Guilherme Almeida

*Wagner Junior*  
Wagner Junior

*Camilo*  
Camilo

*João Batista Motta*  
João Batista Motta

*Roberto Campos*  
Roberto Campos

*Senador Cristovam Buarque*  
Senador Cristovam Buarque

*Senador Cristovam Buarque*  
Senador Cristovam Buarque

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Ainda se encontram sobre a mesa os requerimentos de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.165, DE 2006**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do economista Milton Friedman, que morreu nesta quinta-feira aos 94 anos, na cidade de San Francisco, no Estado da Califórnia - EUA.

#### **Justificação**

Milton Friedman morreu devido a um ataque cardíaco, após ser levado para um hospital próximo a sua casa, em San Francisco. Ele nasceu no dia 31 de julho de 1912, no bairro do Brooklyn, na cidade de Nova York. Economista, Friedman obteve seu Ph.D. na Universidade Columbia em 1946, e foi professor de economia na Universidade de Chicago entre 1946 e 1976.

Quero aqui lembrar o que escrevi em meu livro, **Renda de Cidadania: a Saída é pela Porta**, sobre Friedman. Há pessoas que têm resistência à renda mínima, dizendo se tratar de uma proposta neoliberal, pelo fato do professor Friedman ter contribuído para conceituar e popularizar o Imposto de Renda Negativo (IRN). Ser contra a renda mínima só porque Friedman a defendeu é como ser contra o Imposto de Renda só porque países capitalistas o aplicam.

Com o propósito de obter mais informações sobre o desenvolvimento da idéia de uma renda mínima garantida, para serem incluídas nesse livro enviei uma carta em março de 2000 ao professor Milton Friedman, que tinha 87 anos à época e se encontrava na Universidade de Stanford.

Friedman recebeu o prêmio Nobel de Economia de 1976 “por sua contribuição para a análise do consumo, da história e da teoria monetária, e por sua demonstração sobre a complexidade da política de estabilização de preços”. Em seu livro **Capitalismo e Liberdade**, publicado pela Universidade de Chicago, em 1962, Friedman argumenta que o capitalismo seria

o sistema econômico mais dinâmico e mais compatível com a liberdade do ser humano. Reconhece, entretanto, que acaba gerando significativas diferenças de renda e riqueza. Argumenta que, para se resolver o problema da pobreza, o melhor e mais eficiente instrumento é o Imposto de Renda Negativo, pois justamente atuaria de maneira a não prejudicar o funcionamento do mercado, ao mesmo tempo que garantiria uma renda a todas as pessoas.

Em resposta às minhas perguntas, enviadas em 11 de abril de 2000, Friedman observou que a idéia de um Imposto de Renda Negativo “já estava no ar e não era completamente nova”, quando ele escreveu a respeito.

A evidência de que ele conhecia pelo menos parte da literatura anterior está, por exemplo, na resenha que publicou em 1947, no **Journal of Political Economy**, sobre o livro de Abba Lerner, **Lerner on the Economics of Control**, ao mencionar: “A distribuição primária aos indivíduos para o uso de seus recursos pode ser modificada por um ‘dividendo social’ e por um Imposto de Renda”.

James Tobin, laureado com o Nobel em 1981, relatou-me, em Yale, nos EUA, que Friedman se recusara a assinar um manifesto, em 1968, no qual 1.200 economistas propugnaram pela instituição de uma garantia de renda para todos os americanos. Friedman explicou-me que não gosta de assinar manifestos. Embora o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, ou **EITC, (Earned Income Tax Credit)**, instituído desde 1975, tenha contribuído para combater a pobreza e, de alguma forma, aumentar o nível de emprego, Friedman considera que o Imposto de Renda Negativo mais completo, como ele apresentou, teria tido melhores resultados. Considera que a Renda Básica ou Incondicional é uma outra maneira de se instituir o Imposto de Renda Negativo. Em anexo está a íntegra da entrevista.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.  
– Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.166, DE 2006**

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, dia 21 de novembro do corrente, do economista Antonio Maria da Silveira; bem como apresentação de condolências

à sua esposa Sônia e aos filhos Antônio Henrique Pinheiro da Silveira, Rodrigo Pinheiro da Silveira e Fabrício Pinheiro da Silveira

### Justificação

Antônio Maria nasceu em Minas Gerais, graduou-se em Engenharia pela UFMG em 1963, e obteve seu mestrado em Administração pela Carnegie Mellon University em 1968. Concluiu o seu doutorado em 1971 na mesma universidade com a tese **Studies of Money and interest Rate in Brazil**. O seu pós-doutorado foi na University of Cambridge, entre 1988 e 1990.

Foi um homem ligado a formação de pessoas e de idéias. Dedicou toda a sua vida profissional à docência. Ao longo de 18 anos foi professor da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro e após se aposentar decidiu percorrer o Brasil fazendo o que adorava: lecionar. Como professor visitante ministrou cursos na Universidade Federal de Uberlândia, na Universidade Federal de Pernambuco, na Universidade Estadual de Campinas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Universidade Federal da Bahia,

O seu reconhecimento na comunidade acadêmica dos economistas se deu entre 1996 e 1998, período que foi Secretario Executivo da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia – ANPEC. Instituição que congrega todos os pesquisadores em economia do Brasil.

Antônio Maria ao longo de décadas se dedicou a pesquisa e ao ensino dos assuntos relacionados à Teoria Monetária e aos fundamentos filosóficos da Ciência Econômica. Em abril de 1975, formulou a primeira proposta de garantia de renda mínima para o Brasil, em **Redistribuição da Renda**, texto publicado na **Revista Brasileira de Economia**. Era sua proposição que a injeção de nova moeda na economia pelo Governo fosse feita pelas mãos dos que menos têm. Criticando a ineficácia dos métodos até então adotados para combater a pobreza, Silveira propôs que ela fosse atacada diretamente por meio do Imposto de Renda negativo.

Eu havia conhecido Antonio Maria da Silveira em cursos preparatórios que ambos fizemos antes de seguir, ele para Carnegie Mellon University, eu para Michigan State University, para fazermos nossos cursos de pós-graduação em Economia. Em 1973-4, ele me convidou para fazer palestras no Instituto Tecnológico da

Aeronáutica, ITA, em São José dos Campos, enquanto eu o convidei para expor suas idéias na EAESP-FGV. Intensificamos um intercâmbio que durou até hoje. Em artigo na **Folha de S. Paulo**, “O debate sobre o Salário Mínimo”, em 7 de março de 1976, escrevi sobre a importância de se coordenar as políticas de definição do salário mínimo e de garantia de renda mínima:

“E com respeito ao desemprego que seria causado pelo salário mínimo? Para Galbraith, a solução não consiste em obrigar permanentemente todos os que estão no sistema de mercado a aceitarem uma recompensa inferior. Para os que não encontram emprego, deve-se, como imperativo de direito, prover uma renda mínima garantida, ou alternativa. Friedman também é favorável à introdução da renda mínima garantida, também chamada de Imposto de Renda Negativo. A introdução desse mecanismo de política vem sendo defendida pelo Professor Antonio Maria da Silveira, da Escola de Pós-Graduação de Economia, da Fundação Getúlio Vargas.”

Em entrevista a revista **Cultura Vozes**, março-abril de 2002, dedicada ao tema Programas de Renda Mínima e Bolsa-Escola, Antonio Maria comentou a importância do seu artigo de 1975 que preconizava as políticas de transferência de renda no combate e erradicação da miséria e da fome. Como sabemos, hoje, a eficiência dessas políticas é inquestionável. Esse instrumento de política social é adotado por inúmeros países da América Latina e cujos resultados positivos são atestados pelo Banco Mundial e pelo FMI.

**Cultura Vozes** – Sabemos que nos anos 70, numa entrevista à revista **Visão** (12-5-75), o senhor defendia a erradicação da miséria por meio de uma transferência governamental em dinheiro. Naquela época, já havia a idéia de uma redistribuição mais justa dos recursos arrecadados pelo Governo de forma a atingir a população de baixa renda?

**Antonio Maria** – Não em dinheiro. Voltei do doutoramento nos Estados Unidos em 1971, já defendendo com firmeza esta causa. Felizmente, era professor do ITA e monetarista, pois estávamos no Governo do general-Presidente Médici. Digo isto porque ficava

difícil acusar-me de comunista, ou submeter-me a alguma represália aberta. Felizmente, também, já estava na FGV do Rio quando terminei meu primeiro trabalho, publicando-o em 1975, depois de apresentá-lo em seminários de pesquisa de algumas escolas e institutos. O desconhecimento era tal que foram apresentações que se degeneraram em discussões, a não ser na FGV de São Paulo, onde Suplicy, Bresser, Nakano e os demais colegas proporcionaram-me um belo debate acadêmico. Suplicy foi o único colega que me apoiou efetivamente então, apresentando-me na **Visão** e na **Folha de S.Paulo**. Alguns fecharam-me portas, muitos passaram a gozações. Num seminário na ESG, Simonsen chamou-me de lírico, ao responder a um ex-colega do ITA que lhe sugeriu a adoção do Renda Mínima, apoiado em meu trabalho – gostei, afinal, Simonsen era barítono... O sério na época era o **slogan** da espera pelo crescimento do bolo, ou pior, o erro de que o crescimento erradicaria automaticamente a miséria. Não tinham estas saídas comigo, pois voltava dos Estados Unidos, onde seus assemelhados diziam o mesmo, apesar do bolo lá por ser demais crescido.

**Cultura Vozes** – O senhor defendia o “Imposto de Renda Negativo”? O que era este imposto? Estava baseado em autores como Milton Friedman? Idéias como a deste autor ainda valem para os dias de hoje?

**Antonio Maria** – Valem mais do que na época, e o Renda Mínima está caminhando para aceitação universal. Mas a idéia não é de Friedman e já está presente na literatura econômica há alguns séculos. O grande mérito dele foi reconhecer claramente, sendo um líder inquestionável do liberalismo, a necessidade da intervenção do Governo para a erradicação da miséria e, reconhecesse do outro lado, o brilhantismo com que defendeu o Imposto de Renda Negativo. Trata-se de uma forma de renda mínima que embute um estímulo ao trabalho. O benefício diminui na medida em que a renda do pobre aumenta, mas de tal maneira que a soma de ambos é sempre crescente. Exemplificando, no Projeto Suplicy,

aprovado em 1991 pelo Senado, o benefício é igual a 30% de cerca de dois salários mínimos menos a renda do pobre. A alíquota pode variar até 50%, a critério do Executivo, o que introduz também um instrumento de política econômica. Não se trata de um imposto, creio que o nome advém do processo de pagamento então pensado: na fonte, junto com o salário, quando o beneficiado tem emprego formal, e, nos demais casos, no sistema de devolução do imposto de renda. Não havia o uso generalizado de cartões, como hoje.

Podemos afirmar com certeza que Antonio Maria da Silveira foi um dos pioneiros defensores do que hoje é aplicado no Brasil pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Programa Bolsa Família. Comigo ele participou, em 1991, do debate ocorrido entre economistas do PT, dentre os quais o professor José Márcio Camargo, coordenado por Walter Barelli, à época, coordenador do Governo Paralelo de Lula, sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima. Foi então que o professor Camargo ponderou que seria bom iniciar o programa de renda mínima para as famílias carentes, para que seus filhos pudessem ir à escola, e assim cortar o círculo vicioso da pobreza. Foi a partir desse debate, que teve a participação de Cristovam Buarque, que se desencadearam as propostas de renda mínima associados à educação, o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação e, a partir de 2003, o Bolsa Família, que hoje atende 11,120 milhões de famílias. Antonio Maria da Silveira sabia e defendia que esse seria o passo na direção de uma garantia de Renda Mínima, uma Renda Básica como um direito à cidadania que em breve poderá se tornar uma realidade para todos os brasileiros.

Para Sonia, Antonio Henrique, Rodrigo, Fabrício e todos os seus alunos e pesquisadores que com ele trabalharam ao longo de sua vida, o nosso mais profundo pleito de homenagem e agradecimento por sua extraordinária colaboração.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.  
– Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para encaminhar os requerimentos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar sobre os requerimentos, mas, neste instante, dada a relevância do tema tratado pelo Senador Tasso Jereissati, apresentarei algo que S. Ex<sup>a</sup> aqui me traz: o contrato de compra e venda de gás natural firmado entre a Petrobras e a USC Offshore Trading LLC. S. Ex<sup>a</sup> pede que eu assinale aqui que, na cláusula 4.1, está escrito que a Petrobras se compromete a celebrar com a USC Offshore um contrato estabelecendo os termos e condições para a compra, por parte da USC Offshore, e a venda, pela Petrobras, de gás, em conformidade com o modelo anexo, a ser entregue pela USC Offshore à USI Offshore, para o uso exclusivo da usina: “O contrato de compra e venda de gás natural, em forma final acordada e rubricada pelas partes, é parte integrante e indissociável deste contrato”. E assinam, em 17 de outubro de 2005, pelo Estado do Ceará, o Governador Lúcio Gonçalo de Alcântara; o Presidente José Sérgio Gabrielli; Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário; Ildo Luis Sauer, Diretor de Gás e Energia; Secretário de Infra-Estrutura do Estado do Ceará, Luiz Eduardo Barbosa de Moraes; e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, Francisco Régis Cavalcante Dias.

Obviamente, fica esclarecida e documentada essa parte. Há uma foto em que se registra a assinatura do contrato; nela aparecem o Presidente José Sérgio Gabrielli e o Governador Lúcio Alcântara, inclusive na presença do ex-Senador Sérgio Machado, que é do Ceará e é presidente da Transpetro, e de outras autoridades.

Diante do documento apresentado e com a Senadora Patrícia Saboya Gomes tendo a oportunidade de dialogar com o Diretor Ildo Sauer, renovo o compromisso, que ele próprio manifestou, de encaminhar todos os esclarecimentos sobre o assunto amanhã.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de aqui fazer uma homenagem a dois economistas.

Um deles é o ganhador do Prêmio Nobel de Economia Milton Friedman, que, aos 94 anos, faleceu na quinta-feira da semana passada. Ele teve uma extraordinária influência sobre o pensamento econômico contemporâneo e, mais do que isso, sobre decisões importantes de política econômica nos Estados Unidos e nos mais diversos países do mundo.

Ele, que muitas vezes foi reconhecido pela defesa do sistema de mercado, tinha, entretanto, uma característica interessante. Em 1962, quando escreveu **Capitalismo e Liberdade**, em que procurou argumentar que o capitalismo seria o sistema econômico mais compatível com a liberdade do ser humano, ele reconheceu, porém, no capítulo sobre o problema da pobreza, que o sistema capitalista não o resolvia completamente e, caso se quisesse atacar esse problema, o melhor instrumento seria justamente o imposto de renda negativo, que proveria a garantia de uma renda mínima a todos os cidadãos.

Essa proposta foi defendida e desenvolvida por economistas do mais largo espectro, desde Karl Marx, John Maynards Keynes, Friederick Von Hayek a James Tobin, que tanto debateu com Milton Friedman sobre temas de política econômica, Philippe van Parijs e tantos outros que passaram a estudar a garantia de uma renda e defender que melhor do que o imposto de renda negativo seria uma renda básica incondicional.

Antonio Maria da Silveira, que infelizmente nos deixou por volta das três horas da manhã de hoje, no Hospital Samaritano, no Rio de Janeiro, e cujo corpo está presentemente sendo velado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Praia Vermelha, foi o economista que, no meio acadêmico brasileiro, pela primeira vez, em junho de 1975, em um artigo sobre a distribuição da renda na **Revista Brasileira de Economia**, propugnou pela instituição no Brasil de uma renda básica ou de uma renda mínima para todos, a ser instituída através de um imposto de renda negativo.

Eu quero ressaltar, Sr. Presidente, que no ano de 1991, quando apresentei a proposta para garantir uma renda mínima por meio de um imposto de renda negativo, Antonio Maria da Silveira foi uma das pessoas que mais colaboraram comigo na elaboração do projeto. Depois, ele permaneceu, no segundo semestre de 91, conversando com inúmeros Senadores, inclusive com o Senador Relator da proposição, ajudando a persuadi-los. Em 16 de dezembro de 1991, foi aprovado, por unanimidade, aquele projeto de lei, que, depois, foi à Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável de Germano Rigotto, mas lá permanece até hoje.

Acontece que aquele debate teve um enorme impacto, inclusive no âmbito do Partido dos Trabalhadores, quando Walter Barelli era coordenador do go-

verno paralelo do candidato Lula, que tinha disputado as eleições em 89 e perdido para Fernando Collor de Mello.

Pois bem, foi em Belo Horizonte, em 91, que houve um debate, do qual Antonio Maria da Silveira participou, e onde José Márcio Camargo, professor de Economia da PUC do Rio de Janeiro propôs que seria interessante que pudesse haver a garantia de uma renda mínima para famílias carentes para que suas crianças estudassem. Disso resultou, ainda mais com a cooperação de Cristovam Buarque e também do Prefeito Magalhães Teixeira, do PSDB de Campinas, o desenvolvimento de propostas de garantia de renda mínima espalhadas por todo o Brasil e vinculadas à educação.

Homenageamos hoje Antonio Maria da Silveira, porque o que existe atualmente no Brasil, o Programa Bolsa Família, constitui uma forma de imposto de renda negativo associado às oportunidades de educação que nele teve um de seus principais propugnadores. Ele, que era um entusiasta do pensamento de João XXIII, de Arnold Toynbee e tantos outros conforme expôs em seu artigo de 1975, analisou um artigo de John Maynard Keynes de 1930, no qual discorria sobre o que iria acontecer com os nossos netos e previa o que iria acontecer cem anos depois, portanto em 2030, quando as pessoas em geral, se a humanidade tivesse um desenvolvimento onde procurasse evitar as guerras, a violência e, sobretudo, utilizar-se de todo o progresso promovido pelas ciências, certamente não mais precisariam se incomodar tanto em prover suas necessidades básicas, porque haveria uma garantia mínima para todas elas.

Certamente a humanidade poderia, então, não mais se incomodando tanto, prover aquilo que fosse sua necessidade básica, porque isso seria uma garantia para todas as pessoas. E, a partir daí, cada um conseguiria aquilo que fosse o excesso de suas necessidades básicas. Ressaltou, então, Antonio Maria da Silveira o que John Maynard Keynes havia previsto, ou seja, que um dia em breve teríamos a renda básica de cidadania como bem universal.

Para Sônia, sua esposa, Antonio Henrique, Rodrigo, Fabrício e todos os seus alunos e pesquisadores que trabalharam com ele ao longo de sua vida, nosso mais profundo pleito de homenagem e agradecimento por sua extraordinária contribuição.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador João Batista Motta, pela sua compreensão, permitindo-me homenagear Antonio Maria da Silveira.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senador Eduardo Suplicy, esta Presidência também se associa às homenagens que presta V. Ex<sup>a</sup> e encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. EDUARDO SUPlicy** (Bloco/PT – SP) – Para Milton Friedman e Antonio Maria da Silveira, até porque a contribuição de ambos tanto se relaciona.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Não há mais oradores inscritos.

A Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia; os Srs. Senadores Leonel Pavan, Juvêncio da Fonseca, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Flexa Ribeiro e Papaléo Paes e a Sr<sup>a</sup> Senadora Patrícia Saboya Gomes enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Lula colhe o que o governo FHC plantou, diz Giannetti da Fonseca”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 22 de outubro do corrente.

A matéria reproduz declaração do diretor de Comércio Exterior da Fiesp, Roberto Giannetti da Fonseca, que afirma que “O presidente Luiz Inácio Lula da Silva se vangloria do que não fez e reivindica méritos que não tem, ao proclamar como façanha de seu governo o crescimento da exportação”. Para Giannetti da Fonseca, o aumento da exportação brasileira a partir de 2003 resulta de ações do governo anterior.

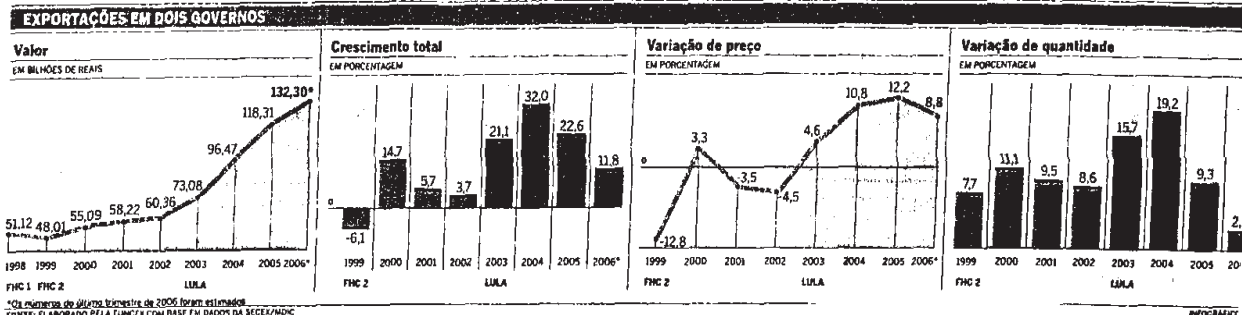
Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Lula colhe o que o governo FHC plantou, diz Giannetti da Fonseca

Impulso às exportações foi dado na administração anterior, segundo diretor de Comércio Exterior da Fiesp



Rolf Kuntz

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva se vangloria do que não fez reivindicar méritos que não tem, ao proclamar como façanha de seu governo o crescimento da exportação, segundo o diretor de Comércio Exterior da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Roberto Giannetti da Fonseca.

O aumento da exportação brasileira a partir de 2003 resultou de ações do governo anterior, do acelerado crescimento mundial e da elevação dos preços, afirma Giannetti, que também presidente da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex) e ex-secretário da Câmara de Comércio Exterior (Camex).

Dois terços do crescimento recente das vendas brasileiras são explicáveis por fatores conjunturais externos: os preços de exportação foram cerca de 40% maiores que os do período 1999-2002 e houve uma expansão geral da procura de commodities, incluindo o petróleo pesado exportado pelo Brasil.

De janeiro a agosto deste ano o valor das exportações brasileiras foi 15,6% maior que o de igual período do ano passado, com aumento de 11,7% nos preços e apenas 3,6% na quantidade. No mesmo período, o quantum do comércio mundial foi 8,5% superior ao de um ano antes. Pela primeira vez em seis anos, o volume exportado pelo Brasil aumentou menos que o total mundial. Sem a elevação dos preços, o Brasil estaria perdendo participação no comércio global, observa Giannetti.

Entre 1997 e 2002, crises na Ásia, na Rússia e na América Latina e os atentados de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos afetaram o comércio e derrubaram preços de commodities. Em 1999, 2001 e 2002 houve queda nos preços de exportação do Brasil e em todo o

CRÍTICAS

**Roberto Giannetti da Fonseca**  
Diretor de Comércio Exterior da Fiesp

"É claro que temos de exportar para todos os mercados relevantes. (...) Mas não podemos negligenciar os polos mais importantes, como os EUA, a União Europeia e o Japão."  
"Quanto ao Mercosul, tem sido um desastre."  
"O presidente Lula acha que descobriu o mundo."

período o crescimento das vendas dependeu da variação do volume embarcado. O quadro se inverteu a partir de 2003, quando os preços e a demanda mundial — em grande parte puxada pelo dinamismo chinês — impulsionaram as exportações brasileiras.

Entre 1999 e 2002, continua Giannetti, a base exportadora expandiu-se de 11 mil para 16,5 mil empresas. Chegou a 18 mil em 2005 e agora regrediu ao nível de 2002, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Durante o governo anterior, diz o presidente da Funcex, foram implantadas instituições como a Agência Brasileira de Promoção de Exportações (Apex) e a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação (SBCE) e iniciativas como os Encontros Regionais de Comércio Exterior (Encomex), o Exporta Fácil pelos Correios e os arranjos produtivos locais, entre outras. Fortaleceram-se o Proex e o BNDES-Exim, programas de financiamento pré e pós-embarque para empresas exportadoras.

O governo petista, compara Giannetti, pouco fez para enfrentar os problemas que tinha diante de si, como o peso fiscal sobre as exportações e as deficiências de logística. Entre

suas poucas realizações inclui-se a continuação do programa Reporto, de reequipamento e modernização portuária, lançado na administração anterior.

O que melhorou sensivelmente nesse período, na avaliação de Giannetti, foi o transporte ferroviário, graças a investimentos privados. Os serviços aduaneiros continuam com poucos funcionários, nem sempre qualificados. Parte desse pessoal está sendo treinada em curso oferecido pela Fiesp. O Siscomex Exporta, serviço do governo, está fora do ar por falta de investimento.

O governo também exagera, segundo Giannetti, sua contribuição para a abertura e diversificação de mercados. "É claro que temos de exportar para todos os mercados relevantes. Isso inclui China, Índia, África do Sul e países da América Latina, mas não podemos negligenciar os polos mais importantes, como os Estados Unidos, a União Europeia e o Japão."

## Participação do Brasil no comércio global seria menor sem os preços altos

O País, afirma o diretor da Fiesp, tem perdido oportunidades por falta de acordos com os maiores mercados. "Quanto ao Mercosul, tem sido um desastre. Temos litígios com a Argentina e o tempo todo, o Uruguai e o Paraguai estão insatisfeitos, e agora se inclui no bloco a Venezuela, que nas atuais condições não facilitará a superação dos problemas."

Quanto à diversificação de mercados, não há novidade política. "O presidente Lula acha que descobriu o mundo. Há 30 anos, como empresário exportador, eu trabalhava para abrir mercados na África. Em 1985 o

## Proposta de Alckmin prevê desoneração da exportação

Eliminar os impostos sobre a exportação é um dos pontos principais da política de comércio exterior desenhada para o candidato Geraldo Alckmin, com a colaboração do economista Roberto Giannetti da Fonseca, diretor de Comércio Exterior da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). A maior parte dos problemas continua intacta e o governo federal, segundo a proposta, terá de liderar uma efetiva reforma tributária, negociando com os Estados as mudanças no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O plano inclui uma nova estrutura de decisão na área comercial, com a transformação da Câmara de Comércio Exterior (Camex) em órgão ligado à Presidência da República. A Camex é um colegiado interministerial, mas está em segundo plano na estrutura do governo e é incapaz de produzir decisões rápidas, segundo Giannetti.

Será preciso eliminar a cobertura cambial nas operações de comércio exterior, de acordo com o plano. A recente reforma elimina apenas parcialmente essa exigência. Maior financiamento pré-embarque em reais contribuirá, de acordo com a proposta, para diminuir as operações de adiantamento de câmbio, que têm ajudado a sobrevalorizar o real. Fora isso, o câmbio deverá continuar flutuante e o ajuste cambial será facilitado se o governo controlar com mais firmeza suas despesas, conseguindo baixar os juros com maior rapidez. ■ R.K.

Brasil chegou a ser o maior fornecedor da Nigéria, superando a Europa. O problema foi que País, a partir daí, ficou sem política de comércio exterior por muito tempo, até o segundo mandato de FHC, quando foi criada a maior parte dos instrumentos de apoio à exportação.

"Os méritos do governo Lula, nesse campo, são muito poucos", segundo Giannetti. Ele reconhece os esforços, principalmente na área de promoção, do ministro do Desenvolvimento, Luiz Furlan. Mas não houve, diz, muito mais que isso.

A polêmica sobre as privatizações, que vem marcando a

campanha do segundo turno, dá a dimensão dos equívocos do governo, segundo o diretor da Fiesp. "Em 1987 eu vendia aço à estatal chinesa Minmetals, que tinha exclusividade das compras", conta Giannetti. "O ministro do Comércio me disse que era preciso mudar e eu deveria vender a outra empresa porque ele queria concorrência. A reforma chinesa, que estava começando, tinha como um de seus lemas uma frase de Deng Xiao Ping: não importa a cor do gato, se matar o rato. O que Lula prega é a volta ao maoísmo." ■

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O eleitor acabou lembrando”, publicada pela revista **Exame** em sua edição de 11 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o segundo turno mostra que o eleitor pode até ter esquecido os escândalos do governo quando respondia pesquisas, mas lembrou-se deles quando foi às urnas, ao levar o candidato do

PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin, para o segundo turno.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# VidaReal

## J.R. GUZZO

# O eleitor acabou lembrando

O segundo turno mostra que o eleitor pode até ter esquecido os escândalos do governo quando respondia pesquisas, mas lembrou-se deles quando foi às urnas

**E** IS AÍ, QUANDO O GOVERNO TINHA CERTEZA DE QUE estava reeleito, mais um mês de espera até a decisão final. Desta vez, ao contrário do que ensinava o Barão de Itararé, de onde menos se esperava acabou saindo alguma coisa — no caso, a votação que colocou o candidato Geraldo Alckmin, o nome mais forte da oposição, no segundo turno da eleição presidencial. O que será que aconteceu com todos aqueles votos que, até outro dia, garantiam ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva uma vitória arrasadora no primeiro turno? Há todo tipo de explicação, e cada um poderá escolher a que achar melhor. Foi a compra dos dossiês falsos. Foi a fuga do debate. Foram as fotos do dinheiro que o PT ia utilizar para difamar os adversários. Foi a votação neste ou naquele estado. Foram todas essas coisas juntas, ou nenhuma delas, ou, então, algo que ainda está para ser determinado. Tanto faz. O mais provável é que aqueles votos todos que as pesquisas davam a Lula nunca tenham estado onde se supunha que estivessem. Eram apenas intenções, na melhor das hipóteses — e o resultado é o segundo turno que está aí.

Num país em que não se consegue prever nem o passado, como diz o ex-ministro Pedro Malan, e onde o presente acaba de mostrar a inutilidade das previsões mais bem elaboradas, é melhor aguardar o futuro do que tentar adivinhá-lo. O que dá para fazer é ter em mente que as realidades existentes no primeiro turno continuarão existindo no segundo. Há mais de uma realidade presente na atual disputa, claro, mas a principal delas talvez seja a constatação de que uma parte decisiva do eleitorado ainda leva em conta, sim, o desempenho moral de um governo no

momento de julgá-lo nas urnas. Durante toda a campanha foi dito que a população não se importava com os escândalos que o governo gerava sem parar, dia após dia, desde o vídeo fatal provando que um dos funcionários mais graduados do Palácio do Planalto tentava extorquir uns tantos reais de um operador de jogos de azar. O povo, segundo a visão oficial, se importava é com o Bolsa-Família ou com o salário mínimo e tinha esquecido esse e todos os outros horrores que aconteceram de lá para cá. Talvez tenha mesmo se esquecido durante a campanha, mas foi se lembrar justamente na pior hora — no dia da eleição.

## Dormindo tranqüilo

O presidente Lula, o PT e seu entorno descobriram rapidamente, com a ajuda de advogados criminalistas de sucesso, as maravilhas que o sistema judiciário brasileiro oferece aos ricos e aos que mandam. Uma de suas vantagens mais interessantes é o fato de tornar praticamente impossível que uma pessoa com dinheiro ou posição acabe condenada por qualquer coisa, seja lá qual for o delito cometido. Em cima disso, como apontou o jornalista José Nêumanne Pinto em *O Estado de S. Paulo*, desenvolveram uma nova teoria jurídica, pela qual o indivíduo não é culpado enquanto não admitir a própria culpa. Como dizia a Lula, depois de negar seu próprio envolvimento, um dos assessores do Planalto enrolados na história da compra dos dossiês: “Pode dormir tranqüilo, presidente.” Essa teoria logo teve um desdobramento: o sujeito não é culpado, mesmo depois de con-

fessar a própria culpa, ou de admitir o fato pelo qual é acusado. Na maioria dos casos desse tipo, gente envolvida até o talo com o Código Penal candidatou-se com apoio pleno do presidente, recebeu dele os maiores elogios públicos e pode, perfeitamente, esperar uma boa colocação em Brasília num eventual segundo mandato de Lula. Sim, porque o pensamento jurídico do governo evoluiu para mais um estágio: são as eleições, e não os tribunais; que absolvem ou condenam um acusado de infringir a lei. O cidadão foi eleito para o cargo ao qual se candidatou? Então está absolvido pelo povo. (Também não há problema se perdeu a eleição; nesse caso, o povo foi injusto com ele, e o injustiçado merece ser compensado com um cargo no governo.)

Toda essa nova visão do direito desemboca, enfim, numa fórmula inédita de tratar uma pergunta fundamental: a quem interessa o crime? Desde sempre, o crime interessa, basicamente, a seu autor; do con-

trário, ele não cometeria o delito que cometeu. A visão Lula-PT é outra: o crime só interessa aos adversários do criminoso.

É daí que vem a posição sistemática do Planalto todas as vezes que acontece alguma coisa ruim: se alguém se beneficia com a divulgação de um crime praticado no governo — e nesses casos é inevitável que a oposição se beneficie —, condena-se o beneficiário. A culpa, então, deixa de ser do autor e é transferida para quem critica o que ele fez. O foco passa a ser outro. Por que isso está sendo divulgado agora? A quem a divulgação do crime quer ajudar? O que há por trás disso? Nunca se admite que um delito cometido no governo esteja sendo divulgado porque aconteceu; seja qual for o caso, o atual governo diz que só se divulga o fato porque ele interessa à oposição, à mídia ou às elites em geral.

Essa visão das coisas é fruto, em grande parte, dos métodos de operação que o presidente Lula e o PT levaram para dentro do governo. No fundo, são os mesmos que muitos militantes do sindicalismo, sobretudo em São Paulo, utilizam para dirigir e controlar as entidades que mantêm sob seu comando — uma combinação de vale-tudo na disputa pelos cargos da diretoria (e vale-tudo, no caso, significa tudo mesmo), com a idéia de que não existem opositores ou adversários entre os que discordam da direção, mas inimigos. Sabe-se, há anos, do lado escuro que envolve a gestão do imposto sindical e outros recursos públicos, o uso de violências verbais ou físicas para influenciar assembleias, a ocupação dos cargos só por amigos e o permanente souco-caso com a transparência das decisões. São fatos divul-

gados com escassez, pois em geral permanecem nos limites do mundo sindical. Quando esses métodos passam a fazer parte do dia-a-dia de um governo nacional, porém, as consequências são outras — e explicam não só a maneira como a atual administração vê as leis, mas os próprios atos que a levaram a ter 40 de seus principais colaboradores denunciados por formação de quadrilha. O governo Lula, obviamente, não conta em seus quadros apenas com egressos de máfias sindicais — mas tem o suficiente para dar no que deu.

## Na distância certa

Durante a primeira parte da campanha eleitoral, a imprensa foi cobrada com frequência, sobretudo por membros do governo e por seus simpatizantes, a fazer uma reflexão sobre sua conduta. A questão central dessa cobrança era o suposto distanciamento que existiria entre a cobertura feita pela mídia e a vontade do eleitorado. Quanto mais a imprensa batia no governo, tanto no noticiário dos fatos quanto em suas opiniões sobre eles, mais a candidatura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva se mostrava próspera nas pesquisas eleitorais. Não haveria algo de errado aí — e errado com a imprensa? Se ela estivesse procedendo de maneira correta e profissional, o público não poderia estar tão a favor do governo quanto as sondagens indica-

vam. Daí por diante, o chamado à reflexão se desdobrava numa variada lista de pontos em que a mídia estaria falhando. Sua credibilidade, por exemplo, teria sido comprometida pelo tom francamente negativo da cobertura. O noticiário tinha um claro excesso de denúncias. Os jornalistas não apenas torciam contra o governo; torciam os fatos. Os escândalos eram divulgados com doses exageradas de espaço, barulho e alegria. O resultado disso tudo, enfim, seria o cansaço. De tanto ver, ouvir e ler a mesma coisa, ninguém estava mais prestando atenção na imprensa.

A mídia errou durante a campanha, sem dúvida, assim como tinha errado antes que ela começasse e continuará errando depois que acabar. Mas o erro maior foi imaginar que a qualidade de sua atuação deveria ser julgada pelos resultados da eleição. Por esse critério, a imprensa não estava assim tão mal, pois sua distância em relação à vontade do eleitorado acabou sendo bem menor do que o governo imaginava. A verdade é que a mídia não decide a soma de votos de um candidato; quem faz isso é o eleitor. Da mesma forma, sua credibilidade não depende das urnas, e sim do julgamento que recebe a cada dia do seu público. O presidente Lula, com cerca de 48,5% da votação no primeiro turno, tem pela frente, agora, a tarefa de confirmar a maioria que obtve. Não é o noticiário nem os jornalistas que vão resolver isso. É sua capacidade de convencer o eleitorado de que o Brasil, nos próximos quatro anos, estará melhor com ele.

**O governo  
acredita que  
ninguém é  
culpado antes  
de admitir a  
própria culpa  
— nem depois**

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “CPI: Berzoini mandou comprar o dossiê”, publicada no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 10 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o deputado Júlio Delgado, integrante da CPI das sanguessugas, afirmou que as investigações da Polícia Federal indicam que o ex-presidente do PT, Ricardo Berzoini, mandou levantar o dinheiro para a compra de um falso dossiê contra candidatos tucanos.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para comentar a matéria intitulada “Embalado pela vitória, PT ensaia terceiro turno contra a imprensa”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 05 de novembro do corrente.

A matéria destaca que Lula prometeu melhorar a relação com a mídia, mas o pós eleição mostrou a hostilidade de petistas contra jornalistas.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# CPI: BERZOINI MANDOU COMPRAR O DOSSIÊ

Integrante da CPI dos Sanguessugas, o deputado Júlio Delgado diz que as investigações da Polícia Federal sobre o caso desmontam a hipótese de operação desastrada para virar a eleição em São Paulo. Armação teria começado antes de agosto e contaria com aval do então presidente do PT. Ao ser informado do dossiê antitucano, Berzoini teria autorizado Lorenzetti a levantar o dinheiro para comprá-lo. A origem dos R\$ 1,7 milhão é a informação que falta para a PF fechar o cerco aos petistas.

# Embalado pela vitória, PT ensaia 'terceiro turno' contra a imprensa

Lula prometeu melhorar relação com a mídia, mas o pós-eleição mostrou hostilidade de petistas contra jornalistas

Paulo Moreira Leite

A festa da reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva tornou-se um terceiro turno contra a mídia. Dizia uma faixa na Avenida Paulista, domingo à noite, durante o comício da vitória: "O povo venceu a mídia."

No dia seguinte, na volta de Lula a Brasília, duas centenas de petistas empurraram e xingaram jornalistas. Um repórter da *Folha de S. Paulo* levou uma bandeirada. Um automóvel da TV Globo acabou coberto por adesivos da campanha de Lula. Temendo novas agressões, funcionários da área técnica da emissora trancaram-se no carro de link - para tentar abrir a porta, uma repórter teve de esmurrá-la.

"Acho que a imprensa deveria fazer uma auto-reflexão sobre o que ocorreu nestas eleições", declarou Marco Aurélio Garcia, presidente interino do PT, coordenador da campanha de Lula e assessor influente do presidente, assumindo a visão de que jornais e jornalistas têm ao menos parte da culpa pela baderna de que foram vítimas.

Garcia condensa manifestações desse tipo. "Sou contra toda manifestação que conduza à violência", ressalta. Os militantes que proferiram ameaças contra jornalistas usavam crachás de ministérios e muitos são figuras carimbadas de atos públicos de Brasília. Se houvesse interesse, não seria difícil localizá-los para explicar por que não se deve promover "manifestações que conduzam à violência".

## RELAÇÃO CONFLITUOSA

### O presidente e a mídia



#### O caso Larry Rohter

O correspondente no Brasil do jornal *New York Times*, em 2004, fez reportagem falando do suposto hábito de beber do presidente Lula. Por conta disso, quase foi expulso do País, que queria passar o visto do americano.



#### O conselho de jornalismo

O órgão fiscalizaria o exercício da profissão. O jornalista que tivesse atitude considerada inadequada poderia sofrer punição, desde advertência até cassação definitiva do registro profissional. Foi muito criticado pelo setor, por considerá-lo uma tentativa de controle da imprensa.



#### Contra a Veja

A revista acusa a Polícia Federal de ter intimidado três jornalistas durante depoimento sobre reportagens publicadas a respeito da "operação abafa" que estava sendo feita no escândalo do dossiê Vedolin. A PF alega ter agido dentro da "normalidade".



#### Só discursos

Ao longo de seu primeiro mandato, o presidente Lula concedeu poucas entrevistas nas quais era concedido a jornalistas o direito de fazer perguntas diretamente ao presidente. O petista foi mais adepto dos discursos, nos quais questionamentos ao presidente não eram permitidos.

Projetos e episódios em que Lula acabou se indispondo com a imprensa



#### Contra o Estado

O PT entrou com pedido no TSE para que o *Grupo Estado* suspenda divulgação de imagens do R\$ 1,75 milhão apreendido pela PF com petistas, no caso do dossiê Vedolin. A Justiça rejeitou o pedido.



#### Militância

Na última segunda-feira, um dia após a reeleição, militantes do PT que esperavam o presidente no Planalto agrediram jornalistas verbalmente e até com bandeiras de plástico do partido. "Se perguntarem sobre dossiê, vão levar um dossiê na cara", ameaçou uma das militantes.

## FRASES

### Marco Aurélio Garcia Presidente interino do PT

"Acho que a imprensa deveria fazer uma auto-reflexão sobre o que ocorreu nestas eleições"

### Manuel Alceu Afonso Advogado

"Os jornalistas não têm nenhum tipo de imunidade que os livre de serem ouvidos nos inquéritos policiais. Nessas convocações só vislumbro dois objetivos práticos: tentar averiguar como os jornalistas depoentes obtiveram as informações publicadas ou intimidá-los"

### Alessandra Aldé Professora da Uerj

"As notícias negativas de Alckmin foram raras. Era como se estivesse indo muito bem, sempre"

contro com líderes sem-terra, em Brasília, quando centenas de militantes se aproximaram dos repórteres em tom de ameaça. Para evitar agressões, os jornalistas foram resgatados por José Genoino, então presidente do PT, e por José Dirceu, ministro-chefe da Casa Civil, e conduzidos a um local reservado às autoridades.

Garcia diz que "gostaria de viver num país com imprensa mais plural, onde, como na Espanha, eu pudesse ler *El País* e o *ABC*." Ele também diz que os "donos dos meios de comunicação nunca concordaram com as ideias do partido". E frisa: "Mas agora os próprios jornalistas também manifestam uma posição de conflito conosco. Mudaram de campo cultural." Os adversários sempre acusaram a imprensa de dar um tratamento VIP ao PT, dispensando à legenda de Lula um olhar menos agressivo e inquiridor.

A crítica faz algum sentido, quando se conta a história do PT de trás para frente. Num fenômeno que tem a ver com política e até com antropologia -- pois eram pessoas de uma mesma geração, muitas vezes colegas de escola e de ambientes culturais -- o PT contava com uma credibilidade nas redações como nenhuma outra legenda da Nova República. Isso poupou o partido por um longo período. Como Lula descobriu no primeiro mandato, esse momento acabou -- e o convívio com a imprensa será, em primeiro lugar, um convívio com sua liberdade. ●

Um dos mistérios do segundo mandato será descobrir como o governo Lula pretende conviver com a mídia. Não adianta procurar pistas no pro-

uma boa notícia, desde que concorde em ser cobrado por fatos desagradáveis. Nas entrevistas que deu no segundo turno, quando a necessidade de conquistar o eleitorado recomendava muita simpatia, Lula chegou a se dirigir em tom impróprio diante de perguntas sobre a "carga tributária" e sobre a "reforma da Previdência".

## IMPRESA BURGUESA

A realidade é que no Planalto "ainda tem muita gente que acredita em imprensa burguesa", admite, em conversas reservadas, Tarso Genro, mini-

istro das Relações Institucionais. Não se trata de uma herança retórica, mas de uma visão da mídia como adversária a ser pressionada e confrontada.

Uma repórter dedicada à cobertura do Palácio do Planalto desde a Nova República de José Sarney resume: "Cobri cinco presidentes diferentes, mas nunca vi relações tão tensas entre o governo e os jornalistas." Mesmo funcionários de carreira do palácio têm receio de conversar com os jornalistas, pelo temor de serem acusados de fornecer informações sem autorização. No Planalto tam-

bém existem os funcionários-militantes, que formam um mundo exclusivo -- no aniversário de Lula, tiveram um encontro fechado com o presidente.

A liberdade de circulação de repórteres enfrenta restrições crescentes desde o governo Collor. Mas eles contam que nunca foram tão vigiados como agora.

## PROMESSA

As cenas dos últimos dias só foram surpreendentes porque se falou em melhorias antes da eleição. Muito antes do mensalão, o presidente teve um en-

INFORMAÇÃO

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Vem aí mais do mesmo”, publicada no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 06 de novembro do corrente.

A matéria destaca que Governo discute como ajustar receitas e despesas para abrir espaço ao crescimento, mas as medidas em estudo não trazem novidades.

**Economia**

**➤ Vem aí mais do mesmo - 06/11/2006**

Luís Osvaldo Grossmann  
Correio Braziliense

*Governo discute como ajustar receitas e despesas para abrir espaço ao crescimento mas as medidas em estudo não trazem novidades*

Aparentemente decidido a investir no crescimento mais robusto da economia brasileira, o governo vem promovendo uma discussão interna sobre os caminhos para alcançar avanços do PIB da ordem de 5% ao ano — 2006 deve ficar próximo dos 3% e a média dos últimos anos não chega nem a isso, fica em 2,7%.

Mas as medidas em estudo não trazem novidades no trato da macroeconomia. Como sempre, fala-se na fundamental, mas nunca realizada, reforma tributária, em ajustes na Previdência Social, na continuidade da redução gradual dos juros e, naturalmente, na prorrogação de mecanismos como a Desvinculação de Receitas do Orçamento (DRU) e da CPMF.

A reforma depende de um entendimento com os estados, pois envolve mudanças na legislação do ICMS. Fala-se em aumento da idade mínima da aposentadoria, mas não existe consenso e até agora o governo sequer regulamentou as mudanças aprovadas há dois anos no regime de previdência dos servidores públicos. A queda dos juros parece natural com a inflação controlada, e as receitas da DRU e da CPMF são tradicionalmente prorrogadas desde o governo Fernando Henrique Cardoso.

Até aí, portanto, o que se vê é mais da mesma fórmula. “Não tem nenhuma novidade até porque a receita não é nova. Mas talvez a grande questão é que o governo parece reconhecer o problema fiscal e que o crescimento das despesas deve ser contido”, diz o gerente da Unidade de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria (CNI) Flávio Castelo Branco.

“O governo não fez mágicas no primeiro mandato e não deve fazer agora. Até porque, no geral, as coisas estão indo bem. Afinal, nenhum governo recebe 61% dos votos se a economia estiver indo mal. Agora, um instrumento para reduzir os gastos, como a adoção de um redutor, pode ser um bom sinal e um caminho adequado para um ajuste gradual. E pode, aos poucos, abrir espaço para a redução da carga tributária”, acredita o economista e ex-diretor do Banco Central Carlos Eduardo de Freitas.

A dúvida, porém, como insiste o economista da CNI, é se isso será eficaz. Castelo Branco lembra que o plano de adotar um redutor de 0,1% do PIB sobre as despesas correntes também já foi utilizado. “A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) já colocou esse redutor mas isso não é respeitado no orçamento. E uma redução com esse percentual é muito pouco. Além disso, o que adianta a economia crescer 5% e permitir que os gastos cresçam nesse ritmo? O principal é reduzir os gastos”, defende o economista.

Mas ainda durante a campanha pela reeleição, o próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que não haverá corte de gastos. “O aumento do investimento público em infra-estrutura será viabilizado pelo crescimento mais lento dos gastos com custeio da máquina e com pessoal”, explicou. “Isto não significa cortes, pois com o maior crescimento da economia, os gastos correntes podem continuar crescendo em termos reais e, ainda assim, abrir maior espaço para o investimento público”, completou Lula.

**CALENDÁRIO DO IR**

Esta semana será liberada a consulta ao 6º lote de restituições do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2006, ano-base 2005. Pelo calendário da Receita Federal, as restituições serão pagas a partir do próximo dia 16. Para saber se teve a declaração liberada o contribuinte pode acessar a página da Receita na internet ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) ou

ligar para 0300-789-0300. Também neste mês termina o prazo para a entrega da Declaração Anual de Isento (DAI 2006) das Pessoas Físicas. Quem não declarar até o dia 30 de novembro, poderá sofrer a suspensão do CPF. (da Redação)

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A ceia de Lula”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 26 de setembro do corrente.

O autor, em seu artigo, faz uma comparação irônica e bem-humorada do presidente Lula com Jesus

Cristo, “com o qual o presidente gosta de se comparar”. Senhor presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, solicito que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

CLÓVIS ROSSI

## A ceia de Lula\*

**SÃO PAULO** - Coitado do presidente Lula. Acabou em situação bem pior que a de Jesus Cristo, com o qual gosta de se comparar.

Para começar, Cristo, mesmo sendo filho de Deus e, portanto, com poderes talvez maiores que Lula, teve só um traidor, o tal de Judas.

Já Lula é traído dia sim, o outro também, por um monte de seus apóstolos.

A lista de traidores ainda não foi oficialmente divulgada pelo próprio Cris, ops, Lula, mas o procurador-geral da República o fez por ele, incluindo 40 nomes.

E ainda não havia começado a, digamos, ceia mais recente, comumente chamada de “dossiegate”, que só fez aumentar o número de companheiros de Judas (companheiros aí tem, sim, duplo sentido).

O que torna a saga de Lula ainda mais terrível que a de Cristo é o fato de que Judas pelo menos aumentou a renda per capita dos apóstolos, ao vender-se por 30 dinheiros para entregar o Mestre.

Já os Judas do lulo-petismo não se venderam. Compraram ou tentaram comprar não o Mestre, mas um dossiezinho merreca — e por 1,7 milhão de dinheiros.

Se tivessem feito um cursinho na escola dos vendilhões do templo, talvez fossem mais bem sucedidos do que ao freqüentar apenas a escola de inteligência da campanha Lula.

O presidente leva vantagem, no entanto, em um quesito: Pedro, um dos apóstolos, apertado, entregou o ouro, ao negar Cristo três vezes.

Já os neo-Judas do lulo-petismo não entregam nem sob tortura a origem do dinheiro que usaram na operação. Vai ver que, se contarem tudo, não sobra nenhum apóstolo para cear com Cristo-Lula.

Ele já perdeu, aliás, o churrasqueiro oficial da turma, sinal de modernidade, já que, antes, era só pão e vinho. E nem era Romanée-Conti.

\*Co-autores: Vinicius Mota e Hélio Schwartzman.

crossi@uol.com.br

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Petista diz que mala de Lacerda continha dinheiro”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 04 de outubro do corrente.

A matéria destaca que confrontado com as imagens colhidas pelo circuito interno do hotel, Valdebran Padilha, um dos presos, reconheceu a mala que Hamilton Lacerda, ex-coordenador de campanha de Aloízio Mercadante, levava como a mesma que lhe foi entregue

cheia de dinheiro que seria usado para pagar o falso dossiê contra candidatos tucanos.

Sr. Presidente requiero que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Petista diz que mala de Lacerda continha dinheiro

Valdebran, preso como comprador do dossiê Vedoin, derruba versão de assessor de Mercadante

**Sônia Figueiras**

ENVIADA ESPECIAL  
CUIABÁ

A Polícia Federal obteve depoimento que derruba a versão de Hamilton Lacerda, ex-coordenador de campanha de Aloízio Mercadante, para a sacola que levou ao hotel Ibis onde foram presos dois petistas com R\$ 1,75 milhão destinados ao pagamento do dossiê Vedoin.

Confrontado com as imagens colhidas pelo circuito interno do hotel, Valdebran Padilha, um dos presos, reconheceu a mala que Lacerda levava como a mesma que lhe foi mostrada depois, cheia de dinheiro, por Gedimar Passos, o outro preso. A declaração foi dada ao delegado Diógenes Curado Filho e ao procurador Mário Lúcio Avelar, ontem à noite em Cuiabá.

Segundo o advogado de Valdebran, Luiz Antônio Lourenço, seu cliente afirmou ainda que Gedimar preferia levar a mala com ele sempre que saía do quarto “para não deixar aquela quantidade toda de dinheiro sem fiscalização”. Com as declarações de Valdebran, fica confirmado que Hamilton Lacerda é “o homem da mala” no caso do dossiê, embora haja suspeita de que outro homem tam-

bém possa ter servido de intermediário de parte do dinheiro.

As imagens colhidas pela PF no hotel mostram que no mesmo dia 13 em que Lacerda foi flagrado pelas câmeras entregando uma mala a Gedimar, os dois petistas depois presos foram filmados no hall com a mesma mala nas mãos. Na imagem, é Gedimar quem segura a mala. No depoimento à PF na última sexta-feira, Lacerda declarou

que dentro da mala havia apenas material de campanha e roupas, afirmou desconhecer qualquer negociação envolvendo dinheiro em torno do dossiê e responsabilizou o comitê de campanha de Lula pela divulgação de informações contra tucanos – que, segundo ele, poderiam ser usadas inclusive na campanha do presidente. Ainda conforme o advogado, Valdebran disse que ao ser preso, Ge-

dimar usou a mala levada por Lacerda para colocar suas roupas e objetos pessoais.

Embora seja considerada um avanço, a confirmação de Valdebran ainda não é suficiente para embasar um novo pedido de prisão contra os principais envolvidos no caso, como deseja a PF.

De acordo com uma autoridade que acompanha as investi-

gações, a avaliação é de que presos e sob pressão, os envolvidos – entre eles, Lacerda – passaram a colaborar. Mas, para que o pedido de prisão tenha chances de vingar na Justiça, é preciso antes descobrir a origem de R\$ 1,75 milhão, o principal nó da investigação até o momento. ■

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “MST quer greve geral para mudar economia”, publicada no Jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 2 de novembro do corrente.

A matéria destaca que o Movimento dos Trabalhadores sem Terra quer promover ações mais intensas que as do abril vermelho e já conversa com vários sindicatos para definir mobilizações conjuntas.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# MST quer greve geral para mudar economia

Movimento quer promover ações mais intensas que as do abril vermelho e já conversa com vários sindicatos para definir mobilizações conjuntas

## Roldão Arruda

Descontente com os resultados do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Movimento dos Sem-Terra (MST) prepara-se para intensificar suas lutas no ano que vem. Também começa a analisar com outras organizações a possibilidade de uma greve geral contra a política econômica, que poderia acontecer em maio. “Temos perspectivas de lutas bastante intensas em abril e maio em nosso País”, diz Gilmar Mauro, da coordenação nacional da organização.

O ciclo de invasões de terras que o movimento costuma promover no mês de abril em todo o Brasil já está sendo articulado. O objetivo é chamar a atenção para a questão da reforma agrária com uma série mais intensa de ações que a do chamado abril vermelho, que resultou em 103 invasões em 2004. Em maio, o MST pretende desembarcar 15 mil militantes em Brasília, para a realização do congresso nacional da organização.

A greve geral, da qual se fala

principalmente no Sul do País, teria dois objetivos: conter as reformas previstas na área trabalhista e forçar o governo a dar mais atenção às questões sociais, com mudanças na política econômica. O assunto deve aparecer na pauta da próxima reunião da Coordenação Nacional dos Movimentos Sociais, marcada para o dia 11, na escola de formação de quadros que o MST mantém em Guararema, interior de São Paulo.

Quem começou a falar na greve foi a Intersindical, que reúne organizações descontentes com a atual política da Central

## Avaliação é de que reforma trabalhista vai cortar direitos

Única dos Trabalhadores (CUT). Ela conta com o apoio do PSOL e de setores à esquerda do PT. Um de seus coordenadores, Manoel Melato, do Sindicato dos Metalúrgicos de Cam-

## FRASES

### Gilmar Mauro Coordenador do MST

“Temos perspectivas de lutas bastante intensas em abril e maio”

“Há uma tendência maior de unificação de movimentos sociais”

“É preciso unificar para dar um salto de qualidade”

pinas, avalia que as reformas trabalhistas que Lula pretende aprovar no próximo mandato, com a promessa de reduzir o custo Brasil, servirão na verdade para cortar mais direitos dos trabalhadores.

Melato teme que a CUT, a maior central sindical do País, com 22 milhões de trabalhadores, não faça oposição a essas reformas. “Até agora os líderes da CUT se adaptaram a tudo o que governo Lula quis e deve continuar assim”, diz. “Por isso estamos articulando novas formas de luta para conter o ataque aos direitos trabalhistas.”

Gilmar mostra simpatia pe-

la idéia. Seria mais uma forma de unificar as ações dos sindicatos e movimentos – estratégia que o MST defende para empurrar o governo Lula para a esquerda.

“Há uma tendência maior de unificação dos movimentos sociais”, diz ele. “Passamos o fim de semana discutindo com setores do movimento sindical e com o movimento popular urbano. Há uma perspectiva de construção de unidade maior do que no passado e mais consciente. É preciso unificar para dar um salto de qualidade, no sentido de massificar as lutas.”

No campo específico da questão agrária, o MST pretende apresentar ao governo Lula um conjunto de reivindicações, que, segundo Gilmar, podem ser atendidas. Uma delas é a melhoria dos níveis de escolarização nos assentamentos e comunidades rurais.

Além de visar ao fim do analfabetismo e evitar a evasão de jovens da zona rural, o movimento quer a difusão do ensino agroecológico por meio de escolas técnicas. ●

**A SRA. PATRÍCIA SABÓIA GOMES** (Bloco/PSB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo aqui prestar uma homenagem ao grande senador Ramez Tebet, a quem tive o privilégio de conhecer nesta casa e que considere sempre um modelo, pela ética, pela urbanidade, pela cultura e pela modéstia. Teve uma carreira política brilhante, chegando aos mais altos cargos da República. Manteve, porém, a cordialidade e o desprendimento que caracterizam os grandes homens. Manteve acima de tudo a integridade.

Assumiu a prefeitura de sua cidade natal, Três Lagoas, em 1975. A essa altura já se formara em Direito, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Para se manter, enquanto estudava, precisou trabalhar como garçom. Costumava apresentar-se como simples advogado, quando na verdade era jurista imensamente respeitado, chegando a professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Em sua administração de Três Lagoas, considerada séria e incorruptível, desenvolveram-se duas grandes obras: a rodoviária municipal e o Ginásio de Esportes Cacilda Acre. Deixou o cargo ao ser empossado como secretário de Justiça do estado de Mato Grosso do Sul, que então se estruturava.

No ano seguinte, tornou-se deputado estadual na legislatura inicial da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Nesses anos como deputado estadual, foi o relator da primeira Constituição do estado. Por aí se tem uma idéia de quanto o novo Estado deve a Ramez Tebet e em que medida deixou nele sua influência e sua marca.

Deixou a Assembléia Legislativa para ocupar a vaga de vice-governador de Wilson Barbosa Martins (PMDB) na chapa que seria eleita na primeira eleição direta para os governos estaduais desde a implantação da ditadura militar. Sua chapa era oposicionista, de resistência ao estado autoritário, antecipando as campanhas pelas Diretas Já e pela eleição do primeiro presidente civil em mais de duas décadas. Em 14 de março de 1986, quando Wilson Barbosa Martins se afastou para concorrer ao Senado, Ramez assumiu o governo. Seu mandato se estendeu até 15 de março de 1987, quando deu a posse ao sucessor Marcelo Miranda, eleito também por seu PMDB, partido a que Ramez Tebet permaneceria filiado durante todo o restante de sua carreira política.

Já fora do governo, entre 1987 e 1989 assumiu a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. Retomou então à Universidade Federal de

Mato Grosso do Sul, como professor, desempenhando com brilho suas funções.

Elegeu-se senador em 1994, para uma das mais notáveis carreiras de que se tem em períodos recentes nesta Casa. Destacouse no Senado brasileiro na presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o Poder Judiciário e, em seguida, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado. À frente desses cargos, investigou episódios polêmicos como o que levou à inédita cassação de um senador em 2000.

Em junho de 2001, Ramez Tebet foi nomeado ministro da Integração Nacional, mas permaneceu no cargo somente três meses. O Senado Federal vivia um período tumultuado e foi para Ramez Tebet que se voltaram os seus integrantes. Um amplo acordo político de emergência resultou na saída de Ramez do ministério, em setembro desse ano para ser eleito presidente da Casa, posição que ocupou até 1º fevereiro de 2003, tendo dado no dia 1º de janeiro daquele ano posse ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Deixou como herança, nos seus tempos de presidente do Senado, realizações de grande importância, como a instalação da Universidade do Legislativo Brasileiro, a Unilegis.

Em 2002, foi reeleito com a maior votação já obtida por um político de Mato Grosso do Sul – mais de setecentos e trinta mil votos. Nessa legislatura, presidiu a Comissão de Assuntos Econômicos e esteve envolvido com temas importantes da agenda política nacional, como a Reforma Tributária. Foi, também, o relator da nova Lei de Falências. Por aí se tem uma idéia da importância de Ramez Tebet, não apenas como administrador, mas também como legislador.

Sua tenacidade pode ser constatada também na luta contra a doença. Na década de 1980, curou um câncer na bexiga. Em 2004, o câncer reapareceu e Ramez lutou contra ele até seu falecimento, no último final de semana.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o exemplo deixado por Ramez Tebet se estende a seu pensamento sobre o desenvolvimento regional. Embora, como é evidente, tivesse o Centro-Oeste como prioridade, acreditava que sua região, o Norte e o Nordeste constituem antes de mais nada importantes fronteiras para garantir o desenvolvimento sustentável do Brasil, pelas imensas potencialidades ainda não totalmente aproveitadas de sua terra e de sua gente. Esse objetivo de desenvolver essas regiões e, assim, o Brasil, foi o centro de toda a sua atividade pública. Nós nos identificamos com esse pensamento. Por isso mesmo, e pela integridade que sempre pautou sua

ação, consideramos Ramez Tebet um modelo para a política brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e srs. Senadores, o segundo assunto é para falar sobre o conhecido em especial pelo romance **Luzia Homem**, o escritor Domingos Olímpio foi um dos mais criativos intelectuais cearenses da segunda metade do século 19 e início do século 20. Nascido em Sobral a 18 de setembro de 1850, faleceu no Rio de Janeiro há 100 anos, a 6 de outubro de 1906.

Sua obra tem um sentido político que não se deve esquecer. Luzia Homem foi publicada em 1903 e é considerado não apenas um romance pioneiro, mas se transformou em clássico, enquadrando-se no gênero Ciclo das Secas da literatura nordestina. Embora já esteja em domínio público na Internet, mereceu, recentemente seis novas edições, de diferentes e reconhecidos editores. De igual sucesso, inspirada no romance, existe uma versão cinematográfica, assinada pela família Barreto e estrelada por Cláudia Ohanna, também disponível em gravações na forma de DVD e VHS.

Além da força honrosa da mulher sertaneja, sua obra celebra as migrações, a resistência ao assédio em face das perseguições climáticas, da fragilidade econômica e da opressão inerente ao sistema.

A ação de Luzia-Homem transcorre no Ceará, em 1878. A protagonista, que confere título à obra, reúne a beleza plástica de mulher a qualidades à época mais associadas aos homens, como a força, a determinação e a independência. Integrada num grupo de retirantes, logo sua figura soberba chama a atenção de homens diametralmente opostos. Resiste a um deles, figura autoritária e violenta, escolhe seu parceiro, ativo e trabalhador, e acaba, após feroz resistência, apunhalada pelo pretendente rejeitado.

Essa não é, porém, a única obra de Domingos Olímpio. Ele compôs várias peças teatrais, tendo se realçado também na carreira jornalística. Transferiu-se para Belém e depois para o Rio de Janeiro e foi nomeado Secretário da Missão Diplomática que, em Washington, daria solução ao litígio, sobre fronteiras, aberto entre o Brasil e a Argentina. Escreveu, então, a **História da Missão Especial de Washington**, ainda inédita. Nunca, porém, abandonou suas raízes nordestinas, tanto assim é para ela que se volta a temática de sua época.

Fundou e dirigiu a revista **Os Anais**, onde publicou o romance **O Almirante**, deixando incompleto **Uirapuru**, também romance. Seus romances são realistas, de cunho regionalista como se observa nos tipos e cenas que descreve. Sua prosa é exuberante, dúctil e pito-

resca. É por isso mesmo, e com justiça, considerado o precursor do moderno romance brasileiro. Domingos Olímpio é Patrono da Cadeira número 8 da Academia Cearense de Letras.

Pela sua importância e pelo que representa Domingos Olímpio para a cultura e a literatura nordestinas desejo aqui fazer este registro do centenário de sua morte, ocorrida quando, sem dúvida, ainda teria grandes contribuições a dar para nossa história.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314, de 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão em turno único, da Medida Provisória nº 314, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 28-11-2006

### 2

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315, de 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 315, de 2006, que *dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-*

*Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.*

Relator revisor:

Prazo final: 1-12-2006

3

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 435, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.

4

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 64, DE 1999**  
*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 2002**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2005**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**  
*(Votação nominal)*

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 41, DE 2003**  
*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58,  
70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 10, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.

Pareceres sob nºs 611, de 1999; e 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (somente sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Agnelo Alves, Edison Lobão, José Alencar, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Sérgio Machado e, abstenção do Senador Antônio Carlos Valadares; e – 2º pronunciamento: Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 58, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do

Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 70, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 97, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tuição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

13

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

14

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de

março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

15

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

16

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

17

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que institui o

*Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.*

18

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006  
– COMPLEMENTAR**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.*

19

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.*

20

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.*

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97,

na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

**MATÉRIAS A SEREM  
DECLARADAS PREJUDICADAS**

22

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e*

23

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 21 minutos.)*

**(OS Nº 16036/2006)**

## **Agenda do Presidente do Senado Federal**

**22/11/2006**

**quarta-feira**

**16:00 - Ordem do Dia - Sessão Deliberativa**

Plenário do Senado Federal

**18:30 - Encontro com a Ministra Ellen Gracie Northfleet, Presidente do Supremo Tribunal Federal**

Governador Luis Abílio de Sousa Neto, Governador do Estado de Alagoas  
Senador Teotônio Vilela, Governador eleito do Estado de Alagoas  
bancada de Alagoas

Supremo Tribunal Federal

**19:30 - Lançamento da TV Senado em canal aberto na cidade de Salvador - BA**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

## PARECER Nº 42, DE 2006-CN

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 49, de 2006 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 4.078.503,00, para os fins que especifica."*

**AUTOR : Poder Executivo**

**RELATOR : DEPUTADA RAQUEL TEIXEIRA**

### 1. APRECIÇÃO

#### 1.1. Histórico

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 140, de 2006-CN (nº 896/2006, na origem), o Projeto de Lei nº 49, de 2006 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 4.078.503,00, para atender às programações constantes do Anexo I.

O Poder Executivo oferece como fonte de recursos os advindos de anulação parcial de dotações orçamentárias. Tais recursos estão em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece a Exposição de Motivos nº 00239/2006/MP, que as alterações decorrentes da abertura desse crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário, estabelecida para o corrente exercício.

Cumpridos os trâmites aprovados para a apreciação da proposição, nos termos facultados pelas normas em vigor, coube-nos a honrosa incumbência de relatá-la.

#### 1.2. Análise

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, dado ter por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.306, de 16/05/2006) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 63 da Lei nº 11.178 de 11/8/2005 (LDO/2006).

Quanto aos recursos compensatórios para a abertura do crédito, a Exposição de Motivos deixa claro que, para tanto, serão utilizados, na forma facultada pela Lei nº 4.320, de 1964, em seu Art. 43, § 1º, inciso III, recursos decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias.

A matéria que nos foi dada a relatar não foi objeto de emendas.

## II. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, **SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 49, de 2006-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.**

É o Relatório.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.



\_\_\_\_\_  
**DEPUTADA RAQUEL TEIXEIRA**  
Relator

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Nona Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 13 de novembro de 2006, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** da Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 49/2006-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Gilmar Machado, Presidente, Júlio Cesar, Segundo Vice-Presidente, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Antonio Cambraia, Antonio Cruz, Antonio Joaquim, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Melles, Claudio Cajado, Colbert Martins, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Humberto Michiles, Jackson Barreto, Jaime Martins, João Leão, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Semeghini, Lael Varella, Leodegar Tiscoski, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel de Souza, Milton Monti, Nárcio Rodrigues, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Roberto Gouveia, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Sandro Mabel, Sérgio Miranda, Vignatti, Waldemir Moka, Zé Gerardo, Zequinha Marinho e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Flexa Ribeiro, Geovani Borges, Ideli Salvatti, João Ribeiro, Leomar Quintanilha, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO  
Presidente

Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA  
Relatora

**A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 49/2006-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 4.078.503,00 (quatro milhões, setenta e oito mil, quinhentos e três reais), para os fins que especifica.”**

**Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2006.**



**Deputado GILMAR MACHADO**  
Presidente



**Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA**  
Relatora

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

**Bahia**  
**PFL** – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
**PFL** – César Borges\*\*

**Rio de Janeiro**  
**BLOCO-PT** – Roberto Saturnino\*  
**PRB** – Marcelo Crivella\*\*  
**PMDB** – Sérgio Cabral\*\*

**Maranhão**  
**PMDB** – João Alberto Souza \*  
**PFL** – Edison Lobão\*\*  
**PFL** – Roseana Sarney\*\*

**Pará**  
**PMDB** – Luiz Otávio\*  
**BLOCO-PT** – Ana Júlia Carepa\*\*  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

**Pernambuco**  
**PFL** – José Jorge\*  
**PFL** – Marco Maciel\*\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*\*

**São Paulo**  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*  
**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*\*

**Minas Gerais**  
**BLOCO-PL** – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Eduardo Azeredo\*\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

**Goiás**  
**PMDB** – Maguito Vilela\*  
**PFL** – Demóstenes Torres \*\*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*\*

**Mato Grosso**  
**PSDB** – Antero Paes de Barros \*  
**PFL** – Jonas Pinheiro \*\*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*\*

**Rio Grande do Sul**  
**PMDB** – Pedro Simon\*  
**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*\*

**Ceará**  
**PSDB** – Luiz Pontes\*  
**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**  
**PMDB** – Ney Suassuna \*  
**PFL** – Efraim Morais\*\*  
**PRB** – Roberto Cavalcanti \*\*<sup>S</sup>

**Espírito Santo**  
**PSDB** – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PL** – Magno Malta\*\*

**Piauí**  
**PMDB** – Alberto Silva\*  
**PFL** – Heráclito Fortes\*\*  
**PMDB** – Mão Santa \*\*

**Rio Grande do Norte**  
**PTB** – Fernando Bezerra\*  
**PMDB** – Garibaldi Alves Filho\*\*  
**PFL** – José Agripino\*\*

**Santa Catarina**  
**PFL** – Jorge Bornhausen \*  
**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*\*  
**PSDB** – Leonel Pavan \*\*

**Alagoas**  
**P-SOL** – Heloísa Helena\*  
**PMDB** – Renan Calheiros\*\*  
**PSDB** – Teotônio Vilela Filho\*\*

**Sergipe**  
**PFL** – Maria do Carmo Alves \*  
**PMDB** – Almeida Lima\*\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*\*

**Amazonas**  
**PMDB** – Gilberto Mestrinho\*  
**PSDB** – Arthur Virgílio\*\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*\*

**Paraná**  
**PSDB** – Alvaro Dias \*  
**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*\*  
**PDT** – Osmar Dias\*\*

**Acre**  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*  
**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

**Mato Grosso do Sul**  
**PSDB** – Juvêncio da Fonseca\*  
**PT** – Delcídio Amaral \*\*  
**PMDB** – Valter Pereira \*\*

**Distrito Federal**  
**PTB** – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
**PDT** – Cristovam Buarque \*\*  
**PFL** – Paulo Octávio \*\*

**Tocantins**  
**PSDB** – Eduardo Siqueira Campos\*  
**BLOCO-PL** – João Ribeiro \*\*  
**PC do B** – Leomar Quintanilha\*\*

**Amapá**  
**PMDB** – José Sarney \*  
**PMDB** – Geovani Borges\*\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Papaléo Paes\*\*

**Rondônia**  
**PMDB** – Amir Lando\*  
**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*\*

**Roraima**  
**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*  
**PDT** – Augusto Botelho\*\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\* : Período 2003/2011

| <b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b> |                                    |                                 |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Diretora                       | Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz | Ramais: 3488/89/91<br>Fax: 1095 |

| <b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> |                               |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Diretor                                                                           | Wanderley Rabelo da Silva     | (Ramal: 3623 – Fax: 3606) |
| Secretários                                                                       | Francisco Naurides Barros     | (Ramal: 3508)             |
|                                                                                   | Hermes Pinto Gomes            | (Ramal: 3510)             |
|                                                                                   | Irani Ribeiro dos Santos      | (Ramal: 4854)             |
|                                                                                   | Verônica de Carvalho Maia     | (Ramal: 3511)             |
|                                                                                   | José Augusto Panisset Santana | (Ramal: 4854)             |
|                                                                                   | Izaías Faria de Abreu         | (Ramal: 3514)             |
|                                                                                   | Angélica Passarinho Mesquita  | (Ramal: 3501)             |

| <b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b> |                                   |                           |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Diretor                                           | Sérgio da Fonseca Braga           | (Ramal: 3507 – Fax: 3512) |
| Secretários                                       | Maria de Fátima Maia de Oliveira  | (Ramal: 3520)             |
|                                                   | Ivanilde Pereira Dias de Oliveira | (Ramal: 3503)             |
|                                                   | Maria Consuelo de Castro Souza    | (Ramal: 3504)             |
|                                                   | Rilvana Cristina de Souza Melo    | (Ramal: 3509)             |

| <b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b> |                             |                                  |               |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------|
| Diretor                                                | José Roberto Assumpção Cruz |                                  | (Ramal: 3517) |
| Secretários                                            | CAE                         | Luiz Gonzaga Silva Filho         | (Ramal: 4605) |
|                                                        | CAS                         | Gisele Ribeiro de Toledo Camargo | (Ramal: 4608) |
|                                                        | CCJ                         | Gildete Leite de Melo            | (Ramal: 3972) |
|                                                        | CE                          | Júlio Ricardo Borges Linhares    | (Ramal: 4604) |
|                                                        | CMA                         | José Francisco B. de Carvalho    | (Ramal: 3935) |
|                                                        | CDH                         | Altair Gonçalves Soares          | (Ramal: 1856) |
|                                                        | CRE                         | Maria Lúcia Ferreira de Mello    | (Ramal: 4777) |
|                                                        | CI                          | Celso Antony Parente             | (Ramal: 4354) |
|                                                        | CDR                         | Ednaldo Magalhães Siqueira       | (Ramal: 3517) |
|                                                        | CRA                         | Marcello Varella                 | (Ramal: 3506) |

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>  |
| <b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>    |
| <b>Fátima Cleide – PT/RO</b>      |
| <b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>    |
| <b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>      |
| <b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b> |
| <b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>  |
| <b>Sibá Machado – PT/AC</b>       |

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

| TITULARES                                                      | SUPLENTES                         |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                   |
| César Borges – PFL                                             | 1. José Agripino – PFL            |
| Edison Lobão – PFL                                             | 2. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL                                           | 3. Heráclito Fortes – PFL         |
| Jorge Bornhausen – PFL                                         | 4. Demóstenes Torres – PFL        |
| Rodolpho Tourinho – PFL                                        | 5. José Jorge – PFL               |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 6. Roseana Sarney – PFL           |
| Arthur Virgílio – PSDB                                         | 7. João Batista Motta – PSDB      |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 8. Alvaro Dias – PSDB             |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 9. Leonel Pavan – PSDB            |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 10. Flexa Ribeiro – PSDB          |
| Tasso Jereissati – PSDB                                        | 11. Teotonio Vilela Filho – PSDB  |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                   |
| Ramez Tebet                                                    | 1. Ney Suassuna                   |
| Luiz Otávio                                                    | 2. Romero Jucá                    |
| Garibaldi Alves Filho                                          | 3. Wellington Salgado de Oliveira |
| Mão Santa                                                      | 4. Pedro Simon                    |
| Sérgio Cabral                                                  | 5. Maguito Vilela                 |
| Gilberto Mestrinho                                             | 6. Gerson Camata                  |
| Valdir Raupp                                                   | 7. Almeida Lima                   |
| José Maranhão                                                  | 8. Gilvam Borges                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                   |
| Aloizio Mercadante – PT                                        | 1. Ideli Salvatti – PT            |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 2. Aelton Freitas – PL            |
| Delcídio Amaral – PT                                           | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Eduardo Suplicy – PT                                           | 4. Roberto Saturnino – PT         |
| Fernando Bezerra – PTB                                         | 5. Flávio Arns – PT               |
| João Ribeiro - PL                                              | 6. Sibá Machado – PT              |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     | 7. Serys Slhessarenko – PT        |
| <b>PDT</b>                                                     |                                   |
| Osmar Dias                                                     | 1. Jefferson Péres                |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                        |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 1. César Borges – PFL                  |
| José Jorge – PFL                                               | 2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup> |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 3. Arthur Virgílio – PSDB              |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 4. Lúcia Vânia – PSDB                  |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                        |
| Mão Santa                                                      | 1. Valdir Raupp                        |
| Garibaldi Alves Filho                                          | 2. (vago) <sup>(3)</sup>               |
| Ney Suassuna <sup>(1)</sup>                                    | 3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |                                        |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 1. Delcídio Amaral – PT                |
| Sibá Machado – PT                                              | 2. Roberto Saturnino – PT              |
| <b>PDT</b>                                                     |                                        |
|                                                                |                                        |

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                       |
| Rodolpho Tourinho - PFL                                        | 1. (vago)                             |
| Edison Lobão – PFL                                             | 2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup> |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 3. Eduardo Azeredo – PSDB             |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                       |
| Luiz Otávio                                                    | 1. (vago) <sup>(3)</sup>              |
| Sérgio Cabral                                                  | 2. Gerson Camata                      |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |                                       |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 1. Delcídio Amaral – PT               |
| Aelton Freitas – PL                                            | 2. (vago) <sup>(1)</sup>              |
| <b>PDT</b>                                                     |                                       |
| (vago)                                                         | 1. (vago)                             |

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>                              |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                               |
| César Borges – PFL                                             | 1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>        |
| Paulo Octávio – PFL                                            | 2. José Jorge – PFL                           |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 3. Lúcia Vânia - PSDB                         |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                               |
| Ney Suassuna                                                   | 1. Valdir Raupp                               |
| Pedro Simon                                                    | 2. Gerson Camata                              |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                               |
| Roberto Saturnino – PT                                         | 1. Eduardo Suplicy – PT                       |
| Fernando Bezerra – PTB                                         | 2. Aelton Freitas – PL                        |
| Delcídio Amaral – PT                                           | 3. Antônio Carlos Valadares – PTB             |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup> |
| <b>PDT</b>                                                     |                                               |
|                                                                |                                               |

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                          |
| Edison Lobão – PFL                                             | 1. César Borges – PFL    |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 2. (vago) <sup>(2)</sup> |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 3. Alvaro Dias – PSDB    |
| <b>PMDB</b>                                                    |                          |
| Romero Jucá                                                    | 1. Ney Suassuna          |
| Valdir Raupp                                                   | 2. Maguito Vilela        |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                          |
| Aelton Freitas – PL                                            | 1. Ideli Salvatti – PT   |
| Fernando Bezerra – PTB                                         | 2. Delcídio Amaral – PT  |
| <b>PDT</b>                                                     |                          |
| (vago)                                                         | 1. (vago)                |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>                  |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                   |
| Marco Maciel – PFL                                             | 1. Heráclito Fortes – PFL         |
| Jonas Pinheiro – PFL                                           | 2. José Jorge – PFL               |
| Maria do Carmo Alves – PFL                                     | 3. Demóstenes Torres – PFL        |
| Rodolpho Tourinho – PFL                                        | 4. Romeu Tuma – PFL               |
| Flexa Ribeiro – PSDB                                           | 5. Eduardo Azeredo – PSDB         |
| Leonel Pavan – PSDB                                            | 6. Papaléo Paes                   |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 7. Teotônio Vilela Filho – PSDB   |
| Reginaldo Duarte – PSDB                                        | 8. Sérgio Guerra – PSDB           |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                   |
| Ney Suassuna                                                   | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| Romero Jucá                                                    | 2. Ramez Tebet                    |
| Valdir Raupp                                                   | 3. José Maranhão                  |
| Mão Santa                                                      | 4. Pedro Simon                    |
| Sérgio Cabral                                                  | 5. Maguito Vilela                 |
| (vago) <sup>(3)</sup>                                          | 6. Gerson Camata                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                   |
| Antônio Carlos Valadares – PSB                                 | 1. Delcídio Amaral – PT           |
| Flávio Arns – PT                                               | 2. Magno Malta – PL               |
| Ideli Salvatti – PT                                            | 3. Eduardo Suplicy – PT           |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>                          | 4. Fátima Cleide – PT             |
| Paulo Paim – PT                                                | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB     |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     | 6. (vago) <sup>(5)</sup>          |
| <b>PDT</b>                                                     |                                   |
| Augusto Botelho                                                | 1. Cristovam Buarque              |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                          |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 1. Leonel Pavan - PSDB   |
| <b>PMDB</b>                                                    |                          |
| Mão Santa                                                      | 1. (vago)                |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                          |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>                          | 1. (vago) <sup>(3)</sup> |
| Paulo Paim - PT                                                | 2. Flávio Arns – PT      |
| <b>PDT</b>                                                     |                          |
| Augusto Botelho                                                | 1. (vago)                |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                          |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 1. Flexa Ribeiro - PSDB  |
|                                                                | 2. Romeu Tuma - PFL      |
| <b>PMDB</b>                                                    |                          |
| Papaléo Paes <sup>(3)</sup>                                    | 1. (vago) <sup>(2)</sup> |
| Mão Santa                                                      |                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                          |
| Flávio Arns – PT                                               | 1. Paulo Paim - PT       |
| <b>PDT</b>                                                     |                          |
| Augusto Botelho                                                |                          |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                            |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 1. Lúcia Vânia – PSDB      |
| (vago) <sup>(4)</sup>                                          | 2. Demóstenes Torres – PFL |
| <b>PMDB</b>                                                    |                            |
| Papaléo Paes <sup>(3)</sup>                                    | 1. Mão Santa               |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                            |
| Flávio Arns – PT                                               | 1. Paulo Paim – PT         |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     |                            |
| <b>PDT</b>                                                     |                            |
|                                                                | 1. Augusto Botelho         |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                                                            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                                                            |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL                                 | 1. Romeu Tuma – PFL                                                        |
| César Borges – PFL                                             | 2. Maria do Carmo Alves – PFL                                              |
| Demóstenes Torres – PFL                                        | 3. José Agripino – PFL                                                     |
| Edison Lobão – PFL                                             | 4. Jorge Bornhausen – PFL                                                  |
| José Jorge – PFL                                               | 5. Rodolpho Tourinho – PFL                                                 |
| João Batista Motta - PSDB                                      | 6. Tasso Jereissati – PSDB                                                 |
| Alvaro Dias – PSDB                                             | 7. Eduardo Azeredo – PSDB                                                  |
| Arthur Virgílio – PSDB                                         | 8. Leonel Pavan – PSDB                                                     |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>                      | 9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB) |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                                                            |
| Ramez Tebet                                                    | 1. Luiz Otávio                                                             |
| Ney Suassuna                                                   | 2. Gilvam Borges                                                           |
| José Maranhão                                                  | 3. Sérgio Cabral                                                           |
| Romero Jucá                                                    | 4. Almeida Lima                                                            |
| Amir Lando                                                     | 5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)          |
| Pedro Simon                                                    | 6. Garibaldi Alves Filho                                                   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                                                            |
| Aloizio Mercadante – PT                                        | 1. Delcídio Amaral – PT                                                    |
| Eduardo Suplicy – PT                                           | 2. Paulo Paim – PT                                                         |
| Fernando Bezerra – PTB                                         | 3. Sérgio Zambiasi – PTB                                                   |
| Magno Malta – PL                                               | 4. Patrícia Saboya Gomes - PSB                                             |
| Ideli Salvatti – PT                                            | 5. Sibá Machado – PT                                                       |
| Antônio Carlos Valadares – PSB                                 | 6. Mozarildo Cavalcanti – PTB                                              |
| Serys Slhessarenko – PT                                        | 7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>                                   |
| <b>PDT</b>                                                     |                                                                            |
| Jefferson Péres                                                | 1. Osmar Dias                                                              |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                           |
| Demóstenes Torres – PFL                                        | 1. (vago)                 |
| César Borges – PFL                                             | 2. (vago)                 |
| Tasso Jereissati – PSDB                                        | 3. Leonel Pavan – PSDB    |
| <b>PMDB</b>                                                    |                           |
| Pedro Simon                                                    | 1. (vago)                 |
| Garibaldi Alves Filho                                          | 2. (vago)                 |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                           |
| Serys Slhessarenko – PT                                        | 1. Sibá Machado – PT      |
| (vago)                                                         | 2. Fernando Bezerra – PTB |
| <b>PDT</b>                                                     |                           |
| (vago)                                                         | 1. (vago)                 |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

| <b>TITULARES</b>                                                        | <b>SUPLENTES</b>                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                    |                                                                          |
| Demóstenes Torres – PFL                                                 | 1. Roseana Sarney – PFL                                                  |
| Jorge Bornhausen – PFL                                                  | 2. Jonas Pinheiro – PFL                                                  |
| José Jorge – PFL                                                        | 3. César Borges – PFL                                                    |
| Maria do Carmo Alves – PFL                                              | 4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria) |
| Edison Lobão – PFL                                                      | 5. Marco Maciel – PFL                                                    |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>  | 6. Romeu Tuma – PFL                                                      |
| Teotonio Vilela Filho – PSDB                                            | 7. Eduardo Azeredo – PSDB                                                |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB) | 8. Sérgio Guerra – PSDB                                                  |
| Leonel Pavan – PSDB                                                     | 9. Lúcia Vânia – PSDB                                                    |
| Reginaldo Duarte – PSDB                                                 | 10. Juvêncio da Fonseca – PSDB                                           |
| <b>PMDB</b>                                                             |                                                                          |
| Wellington Salgado de Oliveira                                          | 1. Amir Lando                                                            |
| Ney Suassuna                                                            | 2. Garibaldi Alves Filho                                                 |
| Valdir Raupp                                                            | 3. Gilvam Borges                                                         |
| Gerson Camata                                                           | 4. (vago) <sup>(4)</sup>                                                 |
| Sérgio Cabral                                                           | 5. Mão Santa                                                             |
| José Maranhão                                                           | 6. Luiz Otávio                                                           |
| Maguito Vilela                                                          | 7. Romero Jucá                                                           |
| Gilberto Mestrinho                                                      | 8. (vago)                                                                |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>          |                                                                          |
| Aelton Freitas – PL                                                     | 1. (vago) <sup>(6)</sup>                                                 |
| Paulo Paim – PT                                                         | 2. Aloizio Mercadante – PT                                               |
| Fátima Cleide – PT                                                      | 3. Fernando Bezerra – PTB                                                |
| Flávio Arns – PT                                                        | 4. Delcídio Amaral – PT                                                  |
| Ideli Salvatti – PT                                                     | 5. Antônio Carlos Valadares – PSB                                        |
| Roberto Saturnino – PT                                                  | 6. Magno Malta – PL                                                      |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                              | 7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>                            |
| Sérgio Zambiasi – PTB                                                   | 8. João Ribeiro – PL                                                     |
| <b>PDT</b>                                                              |                                                                          |
| Augusto Botelho                                                         | 1. (vago)                                                                |

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**

**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

| <b>TITULARES</b>                                                    | <b>SUPLENTE</b>               |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                |                               |
| Demóstenes Torres – PFL                                             | 1. Maria do Carmo Alves - PFL |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(1)</sup> <sup>(5)</sup>                | 2. Romeu Tuma – PFL           |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2)</sup> <sup>(6)</sup> | 3. Edison Lobão – PFL         |
| Leonel Pavan - PSDB                                                 | 4. Reginaldo Duarte - PSDB    |
| <b>PMDB</b>                                                         |                               |
| Sérgio Cabral                                                       | 1. (vago) <sup>(4)</sup>      |
| Valdir Raupp                                                        | 2. Luiz Otávio                |
| Wellington Salgado de Oliveira                                      | 3. (vago)                     |
| (vago) <sup>(7)</sup>                                               | 4. (vago)                     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>      |                               |
| Roberto Saturnino – PT                                              | 1. Paulo Paim – PT            |
| (vago)                                                              | 2. Flávio Arns – PT           |
| Aelton Freitas – PL                                                 | 3. (vago)                     |
| Sérgio Zambiasi – PTB                                               | 4. (vago)                     |

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                            |
| Marco Maciel – PFL                                             | 1. Reginaldo Duarte – PSDB                 |
| (vago) <sup>(3)</sup>                                          | 2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL) |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 3. Eduardo Azeredo – PSDB                  |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                            |
| Gerson Camata                                                  | 1. Gilberto Mestrinho                      |
| Wellington Salgado de Oliveira                                 | 2. (vago) <sup>(2)</sup>                   |
| Valdir Raupp                                                   | 3. (vago)                                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                            |
| Roberto Saturnino – PT                                         | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB              |
| Flávio Arns – PT                                               | 2. Antônio Carlos Valadares – PSB          |
| Delcídio Amaral – PT                                           | 3. Aelton Freitas – PL                     |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                       |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 1. Jorge Bornhausen – PFL             |
| César Borges – PFL                                             | 2. José Jorge – PFL                   |
| Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>                            | 3. Roseana Sarney – PFL               |
| Teotonio Vilela Filho - PSDB                                   | 4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup> |
| Arthur Virgílio – PSDB                                         | 5. Leonel Pavan – PSDB                |
| Flexa Ribeiro – PSDB                                           | 6. Alvaro Dias – PSDB                 |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                       |
| Gilvam Borges                                                  | 1. Ney Suassuna                       |
| Luiz Otávio                                                    | 2. Romero Jucá                        |
| Gerson Camata                                                  | 3. Sérgio Cabral                      |
| Valdir Raupp                                                   | 4. Amir Lando                         |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>                    | 5. Mão Santa                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                       |
| Aelton Freitas – PL                                            | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB         |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 2. Fátima Cleide – PT                 |
| Sibá Machado – PT                                              | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB     |
| João Ribeiro - PL                                              | 4. Ideli Salvatti – PT                |
| Serys Slhessarenko – PT                                        | 5. Flávio Arns – PT                   |
| <b>PDT</b>                                                     |                                       |
| Augusto Botelho                                                | 1. Osmar Dias                         |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>       |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                        |
| (vago)                                                         | 1. (vago)              |
| Leonel Pavan – PSDB                                            | 2. (vago)              |
| <b>PMDB</b>                                                    |                        |
| Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>                             | 1. Romero Jucá         |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |                        |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 1. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT                                           | 2. (vago)              |
| <b>PDT</b>                                                     |                        |
|                                                                |                        |

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>                    |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                     |
| (vago)                                                         | 1. (vago)                           |
| Leonel Pavan – PSDB                                            | 2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup> |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                     |
| (vago)                                                         | 1. Luiz Otávio                      |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |                                     |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 1. Ideli Salvatti – PT              |
| Aelton Freitas – PL                                            | 2. (vago)                           |
| <b>PDT</b>                                                     |                                     |
| (vago)                                                         | 1. (vago)                           |

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                   |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                   |
| Edison Lobão – PFL                                             | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| (vago) <sup>(6)</sup>                                          | 2. Demóstenes Torres – PFL        |
| Jorge Bornhausen – PFL                                         | 3. Heráclito Fortes – PFL         |
| José Agripino – PFL                                            | 4. (vago)                         |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 5. Maria do Carmo Alves – PFL     |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB                                     | 6. Arthur Virgílio – PSDB         |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 7. Alvaro Dias – PSDB             |
| Reginaldo Duarte – PSDB                                        | 8. Flexa Ribeiro – PSDB           |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                   |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>                    | 1. Luiz Otávio                    |
| Maguito Vilela                                                 | 2. (vago) <sup>(7)</sup>          |
| José Maranhão                                                  | 3. Mão Santa                      |
| Sérgio Cabral                                                  | 4. (vago) <sup>(2)</sup>          |
| Garibaldi Alves Filho                                          | 5. Valdir Raupp                   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                   |
| Flávio Arns – PT                                               | 1. Magno Malta - PL               |
| Fátima Cleide – PT                                             | 2. Sibá Machado – PT              |
| Ana Júlia Carepa - PT                                          | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>                          | 4. Mozarildo Cavalcanti – PTB     |
| Paulo Paim – PT                                                | 5. Aelton Freitas – PL            |
| <b>PDT</b>                                                     |                                   |
| Cristovam Buarque                                              | 1. Osmar Dias                     |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                           |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                           |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 1. Heráclito Fortes – PFL                 |
| Reginaldo Duarte – PSDB                                        | 2. Alvaro Dias – PSDB                     |
| (vago)                                                         | 3. (vago)                                 |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                           |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>                    | 1. Luiz Otávio                            |
| Mão Santa                                                      | 2. José Maranhão                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                           |
| Paulo Paim – PT                                                | 1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup> |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>  |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                               |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 1. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 2. Sérgio Guerra – PSDB       |
| (vago)                                                         | 3. (vago)                     |
| <b>PMDB</b>                                                    |                               |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>                    | 1. (vago) <sup>(2)</sup>      |
| Sérgio Cabral                                                  | 2. Valdir Raupp               |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                               |
| Aelton Freitas – PL                                            | 1. (vago)                     |
| Flávio Arns – PT                                               | 2. Paulo Paim – PT            |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                          |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                          |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 1. César Borges – PFL                    |
| José Jorge – PFL                                               | 2. Edison Lobão – PFL                    |
| José Agripino – PFL                                            | 3. Maria do Carmo Alves – PFL            |
| Marco Maciel – PFL                                             | 4. Rodolpho Tourinho – PFL               |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 5. Roseana Sarney – PFL                  |
| Alvaro Dias – PSDB                                             | 6. Tasso Jereissati – PSDB               |
| Arthur Virgílio – PSDB                                         | 7. Lúcia Vânia – PSDB                    |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 8. Flexa Ribeiro – PSDB                  |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                          |
| Ney Suassuna                                                   | 1. Ramez Tebet                           |
| Pedro Simon                                                    | 2. Valdir Raupp                          |
| Mão Santa                                                      | 3. Romero Jucá                           |
| Wellington Salgado de Oliveira                                 | 4. (vago) <sup>(4)</sup>                 |
| Gerson Camata                                                  | 5. (vago) <sup>(1)</sup>                 |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b> |                                          |
| Serys Slhessarenko – PT                                        | 1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> |
| Eduardo Suplicy – PT                                           | 2. (vago) <sup>(6)</sup>                 |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 3. Aelton Freitas – PL                   |
| Roberto Saturnino – PT                                         | 4. Ana Julia Carepa – PT                 |
| Sérgio Zambiasi – PTB                                          | 5. Fernando Bezerra – PTB                |
| <b>PDT</b>                                                     |                                          |
| Jefferson Péres                                                | 1. Osmar Dias                            |

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>                     |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                      |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 1. César Borges – PFL                |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 2. Alvaro Dias – PSDB                |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                      |
| Wellington Salgado de Oliveira                                 | 1. João Batista Motta <sup>(2)</sup> |
| Mão Santa                                                      | 2. Gerson Camata                     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                      |
| Roberto Saturnino – PT                                         | 1. Sérgio Zambiasi – PTB             |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>                          | 2. Aelton Freitas – PL               |
| <b>PDT</b>                                                     |                                      |
| Jefferson Péres                                                | 1. Osmar Dias                        |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                           |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                           |
| Romeu Tuma - PFL                                               | 1. Marco Maciel - PFL                     |
| Arthur Virgílio – PSDB                                         | 2. Flexa Ribeiro - PSDB                   |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                           |
| Valdir Raupp                                                   | 1. Ney Suassuna                           |
| Pedro Simon                                                    | 2. (vago) <sup>(2)</sup>                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                           |
| Ana Júlia Carepa -PT                                           | 1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup> |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 2. Aelton Freitas - PL                    |
| <b>PDT</b>                                                     |                                           |
| Jefferson Péres                                                | 1. Osmar Dias                             |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>                      |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                       |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL     |
| Demóstenes Torres – PFL                                        | 2. César Borges – PFL                 |
| José Jorge – PFL                                               | 3. Jonas Pinheiro – PFL               |
| Marco Maciel – PFL                                             | 4. Jorge Bornhausen – PFL             |
| Rodolpho Tourinho – PFL                                        | 5. Maria do Carmo Alves – PFL         |
| Leonel Pavan – PSDB                                            | 6. Flexa Ribeiro – PSDB               |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 7. Eduardo Azeredo – PSDB             |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB                                     | 8. Papaléo Paes – PSDB                |
| Teotonio Vilela Filho – PSDB                                   | 9. Arthur Virgílio – PSDB             |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                       |
| Gerson Camata                                                  | 1. Romero Jucá                        |
| Alberto Silva                                                  | 2. Luiz Otávio                        |
| Valdir Raupp                                                   | 3. Pedro Simon                        |
| Ney Suassuna                                                   | 4. Maguito Vilela                     |
| Gilberto Mestrinho                                             | 5. Wellington Salgado                 |
| Mão Santa                                                      | 6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup> |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                       |
| Delcídio Amaral – PT                                           | 1. (vago) <sup>(2)</sup>              |
| Magno Malta – PL                                               | 2. Paulo Paim – PT                    |
| Roberto Saturnino – PT                                         | 3. Fernando Bezerra – PTB             |
| Sérgio Zambiasi – PTB                                          | 4. Fátima Cleide – PT                 |
| Serys Slhessarenko – PT                                        | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB         |
| Sibá Machado – PT                                              | 6. Flávio Arns – PT                   |
| Aelton Freitas – PL                                            | 7. João Ribeiro - PL                  |
| <b>PDT</b>                                                     |                                       |
| Cristovam Buarque                                              | 1. Augusto Botelho                    |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                            |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL                                 | 1. Demóstenes Torres – PFL |
| César Borges – PFL                                             | 2. Jonas Pinheiro – PFL    |
| Rodolpho Tourinho – PFL                                        | 3. Roseana Sarney – PFL    |
| Leonel Pavan – PSDB                                            | 4. Eduardo Azeredo – PSDB  |
| Tasso Jereissati – PSDB                                        | 5. Lúcia Vânia – PSDB      |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB                                   | 6. Sérgio Guerra – PSDB    |
| <b>PMDB</b>                                                    |                            |
| Gilberto Mestrinho                                             | 1. Ney Suassuna            |
| Sérgio Cabral                                                  | 2. Valdir Raupp            |
| Garibaldi Alves Filho                                          | 3. Luiz Otávio             |
| José Maranhão                                                  | 4. Mão Santa               |
| Maguito Vilela                                                 | 5. Romero Jucá             |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                            |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 1. (vago) <sup>(3)</sup>   |
| Fátima Cleide – PT                                             | 2. Delcídio Amaral – PT    |
| Fernando Bezerra – PTB                                         | 3. Sibá Machado – PT       |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 4. Sérgio Zambiasi – PTB   |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     | 5. Aelton Freitas – PL     |
| <b>PDT</b>                                                     |                            |
| Jefferson Péres                                                | 1. Augusto Botelho         |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                          |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                          |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 1. Reginaldo Duarte – PSDB               |
| Flexa Ribeiro – PSDB                                           | 2. Alvaro Dias – PSDB                    |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 3. Leonel Pavan – PSDB                   |
| Jonas Pinheiro – PFL                                           | 4. Edison Lobão – PFL                    |
| Demóstenes Torres – PFL                                        | 5. Roseana Sarney – PFL                  |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 6. Rodolpho Tourinho – PFL               |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                          |
| Ramez Tebet                                                    | 1. Wellington Salgado de Oliveira        |
| Pedro Simon                                                    | 2. Romero Jucá                           |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>                    | 3. Amir Lando                            |
| Gerson Camata                                                  | 4. Mão Santa                             |
| Maguito Vilela                                                 | 5. Valdir Raupp                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                          |
| Flávio Arns – PT                                               | 1. Serys Slhessarenko – PT               |
| Aelton Freitas – PL                                            | 2. Delcídio Amaral – PT                  |
| Sibá Machado – PT                                              | 3. Magno Malta – PL                      |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 4. Sérgio Zambiasi – PTB                 |
| João Ribeiro - PL                                              | 5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup> |
| <b>PDT</b>                                                     |                                          |
| Osmar Dias                                                     | 1. Cristovam Buarque                     |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

**BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)**

| Titulares                                                          | UF | Ramal | Suplentes                                         | UF | Ramal |
|--------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------------------------------------------|----|-------|
| Demóstenes Torres (PFL)                                            | GO | 2091  | 1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)              | MT | 2271  |
| Sérgio Guerra (PSDB)                                               | PE | 2382  | 2. César Borges (PFL)                             | BA | 2212  |
| Heráclito Fortes (PFL)                                             | PI | 2131  | 3. Mª do Carmo Alves(PFL)                         | SE | 1306  |
| Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)                            | MS | 1128  | 4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)               | SC | 4041  |
| Paulo Octávio (PFL)                                                | DF | 2011  | 5. Teotônio Vilela Filho <sup>3</sup> (PSDB)      | AL | 4093  |
| Antero Paes de Barros(PSDB)                                        | MT | 4061  | 6. Arthur Virgílio (PSDB)                         | AM | 1413  |
| <b>PMDB</b>                                                        |    |       |                                                   |    |       |
| Wellington Salgado de Oliveira <sup>5</sup>                        | MG | 2244  | 1. Leomar Quintanilha <sup>4</sup> (PCdoB)-cessão | TO | 2073  |
| João Alberto Souza                                                 | MA | 1415  | 2. Alberto Silva                                  | PI | 3055  |
| (Vago) <sup>8</sup>                                                |    |       | 3. Valdir Raupp                                   | RO | 2252  |
| Luiz Otávio                                                        | PA | 3050  | 4. Geovani Borges <sup>6</sup>                    | AP | 1712  |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>                       |    |       |                                                   |    |       |
| Sibá Machado (PT)                                                  | AC | 2184  | 1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>7</sup>              | SP | 3213  |
| Ana Júlia Carepa (PT)                                              | PA | 2104  | 2. (Vago)                                         |    |       |
| Fátima Cleide (PT)                                                 | RO | 2391  | 3. (Vago)                                         |    |       |
| <b>PDT</b>                                                         |    |       |                                                   |    |       |
| Jefferson Péres                                                    | AM | 2063  | 1. Augusto Botelho                                | RR | 2041  |
| <b>PTB</b>                                                         |    |       |                                                   |    |       |
| Mozarildo Cavalcanti                                               | RR | 4078  | 1. Valmir Amaral                                  | DF | 1961  |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) |    |       |                                                   |    |       |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP)                                        |    |       |                                                   |    | 2051  |

(Atualizada em 20.11.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

<sup>4</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o OF. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>5</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>6</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>7</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet até a data de seu falecimento, em 17.11.2006.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO** <sup>1</sup>

|                                                      |                          |
|------------------------------------------------------|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP)                          | Corregedor               |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>           | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS) <sup>4</sup>         | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) <sup>3</sup> | 3º Corregedor Substituto |

(Atualizada em 1º.9.2006)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

<sup>3</sup> Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

<sup>4</sup> Retornou em 31.8.2006, após término da licença concedida de acordo com Requerimento nº 498, de 2006 (DSF de 1.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

|                            |                                  |
|----------------------------|----------------------------------|
| Ramez Tebet (PMDB-MS)      | PMDB e Bloco de Apoio ao Governo |
| Demóstenes Torres (PFL-GO) | Bloco Parlamentar da Minoria     |
| Alvaro Dias (PSDB-PR)      | Bloco Parlamentar da Minoria     |
| Fátima Cleide (PT-RO)      | Bloco de Apoio ao Governo        |
| Amir Lando (PMDB-RO)       | PMDB                             |

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

### COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                 |
| Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB            |
| <b>PFL</b>                                  |
| Senadora Roseana Sarney (MA)                |
| <b>PT</b>                                   |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT)            |
| <b>PSDB</b>                                 |
| Senadora Lúcia Vânia (GO)                   |
| <b>PDT</b>                                  |
| Senador Augusto Botelho (RR)                |
| <b>PTB</b>                                  |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS)                |
| <b>PSB</b>                                  |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB |
| <b>PL</b>                                   |
| Senador Magno Malta (ES)                    |
| <b>PPS</b>                                  |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB   |

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                                                         | MESA DO SENADO FEDERAL                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>PRESIDENTE</u></b><br>Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)                                                        | <b><u>PRESIDENTE</u></b><br>Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)                                                          |
| <b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)                                               | <b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Senador Tião Viana (PT-AC)                                                         |
| <b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)                                                   | <b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)                                            |
| <b><u>1º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)                                                   | <b><u>1º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador Efraim Morais (PFL-PB)                                                          |
| <b><u>2º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)                                                     | <b><u>2º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)                                                    |
| <b><u>3º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)                                                      | <b><u>3º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador Paulo Octávio (PFL-DF)                                                          |
| <b><u>4º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado João Caldas (PL-AL)                                                          | <b><u>4º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)                                               |
| <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>Deputado Henrique Fontana (PT-RS)                                                  | <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)                                     |
| <b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b><br>Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)                                              | <b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b><br>Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)                                   |
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b><br>Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)  | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b><br>Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) |
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b><br>Deputado Alceu Collares (PDT-RS) | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b><br>Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)     |

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

| <b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>                                                 | <b>TITULARES</b>                            | <b>SUPLENTES</b>                                |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I)                                  | PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup> | EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>            |
| Representante das empresas de televisão (inciso II)                             | GILBERTO CARLOS LEIFERT                     | ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup> |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)                      | PAULO R. TONET CAMARGO                      | SIDNEI BASILE <sup>2</sup>                      |
| Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV) | FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>           | ROBERTO DIAS LIMA FRANCO                        |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)              | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>         | (VAGO)                                          |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)             | EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO                  | MÁRCIO LEAL                                     |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)               | BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup> | STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>                  |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)      | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>     | ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>    |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA                     | SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR                     |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | ARNALDO NISKIER                             | GABRIEL PRIOLLI NETO                            |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO                   | PHÉLIPPE DAOU                                   |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>        | FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>          |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO               | PAULO MARINHO                                   |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

|                                               |                                                             |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI    | <b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON                 |
| <b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA | <b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI |

### **MEMBROS NATOS**

|                                                                                                                            |                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b><br>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal | <b>Deputado ALCEU COLLARES (PDT)</b><br>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **SENADORES**

| <b>TITULARES</b>                               | <b>SUPLENTES</b>                   |
|------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b> |                                    |
| JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)                      | 1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)             |
| PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)                         | 2. ROMEU TUMA (PFL/SP)             |
| SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)                        | 3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)       |
| <b>PMDB</b>                                    |                                    |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS)                          | 1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)         |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)              | 2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO) |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)</b>   |                                    |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)                       | 1. SERYS SLHESSARENKO (PT/MT)      |
| EDUARDO SUPICRY (PT/SP)                        | 2. (vago)                          |
| <b>PDT</b>                                     |                                    |
| (vago)                                         | 1. (vago)                          |
| <b>PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)</b>           |                                    |
| (vago)                                         | 1. (vago)                          |

### **DEPUTADOS**

| <b>TITULARES</b>            | <b>SUPLENTES</b>                |
|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>PT</b>                   |                                 |
| DR. ROSINHA (PT/PR)         | 1. MANINHA (PSOL/DF)            |
| MAURO PASSOS (PT/SC)        | 2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)  |
| <b>PMDB</b>                 |                                 |
| EDISON ANDRINO (PMDB/SC)    | 1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)    |
| <b>Bloco PFL/Prona</b>      |                                 |
| GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)     | 1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)  |
| <b>PSDB</b>                 |                                 |
| JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)    | 1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)       |
| <b>PP</b>                   |                                 |
| LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)   | 1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)     |
| <b>PTB</b>                  |                                 |
| FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ) | 1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP) |
| <b>PL</b>                   |                                 |
| OLIVEIRA FILHO (PL/PR)      | 1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)         |
| <b>PPS</b>                  |                                 |
| JÚLIO DELGADO (PSB/MG)      | 1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)      |

(Atualizada em 08.11.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado ALCEU COLLARES**

| <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>                                                                                                    | <b>SENADO FEDERAL</b>                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br><br>HENRIQUE FONTANA<br>PT-RS                                                                | <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br><br>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA<br>PMDB-MG                                                  |
| <b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b><br><br>JOSÉ CARLOS ALELUIA<br>PFL-BA                                                            | <b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b><br><br>ALVARO DIAS<br>PSDB-PR                                                |
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b><br><b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b><br><br>ALCEU COLLARES<br>PDT-RS | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b><br><b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b><br><br>ROBERTO SATURNINO<br>PT-RJ |

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | <b>R\$ 31,00</b>  |
| Porte do Correio                                                              | <b>R\$ 96,60</b>  |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | <b>R\$ 127,60</b> |

### PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | <b>R\$ 62,00</b>  |
| Porte do Correio                                                              | <b>R\$ 193,20</b> |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | <b>R\$ 255,20</b> |

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### NÚMERO AVULSO

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Valor do número avulso | <b>R\$ 0,30</b> |
| Porte avulso           | <b>R\$ 0,80</b> |

### ORDEM BANCÁRIA

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| <b>UG - 020055</b> | <b>GESTÃO<br/>00001</b> |
|--------------------|-------------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



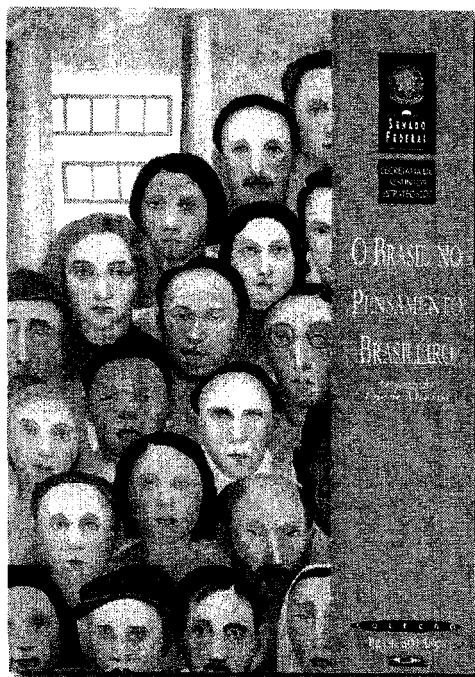
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

|            |            |                   |                   |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Nome:      |            |                   |                   |
| Endereço:  |            |                   |                   |
| Cidade:    |            | CEP:              | UF:               |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|            |            |                   |                   |



**EDIÇÃO DE HOJE: 270 PÁGINAS**